

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46° DA REPUBLICA — N. 288

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	60\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa da numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo prego.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos, estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Apostillas — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional de Capital da Republica e das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria das Rendas Aduaneiras, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e da Commissão Central de Requisições.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal, da Produção Animal e da Produção Mineral, das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis e do Conselho de Caça e Pesca.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Previdência.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Antonio Pereira da Cruz, 1° tenente reformado, pedindo pagamento de differença de quota. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Armando Fonseca, 1° sargento do 14° B. C., pedindo promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Casa Mayrink Veiga S/4, pedindo permissão para importar de Paris novas granadas de fuzil Brandt, consignadas ao Ministerio da Guerra, para experiencias e sem compromisso de compra. — E' necessario que seja fixada a quantidade de material, conforme diz o S. M. B.

João Ricardo Alves das Chagas, sargento ajudante do Grupo Escola, pedindo ser nomeado sub-tenente. — Indeferido, de accordo com a informação da Commissão Especial de Promoções de sub-tenentes.

José Corrêa da Costa, pedindo providencias afim de que o musico do Batalhão de Guardas José Ribeiro de Oliveira, satisfaça a divida de 299\$500 que tem com o requerente. — Archive-se, por já ter sido o assumpto resolvido pelo comandante do Batalhão de Guardas, a quem cabia, de facto, solucionar, em face do que prescreve o n. 8 do art. 65, do R. I. S. G.

José Denovaro Junior, pedindo certidão de sua qualidade de reservista de 2° categoria. — Apresente as provas exigidas pelo aviso n. 576, de 14-VIII-34, e volte, querendo.

José Fernandes Simões, secretario da Junta de Alistamento Militar de Entre Rios, Bahia, pedindo gratificação de posto. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

José Fortes Castello Branco, capitão, pedindo permissão para gozar as férias a que tem direito, no Estado do Piahy. — Deferido, correndo as despesas por conta própria.

João Marques da Silva, 1º sargento da Companhia de Reformados do A. I. P., pedindo pagamento de adicional de 15 %. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Julio de Palma Filho, capitão medico reformado, pedindo por certidão o laudo da nova inspecção de saúde a que foi submettido. — Certifique-se, na forma da lei.

Laurindo Pacheco da Silva, operário de 3ª classe da F. C. A. G., pedindo nomeação para o cargo de contra-mestre de 2ª classe, por contracto. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. M. B.

Luciano dos Santos Paula, pedindo que seja descontada dos vencimentos do 2º tenente Amadeu Abrantes que serve na E. M., a quantia relativa aos alugueis de casa que o mesmo official lhe deve. — Archive-se, em face da informação da Escola Militar em que consta ter sido liquidada a divida.

Luiz Gonzaga Valença de Mesquita, 1º tenente, pedindo que conste do Almanack da Guerra o seu titulo de agrimensor. — Indeferido, de accôrdo com a informação do D. P. E.

Lupercio de Amorim Caldas, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou asyramento, como invalido da Patria. — Mantenho o despacho anterior, porquanto, tendo a invalidez do peticionario se evidenciado, sómente, 20 annos após sua exclusão das fileiras, e não havendo no processo prova de que tenha ella porventura, decorrido ou sido consequente á molestia adquirida em serviço, nenhum amparo legal lhe assiste, ao que ora pede.

Manoel Chastinet Contreiras, tenente-coronel medico, pedindo 180 dias de licença para tratamento de saúde. — Como pede.

Nelson Chaves de Souza, 3º official da F. C. I., pedindo permissão para se inscrever no concurso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Deferido.

Nemo Canabarro Lucas, 1º tenente, pedindo uma licença de 23 dias para se demorar, sem direito a vencimentos, no Rio Grande do Sul, afim de tratar de interesses de familia, onde gosou o periodo de férias regulamentares. — Archive-se.

Oldemar Teixeira Soares, 3º sargento enfermeiro em serviço na F. C. I., pedindo abono de uma etapa de alimentação. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Olympio Mourão Filho, capitão, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Indeferido; a contagem de antiguidade não foi em resarcimento de preterição.

Orlando José da Costa Pereira, sargento ajudante servindo no Gabinete da Guerra, pedindo aproveitamento no cargo de 3º official da Secretaria da Guerra. — Archive-se.

Oswaldo José Montano, 1º tenente contador, pedindo permissão para gozar férias na Bahia. — Deferido, correndo as despesas por conta própria.

Pedro Vasconcellos Filho, 3º sargento reservista, pedindo permissão para prestar exame para inclusão no Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra. — Indeferido, em face do disposto no item 2º do art. 4º e art. 5º dos decretos numeros 24.632 e 95, de 10 de julho e 15 de outubro ultimos, por ser reservista.

Ruy Curi, com fabrica de explosivos denominada S. Jorge, pedindo registro de formulas. — Concedido.

Severino Pinto de Souza, 1º sargento reformado, pedindo asyramento. — Deferido. Seja asylado, devendo ficar addido ao 7º B. C. para effeito de percepção de seus vencimentos.

Themistocles Gwyer Marconi, soldado do 2º B. C., pedindo exclusão das fileiras. — Indeferido.

Thiago Alves da Maria, sargento ajudante, ex-amanuense de 1ª classe do S. T. E., pedindo aproveitamento no cargo de 3º official da Secretaria da Guerra. — Archive-se.

Thomas da Silva Maia, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo chefe da 14ª C. R. por infracção commettida do art. 64, letra a, § 20, do R. S. M. — E' mantida a multa, de accôrdo com as informações.

Thomas William Bevan, pedindo que seja transferida para 1937 a incorporação de seu filho Frederick Bevan, sorteado. — Indeferido. Não tendo provado que seu filho está matriculado na ultima série ou anno de escola superior não está amparado pela letra b do art. 1º do decreto n. 19.533, de 27-XII-30.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO CORONEL DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1934

Coronel Miguel de Castro Ayres, coronel da reserva da 1ª classe Arnaldo Damasceno Vieira, capitães Cid Maciel Monteiro de Oliveira, Pedro Luiz Monteiro de Barros, Alfredo Maciel da Costa, Aristides Prado de Oliveira, José Augusto da Costa Leite, Ricardo José do Nascimento, primeiros tenentes Livino Livio Galvão, Enéas Benedicto da Cruz, 2º tenente commissionado José Araujo Góes, 1º sargento-escrevente Sebastião Rufino de Mello, 2º sargento Evandro Cintra Vidal e 3º sargento Sebastião Saturnino do Nascimento, que pedem pagamento de adicional de 20 % sobre os seus vencimentos. — Provem haver interrompido a prescrição.

Processo do sargento-ajudante Antonio Sylvino Geraldo, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da 1ª Sub-Directoria desta repartição.

Requerimento de Anselmo Souza, progenitor do soldado Pedro Souza, pedindo pagamento dos vencimentos do seu filho, relativos a junho, julho e agosto de 1932. — Habilita-se nos termos do art. 270, do Regulamento de Contabilidade Publica.

Requerimento de D. Hortencia Maria Bruce, viuva e inventariante dos bens deixados pelo seu esposo general Alcides Bruce, professor vitalicio da Escola Militar, pedindo pagamento de gratificação adicional a que fez jus o alludido professor. — Selle novamente a certidão de obito junta, por estarem as estampilhas mal inutilizadas, visto o carimbo que foi empregado não imprimir a data.

Requerimento do 2º sargento Francisco Lourenço Alves, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição.

Dia 5

Requerimento do 1º tenente medico, reformado, Dr. José da Costa Moreira, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição.

Requerimento do capitão medico, Dr. Braulto Durvaul Martins, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da 1ª Sub-Directoria desta repartição.

Processo do 2º sargento Manoel Alves do Nascimento, que pede pagamento dos seus vencimentos e demais vantagens, correspondentes ao periodo em que esteve afastado das fileiras, por se ter envolvido na revolta dos sargentos de 1915. — Compareça á Recebedoria do Distrito Federal, afim de pagar a revalidação do sello do requerimento, por conter algarismo estranho ao mesmo.

Processo do 1º sargento Alberto da Paixão, pedindo pagamento adicional de 20 %. — Compareça á Recebedoria do Distrito Federal, afim de pagar a revalidação do sello do seu requerimento que foi satisfeito em importanola menor que a devida.

Requerimento do capitão reformado Pedro Martins da Rocha, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição.

Processo da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento das quantias de 122\$500 e 11\$200, englobadas numa só conta. — Requeira em separado a quantia de 11\$200, para constituir um processo separado.

Requerimentos dos coronel Raul Dorvalley Cabral Velho e capitão José de Souza Carvalho, pedindo pagamento de differencias de vencimentos, respectivamente. — Requeiram de accôrdo com o modelo regulamentar, afim de poderem ter andamento os alludidos requerimentos.

Processo de D. Esther Fernandes Amorim, viuva do 3º sargento reformado Olympio Fernandes Amorim, pedindo pagamento de vencimentos do seu esposo. — Pague novo sello do documento d folhas 4 do processo, o qual se acha inutilizado em desacôrdo com as disposições em vigor.

Processo de D. Anna Luiza do Sacramento Cyrino, viuva do voluntario da Guerra do Paraguay Manoel Pedro Cyrino, pedindo para ser incluída como pensionista da Nação. — Testemunhe com duas pessoas a assignatura, a rôgo, no seu requerimento, sendo, depois, as tres firmas reconhecidas por tabellião de S. Paulo e esta por um desta Capital. Pague o sello commum e de educação pela juntada dos documentos de folhas 3, 5, 6 a 10, 11 e 13.

Processo dos capitães-medicos, Dr. Francisco Baptista de Almeida, João Henrique Gayoso e 1º tenente Henrique Pinheiro de Almeida, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Indeferidos, de accôrdo com as informações.

Processo do 2º tenente da Reserva de 1ª classe José da Costa Garcia, pedindo pagamento da porcentagem de 20 %. — Não ha que deferir, por falta de amparo legal.

Requerimento do general reformado Julio Gonçalves de Azevedo, pedindo pagamento de 20 % sobre seus vencimentos. — Prove haver interrompido a prescrição.

Dia 7

Processo da pensão provisória de D. Celia Telles Moreira de Souza, viúva do capitão reformado Antonio Moreira de Souza Junior. — Compareça nesta repartição, para satisfazer as exigências do Thesouro Nacional, completando o selo das certidões juntas, fazendo reconhecer as respectivas firmas.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Benedicto Marcondes dos Santos, 2º sargento do extinto Q. S. E. E., pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Archive-se, visto ser sufficiente sua declaração anterior de opção á inclusão no Q. E. M. G. e parecer favoravel da comissão organizadora do mesmo.

Americo Gonçalves Brandão, pedindo seja certificado o seu tempo de serviço militar. — Preliminarmente deve declarar em que unidade serviu e para que fim deseja a certidão.

Aldemar de Oliveira Barros, 3º sargento da E. Av. M., pedindo inclusão no Q. I. — Sim, para a 1ª R. M.

José Lindolpho Carneiro, 2º sargento enfermeiro-veterinario do D. C. M. Vet. E., pedindo 8 dias de dispensa do serviço e permissão para ir á cidade de Campo Grande, Estado de Matto Grosso — Concedo.

Ricardo Costa, 3º sargento do 1º R. I., pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares e permissão para gosar-as em Maceió, no Estado de Alagoas, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Deferido.

Candido Ribeiro Miranda, que se diz official da reserva, pedindo incorporação no 10º R. I. — Archive-se, visto já ter sido solucionada uma sua petição do mesmo teor em 16-10-934.

Felishello Estevam de Oliveira Baptista, capitão, pedindo averbação do Almanack do Ministerio da Guerra, dos seus titulos de engenheiro geographo e agrimensor. — Deferido, quanto ao titulo de engenheiro geographo.

Benedicto Rodrigues, tendo servido no Batalhão "Siqueira Campos" do destacamento Coronel Rabello, pede cederneta de reservista. — Indeferido, visto ter requerido fóra do prazo estabelecido no aviso n. 522, de 22-7-934.

Victor Emmanuel Rabello das Neves Filho, 3º sargento do extinto Q. S. E. E., pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Archive-se, visto ser sufficiente sua declaração anterior de opção á inclusão no Q. E. M. G. e o parecer favoravel da C. O. do mesmo.

Odylo Franco, 3º sargento do Batalhão Escola, pedindo 10 dias de dispensa do serviço, exclusive as férias regulamentares e permissão para gosar-as em Therezina, Estado do Piauh, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim

Antonio de Carvalho, 3º sargento do extinto Q. S. E. E., pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Archive-se, visto ser sufficiente sua anterior declaração de opção á inclusão no Q. E. M. G. e o parecer favoravel da comissão organizadora do mesmo.

João Hilario, soldado do 4º B. E., pedindo transferencia para o contingente da Escola de Engenharia. — Indeferido.

Nelson dos Santos Pinto, sargento-ajudante do extinto Q. S. E. E., pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Não ha que deferir, visto já ter sido incluido no Q. E. M. — Não ha que deferir, visto já ter sido incluido no Q. E. M. G.

Lodonio de Souza Castro, José Irias d'Abadia, Angelo da Silva Calheiros, José Villaca, Lazaro Nogueira e Victor Masi, 1º sargentos do extinto Q. S. E. E., pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Não ha que deferir visto já terem sido incluidos no Q. E. M.

José de Paula Santos, sargento-ajudante do extinto Q. S. E. E., pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Não ha que deferir visto já ter sido incluido no Q. E. M. G.

Raymundo da Silva Aragão, 1º sargento aggregado ao 29º B. C. e addido ao 1º R. I., pedindo transferencia para

um dos corpos da 3ª Região Militar. — Archive-se visto já ter sido transferido para a 2ª R. M.

Jonas Corrêa de Farias, 3º sargento da 1ª F. S. D., pedindo transferencia para o 1º R. Av. — Indeferido.

Amadeu de Souza Meira, 3º sargento aggregado ao 1º R. C. D., pedindo transferencia para um dos corpos de cavalaria onde existe vaga de seu posto. — Indeferido á vista da informação da 1ª R. M.

Waldemar Novaes, soldado do 19º B. C., pedindo engajamento com transferencia para a 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, em face do aviso n. 835, de 23-XII-931.

Manoel Cassiano da Silva, 2º cabo do 3º R. I., pedindo transferencia para o Parque Central de Aviação. — Indeferido, em face do art. 315 do R. I. S. G.

Tiburcio Hilario da Paixão, musico de 2ª classe do 4º R. I., pedindo transferencia, a bem da saude, da 2ª R. M. — Transfiro para a 6ª R. M., a bem da saude.

Domingos Alves, soldado do 5º B. E., pedindo transferencia ara a 5ª Cia de Perparadores re Terreno de Aviação, para preenchimento de vaga de 2º, cabo, por ter sido aprovado no pelotão de candidatos a cabos. — Concedo a transferencia solicitada.

Francisco Antonio Brandão Netto, cabo do 12º R. I., addido ao 2º R. I., pedindo transferencia ara o citado 2º R. I. — Indeferido.

José de Oliveira Leite, capitão, pedindo permissão para gozar as férias que se refere o art. 17 do R. I. Geographico Militar, na cidade de João Pessoa (Estado da Parahyba), por conta propria.

Hernani Valentini, cabo da 6ª F. I., pedindo transferencia por troca para a 1ª F. I. — Indeferido

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria n. 920, de 3 de dezembro de 1934:

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz o Departamento de Aeronautica Civil, resolve dilatar, até 31 de outubro de 1936, o prazo concedido pela portaria de 31 de outubro de 193, para que as aeronaves nacionais sejam tripuladas por aeronautas brasileiros, ficando o Departamento de Aeronautica Civil autorizado a estabelecer as condições segundo as quaes se processará a substituição gradual, dentro do referido prazo, dos aeronautas estrangeiros.

— Portaria de 11 de dezembro de 1934:—

N. 955 — Approvando a folha de quinze mensalistas contractados pelo Departamento de Aeronautica Civil para os serviços do Instituto de Meteorologia, podendo os mesmos servir no corrente exercicio a partir de 1 de outubro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo, de accôrdo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930 (processo n. 23.013-34).

— Apostillas:

Apostilla de 11 de dezembro de 1934, no decreto de 4 de outubro de 1934, que nomea o diarista da Inspectoria Federal das Estradas Messias Teixeira de Azevedo, para exercer o cargo de dactylographo da mesma inspectoria:

"O nome do funcionario nomeado é Messias de Azevedo Teixeira e não como se acha acima declarado" (processo n. 20.819-34).

Apostilla de 11 de dezembro de 1934, no decreto de 8 de junho de 1934, que nomea Agripina Rodrigues dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de Inhátá, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia:

"A agencia a que se refere o presente decreto é de São Bento do Inhátá e não como se acha no mesmo declarado" (processo n. 21.131-34).

Apostilla de 12 de dezembro de 1934, no decreto de 26 de abril de 1934, que nomea o auxiliar mensalista (cargo extinto) da Rêde de Viação Cearense — José Braga Mendes para o cargo, que já exerce interinamente, de 4º escriptuario, da mesma rêde:

"O presente decreto deverá produzir todos os seus effeitos a partir de 1 de junho de 1932" (processo n. 12.894-34).

Expediente de 3 de dezembro de 1934

Avisos:

N. 2.590 — Ao Ministério da Fazenda — Transmite cópia do officio n. 17.058, de 5 de novembro deste anno, em que o Director geral do D. C. G. informa convenientemente o assumpto, concernente á construcção de um edificio destinado aos Correios e Telegraphos de Recife, assim como a planta (1.456-34).

N. 2.591 — Ao mesmo — Solicita seja paga, a Adhemar de Azevedo a importancia de 13:151\$, de supprimentos feitos, em 1924, ao pessoal operario empregado em diversos serviços a cargo da I. F. O. (22.040-34).

N. 5.592 — Ao mesmo — Submette á apreciação cópias do projecto de instrucções organizado pelo Departamento de Aeronautica Civil, para prestações de contas da applicação dos adiantamentos que forem feitos á "Luftschiffbau Zeppelin GmbH. H" (19.913-34).

N. 2.593 — Ao mesmo Autoriza o Touring Club do Brasil a emitir certificados internacionaes para automoveis e licenças internacionaes para conduzir, sendo a referida autorização dada em caracter provisorio e a titulo precario, sem onus para o Governo (23.170-34).

N. 2.594 — Ao Touring Club do Brasil — Identico ao anterior (23.170-34).

N. 2.595 — Ao Ministério da Corte Suprema — Transmite informações prestadas pelo D. C. T. sobre o "mandado de segurança" requerido em favor de Henrique Ferreira de Almeida, 2º official da D. T. do Distrito Federal (23.339-34).

N. 2.596 — Ao Ministério da Fazenda — Solicita seja paga, a João Alves, a importancia de 31:062\$, de supprimentos feitos ao pessoal operario empregado em diversos serviços a cargo da I. F. O. (22.252-34).

N. 2.597 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a conta de Antonio Dias Garcia, proveniente do aluguel do mazen, segundo e terceiro pavimentos do predio n. 7, da Avenida Barão de Teffé, occupados pela I. F. E. no periodo de 1 a 31 de outubro proximo findo, na importancia de réis 500\$000 (22.578-34).

Offícios:

N. 4.504 — A' Imprensa Nacional — Solicita providencias no sentido de serem impressos nessa repartição 500 exemplares das tabellas explicativas (sem numero).

N. 4.505 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Comunica que o D. C. T. attribuiu ao transmissor de radio ondas curtas da Casa Siemens Schuckert, ora em experimentos no Instituto de Meteorologia, as frequencias de 6.675 a 12.590 kc/s e o indicativo da chamada PVZ 8 (21.139-34).

N. 4.506 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remette processo e titulo de montepio de D. Adelina Machado Soares Pereira, afim de ser effectuado o pagamento da pensão e bem assim o da quota destinada ás despesas de funeral ou luto (20.654-34).

N. 4.507 — A' mesma — Remette processo e titulo de montepio de D. Luiza Francisca de Souza Vianna e outra afim de ser effectuado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional o pagamento das pensões (20.945-34).

N. 4.508 — A' mesma — Remette processo e titulos de montepio de D. Salvina de Oliveira e Silva e outro, afim de ser effectuado o pagamento das pensões e bem assim o da quota destinada ás despesas de funeral ou luto (18.803-34).

N. 4.509 — A' mesma — Remette processo e titulo de montepio de D. Laura Proença Coelho de Oliveira, afim de ser effectuado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, o pagamento da pensão (21.095-34).

N. 4.510 — A' mesma — Remette processo e titulo de montepio de D. Modesta da Costa Mendonça, afim de ser effectuado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas, o pagamento da pensão e bem assim o da quota destinada ás despesas de funeral ou luto (20.351-34).

N. 4.511 — A' mesma — Remette processo e titulos de montepio de D. Suzette Gurgel de Castro Barbosa e outra, afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento das pensões e bem assim o da quota destinada ás despesas de funeral ou luto (21.854-34).

N. 4.512 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunica que o contracto a que se refere o officio numero 17.233, de 8 de novembro do corrente anno, deixou de ser encaminhado ao Tribunal de Contas por ter chegado a esta Directoria geral depois de esgotado o prazo para a publicação prevista no art. 789 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica (21.916-34).

N. 4.513 — Ao mesmo — Comunica que foram dadas providencias junto ao Commando do Corpo de Segurança Publica no Estado do Ceará afim de que não mais se repitam as infracções do regulamento de radio-communicação (19.127-34).

N. 4.514 — Ao mesmo — Restitue approvadas as plantas, orçamento e especificações technicas, relativos á estação radio-telegraphica do "Syndicato Condor Limitada", em Florianopolis (12.131-34).

N. 4.515 — Ao mesmo — Restitue approvadas plantas, orçamento e especificações technicas, relativos á estação radio-telegraphica do "Syndicato Condor Ltd.", em São Paulo (14.735-34).

N. 4.516 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Transmite juntamente com outros documentos cópia do decreto de 26 de outubro do corrente anno, em virtude do qual foi aposentado Luiz dos Santos Maia, no cargo de conductor de trem de 2ª classe do quadro especial dessa estrada (17.084-34).

N. 4.517 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Autoriza a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro a adquirir para a linha de Rio Grande e Caldas, em lugar de um motor de 10 HP, dous motores de 5 HP (22.120-34).

N. 4.518 — A' Secretaria do Centro dos Empregados do Cães do Porto — Agradece comunicação constante do officio de 17 do corrente mez (22.499-34).

N. 4.519 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Pede uma cópia da circular que autoriza o abatimento de 10 % sobre as tarifas, para os productos apresentados a despacho, na zona servida por essa estrada, por diversas sociedades cooperativas (10.977-34).

N. 4.520 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Remette titulo apostillado de D. Rita Moraes Brandão (22.576-34).

N. 4.521 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes — Remette memorial, de Sete Lagoas, afim de ser cumprido o regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do selo (22.208-34).

N. 4.522 — A' Prefeitura Municipal de Martins, Estado do Rio Grande do Norte — Comunica que a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas já autorizou os estudos relativos á construcção de um açude no lugar denominado "Serrinha dos Pintos" (18.834-34).

N. 4.523 — Ao Sr. Fortunato Rufino e outros habitantes da povoação de Barra de Santa Rosa — Estado da Parahyba — Transmite cópia de carta n. 311, em que o Sr. encarregado do Expediente da I. F. O. esclarece o assumpto (12.926-34).

Requerimentos despachados

Heitor Esperança Arnoso, pedindo certidão do parecer de fls. 7, emitido pelo Sr. consultor juridico a proposito de sua indicação para exercer, interinamente, o cargo de inspector commercial da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Dê-se a certidão (4.221-34).

Flodoaldo Cabral e Azemar Damasceno do Couto, pedem cancelamento da penalidade de suspensão por dous, imposta pelo Sr. ministro. — Em face do disposto no art. 1º do decreto n. 24.761, de 14 de julho deste anno, não ha o que deferir (10.627-34).

Maria Marcellina Ventura, solicitando pagamento de vencimentos de seu finado marido Manoel Solero, guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativos ao periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1930, durante o qual esteve licenciado. — Indeferido, em face das informações (6.452-33).

Raymundo Tejada de Medeiros, pedindo seja mantida sua classificação para obtenção do certificado de radio-telegraphista. — Indeferido, em face das informações do D. C. T. (12.809-34).

Otton de Souza Novaes, operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, allegando sua qualidade de engenheiro geographo, e de engenheiro civil e electrotechnico, pede seu aproveitamento em um cargo technico compativel com suas habilitações. — Em face das informações da Estrada de Ferro Central do Brasil, aguarde oportunidade (12.814-34).

Alfredo Pereira de Góes Monteiro, solicitando restituição de uma estação radio-telegraphica de amador, a qual lhe foi apreendida, por não estar legalizada. — Deferido, em face do parecer do Sr. director geral (13.146-34).

Barbosa & Comp., recorrendo do acto da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil que indeferiu a reclamação n. 15.590, de 1925. — Indeferido, em face dos pareceres (2.187-34).

Sociedade Nacional Radio-electrica, pedindo que a cobrança da taxa de imprensa a que se refere o dcto n. 23.117, de 21 de agosto de 1933, seja feita a partir de setembro em diante. — O assumpto perdeu oportunidade, archive-se (1.024-34).

Sociedade Ceramica S. João Limitada, pedindo vista do processo 365-32. — Autorizo (11.860-34).

Evaristo Jardim Baptista, guarda-fios de 1ª classe, pedindo autorização para reassumir o exercicio do seu cargo, ficando, assim, sem effeito o seu pedido de aposentadoria. — Indeferido; faça-se expediente tornando sem effeito a promoção do requerente a mestre de linha (14.570-34).

Oscar Tuyuty Dias Moreira, ex-escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo para voltar às suas funções. — Indeferido, em face das informações (15.154-34).

Manoel Nascimento, feitor da Estrada de Ferro Goyaz, reclamando contra a indicação de seu collega Albino Marques para substituir, interinamente, um mestre de linha, licenciado. — Em face das informações da I. F. E. não ha o que deferir (15.084-34).

José Justino da Silva, propondo vender por 45:000\$ ou pelo preço que se combinar, o predio de sua propriedade, em Muriaé, Estado de Minas Geraes, para os serviços dos Correios e Telegraphos. — Indeferido, em face do informado pelo D. C. T. (17.214-34).

Pedro Barros Vasconcellos, guarda-fios diarista do D. C. T., solicitando seu accesso ao cargo de mestre de linhas. — Não ha o que deferir no momento. (18.235, de 1934).

José Alberto Pinto de Castro, engenheiro da I. F. O., solicitando reconsideração do despacho dado ao seu pedido de transferencia do 2º districto para a secção Central ou para qualquer outro departamento deste ministerio. — Nada se alterou: mantenho o despacho recorrido. (18.190, de 1934).

José Albino Torres, guarda da policia aduaneira do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, pedindo seja mandado addir a este ministerio, sem prejuizo de seus vencimentos, afim de poder assistir á confecção de um invento seu. — Não ha o que deferir. (18.256, de 1934).

Moyisés Nogueira de Mello, auxiliar diarista da construção do trecho Umari-Riacho da Sella — Itapipoca, da Rêde de Viação Cearense, pedindo seu aproveitamento em um dos cargos iniciais do quadro de titulados da mesma Rêde. — Não ha, no momento, o que deferir. (18.849, de 1934).

Donato Alberto da Costa, guarda-fios diarista do D. C. T., pedindo nomeação para o cargo de mestre de linhas. — A possibilidade de nomeação do requerente será examinada oportunamente. (18.864, de 1934).

Domingos Vieira da Silva, solicitando pagamento da importancia de 25:000\$, a titulo de indemnização pelos prejuizos soffridos com frequentes atropelamentos de animaes de sua propriedade pelos trens da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Indeferido, em face do informado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (19.286, de 1934).

Candido Rodrigues, pedindo promoção. — Oportunamente será examinada a possibilidade de promoção do requerente. (19.922, de 1934).

Ernesto de Souza Oliveira, pedindo readmissão no lugar de guarda da Policia Interna do Cães do Porto desta Capital. — Indeferido, em face das informações do D. N. P. N. (21.577, de 1934).

Affonso Vieira da Silva, praticante de agente, extranumerario, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a sua effectivação. — Não ha o que deferir, no momento. (21.638, de 1934).

Deoripedes Pinto de Souza, pedindo reintegração como machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, em face das informações da Estrada de Ferro Central do Brasil. (21.649, de 1934).

Abelardo Sanches Ruiz, pedindo readmissão nos serviços da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de onde foi dispensado em 1921, a titulo de economia. — Indeferido, em face das informações do Lloyd. (21.681, de 1934).

Nelson Diniz de Aguiar Dantas, ex-funcionario da Commissão do Porto de Aracaju, pedindo readmissão. — Indeferido, não ha vaga. (20.145, de 1934).

Augusto Queiroz, pedindo solução de um requerimento de março de 1933, solicitando sua nomeação para o cargo de carteiro da agencia postal telegraphica de Valença. — A situação está inalterada; mantenho o despacho de fla. 3. (20.353, de 1934).

Raymundo Moreira, trabalhador de turma da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, solicitando sua transferencia para

o cargo de foguista da referida via-ferrea. — Dirija-se o peticionario, querendo, á direcção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (22.172, de 1934).

Anna Marinho de Almeida, pedindo os favores de montepio. — Prove não ter o finado deixados filhos adoptivos.

Amelia Fragoso Bandeira, idem, idem. — Deferido.

Maria Eugenia Corrêa Muniz de Aragão, idem, idem. — Deferido.

Luftschiffbau Zeppelin, G. m. b. H. — Compareça á 3ª secção da Directoria Geral de Expediente afim de receber guia para pagamento de uma portaria expedida em seu favor. (21.082, de 1934).

Sociedade Radio Educadora Paulista. — Compareça á 3ª secção da Directoria Geral de Expediente afim de receber guia para pagamento de uma portaria expedida em seu favor. (23.350, de 1934).

Expediente de 4 de dezembro de 1934

Avisos:

N. 2.598 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a folha de medição de serviços executados durante o mez de outubro proximo passado, pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, no prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro. (N. 22.232-34.)

N. 2.599 — A' Secretaria da Camara dos Deputados — Declara que o engenheiro civil João Francisco de Lacerda Coutinho não pertence ao quadro deste ministerio, e sim da Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos, a cargo do Ministerio da Educação e Saude Publica. (N. 21.943-34.)

N. 2.600 — A' Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral — Communica que o Departamento dos Correios e Telegraphos já providenciou a franquia telegraphica para o Dr. Aprigio dos Anjos, secretario dessa Procuradoria, nos termos do artigo 124 doCodigo Eleitoral. (N. 22.183-34.)

N. 2.601 — Ao Ministerio da Fazenda — Restitue processo que trata do pedido feito pela "S. A. Casas Reunidas Armbrust-Laport", no sentido de lhe ser dispensado a armazenagem relativa aos volumes centendo armas e munições, que, por ordem do Governo, foram retidas nos armazens do Caes do Porto, declarando que o referido pedido foi deferido. (N. 9.914-32.)

N. 2.602 — Ao Ministerio da Fazenda — Transmitta documentos referentes a sobressalentes de um radio-pharol que a Compagnie Générale Aéropostale, agora substituida pela Cie. Air-France, pretende despachar, com isenção de direitos aduaneiros, na Alfandega desta Capital e destinados ao pouso de aviões daquela companhia em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul (N. 12.882-34.)

N. 2.603 — Ao mesmo — Restitue processo relativo ao pagamento da importancia de 3:012\$300 a que tem direito o operario da E. F. C. B. Severino Martins Rodrigues. (Numero 17.451-34.)

N. 2.604 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a folha de gratificação a que fez jus, no mez de novembro ultimo, o 2º official desta Secretaria de Estado, Aloysio da Silva e Almeida, de conformidade com a portaria n. 771, de 26 de setembro ultimo. (N. 18.588-34.)

N. 2.605 — A' Secretaria da Camara dos Deputados — Transmitta informações prestadas pelo Departamento de Aeronautica Civil, sobre o requerimento do Sr. deputado Adolpho Bergamini. (N. 23.381-34.)

N. 2.605 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, a D. Anna Teixeira de Miranda, viuva do telegraphista de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telegraphos no Estado do Rio de Janeiro, Bellino Gomes de Miranda e Silva, a quantia de 2:247\$100, proveniente de um terço dos vencimentos, a que fez jus seu finado marido, no periodo de 14 de janeiro a 5 de agosto de 1932, em que foi considerado licenciado para effeito de aposentadoria. (N. 22.201-34.)

N. 2.607 — Ao mesmo — Solicita seja paga, á Fornecedor Brasil Limitada, a quantia de 4:015\$300, proveniente de fornecimento de mterias feito á E. F. C. B., no exercicio de 1930. (N. 21.785-34.)

N. 2.608 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao engenheiro Francisco Xavier Pacheco, a importancia de 39:675\$100, como indemnização das despesas effectuadas, em 1930, com os estudos de campo e desenhos da estrada de Theresina a Picos no Estado do Piauihy. (N. 21.378-34.)

N. 2.609 — Ao mesmo — Declara que o adiantamento de 130:000\$000 ao 2º escriptorario da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, servindo como director da Fazenda do mesmo

Estado, José Ferreira Silva Mulatinho, deverá ser applicado o periodo de 27 de setembro a 26 de dezembro do corrente anno, e não como constante do aviso n. 2.264, de 29 de outubro proximo findo.

N. 2.610 — Ao Ministerio da Fazenda — Remette cópias aviso n. 1.368, de 24 de junho de 1932, do officio n. 9.731, de 23 de junho do corrente anno, e do parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, referentes á circulação, pelo correio, de jornaes contendo propaganda de loterias estrangeiras. (11.403-34.)

N. 2.611 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Solicita cessão a este ministerio dos molinetes Woltmann e outros aparelhos, que tendo servido em trabalhos de demarcação determinados pelos serviços dessa pasta, se acham, presentemente, sem maior emprego, depositados no Seminario, em Corumbá. (N. 22.476-34.)

N. 2.612 — Ao Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Comunica que foram tomadas providencias para que sejam aceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo director do Patronato Arthur Bernardes, com sede em Viçosa, no Estado de Minas Geraes, e bem assim o livre transito da correspondencia postal pelo mesmo apresentada. (N. 21.409-34.)

N. 2.613 — Ao mesmo — As mesmas providencias para telegrammas apresentados pelos ministros da Corte Suprema — Bento de Faria e Plinio Casado e pelo professor Luiz Barboba da Gama Cerqueira, membros da comissão que está elaborando o projecto doCodigo do Processo Penal, bem assim pelo Dr. Affonso Celso de Paula Lima, secretario da referida comissão. (N. 19.662-34.)

N. 2.614 — Ao Ministerio da Agricultura — As mesmas providencias para os telegrammas apresentados pelo agronomo Aurelio Alves, sub-assistente (administrador) do Campo Sementes de Plantas Texteis, com sede em Patos, no Estado Parahyba, e bem assim o livre transito da correspondencia postal pelo mesmo apresentada. (N. 22.471-34.)

N. 2.615 — Ao mesmo — As mesmas providencias para telegrammas apresentados pelos Srs. João Braulino de Carvalho e Henrique Mello Barreto, respectivamente representantes do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Scientificas no Brasil, nos Estados do Maranhão e Minas Geraes, e bem assim o livre transito da correspondencia postal pelos mesmos apresentada. (N. 21.981-34.)

N. 2.616 — Ao mesmo — As mesmas providencias para telegrammas apresentados pelo agronomo José Aristobulo Castro Filgueiras, sub-assistente, administrador do Campo Sementes de Cana e Assucar, com sede em Barbalha, no Estado do Ceará. (N. 22.470-34.)

N. 2.617 — Ao mesmo — As mesmas providencias para telegrammas apresentados pelo agronomo Clarindo Misael Barros de Gouvêa, sub-assistente tecnico da Directoria de Plantas Texteis, com sede em Parahyba do Norte. (N. 21.453-34.)

N. 2.618 — Ao mesmo — As mesmas providencias para telegrammas apresentados pelo agronomo Dirceu Duarte Braga, assistente chefe do Serviço Technico do Café, com sede em Juiz de Fôra, Estado de Minas Geraes. (N. 21.915-34.)

N. 2.619 — Ao mesmo — As mesmas providencias para telegrammas apresentados, no Rio de Janeiro e na Bahia, ao secretario geral do 1º Congresso do Ensino Regional — de Paula. (N. 22.463-34.)

N. 2.620 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — As mesmas providencias para os telegrammas apresentados pelo contador seccional nessa Secretaria de Estado — João Saulstiano de Campos. (N. 21.914-34.)

N. 2.621 — Ao mesmo — Solicita providencias para o pagamento das facturas correspondentes aos serviços prestados pelo Caes do Porto desta Capital, no exercicio de 1933, Bibliotheca Nacional. (N. 22.479-34.)

N. 2.622 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — Declara que as requisições de passagens e transporte de material deverão ser feitas directamente á estrada que se pretende utilizar, tendo a E. F. Noroeste do Brasil, atendido as requisições, assignadas pelo Sr. Alfredo Fayal, funcionario da Fundação Rockefeller, em favor dos medicos e demais funcionarios da mesma Instituição, correndo as despesas por conta desse ministerio. (13.663-34.)

N. 2.623 — Ao ministerio do Trabalho — Transmittindo copia do officio do Departamento de Portos e Navegação sobre

a construção de predios para operarios que o Instituto de Previdencia emprehende na região de Manguinhos, e cujo plano não se ajusta ao ante-projecto de arruamento estudado pela Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense para a região, solicitando desse ministerio autorização para o entendimento proposto por aquella repartição, afim de que as obras do Instituto não venham prejudicar os trabalhos da mesma Comissão. (12.301-34.)

N. 2.624 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Aprova as tomadas de contas do 1º e 2º semestre de 1932, da E. F. Sul do Espirito Santo, trecho comprehendido entre Victorica e Cachoeiro do Itapemerim, a cargo do Leopoldina Railway (5.118-34.)

N. 2.625 — A' mesma — Devolve aprovados o projecto e orçamento para augmento do desvio existente na estação de S. Lourenço, situado na linha tronco da E. F. Sul de Minas, na Rêde Mineira de Viação (19.717-34.)

N. 2.626 — A' mesma — Devolve aprovados os documentos constantes do orçamento a memoria descriptiva, relativos á instalação de dois aparelhos, sendo um phonopico e outro telegraphico, na parada a ser inaugurada no km. 574 da linha de Cacequy a Rio Grande, da Rêde Viação Ferreira Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul. (20.803-34.)

N. 2.627 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a folha de gratificação por serviços extraordinarios, a que fez jus, no mez de novembro proximo findo o 1º officio desta Secretaria, Enéas Cardoso de Castro. (7.911-33.)

N. 2.628 — Ao mesmo — Envia a registro a folha de gratificações a que fizeram jus, no mez de novembro do corrente anno, os membros da Comissão de Reclamações desta Secretaria, na importancia de 500\$000. (12.746-34.)

N. 2.629 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Autoriza a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia a desmontar o armazem por ella construido para deposito de inflammaveis e removel-o para a zona do caes, afim de servir de armazem interno, o qual substituirá um dos armazens que a requerente se obrigou a construir em face do decreto 22.943, de 14 de julho de 1933, que reduziu o programma das obras a seu cargo. (17.500-34.)

N. 2.630 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Agradece a remessa dos volumes sobre obras de irrigação no Equador e solicita que a I. F. O. continue a ser favorecida com as remessas analogas, que facilitarão aos seus technicos acompanhar, parí passu, os progressos, da engenharia no que concerne a esses trabalhos. (11.177-34.)

N. 2.631 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, ao engenheiro, em disponibilidade, da E. F. C. B., Waldemar Magno de Carvalho, a quantia de 6:230\$400, de diferença de vencimentos, a que fez jus no periodo de 10 de novembro de 1930 a 20 de agosto de 1931, em que esteve afastado do serviço. (21.805-34.)

N. 2.632 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Comunica que approvou o acto da Interventoria Federal no Estado de Minas Geraes, que nomeou para a Rêde Mineira de Viação, um director geral, em substituição ao antigo Superintendente, com as funções deste e mais a de orientar a organização do novo systema do proprio federal arrendado, não importando, porém a presente resolução, em reconhecimento antecipado de augmento de vencimentos e de categoriais do quadro vigente, do pessoal da referida Rêde. (21.506-34.)

N. 2.633 — A' Interventoria Federal no Estado de Minas Geraes — Idêntico ao anterior. (21.506-34.)

N. 2.634 — A' Interventoria Federal no Estado de Santa Catharina — Declara que a cessão solicitada não pôde ser feita porque se trata de aparelhagem archaica, difficil, senão, impossivel de ser adaptada ás condições technicas exigidas na legislação vigente. (18.877-34.)

N. 2.635 — A' Interventoria Federal do Estado do Rio Grande do Sul — Comunica que autorizou o Departamento de Portos e Navegação a alienar o material referido no officio 1.079, de 22 de abril de 1932, mediante concorrência publica, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, devendo a importancia respectiva ser recolhida aos cofres publicos, visto se tratar de material de propriedade da União. (19.210-32.)

Officíos:

N. 4.524 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Transmite juntamente com outros documentos cópia do decreto de 3 de novembro do corrente anno que aposentou, Norberto de Azevedo Quintanilha, no cargo de agente postal telegraphico de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro. (18.227/34.)

N. 4.525 — Ao mesmo — Communica que o consulta feita por esse Departamento, relativa á circulação, pelo correio, de jornaes que contenham propaganda sobre loterias, foi solucionada pelo aviso n. 1.368, de 24 de junho de 1932, segundo este Ministerio já esclareceu em officio n. 2.126, de 20 de junho ultimo, ambos juntos por cópia. (11.403/34.)

N. 4.526 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo a 2ª via do empenho de despesa n. 43, na importancia de 610\$000, extrahido nesta Secretaria de Estado. (23.029/34.)

N. 4.527 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Remettendo cópia do parecer emitido, a respeito do officio n. 114-ICA, pelo consultor juridico deste Ministerio. (15.798, de 1934.)

N. 4.528 — A' mesma — Transmite juntamente com outros documentos, cópia do decreto de 3 de novembro do corrente anno, que aposentou, Alberto Castanheira, no cargo de conductor de trem de 1ª classe dessa Estrada. (19.931, de 1934.)

N. 4.529 — A' mesma — Transmite cópia do decreto de 19 de outubro do corrente anno, que aposentou Francisco de Sá, no cargo de desenhista de 1ª classe dessa Estrada. (18.593/34.)

N. 4.530 — A' mesma — Transmite, por cópia, a informação prestada ao Sr. Presidente da Republica, pelo Sr. ministro da Fazenda, a respeito do pedido dessa Estrada no sentido de não ser diminuido, por effeito do decreto n. 52, de 11 de setembro ultimo, a dotação de 5.000:000\$000. (18.724/34.)

N. 4.531 — A' Recebedoria do Districto Federal — Remette documento, firmado por Germano Rocha, o qual se encontra insufficientemente sellado. (21.233/34.)

N. 4.532 — A' Despesa Publica — Restitue o processo, em que é interessada Selvicola Freire de Moura, com exercicio na agencia postal-telegraphica de Petropolis. (22.612, de 1934.)

N. 4.533 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Devolvendo o processo de reversão á pensão de montepio da menor Madahyl Correia de Assis Garcia, na qualidade de filha do finado contribuinte José de Assis Garcia Filho, carteiro de 2ª classe da extincta Administração dos Correios do Estado de Pernambuco. (21.892, de 1934.)

N. 4.534 — Aos Correios e Telegraphos — Autorizando o arrendamento do predio n. 1, da rua do Commercio, em Angra dos Reis, para installação de agencia postal-telegraphica, verificando, porém, essa Directoria, previamente, se o preço pedido é razoavel, tendo-se em vista a cidade em que se encontra o predio. (21.571/34.)

N. 4.535 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Pede para informar qual a differença entre a quantia recebida pelo peticionario referido no officio n. 830/S, e a que gastou com pousada, alimentação, etc., durante o desempenho da commissão de que esteve incumbido. (16.435/34.)

N. 4.536 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Approvando a redução no preço da passagem de 2ª classe, de Santos á São Paulo e vice-versa, de 5\$100 para 5\$000, pedido feito pela São Paulo Railway Company. (12.005/34.)

N. 4.537 — A' mesma — Autoriza a elevação da Parada de Pinheiro Preto, da linha Itararé-Uruguay, da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, á cathegoria de estação de 3ª classe, sob a condição de serem submettidos á approvação de S. Ex. os respectivos projecto e orçamento. (13.352/32.)

N. 4.538 — A' mesma — Communica, que resolveu autorizar a redução proposta pela Companhia Ferro-Viaria Foz de Iguaçu, dos fretes do café. (15.573/34.)

Requerimentos despachados

Diva Mallet de Lima, solicitando nomeação para o cargo de auxiliar de praticante ou outro qualquer. — Indeferido. (22.193/34.)

Eliziano F. de Souza, ex-conductor de malas postaes no ramal de Mar de Espanha a Pequery (Minas Geraes) pedindo reintegração. — Aguarde oportunidade. (22.274/34.)

Luiz Antonio Correia, funcionario do D. C. T., pede vista do processo n. 16.147-34. — Autorizo, dando-se vista do processo, Secção de Expediente. (22.687/34.)

Companhia de Viação São Paulo Matto Grosso, concessionaria da navegação do Alto Paraná, e seus affluentes, pedindo creação de uma taxa postal adicional, a ser appli-

cada na correspondência emittida de bordo de seus vapores, ou de seus portos. — Indeferido, em falta de fundamento legal. (12.886/34.)

Os oleiros de Parahyba do Sul, pedindo redução de fretes na E. F. C. B., para o transporte de tijolos. — Indeferido, em face das informações. (13.247/34.)

Associação Commercial dos Mercados Municipaes do Rio de Janeiro, pedindo providencias no sentido de serem os convites enviados por associações de commerciantes em forma de pequenos memoranduns e as circulares — considerados como circulares commerciaes e subordinados á cathegoria de impressos, pagando a taxa de 50 réis que, no caso deverá ser apenas local. — Em face das informações, não ha o que deferir. (13.453/34.)

Bernardino Emilio de Jesus, pedindo nomeação para servente da D. R. do C. T. do Pará. — Em face da informação do D. C. T., aguarde oportunidade. (15.159/34.)

Carlos Barbosa, guarda-fios, diárista, da D. R. do D. C. T. do Ceará, pedindo nomeação para uma das vagas de mestre de linhas existentes no Departamento — Ciente. Oportunamente será examinada a possibilidade de nomeação do requerente (18.384/34.)

Raul Rodrigues de Moraes Jardim, ex-agente de 4ª classe, pedindo readmissão. — Indeferido. (19.067/34.)

Arthur José da Costa Barros, diarista da Fiscalização do Porto de Victoria, pedindo sua nomeação como secrevente de 1ª classe do Departamento de Portos. — Indeferido, em face das informações. (19.241/34.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de dezembro de 1934

Approvando o concurso que, para carteiros auxiliares, se effectuou na Directoria Regional de Matto Grosso em setembro do corrente anno, com a seguinte classificação:

SCarteiros auxiliares:

- 1º logar — Angelo Rodrigues avier, 24 pontos.
- 2º logar — Cecilio Francisco Regis, 20,3 pontos.
- 3º logar — José Natividade de Araujo, 19,85 pontos.
- 4º logar — Manoel Mendes de Carvalho, 19,50 pontos.
- 5º logar — Victorino Pinto de Godoy, 17,95 pontos.
- 6º logar — Plinio Paulo de Carvalho, 16,95 pontos.
- 7º logar — Antonio Boa Morte da Silva, 16,75 pontos.
- 8º logar — Antonio de Siqueira, 16,65 pontos.
- 9º — Jacob Asvolinsque, 16,50 pontos.
- 10º logar — Mario Perycles Tocantins Lobo, 15,20 pontos.

Mensageiros:

- 1º logar — Antiocho do Couto Filho, 18,4 pontos.
- 2º logar — Cives de Magalhães, 17,520 pontos.
- 3º logar — Nelson de Souza Pinheiro, 17,500 pontos.
- 4º logar — Gizélo Martins, 17,45 pontos.
- 5º logar — João Alves Guerra, 16,80 pontos.

Designando, nos termos do artigo 101 do Regulamento em vigor, o chefe de linhas e installações da Directoria Regional do Maranhão, inspector tecnico de 2ª classe Victoriano Catanhede de Almeida para substituir o respectivo director regional em seus impedimentos eventuaes. (Port. 1.602/12/34.)

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional do Districto Federal a entregar ao Sr. José Kurtz dos Santos director regional de Santa Maria o adeantamento de trinta contos de réis (3:000\$000), para aquisição de moveis e installações das agencias postaes-telegraphicas de São Borja, Alegrete e Uruguayana, correndo as despesas á conta de sub-consignação n. 12, consignação III — Correios e Telegraphos — verba 15ª do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Esse adeantamento deverá ter applicação nos meses de outubro a dezembro do corrente anno. (Port. 1.603/12/12/1934.)

Admittindo como praticantes da Directoria Regional de Districto Federal a entregar ao inspector-technico de 2ª classe João Barbosa de Moura o adeantamento de vinte e nove contos, seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos réis (29:672\$500), para a construcção de fundações especiaes do predio destinado á agencia postal-telegraphica de Poços de Caldas, bem como a installação de guichets e balcões no referido predio, correndo as despesas á conta da sub-consignação n. 12, consignação III — Correios e Telegraphos — do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Esse adiantamento deverá ter applicação nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno. (Port. 1.607/12/12/34.)

Admittindo como praticantes da Directoria Regional de Minas Geraes, nos termos do decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933, por se terem habilitado em concurso de entrada, com a diaria de 6\$000 (seis mil réis) e para exercer a função de carteiros auxiliares na sede: Sylvio de Moraes Lemos, Irineu de Rezende, Geraldo Teixeira de Faria, Ignacio Coelho de Almeida, Alexis Salomão, Enoch Rego,IVAL de Macedo, Expedito Araujo Koreky, Geraldo Viegas, Nelo Vial Corrêa, Desmoulins Corrêa Machado, Arnaldo Neres, Antonio João de Andrade Filho, Leopoldo Chrisostomo Castro, Antonio Paulo Ximenes de Moraes, Marcio Camello, José Raymundo Silva, Augusto Dionysio Vieira, Alfredo Priado de Mendonça Filho, Alvaro Augusto Osorio, Osvaldo de Carvalho Faria, Antonio Machado Netto, Armando Sobôa, Adhemar Pimenta Brant e Pedro Paulo dos Santos. (Port. 1.608/12/12/1934.)

Requerimentos despachados:

Raul Rodopiano Gonçalves dos Santos e Fabricio Figueira de Mattos, diarista do serviço telephonico, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o augmento da gratificação que lhes foi arbitrada de accordo com o decreto n. 24.768, de 14 de julho do corrente anno. Deferido. (Req.º 65.260/34.)

Francisco Rimoli, ex-agente postal com funções de thesoureiro, da agencia de Muzambinho, subordinada á Directoria Regional de Uberaba, pedindo o pagamento dos vencimentos a que se julga com direito no anno de 1931. — Rejeita, querendo, ao delegado fiscal em BLT, pedindo solução do expediente a que se refere. (Req.º 64.214/34.)

Emiliano Marçal de Azevedo Dutra, agente postal-telegraphico da agencia de Icatú, subordinada á Directoria Regional do Maranhão, pedindo o abono da gratificação por serviços extraordinarios. — Indeferido, de accordo com os pareceres. (Off. 1.128 — Dr Ma.)

José Soviersowski, conductor de malas da Directoria Regional do Paraná, pedindo augmento de salario. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Req.º 38.471/34.)

Adalberto Baptista, mestre de linhas da Directoria Regional do Maranhão, pedindo augmento de salario. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Off. 1.785 — Dr Ma.)

José de Paula Ribas, João Schleder, Erothildes França, João Alves, radió-diaristas, com exercício na Directoria Regional do Paraná, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — Em face do informado, indeferido. (Off. 3.971/1º-Di-Pr.)

Daniel Thompson, diarista, com exercício no centro telephonico de Petropolis, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o logar de telegraphista de 5ª classe. — Já tendo sido feita proposta para as vagas existentes, não ha o que deferir. (Off. 5.101/1º/Dr.)

Avelino Garcia, agente postal telegraphico da agencia de Santa Rita de Sapucahy, subordinada á Directoria Regional de Campanha, pedindo o abono das vantagens de que trata o art. 121 do Regulamento em vigor. — Indeferido de accordo com os pareceres. (Off. 3.458-Di Companhia.)

Joracio Cezar Menezes, telegraphista de 3ª classe, sendo como agente postal-telegraphico da agencia de Camoerá, subordinada á Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação extraordinaria. — Indeferido, visto do informado. (Off. 3.662-Di-Br.)

Domingos Passos de Sant'Anna, telegraphista de 5ª classe, com exercício na Directoria Regional do Paraná, pedindo suspensão de contribuição para pagamento de aluguel de casa. — Indeferido, á vista do informado. (Off. 2.751/1º-Di-Pr.)

Eugenio de Paula Antunes, e outros, residentes no 3º districto do municipio de Sant'Anna de Japubyba, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo transferencia da agencia postal de "Venda da Ponte" para o povoado "Fazenda do Correo". — Indeferido, á vista dos pareceres. (Req.º 3.096/32.)

Augusto Avelino Barenco, conductor de malas da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo o restabelecimento da diaria que percebia anteriormente. — Indeferido, vista dos pareceres. (Off. 3.249/1º-Di-Rj.)

Maria de Salles Guimarães, agente postal-telegraphica da agencia de Poté, subordinada á Directoria Regional de Diamantina, pedindo permissão para residir no predio em que funciona a dita agencia. — Indeferido, á vista do informado. (Req.º 14.009/34.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Maria Luiza de Abreu Gomes, praticante diplomada, com exercício na Directoria Regional do Ceará, um mez, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 29 de novembro findo. (P. 58.677/34.)

José Maria Mendonça Cortez, telegraphista de 3ª classe, com exercício na Directoria Regional do Maranhão, 4 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de dezembro. (65.381/34.)

Arthur de Amorim Curado, mestre de linhas, com exercício na Directoria Regional de Uberaba, 4 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 22 de novembro findo. (65.889/34.)

Olegario da Costa Maya, telegraphista de 3ª classe, com exercício na Directoria Regional de Santa Maria, um mez, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 26 de novembro. (67.067/34.)

José Caetano da Gama e Silva, telegraphista, de 5ª classe, com exercício na Directoria Regional do Maranhão, seis mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 22 de setembro findo. (64.824/34.)

Oswaldo Torres Galvão, diarista com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, 3 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de novembro findo. (67.082/34.)

Maria das Mercês de Britto, com exercício na Directoria Regional de Minas Geraes, 3 mezes, em prorrogação, com inatividade da diaria, para tratamento de saude, a partir de 7 de outubro ultimo. (17.202/34.)

Francisco de Assis Villarinho, mensageiro, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, onze dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 5 de julho ultimo.

Clovis Ribeiro de Moraes, mensageiro, com exercício na Directoria Regional do Maranhão, tres mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 5 de novembro ultimo. (64.957/34.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos

Dia 18 de novembro de 1934

Requerimento despachado:

Raymundo de Oliveira Santos, pedindo para ser admittido como mensageiro. — Deferido, para servir na succursal n. 8.

Dia 6 de dezembro de 1934

Requerimento despachado:

Airol di da Fonseca Costa, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Dia 7

Waldemar Alves, ex-mensageiro, pedindo readmissão. — Indeferido á vista do que consta do processo. Recorra, querendo, do acto desta Directoria Regional para o Sr. director geral.

Inspectoria Federal das Estradas

SECÇÃO DE ESTATISTICA E RELATORIO

Por acto do Sr. inspector foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De um mez, com dois terços da diaria, a João da Silva, diarista da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

De tres mezes, com dois terços da diaria, a Raymundo Brandão, diarista da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

De seis mezes, com dois terços da diaria, a Antonio Borges, bombeiro da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

De tres mezes, com dois terços da diaria, a Raymundo Barbosa, foguista da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

De um mez, com ordenado, em prorrogação, a Manoel Ribeiro Braga, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

De tres mezes, com ordenado, a José Furtado de Menezes, telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

De um mez, com dois terços da diaria, a João Francisco de Souza, operario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

De dois mezes, sendo um mez com dois terços da diaria e o restante com a metade da mesma, a Virgilio Jeronymo, diarista da Estrada de Ferro de Goyaz;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Urias Martins, trabalhador da Estrada de Ferro de Goyaz.

E. F. Sul do Espirito Santo — Tomada de contas — 1º semestre de 1932. — 471-Z — 29 de julho de 1933.

Exmo. Sr. ministro — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a acta e demais documentos da tomada de contas do 1º semestre de 1932, da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, trecho compreendido entre Victoria e Cachoeiro do Itapemerim, a cargo de "The Leopoldina Railway Company, Limited".

Extensão em tráfego, 159,597 kilometros

Receita

A junta apurou a receita bruta de 1.121:630\$800, assim discriminada:

	Receita bruta	Taxa adicional
		de 10 %
Passagens	263.371:186	26:337\$100
Encomendas	85:789\$850	6:897\$300
Mercadorias	760:083\$200	70:679\$300
Telegrammas	1:377\$325	—
Armazenagens	4:061\$100	—
Certificados	1:389\$300	—
Rendas diversas	5:558\$839	—
	<u>1.121:630\$800</u>	<u>103:913\$800</u>

A importancia 5:558\$839 — Rendas diversas, inclusive a renda de um carro restaurante que percorre a Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, acompanhando o trem de Campos a Victoria e vice-versa.

Addicionando-se a receita bruta apurada á que se verifique no 2º semestre, será calculada a renda kilometrica-anno, para o fim de restituição de direitos aduaneiros na forma da clausula XI, do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907 e contracto de 26 do mesmo anno.

Isenção de direitos

A Companhia, no semestre considerado, gozou desse favor legal em todas linhas, obtendo isenções que attingiram a 354:167\$380, assim detalhadas:

Em janeiro de 1932.....	27:486\$040
Em fevereiro de 1932.....	31:355\$470
Em março de 1932.....	172:279\$100
Em abril de 1932.....	1:072\$480
Em maio de 1932.....	118:588\$900
Em junho de 1932.....	3:385\$390
Total	<u>354:167\$380</u>

Essa importancia, adicionada ao total anterior — 56.200:705\$501 — eleva a 56.554:872\$881 o total das isenções de direitos até 30 de junho de 1932.

Deixou de ser feita a discriminação das isenções contractuales e orçamentarias, assumpto tratado no officio 100/Z, de 13 de fevereiro de 1933, junto ao qual encaminhei a esse Ministerio a tomada de contas do 2º semestre de 1931. O aviso n. 566, de 7 de abril ultimo, approvando-a recomendou que, por não ser questão a resolver-se em tomada de contas, fosse estudada isoladamente e adoptada, opportunamente, a orientação estabelecida, sobre o que a Inspectoria vem providenciando.

Quota de fiscalização

Foi recolhida a quota de fiscalização no valor de tres contos de réis (3:000\$000), relativa ao 2º semestre, conforme conhecimento do Thesouro Nacional, de n. 13.636, de 7 de julho de 1932.

Imposto de transito e taxa de viação

Pelos conhecimentos accusados em acta foi feito o recolhimento devido, sendo:

Imposto de transito (liquido).....	42:797\$896
Taxa de viação (liquido).....	9:752\$714

Caixa de Aposentadorias e Pensões

A arrecadação para essa Caixa produziu 1.772:715\$330, assim discriminada:

Contribuição dos empregados.....	442:170\$400
Idem da Companhia.....	514:778\$030
2 % sobre tarifas.....	634:475\$700
Jóias	95:212\$200
Augmento	85:318\$000
Multas	761\$000

Total 1.772:715\$330

Taxa adicional de 10 %

A junta apurou no semestre em apreço que a taxa de 10 % rendeu 641:159\$700, sendo 103:913\$800, do trecho Victoria ao Cachoeiro do Itapemerim; 53:757\$300 dos ramaes da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo; 40:750\$800 do ramal de Sumidouro e 220:804\$200 da linha do Norte, linhas essas que não têm tomada de contas, e mais 221:933\$600 das demais, perfazendo o total de 641:159\$700.

Restituição de direitos

A Companhia recolheu ao Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 10.268, de 9 de julho do corrente anno 339:744\$300 correspondentes a 10 % da renda bruta do anno de 1931, quantia que se refere á restituição de direitos a que é obrigada.

Despesas por conta da taxa adicional de 10 %

O total de despesas por conta dessa taxa, foi, no semestre, de 53:535\$720.

O total de despesas effectuadas pela Companhia por conta do fundo produzido por essa arrecadação até 30 de junho de 1932 eleva-se a 11.593:629\$210.

Embora comprovadas, a junta não se pronunciou sobre a acceitação dessas despesas attendendo á revisão, determinada pelo aviso n. 16, de 19 de março de 1931, que approvou a tomada de contas do 2º semestre de 1929.

A comissão especial nomeada para esse fim apresentou seu relatório e demais informações, que aguardam a deliberação de V. Ex. a quem, por officio n. 96/S, de 25 de janeiro de 1932, tive a honra de remetter o estudo feito.

A junta verificou, que, devido a adeantamentos sobre o total arrecadado, não havia juros a serem contados.

Parecer

A' vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada por V. Ex. nos termos deste officio.

Saude e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas.

E. F. Sul do Espirito Santo — Tomada de contas — 2º semestre de 1932 — 155|Z — 15 de março de 1934.

Exmo. Sr. ministro — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a acta e mais documentos da tomada de contas do 2º semestre de 1932, da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, trecho compreendido entre Victoria e Cachoeiro do Itapemerim, a cargo de "The Leopoldina Railway Company, Limited".

Extensão em tráfego. 159k,597

Receita

A junta apurou a renda total de 1.570:327\$078, assim discriminada:

	Renda bruta	10 % sobre a renda sujeita	Renda total
passagens.	259:868\$209	25:986\$800	285:855\$009
acompanhadas.	87:753\$154	6:994\$500	94:747\$654
mercadorias.	1:072:200\$800	101:988\$100	1.174:188\$900
telegrammas.	2:799\$150	—	2:799\$150
entrançagens.	5:027\$420	—	5:027\$420
certificados.	1:197\$880	—	1:197\$880
rendas diversas.	6:511\$065	—	6:511\$065
	<u>1.435:357\$678</u>	<u>134:969\$400</u>	<u>1.570:327\$078</u>

A importância de 6:511\$065 — Rendas diversas — inclui a renda de um carro restaurante que percorre a Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, acompanhando o trem Campos á Victoria e vice-versa.

Renda bruta annual

semestre de 1932.	1.121:630\$800
semestre de 1932.	1.435:357\$678
	<u>2.556:988\$478</u>

A divisão pela extensão média em tráfego (159k,597) dá a renda kilometrica, no anno, 16:021\$532.

Restituição de direitos

A vista do resultado acima indicado ficou a Companhia obrigada a restituir ao Thesouro Nacional a quantia de reis 5:698\$900, correspondente a 10 % da renda bruta do anno a apreço, e referente á restituição dos direitos alfandegados de cuja isenção goza, nos termos da clausula XI, do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, e contracto firmado em 26 de junho do mesmo anno.

A junta expediu a necessaria guia e a companhia já providou o recolhimento pelo conhecimento n. 8.874, de 5 de agosto de 1933, do Thesouro Nacional.

Isenção de direitos

A companhia, no semestre considerado, gozou desse favor em todas as linhas, obtendo isenções no valor de reis 1:512\$980, conforme consta da acta.

Dessa importancia deduzem-se 8:543\$620 de direitos pagos sobre materiais despachados provisoriamente com isenção de direitos, o que reduz as isenções no semestre a reis 5:999\$360.

Adicionando-se á essa quantia a que se apurou na tomada de contas do 1º semestre — 56.554:872\$881 — as isenções concedidas montam, até 31 de dezembro de 1932, em reis 7.040:872\$241.

De accordo com o resultado das tomadas de contas abaixo, foram recolhidas ao Thesouro Nacional as seguintes importancias:

2º semestre de 1924:	
Conhecimento do Thesouro Nacional numero 2.068, de 9 de abril de 1926.	54:530\$801
2º semestre de 1925:	
Conhecimento do Thesouro Nacional numero 4.664, de 3 de agosto de 1926....	107:714\$733
2º semestre de 1926:	
Conhecimento do Thesouro Nacional numero 6.914, de 11 de outubro de 1927	167:415\$471
2º semestre de 1927:	
Conhecimento do Thesouro Nacional numero 3.983, de 7 de julho de 1928...	290:785\$669
2º semestre de 1928:	
Conhecimento do Thesouro Nacional numero 3.730, de 4 de junho de 1929....	312:869\$787
2º semestre de 1929:	
Conhecimento do Thesouro Nacional numero 4.079, de 25 de junho de 1930...	493:915\$367

2º semestre de 1930:

Conhecimento do Thesouro Nacional numero 3.279, de 8 de maio de 1931.... 540:494\$382

2º semestre de 1931:

Conhecimento do Thesouro Nacional numero 10.268, de 9 de junho de 1932.. 339:744\$300

2º semestre de 1932:

Conhecimento do Thesouro Nacional numero 8.874, de 5 de agosto de 1933.. 255:698\$900

Total. 2.563:169\$420

Quota de fiscalização

Foi recolhida essa quota no valor de tres contos de réis (3:000\$000) relativa ao 1º semestre de 1933, conforme conhecimento do Thesouro Nacional, n. 237, de 6 de janeiro de 1933.

Imposto de transito e taxa de viação

Pelos conhecimentos accusados em acta, foi feito o recolhimento devido, sendo:

Imposto de transito (liquido)	38:046\$000
Taxa de viação (liquido)	9:864\$400

Caixa de Aposentadorias e Pensões

A arrecadação para essa Caixa produziu 1.953:036\$220 assim discriminada:

Augmento 2 %	786:901\$800
Multas	723\$000
Augmentos	26:700\$500
Jóias	87:874\$500
3 % dos empregados	407:862\$500
Contribuição da companhia	642:973\$920
	<u>1.953:036\$220</u>

Taxa adicional de 10 %

A arrecadação, no semestre, attingiu a 785:381\$600, sendo 134:969\$400 do trecho Victoria ao Cachoeiro do Itapemirim; 59:887\$200 dos ramais da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo; 44:819\$500 do Ramal de Sumidouro, e réis 257:472\$900 da Linha do Norte, linhas essas que, com excepção da primeira, não tem tomada de contas e mais réis 288:232\$600 das demais, perfazendo o citado total de réis 785:381\$600.

Despesas por conta da taxa adicional de 10 %

A acta accusa as obras, cujas despesas foram effectuadas no semestre por conta dessa taxa, e o quadro annexo indica as importancias nellas despendidas, como abaixo se discrimina:

F. V. P. 15 — Instalação da linha telephonica — Murundú, Itapemirim e Alegre, 1:000\$000; F. V. P. 16 — Duplicação da linha Merity a Rosario, 58:620\$000; F. V. P. 20 — Instalação de uma torneira, um W. C., e uma fossa, na parada Lucas, 2:998\$690; F. V. P. 23 — Substituição de vigas da ponte no kilometro 435.461 — (Linha Itapemirim), 1:839\$860; F. V. P. 18 — Construção da variante — Travessão á Cardoso Moreira, (credito) 528\$190; quanto á conta F. L. 9 — figura no quadro annexo o credito de 43:780\$370, que, por engano, foi considerado no mesmo como debito desta conta no semestre anterior, ao envez de ser considerada na conta F. L. 12, como foi agora estornado.

A junta glosou, no semestre, a parcella de 58:620\$000 por exceder essa quantia do orçamento approved para as despesas com os trabalhos de duplicação da Linha do Norte, trecho de Merity a Rosario.

De accordo com o quadro que lhe foi presente o total de despesas, até 31 de dezembro de 1932, attingiu a réis 11.657:559\$570, ficando reduzida a 11.598:939\$570, em virtude da glosa citada.

Cumpre-me, porém, alludir ao trabalho da Comissão Especial de Revisão de despesas por conta dessa taxa, o qual passei ás mãos de V. Ex. por meu officio n. 101/Z, de 20 de fevereiro ultimo, onde se verifica que o total de despesas até 31 de dezembro de 1932 em condições de serem acceitas é apenas de 10.439:935\$568.

A referida Comissão glosou varias verbas no total de 1.217.967\$222, o que tudo vem minuciosamente explicado na acta e quadro encaminhados a V. Ex. pelo meu supracitado officio.

Parecer

A' vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas poderá merecer a approvação de V. Ex., subordinada á decisão que V. Ex. houver por bem dar áquella revisão.

Saúde e fraternidade. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspector.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas.

Annexos: 1ª via da acta e documentos e 1 cópia deste officio. (Processo 4.709-33).

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De accôrdo com o art. 3º do decreto n. 24.774, de 14 de julho de 1934, foram apostillados pelo Sr. director os titulos de nomeação dos seguintes funcionarios da rede meteorologica que continuam a exercer identicos cargos no Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil:

Francisco Gomes Palmeira, Manoel Carlos de Moraes, Euclydes Ferraz Vianna, padre João Marchesi, padre José Tomazoni, Miguel Blanco, padre José Maria Penna, João Colombo, Leopoldo Manoel do Nascimento, Antonio Telles do Nascimento, Otília Sampaio, Pedro José do Nascimento, Francisca Maria dos Santos, Zulmira dos Santos, Gimol Zagury, Sylvio Ramos da Silva, Antenor de Albuquerque Leitão, Clodilde Leitão, Manoel Augusto Motta, frei André Blatgé, irmã Maria Ignez Gouffignat, Manoel Clovis Cassiano, Lygia Cassiano, Candido Azevedo dos Santos, Rosinha Maciel Couto, Antonio Duarte de Faria Souto, Eurydice Santos, Valdivino Tabosa Freire, Carlos de Souza Vinhas, Francisco Vianna dos Santos, Arlindo Pascacio Marques, irmã Helena Fortaleza, irmã Jacyntha de S. Mathheus, Salvador Ramos Trindade, Celeste Trindade Nunes, José Bezerra Rodrigues Lopes, Hilton da Costa Nunes, Dorotheu Alves dos Santos, Bernardina Maranhão Santos, Cicero Maranhão Japyassú, Rocio de Macedo Britto, Manoel da Cunha Carvalho, Benedicto Modesto da Silva, José Maria de Paiva Dias, José Augusto Nobrega, Luiz Gonzaga Motta, Carlos Rebouças Laura Rebouças, Renato de Silveira Borges, Joel Leonidas Teixeira, Maria Alice Teixeira, Rosa Amelia de Abreu, Maria Elisa Cordeiro da Silveira, Dalila Cordeiro da Silveira, Dorossilia Vieira Salles, Luiz Ramos de Araujo, João Lins de Albuquerque, Armando Arruda Camara, Nacrina da Silveira Borges, Adalberto Elpidio de Oliveira Mendonça, Aluizio Vasconcellos, Orlando Vasconcellos, Luiz de Azevedo Souza, Argemira Cavalcanti de Azevedo, Maria das Neves Albuquerque Xavier, Daura de Albuquerque Xavier, João Alves Pereira Lima, Laura Torres, Antonio Travassos Duarte, Josepha Travassos Duarte, Helio Vieira, José Pinto Barbosa, Laercio Gonçalves de Albuquerque, José Porfirio de Andrade Lima, Moacyr Spinelli, Oswaldo Magalhães, Raymundo Magalhães, João Pereira dos Santos, Francisco José dos Santos, Antonio Vianna de Siqueira, Antonio Souto Siqueira, João de Vasconcellos Sobrinho, Fidelis Ibas, Isaura de Novaes Leitão, João de Andrade Goivinho, Antonio de Menezes Mitchell, Vicente Ramos de Moraes, Heracles Messias de Menezes, Margarida Paes Silva, Manoel Cecilio de Jesus, João de Carvalho Silva, Elysio da Cunha Mendonça, Luiz de Moura Pinto, Maria de Lourdes Canuto, José Benevides Canuto, José Barbosa Gomes, Manoel Paulino da Silva, Camillo Leite, João Baptista de Souza, Theophilo Fernandes Torres, Cicero de Siqueira Torres, Bertulino Manoel do Nascimento, Anna Camara Silva, Francisco Rodrigues Pereira, Walfrido Jeronymo da Rocha, Luiz Laranjeira França, Maria Britto Mello, Antonietta Barbosa Santos, Adhemar Fernandes da Costa, Alfredo da Costa Alves, José Luiz Velloso, Eulina Góes Velloso, Antonio Pinto de Abreu, José Pinto de Abreu, Nelson Trindade Motta, Maria Annita da Cunha Guimarães, Odon Carvalho, Elima Pinto Carvalho, Edith Lemos Teixeira, Arlinda Farias do Nascimento, Alda Gomes Britto, Adalgisa Rodrigues de Miranda, Leonidas Gomes de Moraes, Marina Rodrigues de Miranda, João Ribeiro, Leobina Almeida, Francisca Amelia Ferreira Rocha, Etherea Ferreira de Santa Anna, Maria Cesar de Moraes, Deolindo Lima, Cicero Santiago Barbosa, Flavio da Rocha Magalhães, Lauro Xavier Ma-

galhães, Arlinda Dias Barreto, Vivaldina Velloso, José Alkmin, Joaquim Sobrosa Nunes, Aurino Primo Cardoso, Oraldo Gervasio de Oliveira, Maria Neves de Oliveira, Angelina da Costa Honorato, Gastão de Almeida Lima, Circe Feijó dos Santos, José de Souza Santos Mello, Olga Rodrigues, Nair Silva, Maria Thereza da Silva, Aristides Ferreira da Costa, Maria Barbosa da Costa, Jorge Bittencourt, Ritta Bittencourt, Maria Emilia dos Santos, Maria da Conceição dos Santos, Risoleta Silva, Manoel Teixeira da Silva, Leonor Rigueira, Juracy Moreira de Andrade, José Weitzel Guimarães, Belmira da Cunha Neves, Nair Barreto, Maria José Cavernaes de Abreu, João Rodrigues, Cesar Van Erven, Adelina Cordeiro Van Erven, Estanislau Galvão, José Portugal da Silva Santos, José Corrêa Barbosa, Borges de Carvalho, Ritta Nunes Abreu, Carlos Abreu, Trajano José de Oliveira, Maria Dias de Oliveira, Eurydice da Silva Martins, Elvira da Silva Martins, Abaillard Botelho, Alzira Nunes Teixeira, Maria Joanna da Costa, Maria José da Costa, Sebastião José Gonçalves, Dalmio José Gonçalves, Oslandino Guimarães, João Barbosa, Nelson Alves da Silva, Julião Gomes da Costa, José Olympio de Menezes, Lourival Gomes, José Felix Moreira, Francisco Bernardo, Raul da Silva Pinto, Thiers Pache de Faria, Luzia Medina Rangel, Jorge Joaquim Dias, Zulmira Fernandes Dias, Constança Pourchet, Laura Pourchet, Mario Tarcitano, Esmeralda de Moura Tarcitano, Miguel Carrano, Zenith Reis, Emilia Constantino, Guilhermina Dias de Oliveira Constantino, Jayme Alves Braga, Isaura Coelho Alves Branco, Maria Alice Mourão Silva, Noab Benjamin, Maria de Lourdes Benjamin de Viveiros, Olga Danesi, Alfredo Nunes Montez, Octavio Lambert, Orlando Lambert, Zeferino Lambert, Pedro Bernardes dos Santos, José Coelho Gomes Ribeiro, Maria Amelia Nogueira Ribeiro, Godiva Rebello Martins, José Luiz Nobrega, Alice Martins Marques, Julieta Martins, Hygino Fasso, Joaquim Affonso, Amelia Affonso, José Ferrari, Septimio Ferrari, Benedicto Ferreira da Silva, Victorina Alves da Silva, Jurandyr Baddini Rocha, Deborah Rocha Osse, Antenor Gomes, Benedicta Gomes, Miguel Venancio da Silva, Aguinaldo de Camargo, Benedicto Gregorio dos Santos, José Marques da Costa Netto, Alexandra Capistrano dos Santos, Anna Brun dos Santos, Amador Reis, Esmerinda Souza, João Xavier Teixeira, Benedicto Costa, Benedicto Alves Pereira, Maria Juila Paiva Felix, Benedicto da Rocha Medeiros, Josephina Hidalgo Martins, Maria Alves de Moraes, José Corrêa, Maria de Lourdes Vasconcellos, Amelia de Castro Pimentel, Benedicto Marcôndes, Gilberto Vasconcellos, Benedicta Amaral Santos, Carmelita Gama Romeiro, Marcelino Rodrigues de Mbsquita, Ernesto Castilho, Luiz Castelnau Battistela, Leopoldo Heerem, Juvenil Manso, Clovis Baptista Guimarães, Haroldo de Oliveira Milla, Eugenio Zalewski, Adelino Teixeira, Nabor Pedro Mascarenhas, Antonia Mascarenhas, Vittorio Galletti, Yolando Galletti, José Alfredo de Lemos Montenegro, Ney Castilhos Franca, Olegario Felisbino de Mello, Helena Muniz, Baldomero Leituga, Januario Penelli, Lina Pelzmann, Roberto Fernandes Guedes, Fernando Guedes, Rodolpho Pfeiffer, Constantino Ferrari, Aloides Saraiva, Americo Rabello, Felipe Back, David Sinder, Mario Motta, Thales Puccini, Gertrudes Neves, Manoel Fortunato Neves, Max Leite, Theodomiro Gomes Balhazar, Pedro Francisco Ramos, Lybia Vieira, Euclydes de Almeida Ribas, Ernestina Machado, Jorge Henrique Vogelbacker, Ervino Friederich, Marcelino Bona, Geraldino Augusto do Espírito Santo, Hans Scheiffer, José da Silva Cascaes, Wilhelm Hartmann, Jacob Schweitzer, Alberto Schweitzer, Angelina Neves, Rodolpho Hollenweger, Friedrich Schafer, Francisco Fritsch, Eliza Platt, Julia Hagmann, Curt Klein, João Doell, Francisco Rossetto, Luiz Dehnerdt, Leopoldo Kurt, Curt Brandes, Alfredo Brattig, Leopoldo Knoblauch, Julio Duarte de Oliveira, Isaura Coelho Menel, Oswaldo Peixoto, Luiz Rampazzo, Leontina Amaro de Oliveira, Darcy de Oliveira Miranda, Antonia Nathalina Miranda, Imair Santos Maximo, Erasmino Moreira, Leonor do Prado Silva, Maria Adelia Generoso, Gumercinda de Campos Lima, Alice Tavares da Silva, Josephina da Fonseca Franco, padre José Salvetti, Francisco Gzapla, frei Ambrozio Daydê, Cypriano Bonnet, Theodorico Dias Muniz, Zaira Sant'Anna, Rios, Maria Pinheiro de Lemos, José Pelzmann, Arnolpho de Figueiredo, Adelina Lopes de Figueiredo, Alda Leite da Silva, Dalmario Irenio Leite, padre Francisco Fernandes, padre Aparicio Soriano, padre Amado Deckeene, José Schneider, padre Castullo Steiger, José Botto, Antonia da Costa Assumpção, Benedicta Isaura Mendes, Maria Branca Borges, Gonçalo de Arruda Campos, Maria Augusta Nobrega, Palmyra Guimarães, Palmyra Leite Martins, José Maurilio Fleury, Jonas de Siqueira, Balduino de Castro, Valeriano Tavares dos Santos, Ibanes Ayres da Silva, Joaquim Ayres da Silva, Andréa Alves Meirelles, Elisa Maria da Conceição, João Baptista de Almeida e Luiz Fernandes Barreiros.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 11 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados:

Francisco de Paula Lisboa. — O requerente está inscripto na 4ª Divisão.
 Chrispim de Lima Franco e Gustavo de Moura Torre. — Certifique-se.

Abilio Nunes. — Não sendo o requerente o consignatário nem o expedidor dos despachos em apreço, não pôde ser atendido.

Florianio Peixoto Cardoso dos Santos. — Dê-se baixa á fiança.

Francisco Fernandes. — Dê-se certidão dos despachos relativos ao mez de janeiro de 1933; quanto aos demais não é possível attender, á vista das informações da IRA.
 Gastão Ferreira da Silva. — Sendo actualmente o petionario o n. 4 deve aguardar a sua vez.

Companhia Força e Luz de Minas Geraes. — Attendendo a que houve omissão do factor cambial conforme se verifica do officio 97-T, de 30 de janeiro ultimo, junto a cópia quando foi solicitada ao M. da Viação a alteração da tabella de preços cancelle-se a guia de debito contra a requerente.

Hilario de Avellar e Silva. — Resolvo autorizar a sua admissão como praticante de trem extra.

Luiz Siqueira. — Dirija-se querendo ao Tribunal de Contas.

Aristides Augusto Villar e Vicente Cordeiro Couto. — Compareçam á Secretaria.

Waldemiro Antonio Barbosa. — Oportunamente será examinada a possibilidade do aproveitamento do requerente.

The São Paulo Tramway Light and Power Company. — Deferido, de accordo com as informações.

Ezequiel Ferreira da Silva, Armando Hor Meyll Fraga, Alfredo José Dias, Francisco de Andrade Ribeiro, José Julio Carvalho e Silva. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Mario Justiniano Quintão. — Compareça á Secretaria.

Antonio Gomes Figueira. — Como petionario e nos termos do parecer da 2ª Divisão.

Geraldo José dos Santos e João Alves Mendes. — Autorizo a transferencia dos requerentes.

Americo da Silva. — Deferido, por providencia, visto tratar-se de empregado e pequenos vencimentos, que não lhe permitem adquirir o aparelho orthopedico indispensavel para que possa continuar a trabalhar.

Homero Moreira da Cunha. — O requerente está inscripto na 4ª Divisão.

José Mariano Pereira. — O requerente está inscripto na 3ª Divisão.

Carlos Carelli, Gilberto Procopio, Goffredo de Souza Meirelles, Accacio Alvares Velludo, Agenor Urbino de Souza Guimarães, Joaquim Gomes Pereira, José Tiburcio de Sá Freire, Luiz dos Santos Maia, Leopoldo Sant'Anna, Manoel Ferreira Myrra. — Certifique-se.

Ignacio Joaquim de Carvalho, Juvenal Francisco, Jacintho Ferreira, Domingos Julio da Costa, Fernando Ozorio, Abilio Caldeira, João de Avila, Alberto Tanajura Vieira, Antonio Gomes Vieira, Leonel José Carvalho, Osmundo Angel Ferreira, Romeu de Araujo Filho, Raymundo Nonato de Castro, Sebastião José da Silva. — Indeferido.

Antonio de Carvalho, Antonio Thomaz, Angelo Raphael Biangolino, Pedro Paulo da Silva, Venfrdeo Duarte dos Santos. — Aguarde oportunidade.

Geraldino Thomaz Cardoso, Hime & Comp., Hylio D'Alincourt Lobo de Oliveira, Humberto Torre, Josaphat Dias Pires, Juleno de Avellar Moraes, Julio Aragão Cardoso, Lourival Francisco da Silva, Maria Rodrigues Pinto, Moacyr Orsino de Castro, Manoel Monteiro de Araujo, Octaviano Jesus Ferreira Machado, Ranulpho da Silva Caldas e Rodolpho Kaltofen. — Indeferido.

Dia 12

Lyrio Raymundo Barreto. — Concedo licença na forma da lei, durante o periodo em que estiver prestando serviço militar em virtude de sorteio.

João Pinto de Lacerda. — Compareça á Secretaria.

João Ribeiro Guimarães. — A reclamação dos excessos deverá ser feita pelos consignatarios, visto tratar-se de fretes.

Eugenio de Oliveira Machado. — Em face das disposições legais, não é possível attender.

Genira Gonçalves Dunga Costa. — Dê-se baixa á fiança e certifique-se.

Zeising Irmãos. — Restitua-se a caução.

Antenor Bittencourt. — Certifique-se.

Abaixo assignados da 1ª divisão. — Certifique-se.

José Fiuza. — Certifique-se.

José Vieira dos Santos. — Certifique-se.

Odette Vieira de Paula. — Deferido.

Manoel Constancio Dias. — Resolvo readmittir-o como guarda extranumerario.

Braz Silva, Bertolino Jose Teixeira, Ernesto Neves, Ataliba Gomes de Assumpção, Jovelino Silva, João Venancio dos Reis, Oswaldo de Souza, Pedro dos Santos. — Aguarde oportunidade.

José Lage do Nascimento, Arthur Ribas Sobrinho, Francisco Nogueira de Figueiredo. — Os requerentes estão inscriptos na 4ª Divisão.

Olga Silva. — O filho da requerente já está inscripto na 4ª divisão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**Directoria da Justiça****Segunda Secção**

Expediente de 13 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

Manoel Ferreira dos Santos. — Cancellem-se.

José Freire de Oliveira. — Indeferido, á vista do laudo da inspecção de saude que julgou o requerente "sem molestia".

Francisco Felix de Carvalho. — Não ha o que deferir.

Bernardino José de Sant'Anna. — Sim, mediante recibo.

Roberto Borges. — Indeferido, á vista da informação do commandante.

Directoria do Interior

Por apostilla de 12 de dezembro de 1934, foi declarado que o nome da progenitora de Miguel Florito, naturalizado brasileiro por decreto de 29 de janeiro de 1931, é Rosa Biava, e não como do mesmo consta.

— Por portarias de 13 de dezembro de 1934, foram declarados cidadãos brasileiros:

Albino Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 4 de dezembro de 1883, filho de Maria Gonçalves, casado, residente nesta capital.

José Fernandes Fontes, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1893, filho de José Fernandes Fontes e de Mar-

garida Neta de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Maria de Souza, natural de Portugal, nascido a 3 de março de 1887, filho de João José de Souza e de Josephina Guimarães de Souza, casado, residente nesta capital.

José Zacharias, natural da Syria, nascido a 10 de janeiro de 1890, filho de Zacharias Isaac e de Sára Zacharias, casado, residente nesta capital.

Manoel Martinho, natural de Portugal, nascido a 1 de março de 1894, filho de Joaquim Martinho e de Maria Rebello, casado, residente nesta capital.

Saverio Napolitano, natural da Italia, nascido a 6 de novembro de 1892, filho de Antonio Apuzza e de Luiza Apuzza, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente do dia 13 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

Luiz Garofolo, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente prova sobre seu meio de vida.

Francisco do Espirito Santo, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira por procurador legalmente constituído.

Renato Berna, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte attestado de antecedentes do Instituto de Identificação.

F. Pereira da Costa, reclamando contra actos da Prefeitura de Porto Alegre. — Complete o sello.

Sibylla Mannheimer Braun, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte autorização do marido e declare si tem filhos do casamento.

Antonio José Vaz, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência no Brasil, e declare si tem filhos do casamento. Manoel dos Santos, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Manoel Silveira da Cunha, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição.

Antonio Cardoso Nogueira, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira novamente, com o seu verdadeiro nome — que é Antonio Cardoso Negreiros, juntando toda a documentação com esse nome, inclusive procuração.

Antonio Augusto da Silva, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira por procurador legalmente constituído.

Joaquim de Oliveira Gorzalino, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira por procurador legalmente constituído e justifique divergência quanto ao seu nome.

José Maria da Silva Rosa Junior, solicitando transcrição de assentamentos no livro de registro. — Aguarde a constituição da Secretaria do Senado.

Imprensa Nacional

Dia 13 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

Luiz Sampaio Gusmão, Melchíades da Cunha Barbosa, Daniel Frontino da Costa e Euclides Nogueira. — Averte-se e certifique-se.

Secretaria da Irmandade de Nossa Senhora de Lourdes (Daniel Frontino da Costa). — Suspenda-se.

Caixa Economica do Rio de Janeiro (Napoleão do Nascimento Braga). — Cancele-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostillas, datadas de 1 de dezembro de 1934, foi declarado que continuam, nos termos do decreto numero 24.738, de 14 de julho de 1934, a exercer identicos cargos na Escola Nacional de Chimica da Universidade Technica Federal, os seguintes funcionarios:

Director, em commissão, o professor cathedratico, pharmaceutico José de Freitas Machado.

Professores cathedraticos Luiz Claudio de Castilho, interinamente; Arthur do Prado, engenheiro civil Luiz da Costa Porto Carreiro Netto, pharmaceutico José de Freitas Machado, engenheiro de minas e civil José Carneiro Felipe, Dr. Mario Saraiva, Dr. José Gomes de Faria, engenheiro geographo industrial, de minas e civil, José Ferreira de Andrade Junior, e Dr. Otto Rothe.

Assistentes, engenheiro industrial Ataliba Passos Lepage, chimico industrial Ennio Luiz Leitão, engenheiro industrial Vicente Caminha de Sá Lei-

tão, engenheiro agronomo Marcos Antonio Inglez de Souza, chimico industrial Rubem de Castro Ayres do Nascimento, em commissão, chimico industrial Athos da Silveira Ramos, em commissão, chimico industrial José Maria Chaves, em commissão, e pharmaceutico Eliseu Lagoeira.

Escrepturario Luiz da Frota Mattos. Porteiro-continuo Eduardo de Souza Pereira.

Escrevente-dactylographo Diva Rocha.

Guarda-material Edison Coelho.

Serventes, Juvenil da Costa Ferreira, José Gomes da Silva, Dorico Alves de Araujo, Alexandre Caetano, Joaquim Vellasquez, Dorotheides Moreira, Antonio Rodrigues de Oliveira, Mario de Sant'Anna e Parisio Bastos.

Operarios, contractados, Antonio Moreira da Silva, Celeste dos Santos Baptista, Manoel Magalhães e Laercio de Nonno.

— Por portaria de 5 do corrente, foi designado o Dr. Francisco de Castro Pires Junior para substituir, a partir de 4 de outubro ultimo, Sylvio Ferreira Malta, inspector de ensino secundario junto ao Gymnasio Mineiro de Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes, durante o tempo em que estiver licenciado.

— Por portarias de 11 do corrente, do Sr. ministro, foram concedidas as seguintes licenças:

Por um mez, em prorrogação, a Augusto Magalhães, auxiliar da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Por seis mezes, a partir de 25 de agosto do corrente anno, ao Dr. Luiz de Castro, professor de sciencias physicas e naturaes, do Internato do Collegio Pedro II, sendo cinco mezes, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e um mez, de accordo com o n. II do referido art. 8º;

Por um mez, a partir de 25 de outubro ultimo, a Hilda de Oliveira Roxo, telephonista da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, nos termos do art. 8º n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Por um mez, a partir de 24 de setembro do corrente anno, a Francisco Arthur Costa, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendiziz Artifices no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outras de igual data, do Sr. ministro, foram concedidas as seguintes licenças, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 170, n. 10, de Constituição Federal: a Herculina Corrêa Sagura, ampolreira do Hospital S. Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar; e a Maria de Lourdes Carvalho da Silva, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, adstricto á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, esta, a contar de 14 de novembro do corrente anno.

— Por outras, ainda da mesma data, do Sr. ministro, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921: a João Manoel Corrêa dos Santos, traba-

lhador de 2ª classe, contractado, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em prorrogação, pelo prazo de quatro (4) mezes, nos termos do art. 8º, n. III; a

Antonio Celso de Lima, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8º, n. I, e a partir de 9 de novembro do corrente anno; a Raul de Santa Marinha, 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em prorrogação, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8º, n. I; a

Maria Yvonne David, guarda, contractada, do Hospital Psychiatrico, da Assistencia a Psychopathias e Prophylaxia Mental, pelo prazo de quarenta e dois (42) dias, nos termos do art. 8º n. I, e a partir de 20 de novembro do corrente anno; a

Maria Belfort, escrepturaria da Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados, antiga Directoria de Saneamento Rural, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 8º, n. I, e a partir de 20 de novembro do corrente anno; a

Ondina Porto Alegre, dactylographa do Hospital S. Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 8º, n. I, e a partir de 1 de outubro do corrente anno; a

Jorgelino Ferreira dos Santos, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 8º, n. I, e a partir de 1 de outubro do corrente anno; a

Marinha do Carmo Braga, enfermeira-interna da Escola de Enfermeiras Anna Nery, adstricta á Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8º, n. I, e a partir de 6 de novembro do corrente anno; a

Octaviano Teixeira, servente do Hospital D. Pedro II da Assistencia Hospitalar, pelo prazo de seis (6) mezes, nos termos do art. 19, e a partir de 1 de setembro do corrente anno; a

Joaquim Jacobino Freire, 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8º, n. I, e a partir de 18 de outubro do corrente anno; a

Olivia Soares, enfermeira-auxiliar do Hospital S. Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, em prorrogação, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 16; a

Aurora Gypsophila de Affonso Costa, enfermeira-chefe da Escola Anna Nery, adstricta á Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8º, n. I, e a partir de 19 de setembro do corrente anno.

— Ainda por outra de 11 de dezembro de 1934, do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e a partir de 1 de novembro do corrente anno, a Heloisa Maria G. Velloso, enfermeira-interna da Escola de Enfermeiras Anna Nery, adstricta á Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.

— Por portaria de 12 de dezembro de 1934, do Sr. ministro, foi concedida li-

ça, em prorrogação, pelo prazo de tres mezes, sendo um (1) mez pelo artigo n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de janeiro de 1924, e dois (2) mezes, pelo n. 8.º n. II, do mesmo decreto, a Odette Abrá Brittes, enfermeira de saúde publica do Serviço de Enfermeiras, adscrita á Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medico-Social.

— Por portaria de 11 de dezembro de 1934, do Sr. ministro, foi considerada encerrada, em prorrogação, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 8.º, I, dois (2) mezes, e pelo n. II, do mesmo artigo, um (1) mez, no periodo de 11 de janeiro a 10 de abril do corrente anno, Antonia Aurora Velloso, enfermeira-interna da Escola de Enfermeiras Anna Nery, adscrita á Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medico-Social.

— Por apostilla de 12 de dezembro de 1934, do Sr. ministro, foi declarado que o decreto de 28 de agosto do corrente anno, que nomeou Mario Moreira Padrão para exercer, interinamente, o cargo de chefe do Hospital Psychiatrico da Directoria da Assistencia a Psychopaths e Prophylaxia Mental, durante o impedimento de Fariolando Rosa, deverá ser contado a partir de 1 do mez de agosto acima referido.

— Por apostilla de 12 de dezembro de 1934, do Sr. ministro, foi declarado que a funcionaria nomeada com o nome de Zaira da Silveira Martins, para exercer as funções de servente de 2.ª classe do Abrigo-Hospital Arthur Bernardes, passou a chamar-se Zaira da Silva Dias, em virtude de casamento.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1934

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.561 — Remette, em duplicata, para o competente registro, o termo de contrato celebrado entre a Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e a Capital da Republica e a firma Luiz Luni, para os serviços de construção um pavilhão destinado á Polyclinica Hospital — Colonia de Curupaity e, assim os documentos relativos á concorrência publica realizada em 25 de agosto do corrente anno.

Dia 30

N. 5.535 — Transmite, para o necessario registro nesse Tribunal, as folhas, em duplicata, de distribuição dos creditos do "Pessoal" e "Material" das verbas 1.ª a 24.ª do orçamento deste Ministerio para 1935, de accordo com art. 7.º da lei n. 3, de 12 de outubro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1934

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 5.396 — De 7:208\$, a titulo de adiantamento, a Luiz de Araujo Padua, official do Instituto Nacional de Musica, para attender ás despesas de

prompto pagamento do mesmo instituto nos mezes de novembro a dezembro do corrente anno.

N. 5.397 — Da folha de auxilio para fardamento do porteiro e dos serventes do Externato do Collegio Pedro II, na importancia de 3:150\$ e relativo ao corrente anno.

N. 5.398 — De 4:500\$, a titulo de adiantamento, ao auxiliar da bibliotheca da Faculdade de Direito, bacharel José Ferreira, para aquisição de livros para a bibliotheca da mesma faculdade, nos mezes de novembro a dezembro do corrente anno.

N. 5.399 — De 249\$400 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Laboratorio Bromotológico no mez de agosto do corrente anno.

N. 5.400 — De 308\$500 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal no mez de maio do corrente anno.

N. 5.401 — De 3:452\$ á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados a esta Secretaria de Estado no periodo de 1 de abril a 30 de setembro do corrente anno.

N. 5.402 — De 1:017\$700 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, durante os mezes de abril a junho do corrente anno.

N. 5.403 — De 4:455\$500 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica a esta Secretaria de Estado, nos mezes de agosto e setembro do corrente anno.

N. 5.404 — De 794\$700 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimentos de energia electrica ao Hospital São Francisco de Assis, no mez de abril do corrente anno.

N. 5.405 — De 707\$200 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimento de energia electrica a esta Secretaria de Estado, nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

N. 5.436 — Da folha de diarias na importancia de 4:500\$000 abonadas ao Dr. Mario Cunha, chefe de secção de Estatísticas Educacionais de Pernambuco, que se acha á disposição deste Ministerio executando os trabalhos estatísticos affectos á Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, desta Secretaria de Estado, nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno.

N. 5.423 — Da folha do pessoal docente da Escola Polytechnica, Dr. Evarado Adolpho Rackheuser e outros, na importancia total de 51:400\$000 relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 5.437 — Da folha, na importancia de 900\$000, do despachante deste Ministerio, Sr. Adherbal de Souza Bastos, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 5.458 — De 700\$000 a Lindoso Marinho Guimarães, relativa ao aluguel de um predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.470 — De 4:000\$000, a titulo de adiantamento, ao administrador geral do Hospital Nacional de Psychopaths, Elyseu Linhares de Souza, para assignaturas de revistas e jornaes em proveito do mesmo hospital, no corrente anno.

N. 5.476 — De 316\$500 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de junho ultimo.

N. 5.483 — Da folha do pessoal tecnico contratado para a fiscalização da odontologia, da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, do extinto Departamento Nacional de Saúde Publica, actualmente subordinada á Directoria de Defesa Sanitaria Internacional da Capital da Republica, na importancia de 1:800\$000, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 5.484 — Da folha de ajuda de custo, na importancia de 1:500\$000, que o Sr. ministro resolveu conceder, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao Dr. Antonio Carvalho Guimarães, 3.º official desta Secretaria de Estado, designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados por este Ministerio, no Estado do Ceará, no corrente anno.

N. 5.487 — Da folha do pessoal contratado do Hospital Nacional de Psychopaths, na importancia total de réis 2:100\$, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 5.499 — De 1:127\$300 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativas ao consumo de energia electrica feito pelo Abrigo Hospital Arthur Bernardes, durante os mezes de agosto e setembro deste anno.

N. 5.500 — De 420\$ a Henrique Alves da Silva, relativa ao aluguel de um predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia (ex-Inspectoria de Hygiene Infantil), durante o mez de outubro findo.

N. 5.520 — Da folha de ajuda de custo, na importancia de 2:000\$, ao chefe de laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, em commissão scientifica no interior do paiz.

N. 5.521 — Da folha dos professores do Collegio Pedro II (Externato), na importancia total de 3:000\$, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 5.522 — Da folha de pagamento ao Dr. Adolpho Murtinho e outros, professores da Escola Polytechnica, na importancia total de 8:249\$700, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 5.523 — Da folha de gratificações complementares ao director da Escola Polytechnica, Dr. Ruy Mauricio de Lima e Silva e outros, na importancia total de 1:593\$300, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 5.527 — De 1:707\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativas a serviços prestados á Inspectoria de Aguas e Esgotos nos mezes de abril, maio, junho, julho e agosto do corrente anno.

N. 5.528 — De 2:402\$600 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativos ao consumo de gaz feito pela Escola de Enfermeiras Anna Nery, durante os mezes de julho e agosto do corrente anno.

N. 5.530 — Da folha de auxilio, na importancia de 5:500\$, que o Sr. ministro resolveu conceder ao professor da Secção de Mineralogia do Museu Nacional, Dr. Ruy Maurício de Lima e Silva, afim de realizar uma exploração e colheitas de fósseis de mamíferos existentes em terrenos e em grutas calcareas do Estado de Minas Geraes, situados na região de Montes Claros e Grão Mogol.

N. 5.537 — De 270\$000, á Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, relativas á serviços prestados á Inspectoria de Aguas e Esgotos nos mezes de abril, maio, julho e agosto deste anno.

N. 5.530 — De 107\$600, á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz feito pelo Instituto Benjamin Constant durante o mez de setembro do corrente anno.

N. 5.539 — De 397\$100, á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento de gaz e luz electrica á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia durante o mez de setembro findo.

N. 5.540 — De 3:709\$700, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltda., relativas ao consumo de energia electrica feito pela Escola Polytechnica durante os mezes de abril a julho do corrente anno.

N. 5.541 — De 2:221\$800, á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz e luz electrica feito pelo Abrigo Hospital Arthur Bernardes, durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, por intermedio das Delegações Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo indicados:

N. 5.438 — De 5:000\$000, ao Orphanato Presbyteriano, com sede no Distrito Federal de serviço relativo ao 1º semestre deste anno.

N. 5.439 — De 1:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 2 do mez findo, ao Hospital Cassiano Campolina, de Entre Rios, no Estado de Minas, relativo ao 1º semestre deste anno.

N. 5.441 — De 1:500\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, ao Hospital São Vicente de Paulo, de Antonio Dias, naquelle Estado, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.442 — De 5:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, á Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinaria, de Bello Horizonte, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.443 — De 2:500\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, á Escola de Electricidade e Radiotelegraphia, de Bello Horizonte, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.444 — De 1:500\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, á Conferencia Vicentina de Nossa Senhora da Saude, de Poços de Caldas, no Estado de Minas, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.445 — De 10:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 110, de 22 do mez findo, ao Instituto O'Granbery (para a Facul-

dade de Pedagogia O'Granbery) de Juiz de Fora, naquelle Estado, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.477 — De 1:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, á Santa Casa de Misericordia de Faxina, no Estado de S. Paulo, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.478 — De 2:500\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 3 do mez findo, á Santa Casa de Misericordia de Poços de Caldas, no Estado de Minas, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.479 — De 3:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, á Casa de Caridade Nossa Senhora das Mercês, de Montes Claros, em Minas Geraes, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.480 — De 1:500\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, á Santa Casa de Caridade de Arassuahy, no Estado de Minas, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.481 — De 2:500\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, á Sociedade Amiga dos Pobres, de São Paulo, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.482 — De 2:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, á Sociedade Amiga da Instrução Popular, de Santos, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.485 — De 1:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, á Santa Casa de Misericordia de Lins, no Estado de S. Paulo, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.496 — De 1:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, á Santa Casa de Misericordia de Areias, no Estado de S. Paulo, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.497 — De 2:500\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 84, de 8 do mez findo, ao Asylo Bom Pastor, de Bello Horizonte, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.498 — De 1:500\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 34, de 3 do mez findo, á Santa Casa da Misericordia de Campinha, no Estado de Minas, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.524 — De 20:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 134, de 5 de novembro ultimo, ás Villas de Trabalho para Convalescentes de Bello Horizonte, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.525 — De 25:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 110, de 22 de outubro do corrente anno, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, com sede no Distrito Federal, relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.526 — De 15:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção concedida pelo decreto n. 110, de 22 de outubro proximo findo, á Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, relativa ao 1º semestre deste anno.

Sr. director da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica;

Circular n. 5.422 — Transmitto-vos, inclusa, para vosso conhecimento e fins convenientes, cópia do officio n. 984, de 19 de abril do corrente anno, da Directoria do Dominio da União, acompanhada, tambem por cópia, das instruções para o serviço de arrolamento e registro dos bens immoveis, moveis e semoventes da União, com um exemplar dos mappas que deverão ser empregados nesse serviço.

Identicos:

Director geral da Directoria Nacional de Educação;

Reitor da Universidade do Rio de Janeiro;

Director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz;

Superintendente do Ensino Industrial;

Zelador da Casa Ruy Barbosa;

Director do Museu Historico;

Director do Museu Nacional;

Director do Observatorio Nacional;

Director da Bibliotheca Nacional;

Director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social;

Director do Instituto Oswaldo Cruz;

Inspector de Aguas e Esgotos;

Director geral de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Inspector do Ensino Commercial;

Inspector do Ensino Secundario;

Director da Defesa Internacional.

— Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes:

N. 5.425 — Em referencia ao officio n. 312-M, de 10 de outubro findo, comunica que o Exmo. Sr. Presidente da Republica autorizou a execução das obras da Bibliotheca Nacional por concorrência administrativa.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 5.426 — Em referencia ao officio n. 3.223, de 5 do corrente, communica que o Exmo. Sr. Presidente da Republica resolveu autorizar a execução das obras da Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, na forma do disposto na letra a do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director do Lyceu de Humanidade Nilo Peçanha — Niotheroy, E. do Rio:

N. 5.429 — Transmitto copia do officio n. 3.931, de 28 de setembro ultimo, dirigido a esse estabelecimento, relativamente ao pagamento em atraso da quota de fiscalização.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 5.545 — Circular — Afim de atender um pedido do Ministerio da Fazenda, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser organizada e remetida a esta Secretaria do Estado uma relação dos predios de propriedade de particulares occupados por serviços ou repartições, dependentes dessa repartição devendo constar da mesma relação, discriminadamente, a localização e o aluguel de cada predio, bem como a repartição ou serviço nelle installado.

Identicos:

Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial.

— Ao Sr. director do Observatorio Nacional.

— Ao Sr. director geral do D. Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.

— Ao Sr. director geral de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Menal.

— Ao Sr. inspector geral do Ensino Commercial.

— Ao Sr. director geral do Instituto Oswaldo Cruz.

— Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

— Ao Sr. director Geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 5.547 — Communica que o Sr. ministro, resolveu autorizar o director da Colonia de Psychopathas (Homens), de Jacarepaguá, a proceder a concurrencia administrativa para filmagem de peças instructivas e recreativas naquella colonia.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro Pedro II:

N. 5.557 — Em referencia ao officio n. 315, de 17 de outubro ultimo, communica haver o Sr. ministro por despacho de 9 do corrente, resolvido que os interessados a que alludia no officio sejam convidados a provar que interromperam a prescripção quinquenal.

— Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes:

N. 5.561 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 12 do corrente, resolveu registrar o contracto celebrado entre a Directoria do Museu Nacional e a firma "A Constructora" Manuel Pereira Limitada, para as obras de adaptação, reparos e pinturas no edificio daquelle Museu.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 5.562 — Em referencia ao officio n. 361, de 5 do corrente, communica que o Tribunal de Contas em sessão de 12 do fluente, resolveu registrar o contracto celebrado entre essa Directoria e a firma "A Constructora" Manuel Pereira Limitada, para as obras de adaptação, reparos e pinturas no edificio desse Museu.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 5.504 — Transmite-vos o processo referente ao requerimento em que dona Emilia Santa Nunes, viuva do professor do Instituto Nacional de Musica, Francisco Nunes Junior, fallecido em 18 de agosto deste anno, pede habilitação ao montepio para ella propria e para seus filhos menores Francisco, João, Matheus, Isabel, Josephina, Maria Alice Nunes, Nadir Nunes e Nair Nunes.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.513 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento de 3:000\$000 recebido, em 4 de setembro ultimo, pelo zelador-porteiro do Observatorio Nacional (João Cancio Soares de Assumpção, em virtude do aviso n. 3.279, de 25 de agosto deste anno.

Dia 1 de dezembro de 1934

Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 5.576 — Communica que esta Secretaria aguarda o laudo de inspecção de saude do servente Balduino Martins, para o encaminhamento do pedido.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 5.577 — Solicita providencias afim de que seja submettido a inspecção de saude, o Sr. Balduino Martins, servente do Instituto Oswaldo Cruz, que solicitou aposentadoria.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.578 — Transmite processo referente á comprovação do adeantamento de 600\$000 recebido, em 17 de setembro ultimo, pelo 3º official da Secretaria do Laboratorio Bromatologico, Francisco Luiz da Nobrega Filho, em virtude do officio n. 4.158, de 23 de julho deste anno, do extinto Departamento Nacional de Saude Publica.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 5.579 — Transmite a copia do decreto de 19 do corrente, em virtude do qual foi aposentado o chefe de turma da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Oscar Pinheiro, bem assim o laudo de inspecção de saude e o respectivo requerimento.

N. 5.580 — Restitue o processo concernente á habilitação ao montepio requerido por dona Idalina Amélia Ferreira Caldas, irmã maior e solteira do Dr. João Ferreira Caldas, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, fallecido em 13 de março de 1929.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 5.589 — Da folha dos alumnos-estagiarios da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", na importancia total de 2:480\$, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 5.590 — Da folha de gratificações na importancia total de 900\$, de Sylvio Braz da Cunha e outros, relativa a servicos extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no periodo de 21 de agosto a 4 de setembro do corrente anno.

N. 5.591 — Da folha de Alcino José Chavantes Junior e outros, professores do Collegio Pedro II, na importancia total de 33:896\$, relativa ao mez de novembro findo e ao 3º turno de aulas do Externato.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 5.611 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa, realizada para execucao das obras de azulejamento em uma das dependencias do Hospital Colonia de Curupaity, a que se refere o officio n. 1.988, de 17 de novembro findo.

— Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:

N. 5.612 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa realizada para a execucao das obras de azulejamento em uma das dependencias desse Hospital, adjudicada a firma Montes Cruz & Comp., na importancia de 8:561\$000.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas foram pedidos os seguintes pagamentos:

N. 5.613 — Da folha de diarias, no total de 930\$, a que fez ju's, nos termos do art. 17, do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, o Dr. Antonio Carvalho Guimarães, 3º official desta Secre-

taria de Estado, designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados em Ceará e Maranhão no corrente anno.

N. 5.618 — De 1:200\$ a Joaquim Moreira Motta, proveniente de alugueis do predio occupado pelo Posto de Madureira, do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

N. 5.619 — Da folha suplementar de Senhorinha Conceição, guarda contratada do Hospital Nacional de Psychopathas, na importancia de 80\$, relativa ao mez de setembro do corrente anno.

N. 5.620 — De 371\$600 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativa ao consumo de energia electrica feito pelo Instituto Benjamin Constant no mez de setembro findo.

N. 5.621 — De 442\$800 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica feito pelo Instituto Benjamin Constant durante o mez de setembro do corrente anno.

N. 5.622 — De folha dos professores do Curso Annexo da Faculdade de Direito, Dr. Leonidas de Rezende e outros, na importancia total de 5:866\$800, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 5.623 — De 4.440\$ á firma Mello Sampaio & Comp., proveniente de servicos prestados ao Hospital Colonia de Curupaity.

N. 5.624 — Da folha de diarias ao Dr. Germano Wittrock, medico do Hospital Arthur Bernardes, do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, actualmente subordinado á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativa ao mez de novembro findo.

N. 5.625 — Da folha de diarias para alimentação dos empregados subalternos do Manicomio Judiciario, Fernando Veiga de Carvalho e outros, na importancia total de 1:920\$, relativa ao mez de novembro findo.

N. 5.626 — Da folha de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao professor chefe do Secção de Botanica do Museu Nacional, Dr. Alberto José de Sampaio, na importancia de 600\$000.

N. 5.627 — De 1:260\$ a Henrique Alves da Silva, proveniente do aluguel do predio occupado por um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

N. 5.628 — Da folha do director e fornecedores do Curso Annexo da Faculdade de Direito, Dr. Candido de Oliveira Filho e outros, na importancia total de 1:950\$, relativa ao mez de novembro ultimo.

N. 5.629 — Da folha de gratificação do professor Dr. Carlos Delgado de Carvalho, do Collegio Pedro II — Externato — na importancia de 300\$, relativa ao mez de novembro ultimo.

N. 5.630 — Da folha do pessoal contratado da Superintendencia do Ensino Industrial, Aristides Brasil Travassos Alves e outros, na importancia total de 7:066\$100, relativa ao mez de novembro do corrente anno.

N. 5.631 — De 300\$ á Imprensa Nacional, proveniente de assignaturas do "Diario Official" em proveito da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal e das 1ª, 2ª e 3ª Delegacias da Saude, durante o corrente anno.

N. 5.634 — De 400\$ a Joaquim Moreira Motta, proveniente de aluguel do

prédio occupado pelo Posto de Madureira do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, no mez de setembro do corrente anno.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de dezembro de 1934

Sr. ministro:

483. M — Solicitando providencias, afim de regularizar a situação da Comissão Central de Compras relativamente a fornecimentos de alcool-motor.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 479. M — Remettendo o resultado do exame de saude a que se submetteu o chauffeur desta Superintendencia, Alberto Ferreira Leite.

— Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 482. M — Comunicando haver fallecido em data de 27 de novembro ultimo, o chauffeur do Serviço de Locomoção, Roberto Rodrigues.

— Sr. administrador do Serviço de Locomoção:

N. 481. M — Solicitando o expediente existente nesse Serviço, relativo a entrega de algumas machinas ao director do hospital Colonia de Curupaity.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de dezembro de 1934

Registro de diplomas:

Processos:

Ns. 12.100, Wilhelm Dethloff, 12.112, Ilia Joffe e 12.208, Walter Rossenbeck. — Compareçam á Directoria Nacional de Educação para legalizar os documentos.

Registro de professor:

Processo:

Ns. 9.529, Juvencio Bueno Montenegro, e D|79, Duilio Marom. — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DE SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Dia 12 de dezembro de 1934

Registro de professor:

Processos:

N. 11.912 — Sofia Henkamp. — Preliminarmente, opino seja sellado o documento de fls. 5.

N. 11.942 — Florentino Rizzo de Oliveira. — Preliminarmente, deve apresentar os documentos de que tratam as letras a) e b) do art. 69, do decreto 19.890, de abril de 1934.

N. 11.960 — Jorge Nicolau Raphael. — Preliminarmente, deve o supplicante declarar as materias em que deseja inscripção.

N. 1.813 — Isabel Ruhler Ferraz. — A requerente deve cumprir a exigencia do sello.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dias 10 e 11 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

Atheneu Commercial. — Apresente prova de que a mudança foi effectuada legalmente e de accordo com o regimen de propriedade adaptada.

Emilio Aderman. — Nos termos do art. 133 da Constituição o interessado deve provar si já exercia a profissão, antes de 16 de julho de 1935.

Officios.

Ns.: 9.061, ao director da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda; 9.062, ao director da Royal Bank of Canada; 9.063, ao director do Collegio Coração de Jesus; 9.064, ao fiscal Regional Wilson Lion Araujo; 9.065, ao fiscal Francisco Roberto de Almeida Junior; 9.066, a Sra. Marina Monteiro de Barros Roxo; 9.067, a Sra. Olivia Robertson de Figueiredo; 9.068, ao director da Faculdade de Commercio D. Pedro II, São Paulo, accusando o recebimento de quota; 9.069, ao director geral de Contabilidade; 9.070, ao contador seccional no Ministerio da Fazenda; 9.059, ao Sr. Sebastião de Oliveira; 9.060, ao fiscal Arlindo Harta.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE ALIMENTAÇÃO

Expediente de 11 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 5.298 de Mario Machado Silva. — Deferido.

N. 5.299 de Mario Taveira (Dr.). — Deferido.

N. 5.265 de Mansueto Ledeira. — Deferido.

N. 5.240 de Deolino Cesar. — Pode funcionar mas sem deposito de aves.

N. 5.322 de Americo C. da Silva & Companhia. — Pode funcionar, de accordo com a informação.

N. 5.265 de Joaquim de Souza Lusitano. — Junte o certificado da analyse para os fins visados.

N. 5.295 de Carlota de Jesus. — Certifique-se.

N. 5.300 de Mario do Carmo Borges. — Certifique-se.

N. 5.292 de Augusto Rodrigues. — Certifique-se.

N. 5.303 de Manoel Barbosa. — Certifique-se.

N. 5.282 de José Bastos. — Certifique-se.

N. 5.311 de Miguel José. — Certifique-se.

N. 4.244 de Felicidade Henriques Barata. — Archive-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 10 do corrente, foi suspenso de suas funções, por 15 dias, o mensalista da Secretaria de Estado Carlos Correia.

Ministerio da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

Na sessão realizada á 6 do corrente mez, o Conselho approvou a seguinte proposta para o preenchimento, por merecimento, das vagas existentes na Alfandega do Rio de Janeiro:

Para 1º escripturario, os segundos:

Antonio Pacheco Ribeiro Junior.

Tanoredo de Mesquita Lima.

Francisco Badenes.

Para 2º escripturario, os terceiros:

Antenor da Cruz Almeida.

Leão Caçador.

João Barbosa Rodrigues.

Para 3º escripturarios, os quartos:

Glovio Washington.

Almir de Castro Rego.

Luiz José de Sá e Souza.

Os candidatos que se julgarem prejudicados poderão, na forma da lei, recorrer ao Conselho, dentro do prazo de oito dias, á terminar em 22 do corrente mez.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

Titulo de designação:

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o paragraho 1º do artigo 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolve designar para servir, em comissão, no quadro movel do Thesouro Nacional, o 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Dinarte Mendes da Cunha Netto.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — José Bellens de Almeida.

Licença:

O director geral da Fazenda, por portaria de 13 do corrente, concedeu 3 mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao fiel de armazem da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas, Edison Walter Ferreira Mulatinho.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 63.244, de 1934 — Processo referente á habilitação ao montepio de dona Isolina Esteves de Moraes e da menor Alda, viuva e filha do ex-guarda do Deposito Naval desta Capital, Leocadio Antonio Carlos. — A habilitanda é convidada a satisfazer a exigencia do parecer.

N. 76.545, de 1934 — Processo referente á habilitação ao montepio de dona Philomena Pereira dos Santos Pires, viuva do 3º official, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, Antonio Cardoso Pires Junior. — Reconheça preliminarmente as firmas das certidões de fls. 5 a 9.

N. 78.341, de 1934 — Dona Helena Ribeiro Reis, pedindo reversão de pensão. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigencia do parecer.

N. 79.031, de 1934 — Dona Celia Almeida de Oliveira, viuva do chefe de secção da Alfandega da Bahia, Antonio

Henrique Gurgel de Oliveira, habilitando-se a pensão de montepio. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigencia.

N. 79.147, de 1934 — Processo referente á habilitação de dona Francisca da Silva Bezerra, viuva do 2º tenente da Armada, Miguel Archanjo Bezerra. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 6 de dezembro de 1934

(*) Ao Sr. director das Rendas Internas:

N. 470 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o que expuzeram o Sr. director geral da Fazenda Nacional e essa directoria sobre o encaminhamento dos processos referentes a recursos interpostos pelos representante da Fazenda junto aos Conselhos de Contribuintes e Conselho Superior de Tarifa, proferiu, em 26 do mez p. findo, o seguinte despacho:

"Attendendo ás considerações expostas na representação e parecer retro, resolve reformar a decisão anterior e determino que os recursos interpostos pelos representantes da Fazenda junto aos Conselhos de Contribuintes, e Conselho Superior de Tarifa sejam encaminhados directamente á apreciação deste gabinete.

"Dê-se conhecimento ás Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras".

— Idêntico ao Sr. director das Rendas Aduaneiras:

Dia 10 de dezembro de 1934

Ao Sr. director geral de Saude Publica e Assistencia Medico Social:

N. 131 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude o ex-pensionista do Thesouro Nacional, Octavio José Leite.

Dia 12

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 478 — communicando, de conformidade com o despacho do Sr. secretario chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda haver o Ministerio das Relações Exteriores designado o 2º secretario de Legação, Mario da Costa Guimarães para, como funcionario de ligação, servir no encaminhamento das questões communs aos Ministerios da Fazenda e das Relações Exteriores.

— Idêntico aos Srs. directores das demais directorias do Thesouro Nacional:

Ao Sr. director de Assistencia Medico Social:

N. 133 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, para prorrogação de licença, o contador da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Augusto de Orago Carvalhal.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra.

Ns. 590 e 591 — Remettendo os processos de habilitação ao montepio em que são interessadas dona Heloisa de Moraes Vellez, filha do official da Contabilidade da Guerra, Victor da Costa Vellez, e dona Philomena Grego de Moraes, viuva do 1º sargento, João Francis-

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 592 — Solicitando providencia necessaria á instrucção do processo de aposentadoria do despachante da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Joaquim Silverio da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 239 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo relativo á aposentadoria do director do Aprendizado Agricola da Bahia, João Silveira Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 142 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, sómente para effeito de assentamento, o requerimento em que o 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, Daciano Cunegundes de Araujo, pede averbação de tempo de serviço.

N. 143 — Remettendo, afim de ser satisfeita uma exigencia, o processo relativo a reversão de pensão pretendida por dona Balizia Cardoso.

N. 144 — Communicando que deve ser submettido á inspecção de saude, para effeito de licença, o remador da Alfandega de Corumbá, Onofre da Silva Tavares.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

Ns. 258 e 259 — Remettendo, afim de serem attendidas exigencias, os processos relativos á habilitação ao montepio de dona Alice da Silveira e outros, viuva e filhos do Dr. Geraldo da Costa Silveira e de D. Alzira Pires Mallard e outros, viuva e filhos do contador da Delegacia Fiscal me Minas Geraes, Antonio Augusto Mallard.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 174 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar submeter á inspecção de saude, para aposentadoria "ex-officio", o guarda da Mesa de Rendas do Amapá, José Lopes de Lemos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 115 — Remettendo uma certidão de titulo de pensão de meio soldo, requerida por dona Antonia Henrique Baptista de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 422 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, tão sómente para effeito de assentamento, o requerimento em que o 1º escripturario da Alfandega de Pelotas, Oswaldo Terencio Sant'Anna, pede contagem de tempo de serviço prestado ao Exército, no periodo de 28 de janeiro de 1901 a 13 de janeiro de 1905.

N. 423 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo relativo á aposentadoria do chefe de secção dos Correios de Porto Alegre, Alberto Frederico Kuplich.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Rectificação:

No expediente do Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, do dia 10 do corrente, publicado no "Diario Official", de 12, officio numero 169 á Delegacia Fiscal em Sta. Catharina, onde se lê "10:800\$ mensaes", leia-se "10:800\$ annuaes".

Contadoria Central da Republica

Expediente de 12 de dezembro de 1934

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 2.986 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Communicando que tomou a direcção desta Contadoria.

N. 2.987 — Ao Sr. secretario chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda — Idem, idem, idem.

N. 2.988 — Ao Sr. director da Despesa — Idem, idem, idem.

N. 2.989 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Idem, idem, idem.

N. 2.990 — Ao Sr. director das Rendas Aduaneiras — Idem, idem, idem.

N. 2.991 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — Idem, idem, idem.

N. 2.992 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Idem, idem, idem.

N. 2.993 — Ao Sr. director do Dominio da União — Idem, idem, idem.

N. 2.994 — Ao Sr. director da Estatistica Economica e Financeira — Idem, idem, idem.

N. 2.995 — Ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 2.996 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em São Paulo — Remettendo portaria n. 305.

N. 2.997 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Remettendo portaria n. 306.

N. 2.998 — Imprensa Nacional — Sobre remessa do "Diario Official" que publicou o orçamento para 1935, á Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Fortaleza.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO GABINETE DO PROCURADOR

Dia 10 de dezembro de 1934

Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.427 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 156:928\$500 á S. A. Serviços Hollerith.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 1.428 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 88:200\$ á S. A. Serviços Hollerith.

Dia 11

Ao commandante do Grupo Escola da 1ª Região Militar:

N. 1.429 — Afim de que possa ter andamento o processo n. 47.492, do corrente, e mque é interessado o 1º tenente medico Dr. Flavio Petrarca de Mello, cuja que, segundo informações colhidas, serve actualmente nesse grupo escola, solicito que vos dignéis providenciar no sentido de que aquelle official compareça á secretaria desta procuradoria.

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.430 — Solicitando seja encaminhado a esta procuradoria o processo organizado em virtude da multa imposta a Odette da Rocha Fernandes na

(*)Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

importancia de 100\$ por infracção do artigo 8º do decreto 21.073 de 22 de fevereiro de 1932.

N. 1.431 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta procuradoria o processo organizado em virtude da multa imposta a Luiz Teixeira na importancia de 2:000\$ por infracção dos artigos 2º e 5º do decreto 20.931, de 11 de janeiro de 1932.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.432 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de saneamento do exercicio de 1925 constante da certidão n. 7.608, serie F. O.

— Ao Dr. procurador Criminal da Republica:

N. 1.433 — Solicitando cancellamento da certidão de divida n. 7.742, serie F. O., relativa á taxa de saneamento do exercicio de 1928.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.434 — Remettendo o processo n. 63.024, de 1931 do M. M. juiz da Terceira Pretoria Criminal.

N. 1.435 — Remettendo o processo em que o M. M. juiz de direito da Terceira Vara Civil indaga se a firma fallida Bickart & Comp., estabelecida que foi á rua S. José n. 67, é devedora de impostos á Fazenda Nacional.

— Ao Dr. procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.436 — Remettendo a certidão n. 240, serie F. X. e o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. de ordem 60.396, deste anno.

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.437 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta procuradoria o processo organizado em virtude da multa imposta a Anorelino Cruz, na importancia de 2:000\$, por infracção dos artigos 2º e 5º do decreto 20.931, de 11 de janeiro de 1932.

Requerimentos despachados

Processo n. 74.979 de 1934 — The World Auxiliary Insurance Corporation Limited, por seu bastante procurador. — Dirija-se ao Tribunal de Contas e a Recebedoria do Districto Federal.

Processo n. 73.281-934 — A. Companhia Usinas de Sergipe. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas e á Recebedoria do Districto Federal.

• Dia 12

Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.438 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 78.047, deste anno.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.439 — Informando que a Recebedoria do Districto Federal declarou que o negocio explorado pela firma Adolpho Martins Pimenta, estabelecida á rua Lino Teixeira n. 2, foi adquirido por compra, em 31 de maio de 1933, por Stefania Fellner que assumiu a responsabilidade do activo e passivo da firma vendedora.

Adianta a mesma Recebedoria que a fallencia da mesma firma foi decretada

em data posterior á transferencia do negocio, não tendo assim applicação para o caso o disposto no § 3º do art. 18 regulamento annexo ao decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.440 — Remettendo o processo n. 74.732, do corrente anno para as precisas informações.

N. 1.441 — Solicitando que seja encaminhado a esta procuradoria o processo constituido pelo auto de infracção n. 705, de 1931.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.442 — Solicitando cancellamento das dividas de taxa de saneamento do predio n. 11, da praça da Gloria, em nome de Maria Encarnação Humanes de Souza.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.443 — Restituindo o processo constituido pelo auto de infracção numero 1.491, de 1931, lavrado contra Rodrigues Teixeira Filhos & Comp.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.441 — Solicitando cancellamento da divida de pena dagua de 1931, constante da certidão n. 1.130 F. T.

N. 1.445 — Solicitando cancellamento da divida de pena dagua de 1930 e 1931, constante das certidões numeros 7.030/1 F. P. e 3.496/7 F. R.

N. 1.446 — Solicitando cancellamento da divida de pena dagua de 1930, constante da certidão n. 6.132 F. P.

N. 1.447 — Solicitando cancellamento da divida de pena dagua de 1932, constante da certidão n. 4.262 F. T.

N. 1.448 — Solicitando cancellamento da divida de pena dagua de 1931, constante da certidão n. 2.401 F. R.

N. 1.449 — Solicitando cancellamento da divida de pena dagua de 1931, constante da certidão n. 2.264 F. R.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.450 — De accôrdo com o despacho de fls., remettendo o processo fichado sob n. 74.891, do corrente anno.

N. 1.451 — Para o fim indicado no parecer, remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 74.911, do corrente anno.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.452 — Solicitando cancellamento da divida de pena dagua de 1932, constante da certidão n. 2.955 F. T.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.453 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 72.295, do corrente anno, em que é interessado Joaquim A. Siqueira.

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.454 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo organizado em virtude da multa imposta ao Dr. João Rangel, na importancia de 2:000\$ por infracção dos artigos 2º e 5º do decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.455 — Remettendo o processo fichado no Thesouro sob n. 73.308,

neste anno, para fim indicado no parecer, encarecendo urgencia na solução do assumpto, visto se tratar da defesa da Fazenda Nacional em juizo.

— Ao director das Rendas Internas:

N. 1.456 — Sobre o assumpto da representação da 2ª Sub-Directoria das Rendas Internas, que deu origem ao processo n. 65.939 deste anno, tenho a vos comunicar que, effectivamente, encontram-se nesta Procuradoria alguns livros que pertenceram á extincta Inspectoria Geral dos Bancos. Esses livros vieram para a extincta Consultoria da Fazenda sem qualquer relação, de modo que, sómente após cuidadosa pesquisa entre os livros aqui existentes, poudo ser feita a separação, servindo de guia para isso o carimbo daquella inspectoria apposto nos livros que lhe pertenciam.

Foram todos devidamente relacionados, como se vê da lista annexa, e ora são enviados a essa directoria.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.457 — Para a devida cobrança executiva, remettendo certidões de dividas.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Processos despachados

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 68.123/34 — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, pedindo despachar, isentos de direitos e demais taxas, 10 microscopios encomendados na Alemanha. — Dirija-se á Inspectoria da Alfandega desta capital, a quem cabe conceder a isenção, na forma do art. 2º, do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo.

N. 69.461/34 — The São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo n. 38.843/34, negando redução definitiva de direitos para 261 barricas contendo oleo de residuo de petroleo para lubrificação de machinas. — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 67.900/34 — Livraria Garnier e outros, sobre importação de livros em vernaculo de autores brasileiros, impressos no estrangeiro. — Indeferido o pedido, de accôrdo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 337 — Para os fins indicados no parecer e na informação de fls., transmite o processo n. 25.975, do corrente anno, em que é interessada a firma Westcott & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 52 — Para os fins indicados no parecer e na informação de fls., remette o processo n. 62.056, do anno em curso, em que é interessado Fideleino Teixeira Coelho.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 345 — Para os fins indicados no despacho de fls., remette o processo numero 74.150, do corrente anno, em que é interessada a Companhia de Perfumaria Beija-Flor.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 154 — Submettendo á consideração desse Conselho, remette o processo numero 73.905, deste anno, do interesse de Lester S. Glass.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 28 — Para os fins indicados no despacho de fls., remette o processo numero 77.584, deste anno, em que é interessado Edgar Kocher.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 4 — Afim de satisfazerdes a ultima parte da informação de fls., remette o processo n. 51.911, deste anno, relativo ao vosso officio n. 406, de 29 de junho passado á esta directoria.

Dia 7

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 8 — Afim de que seja cobrado, com revalidação, o sello da petição de fls., remette o processo n. 75.005, deste anno, em que é interessado Richard P. Momen.

Dia 11

Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 29 — Afim de que providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 75.640, deste anno, originado do officio dessa Alfandega, n. 72, de 12 de novembro ultimo, enviando copia authentica da decisão da Comissão da Tarifa, relativa ao mez de outubro ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 191 — Afim de que providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 70.896, deste anno, em que é interessada a firma Glanzstoff-Fenka do Brasil Ltd.

N. 192 — Remettendo o processo numero 46.019, deste anno, originado do aviso n. NC/628/861.12 (42) (62*), no qual é interessado José Garcia Jove, recommenda sua juntada ao de n. 38.057/34, enviado a essa Alfandega com a Ordem desta directoria n. 119, de 18 de outubro ultimo.

Dia 12

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 193 — Para o fim indicado na informação de fls., transmite o processo n. 71.269, deste anno, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

N. 194 — Para o fim indicado na informação de fls., remette o processo n. 79.090, do anno em curso, em que são interessados Irmãos Frugoli & Comp.

N. 195 — Afim de que providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia a que alludem a informação e parecer de fls., remette o processo n. 77.632, deste anno, em que são interessados Diego Soro & Comp.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 358 — Remettendo o processo numero 78.597, deste anno, em que é interessado J. P. Carneiro Sobrinho, solicita a juntada do documento remittido a essa Alfandega com o officio n. 563, de 10 de março do anno em curso, da secretaria do extinto Conselho de Contribuintes.

N. 359 — Para os fins indicados no parecer e na informação de fls., remette o processo n. 55.360, deste anno, em que é interessada a firma Alves de Britto & Comp.

N. 360 — Remettendo o processo numero 66.293, deste anno, em que é interessado Arthur Carlos Ferrão, recommenda informe convenientemente, instruindo-o com o original dos respectivos documentos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 109 — Afim de que providencia no sentido de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 70.658, deste anno, em que L. Barbosa & Comp. pedem restituição de direitos.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 156 — Submettendo á apreciação desse Conselho, remette o processo numero 78.441, deste anno, em que são interessados Barroso & Walter.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Parnahyba:

N. 26 — Para os fins indicados no parecer na informação de fls., transmite o processo n. 70.610, deste anno, originado do officio n. 14, de 12 de outubro proximo findo, a esta directoria.

N. 27 — Para os fins indicados no parecer e na informação de fls., remette o processo n. 70.608, do corrente anno, originado do officio n. 13, de 8 de outubro proximo passado, a esta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Salvador:

N. 47 — Para o fim de ser convenientemente estudado cada caso, recommenda sejam remittidos com urgencia os processos relativos á importação constante da relação que acompanhou o officio n. 173, de 10 de outubro findo, a esta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 35 — Para os fins indicados no parecer e na informação de fls., remette o processo n. 70.953, do anno em curso, do interesse da Standard Oil Company of Brazil.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 157 — Solicitando providencias no sentido de ser feita a necessaria analyse, remette a amostra da mercadoria constante do processo n. 76.668, deste anno, originado do officio n. 51, de 20 de outubro findo, da Alfandega de Paranaquá, devendo, posteriormente, ser devolvida a esta directoria com o respectivo laudo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Parahyba:

N. 2 — Para os fins indicados no parecer e na informação de fls., remette o processo n. 68.961, deste anno, em que é interessada a Standard Oil Company of Brazil.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 13 — Para os fins indicados no parecer na informação de fls., remette o processo n. 72.980, do corrente anno, em que é interessada a firma Saturnino Salas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 55 — Afim de que seja junto ao presente o respectivo conhecimento de carga, remette o processo n. 78.378, deste anno, do interesse de Saturnino Salas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Luis:

N. 24 — Recommendam sejam prestadas informações sobre a situação do despachante aduaneiro dessa alfandega, José Nunes Gomes, assim que esteja devidamente apurada, tendo em vista o officio n. 37, de 6 de novembro findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 361 — Communica, de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 21, de 26 de fevereiro deste anno, que o pedido da Armour of Brazil Corporation, para despachar com isenção de direitos 1.530 carcassas de carneiros congelados, marca (A), pesando bruto 25.335 kilos, procedentes de Montevideo, vindas pelo vapor "Pan America", entrado neste porto em 22 de novembro proximo findo, está dentro do limite do decreto n. 23.710, de 9 de janeiro do corrente anno, que promulgou o tratado de commercio e navegação entre o Brasil e o Uruguay.

Acompanham os documentos, que se achavam annexos áquelle processo.

Fica, assim, atendida a solicitação constante do officio n. 4.604, de 4 do fluente.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 13 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

O Sr. presidente da Camara de Reajustamento Economico compareceu ao seu gabinete durante as horas de expediente.

Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguintes despachos:

No processo n. 413 (serie B) em que são declarantes Geminiano Sobrinho e Antonio da Silveira Brum (Murahé-Minas) — Notifique-se o credor para regularizar o processo na forma do parecer de fls. 12 frente.

No processo n. 420, em que são declarantes Simeão Feres e Antonio da Silveira Brum (Murahé-Minas Geraes).

— Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Itaperuna para os fins do art. 34. Proceda-se na forma do parecer do Sr. secretario geral.

Nos requerimentos de Alfredo Bento da Costa, José Garcia Manzano, enviando documentos e dizendo sobre as declarações apresentadas. — Junte-se ao processo.

Na quarta via do Banco do Estado de S. Paulo enviada por Ezequias de Castro Carvalho. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos em que Christiano Klingelhofer, Irmãos Nassif & Comp., dizem sobre declarações do Banco do Estado de S. Paulo. — Junte-se ao processo.

No processo n. 445 em que são declarantes Felipe de Santiago e Lima e Sebastião Chrysostomo da Silva e sua mulher. — Notifique-se o credor para juntar a certidão da data de aquisição do immovel hypothecado e o conhecimento do imposto rural pago em 1933.

No processo n. 442 em que são declarantes Furtado & Filhos e José Oscar Gondim. — Substitua-se por outro, em ordem o conhecimento de folhas 11. Juntam-se os recibos do cre-

dor José Raulino Gondim em prova de que se utilizou do credito aberto na escriptura de fls.

No processo n. 414 em que são declarantes João Vieira de Almeida o Marciano Ferreira de Souza e sua mulher. — Junte-se o conhecimento do imposto territorial pago em 1933 e a certidão da data de aquisição do imóvel hypothecado.

No processo n. 404 em que são declarantes Landulpho Henriques e Arnaud Henriques e sua mulher. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Carangola para mandar avalir os bens hypothecados e levantar o patrimonio dos devedores e seu passivo na fôrma da lei.

Nas quartas vias enviadas por Lima Freire Rocha, Antonio Sabino Castilho Pereira, Nigro & Comp., José Martins Vieira, Sociedade Agricola Fazendas Luiz Pinto. — Junte-se ao processo.

Na petição de José Bernardi, pedindo a juntada de certidão. — Junte-se ao processo.

Idem na petição de João Dulcini em que pede juntada de documentos.

Na petição de Josué Gil de Oliveira (S. Paulo), pedindo juntada de documentos ao processo n. 5.223. — Junte-se ao processo.

Idem na de Joaquim Florencio da Silva.

Em 66 petições do Banco do Brasil, enviando documentos para instrução de diversos dos processos que apresentou. — Junte-se ao processo.

Em 10 petições de diversos declarantes remetidas pelo Banco do Brasil para registro de documentos. — Registre-se.

Nas petições de João Victorino Marques, Lidio Lima, Alfredo Teixeira Dias, João Manoel de Almeida Camargo, Adelmo Ferraz, Pedro Murialto, Izabel Teixeira de Camargo, Joaquim Rodrigues da Silva, Lindolpho Pinheiro dos Santos, Pedro Floriano Vieira, Vitalino Nunes de Barros, José Salur, Leoncio Pimentel, Pedro Floriano Vieira, Gomes Vacazara & Comp., Nicolau Mereg, Fortunato de Almeida Camargo e outros; enviadas pelo Banco do Brasil para serem juntas ás respectivas declarações. — Juntem-se ao processo.

No telegramma do prefeito de Xirica, protestando contra os attestados de profissão concedidos a Newman Gidding e José Belizario Camargo. — Junte-se ao processo 4.205. Tome-se nota relativa ao processo do primeiro denunciado, para juntar oportunamente.

SECRETARIA

Ascendeu a 7.355 o numero de processos protocolados nesta secretaria. Foram expedidos 28 registrados e 18 cartas simples.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1934

Requerimentos:

N. 1.193 — Moraes Nogueira & Comp. Ltd. — Campinas. — Entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 21.586 — José Joaquim Tavares. — Proceda-se á inscripção, nos termos

da parecer. Imponho a José Joaquim Tavares a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 28.668 — Curt Wetzel. — Idem.

N. 28.671 — Gerard A. Dibb. — Idem.

N. 28.670 — Alvaro Garcia Lopes. — Idem.

N. 28.802 — Guilherme Pereira de Souza. — Idem.

N. 28.804 — Licio Pinheiro Ramos. — Idem.

N. 28.805 — Luiz de Vasconcellos. — Idem.

N. 28.806 — Marcello Lins Martins. — Idem.

N. 28.965 — Felix Nagel. — Idem.

N. 28.966 — Serafim Marques. — Idem.

N. 28.967 — Pannificação Modelar Ltd. — Idem.

N. 28.968 — José Maria Teixeira. — Idem.

N. 28.969 — Irmãos Cavalieri. — Idem.

N. 28.970 — Luiz da Silva Pereira. — Idem.

N. 29.011 — M. Alves & Santos. — Idem.

N. 29.311 — Sylvio Maia & Comp. — Idem.

N. 29.332 — Antonio Pinto & Comp. Ltd. — Idem.

N. 29.195 — Agostinho Grosso. — Idem.

N. 29.187 — H. Flores & Comp. — Idem.

N. 29.186 — Dourado & Irmão Ltd. — Idem.

N. 29.186 — Dourado & Irmão Ltd. — Proceda-se á inscripção nos termos

do parecer. Imponho a Dourado & Irmão Ltd. a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 29.185 — A. Garcia Pereira. — Idem.

N. 28.803 — Jakob Isaac Mordkiewicz. — Idem.

N. 29.184 — Coetano Anjos. — Idem.

N. 29.183 — Panno & Silva Ltd. — Idem.

N. 29.182 — José M. Alves. — Idem.

N. 29.181 — Alberto Lindgren. — Idem.

N. 29.093 — Eduardo Von Ruette. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de dezembro de 1934

Requerimentos:

N. 25.538 — Ferreira & Bernardino. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.488 — Abilio da Costa Ribeiro. — Faça-se a transferencia "ex-officio" proposta. Imponho á firma Abilio da Costa Ribeiro a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 23.485 — Alberto Coelho da Rocha e outro. — Idem.

N. 23.695 — Saldanha Bouchardet. — Idem.

N. 23.705 — Arthur Barbosa. — Idem.

N. 23.708 — S. M. Salgado. — Idem.

N. 22.654 — Chafick J. Zarick. — Idem.

N. 23.484 — Joaquim Tavares. — Idem.

N. 25.865 — Alda Garcia Barreto. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resal-

dando-se baixa no lançamento de Jeronymo Pinto & Comp., a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 6.415 — Antonio Medeiros Alves. — A' vista da certidão, do Departamento Nacional de Saude Publica, de fls. 2 e de accôrdo com o parecer e informação, reconsidero o despacho de 6 de junho do corrente anno, para torná-lo de nullo effeito. Em consequencia, inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Octaviano José Martins, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 22.759 — Yanna Farjalla. — Annote-se a baixa a partir de 1931.

N. 17.691 — Macedo & Irmão. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Henrique Alves & Comp., a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 23.233 — Paes Lente de Abreu. — Inscreva-se a collecta de fls. 2. Imponho a Paes Lente de Abreu, a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 19.838 — João Moreno. — Não tendo o collectando provado o inicio do negocio, faça-se a transferencia "ex-officio" para o seu nome a quem imponho a multa de 100\$ minimo da lei.

N. 24.729 — J. Pereira & Ré. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.395 — Pedro de Figueiredo. — Idem.

N. 25.936 — Euclides B. de Souza. — Transfira-se. Imponho á firma Euclides B. de Souza a multa de 50\$000, e mais a de 20 % sobre os emolumentos devidos pelo registro de consumo.

N. 23.809 — Franklin da Costa Tavares. — Da certidão de "habite-se", de fls., unico documento apresentado para provar inicio de negocio, não consta ter sido o predio encontrado vazio por occasião da visita sanitaria. Assim, pois, faça-se a transferencia, *ex-officio*. Imponho a Franklin da Costa Tavares a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 22.381 — J. Pereira & Guimarães. — Transfira-se. Imponho á firma J. Pereira & Guimarães a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 17.525 — A. Conde & Irmão. — O documentos de fls. 7 não prova o inicio de negocio; ao contrario, indica successão, visto como, por occasião da visita da Saude Publica, o local não se encontrava vazio, mas occupado por utensilios, proprio á industria de calçado. Indefero, pois, o pedido, para mandar que se proceda a transferencia, *ex-officio*, e imponho aos requerentes A. Conde & Irmão a multa de 100\$000 minimo da lei.

N. 23.690 — Empresa Republica Hotel Ltd. — Façam-se as transferencias, *ex-officio*, propostas. Imponho ás firmas Adão Pereira de Araujo e Empresa Republica Hotel Ltd. a cada uma, a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 17.317 — Francisco Rodrigues. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de junho ultimo, dando-se em consequencia, baixa, *ex-officio*, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Felix Ribeiro, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 27.935 — Luiz Vieira Souto. — Averbese a baixa para 1935.

N. 9.140 — Ascendino F. de Rezen-
— Transfira-se, *ex-officio*, de
de Oliveira Motta para Ascendino
de Rozendo e deste para Amim Ha-
be. Imponho aos dois ultimos, a cada
um, a multa de 100\$000.

N. 27.675 — Simpliciano Corrêa da
Silva. — Inscreva-se a collecta de
n. 2 do processo junto n. 2.696/33, a
partir de agosto de 1932, dando-se
lance, *ex-officio*, para 1933, no lança-
mento existente pelo mesmo local, em
nome de Adelio Pontes. Em seguida,
— se baixa tambem, *ex-officio*, no lan-
çamento de Evaristo Duarte Ribeiro,
para 1934, e inscreva-se a collecta de
n. 2 deste processo, a partir de ou-
tubro de 1933. Cancellen-se as respec-
tivas certidões e imponho a Adelio
Pontes e a Evaristo Duarte Ribeiro, a
cada um, a multa de 100\$000, minimo
lei.

N. 26.354 — João da Hora Filho. —
— vista do documento de fls. 4, apre-
sentado e de accordo com o parecer, ins-
creva-se a collecta de fls. 2 em nome
de João da Hora Filho, pela rua Cardo-
te Moraes n. 19, reservados os di-
tos da Fazenda Nacional.

N. 25.830 — Manoel da Rocha Tie-
reira. — Transfira-se. Imponho a
Manoel da Rocha Teixeira a multa de
\$000 e mais a de 15 % sobre os em-
mentos de registro devidos.

N. 25.419 — J. B. Ricon. — De ac-
ordo com o parecer da 2ª Sub-directo-
ria, não ha multa a impôr. Transfi-
ra-se.

Certidões:

N. 29.625 — Tarcilio Gonçalves de
Alles. — Certifique-se.

N. 29.605 — Domingos J. Ferreira.
Idem.

N. 29.638 — Marcelino Lazaro. —
Idem.

N. 29.777 — Palma Damasco Liuzzi.
Idem.

N. 29.724 — José de Almeida. —
Idem.

N. 29.627 — Clauco Martins Santos.
Indique o requerente a especie do
posto e o exercicio de que quer cer-
tificar.

N. 29.651 — Gerson Borges. — Cer-
tifique-se, caso o predio em questão
seja de propriedade do requerente.

N. 29.775 — Elisa Adermaula Perei-
ra. — Certifique-se.

DESPACHOS DO SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 10.523/1934 — Illydio da Encarna-
ção Lopes e Manoel Ferreira da Silva.
Satisfacem a exigencia, no prazo de
dias.

N. 18.318/1934 — Rodrigues Rocha &
Comp. — Idem.

N. 19.233/1934 — H. Gutmann. —
Idem.

N. 19.441/1934 — Eugenio Weinlich.
Idem.

N. 28.856/1934 — Antonio Teixeira &
Carlos Teixeira. — Idem.

N. 29.077/1934 — J. P. Teixeira. —
Idem.

N. M. Masson. — Complete o sello
do documento, no prazo de 15 dias.

N. 22.971/1934 — Maria de Lourdes
da Paixão. — Prove, com certidão pas-
sada pelo Departamento Nacional de

Saúde Publica, que o predio se achava
completamente vazio, no prazo de 15
dias.

N. 27.073/1934 — Eduardo Fadel. —
Complete o sello do documento, no pra-
zo de 15 dias.

N. 27.831/1934 — J. Gomes da Sil-
va & Comp. — Legalise a assignatura
da petição, no prazo de 15 dias.

N. 27.155/1934 — Verissimo & Costa.
— Legalise o contracto no Departamen-
to Nacional de Industria e Commercio,
no prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1934

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Dis-
tricto Federal:

N. 149 — Remettendo processo em
que é interessada a firma Castro, Silva
& Comp.

— Aos Srs. membros do Primeiro
Conselho de Contribuintes:

Ns. 155-161 — Transmittindo pro-
cessos de recursos interpostos pelos se-
guintes contribuintes: Costa Leite & Es-
trella, Joaquim da Silva Suzano, Com-
panhia Siderurgica Belgo Mineira S. A.,
José Fernandes Pico Morgado, Maga-
lhães & Comp., Louis Nigri & Irmão,
Antonio Vaz de Carvalho Junior.

— Ao Sr. director das Rendas Inter-
nas:

N. 608 — Restituindo processo em que
é interessado Antonio de Andrade
Maciel.

— Ao Sr. director da Despesa Pu-
blica:

N. 609 — Sobre objecto de serviço.

— Ao chefe de Secção em S. Paulo:

N. 1.732 — Remettendo esolaretmen-
tos prestados pela Companhia Produ-
tos Roche S. A.

N. 1.733 — Remettendo processo em
que é interessada a firma Salles de Oli-
veira & Comp. Ltda.

— Ao chefe de Secção no Estado do
Rio de Janeiro:

N. 1.734 — Remettendo declaração de
renda da contribuinte Maria Julia Braga.

N. 1.735 — Fazendo recommendações.

— Ao Sr. Dr. juiz da Segunda Pre-
toria Civil:

N. 2.114 — Agradecendo communi-
cação.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da Pro-
vedoria e Resíduos:

N. 2.115 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Despesa Pu-
blica:

Ns. 610-611 — Restituindo processo
em que são interessadas S. Paulo Rail-
way Co. e Estrada de Ferro S. Paulo-
Rio Grande.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da Pri-
meira Vara de Orphãos e Ausentes:

N. 2.116 — Prestando informações.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da Se-
gunda Vara de Orphãos e Ausentes:

Ns. 2.117-118 — Idem.

Telegrammas expedidos:

Ao chefe de Secção no Rio Grande do
Sul:

N. 267 — Sobre objecto de serviço.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 268 — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 8.444-34 — Transoceanic Trading
Co. (Fabrica Odeon). — Certifique-se
o que constar, em termos.

N. 15.535-34 — Carlos Alberto Ribe-
iro de Mendonça. — De accordo com o
parecer, indeferido.

N. 11.130-34 — Alexandre Dyott
Fontenelle. — Proceda-se como propõe
o parecer.

Recurso deste acto quanto ao cancel-
lamento dos lançamentos referentes a
Alexandre Dyott Fontenelle, effectuados,
como se vê do processo, por simples en-
gano de nome.

Feito o expediente necessario, enca-
minhe-se ao 1º Conselho de Contribui-
ntes.

N. 12.348-34 — Albertina dos Anjos
Cordeiro. — Apresente procuração que
lhe deu a interessada, Jeanne Berthe
Fauré e prove que está residindo no
Brasil.

N. 19.974-34 — Pasquale Cataldo. —
Apresente outro fiador.

N. 18.961-34 — F. F. Braga & Com-
panhia. — Certifique-se em termos.

N. 16.822-34 — Standard Brands of
Brasil, Inc. — Certifique-se o que
constar.

N. 17.615-34 — Pereira Valente &
Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 19.225-34 — Raul Mattos & Com-
panhia. — Certifique-se em termos.

N. 19.725-34 — Railway Equipment
of Brasil. — Certifique-se o que con-
star.

N. 19.554-34 — Rodolpho Hess &
Comm. Ltda. — Certifique-se o que
constar.

N. 19.451-34 — Janowitz, Wahle
& Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 8.732-34 — Espolio de Custodio da
Costa Braga. — Rectifique-se os lança-
mentos de accordo com os calculos de
folhas 43, 44 e 45. Recorro deste acto
para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 11.907-34 — Linneu Silva (Dr.).
— Rectifique-se o lançamento de ac-
ordo com o parecer de folhas e o cal-
culo de folhas 56. Recorro deste acto
para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 12.433-34 — Raphael Serruya. —
Mantenho o lançamento, em face do pa-
recer.

N. 12.540-34 — Alonso & Osorio. —
Mantenho o lançamento relativo a 1933.
Cumpra-se o despacho de 11 de outu-
bro ultimo parte final. (Processo nu-
mero 12.705.)

N. 13.872-34 — José Maria da Costa.
— Deixo de conhecer da reclamação por
ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 15.571-34 — Antonio Osorio de
Almeida. — Rectifique-se o lançamento
como propõe o parecer.

N. 16.965-34 — Espolio de José Ju-
lio Pereira de Moraes. — Indeferido.
Não podem ser consideradas extraordi-
narias as perdas decorrentes de desvalo-
rização de acções. Proceda-se a lança-
mento suplementar para cobrança do
que se não exigiu em consequencia da
deducção das perdas mencionadas na de-
claração de folhas 7 e 13.

N. 17.103-34 — Waldemar Ribeiro
Baptista. — Tomo conhecimento do pe-
dido para manter o lançamento, em face
do parecer.

N. 18.016-34 — Manoel Ribeiro de
Souza. — Deferido. Rectifique-se o lan-
çamento.

ramento, admitindo-se as retiradas levadas á conta subdivisória da de Despesas Geraes.

N. 18.155-34 — Alexandre Staccioli. — Deferido. Rectifique-se o lançamento computando-se a deducção glózada, uma vez que as retiradas foram lançadas em conta subordinada da de despesas geraes. Recorro "ex-officio" para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 18.470-34 — Augusto da Costa Portella. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 19.134-34 — Deolindo de Sá. — Indeferido em virtude do disposto na alínea a do art. 29 do regulamento.

N. 19.156-34 — M. Jacintho Corrêa. — Indeferido em virtude do disposto na alínea a do art. 29 do regulamento.

N. 19.401-34 — Antonio Gomes de Pinho. — Indeferido em virtude do disposto no paragrapho 2º do art. 29 do regulamento.

N. 16.029-34 — José de Lucena. — Encaminhe-se o pedido, com o parecer com que concordo. Prosiga-se na cobrança officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica, uma vez que o caso já está resolvido definitivamente e desde que os fiadores, intimados, não recolheram a importância do debito, limitando-se o interessado a solicitar suspensão da cobrança (folhas 23), e sci-entificado de que a autoridade superior desatendeu ao seu pedido de levantamento da perempção volta a dirigir novo pedido, que nada mais é do que um meio de que lança mão para protelar a satisfação de debito.

segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 4 de dezembro de 1934, ás 14 horas, a sessão ordinaria do Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal, C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo S. Pupe, José de Oliveira Marques, Antonio B. Cavalcanti e Tito V. de Rezende, membros do conselho; o Sr. Frederico Diniz Martins, secretario; e o Sr. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão realizada no dia 30 de novembro, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 448 — F. Gross — Imp. de consumo — Rec. do Distr. Federal — Rel., o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Tomou-se conhecimento do recurso, para reduzir a cobrança do imp., realmente devido, a 10:343\$640, accrescido do adicional de 310\$834, e multa de igual valor, tudo na forma do art. 204, paragrapho unico, letra c", combinado com o art. 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, relevada, ainda, a multa de 50 %, "ex-vi" do art. 1º, inciso 4º do decreto n. 21.459, de 1 junho de 1932, unanimemente. Impedido o Sr. Tito de Rezende. Compareceu o Sr. Chagas Rosa, supplente.

N. 525 — Virgilio Francisco Schwab — Fiscalização bancaria — Consultoria da F. Publica — "Ex-officio" — Rel., o Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 531 — A. Rocha Marques — Imp. de consumo — Rec. do D. Federal — Rel., o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 532 — Ramos Sobrinho & Comp. — Imp. de consumo — Rec. do D. Federal — Rel., o Sr. José de O. Marques. — Tomou-se conhecimento do recurso, para reduzir a multa a 1:200\$, de accordo com o art. 78, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, unanimemente.

N. 536 — Adolpho Gruensch Junior e Werner Gosch — Imp. de consumo — D. Federal em Santa Catharina — Rel., o Sr. Arlindo S. Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 537 — Antonio Michelin — Imp. de consumo — D. Fiscal no R. G. do Sul — Rel., o Sr. José de O. Marques. — Não se tomou conhecimento, por preempção, unanimemente.

N. 539 — H. Marti & Comp. — Imp. de consumo — D. Fiscal em M. Geraes — Rel., o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 542 — Standard Oil Company of Brasil — Imp. de consumo (consulta) — Rec. do D. Federal "ex-officio" — Rel., o Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 547 — Romão Gomes — Imp. de consumo — Rec. do D. Federal "ex-officio" — Rel., o Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 548 — Parente, Rodrigues & Comp. — Imp. de consumo — Alfandega do Maranhão — Rel., o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Não se tomou conhecimento do recurso, por ter sido interposto com preterição de instancia, contra os votos dos Srs. Oliveira Marques e Tito Rezende, que entendiam que o processo deveria voltar á repartição de origem, afim de ser cumprida a circular n. 5, de 18-1-32, no M. da Fazenda.

N. 553 — Carlos Nogueira & Comp. Ltd. — Imp. de consumo — D. Fiscal no R. G. do Sul "ex-officio" — Rel., o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 562 — Herdeiros de Antonio La Rocca — Imp. de consumo — D. Fiscal em S. Paulo "ex-officio" — Rel., o Sr. José de O. Marques. — Toma-se conhecimento do recurso "ex-officio", para restabelecer a decisão da 1ª instancia, verificada a preterição de formalidade essencial na interpretação do recurso da 1ª para a 2ª instancia, contra os votos do relator e do Sr. Arlindo Pupe. O Sr. João Ribeiro não tomava conhecimento,

por incabível no caso. O Sr. Tito Rezende foi designado para redigir o accordo.

N. 564 — Aelxandre Ribeiro & Companhia — Imp. de consumo — Rec. do D. Federal — Rel., Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao rec. interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 566 — José Antonio da Silveira — Imp. de consumo — D. Fiscal na Parahyba — "ex-officio" — Rel., Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao rec. "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 584 — Antonio Duarte da Cruz — Imp. de consumo — D. Fiscal no R. G. do Sul — Rel., Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao rec. interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 585 — Neves & Comp. — Imp. de consumo — D. Fiscal no R. G. do Sul — "Ex-officio" — Rel., Sr. Tito V. de Rezende. — Deixou-se de formar conhecimento do rec. "ex-officio", por não ser cabível, no caso, unanimemente.

N. 586 — Cervejaria Oriental Ltda. — Imp. de consumo — Rec. do Districto Federal — Rel., Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento do rec., para encaminhar ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 591 — João Fontes — Imp. de consumo — D. Fiscal em M. Geraes — Rel., Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao rec., para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 595 — F. Lamego & Comp. — Imp. de consumo — D. Fiscal no E. do Rio — Rel., Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao rec., para manter a decisão recorrida, contra os votos do relator e do Sr. Oliveira Marques. Foi encarregado de redigir o accordo o Sr. Arlindo Pupe.

N. 601 — J. Teixeira de Carvalho & Comp. — Imp. de consumo — Rec. do D. Federal — Rel., o Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 605 — Damião Costa — Imp. de consumo — D. Fiscal no E. do Rio — Rel., o Sr. Tito V. de Rezende. — Tomou-se conhecimento do recurso, para encaminhar ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 606 — Marvin S. A. — Imp. de consumo — Rec. do D. Federal — Rel., o Sr. Arlindo Pupe "ex-officio". — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 615 — Nasser & Comp. — Imp. de consumo — Deleg. Fiscal em M. Geraes — Rel. o Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 620 — João Richa — Imp. de consumo — D. Fiscal no R. G. do Sul — Rel., o Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para

manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 621 — Octavio Gomes — Imp. de consumo — Rec. do D. Federal — Rel., Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento ao recurso, para considerar a infração insubsistente contra o voto do Sr. João Ribeiro, que applicava a multa prevista no art. 81 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, em 11 de dezembro de 1934. — *Frederico Diniz*, secretario. P

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se sexta-feira, 14 de dezembro de 1934, às 14 horas.

Recursos:

N. 117 — F. Leal, C. Valente & Companhia, Coval & Comp., Passos & Merendinos & Comp. imheoy favSei.vjO-i deiro, Peixoto Serra & Comp. e Klabin Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 611 — Artenio Cervi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 627 — Napoleão Lima & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 632 — J. Perelra & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 637 — Companhia Agro-Industrial Usina Caxangá — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 642 — Sociedade de Navegação Cruzeiro do Sul Ltda. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 647 — Carlos Otto Loeffler & Companhia — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 654 — Ferry Schwastle — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 655 — Baptista Castelhamo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 659 — José de Queiroz e outros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 660 — João Paes Bezerra e sua mulher — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 661 — Franz Bauer — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Arlindo S. Pupe.

N. 662 — Ferreira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 664 — A. Rocha & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal

no Estado do Rio — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 667 — Antonio Mesquita — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 669 — Egas e Augusto Ribeiro de Mendonça — Imposto de consumo (restituição) — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 671 — Klemz & Perfoli — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Arlindo S. Pupe.

N. 672 — Bady N. Saad — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 676 — H. N. de Mattos — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo S. Pupe.

N. 680 — Chaves & Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 685 — Rodrigues Silva & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 691 — J. A. Sardinha Sucos. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo S. Pupe.

N. 699 — Arthur Guimarães & Companhia — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 710 Miguel Nicolettiz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 720 — Ramiro Ribeiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio") — Relator, senhor Tito V. de Rezende.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 12 de dezembro de 1934. — *Frederico Diniz*, secretario.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de Dezembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.823 — Remettendo a esse ministerio uma via das tabellas de distribuição de creditos das verbas 1ª a 9ª do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1935, communico a V. Ex. que, nesta data, foram as mesmas enviadas ao Tribunal de Contas para o competente registro.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.824 — Para o competente registro, transmitto a V. Ex., em tres vias, as tabellas de distribuição de creditos das verbas 1ª a 9ª do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1935, a que se refere o art. 12 da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1934

Ao director do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.781 — Communica haver o Tribunal de Contas, em sessão de 28 de novembro ultimo, ordenado o registro do contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura e a firma Marcio & Marcello, para execução das obras de adaptação no Entrepoto Federal de Caça e Pesca, á praça Servulo Dourado, nesta Capital.

Dia 11

Ao assistente chefe do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Muribeca, Sergipe:

N. 4.822 — Pedindo attenção para o facto de não terem sido observadas na concorrência publica ahi realizada as formalidades do art. 745 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto ao prazo do edital, recebimento das propostas, etc.

— Ao director do Aprendizado Agrícola da Bahia:

N. 4.825 — Restitue o inventario de passagem de responsabilidade, effectuado em 30 de setembro proximo passado, visto ter deixado de constar do mesmo, material cujo termo de baixa ainda não se acha approved pela autoridade competente, restituindo o termo de baixa 119, que devera ser enviado, em tres vias, a esta directoria, depois de approved, juntamente com o alludido inventario.

— Ao assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã, Sergipe:

N. 4.811 — Pedindo attenção para o facto de não terem sido observadas na concorrência publica ahi realizada as formalidades do art. 745 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto ao prazo do edital e recebimento das propostas.

— Ao inspector regional em Fortaleza, Ceará:

N. 4.853 — Restitue o inventario procedido nessa repartição, em 31 de dezembro de 1933, visto apresentar algumas falhas:

— Ao director de Estatística e Produção:

N. 4.779 — Sollicita providencias no sentido de ser devolvido a esta directoria o processo D. N. C. 3.223-934, remittido a 5 de março do corrente anno, visto se conterem no mesmo processo elementos referentes á distribuição das obras da extincta bibliotheca deste ministerio, necessarios á organização do inventario geral.

— Ao inspector da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo:

N. 4.807 — Transmittindo a relação do material importado pela S. A. Industrias de Seda Nacional, no vapor allemão "General Osorio", pede providencias no sentido de ser concedida, com as cautelas legais, isenção de direitos para o mesmo material, com fundamento no decreto n. 24.788, de 14 de julho de 1934.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 4.809 — Restitue as relações do material permanente e de consumo adquirido por intermedio da C. C. C., afim de ser indicada na mesma o emprego que foi dado ao referido material, como determina o inciso III da portaria

de 18 de setembro ultimo, do Sr. ministro.

— Ao director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal:

N. 4.810 — Declara que a Inspectoria Regional em São Salvador só poderá regularizar a situação em que se encontra procedendo, preliminarmente, á conferencia dos bens constantes do ultimo inventario, afim de verificar rigorosamente a gestão de cada responsável. Em seguida fará o arrolamento de todo o material existente e organizará os novos inventarios, que servirão de base á escripturação e dos quaes deverá constar, obrigatoriamente, a recapitulação do inventario anterior. Os bens inutilizados ou imprestaveis que não tiverem tido baixa approvada pela autoridade competente, deverão figurar nos novos inventarios com a nota, porém, do estado em que se acham e delles só serão excluidos quando cumprida a alludida exigencia.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.832 — Communica que, por decreto de 20 do corrente, foi posto em disponibilidade, a partir de 1 de abril do corrente anno, por contar mais de 10 annos de serviço publico federal, Benedicto Branco, jardineiro horticultor do Campo de Sementes de São Simão, em São Paulo, do extinto Serviço de Fomento Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1934

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.838 — Communica que, por decreto de 20 do corrente mez, foi aposentado, compulsoriamente, o jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de São Simão, em São Paulo, do extinto Serviço de Fomento Agrícola, Benedicto Branco, por contar mais de 68 annos de idade, com os vencimentos que tiver direito, na forma da legislação em vigor.

N. 4.836 — Communica que foi posto em disponibilidade, a partir de 1 de abril do corrente anno, por contar mais de 10 annos de serviço publico federal, Benedicto Branco, jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de São Simão, em São Paulo, do extinto Serviço de Fomento Agrícola, desse Departamento.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.834 — Communica que por decreto de 20 do corrente mez, foi aposentado, o jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de São Simão, em São Paulo, do extinto Serviço de Fomento Agrícola, Benedicto Branco, por contar mais de 68 annos de idade, com os vencimentos que tiver direito, na forma da legislação em vigor.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 4.833 — Transmite a copia do acto que poz em disponibilidade, a partir de 1 de abril do corrente anno, por contar mais de 10 annos de serviço publico federal, Benedicto Branco, jardineiro-horticultor do Campo de Se-

mentes de São Simão, em São Paulo, do extinto Serviço de Fomento Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, communica que as respectivas certidões de tempo de serviço devem ser apresentadas a Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, opportunamente pelo interessado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.831 — Communica que, por decreto de 20 de novembro ultimo, foi posto em disponibilidade, por contar mais de 10 annos de serviço publico federal, Antonio da Cunha Pereira, pratico de Industrias Agricolas do Aprendizado Agrícola Rio Branco, no Territorio do Acre.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola de Sergipe:

N. 4.769 — Remette seis documentos que acompanham os officios numeros 360, 378, 386 e 390 datados, respectivamente, de 6, 17, 20 e 21 de novembro findo.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barreiros:

N. 4.808 — Remette quatro documentos que acompanharam os officios ns. 16, 23 e 56 datados, respectivamente, de 21, 22 e 27 do mez proximo findo, dessa Inspectoria Regional.

— Ao Sr. Paulo Americo de Argollo Silvado, assistente da Directoria do Ensino Agrícola do D. N. P. V.:

N. 4.767 — Declara ter resolvido designar-o juntamente com os Srs. Mario de Ortiz Poppe, chefe de Secção da Directoria do Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado e Cesar Henrique Lopes, 1º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade, da Directoria Geral do D. N. P. A. e sob a presidencia daquelle, para fazer parte da commissão de inquerito administrativo sobre as actividades da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do D. N. P. M., para o fim de apurar quaesquer irregularidades que alli possam existir.

Identicos aos Srs. Mario de Ortiz Poppe, chefe de Secção de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado e Cesar Henrique Lopes, 1º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do D. N. P. A.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica Agrícola:

N. 4.773 — Solicita providencias no sentido de comparecer a Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medico-Social, no dia 10 do corrente mez, ás 11 horas, segunda e ultima chamada, o porteiro-continuo dessa repartição Alvaro Cesar Leal, afim de ser submettido a exame para fins de aposentadoria.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdencia:

N. 4.770 — Existindo duvidas relativamente á obrigatoriedade da inscripção dos serventuários contractados, solicita informar:

a) se os contractados nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, são contribuintes obrigatórios;

b) no caso de resposta affirmativa ao item anterior, quaes dos alludidos

serventuários devem ser considerados contribuintes facultativos;

c) se os contractados de contracto bi-lateral, sujeito a registro pelo Tribunal de Contas, são considerados contribuintes obrigatórios ou facultativos.

— Ao S. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 4.828 — Transmite a copia do acto que, na forma do decreto numero 19.532, de 31 de dezembro de 1930, poz em disponibilidade, por contar mais de 10 annos de serviço publico federal, Antonio da Cunha Pereira, pratico de Industrias Agricolas do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, no Territorio do Acre, e bem assim as certidões de tempo de serviço do referido funcionario.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 4.828 — Communica que, por decreto de 20 de novembro ultimo, foi mais de 10 annos de serviço publico federal Domingos Occhioni, trabalhador de 3ª classe, contractado, do Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 4.803 — Remette a declaração e uma alteração de familia, apresentados a esta Directoria pelo 1º official, aposentado, da extinta Directoria de Fomento Agrícola, José Esteves Penna Firme, e o attestado de obito do alludido funcionario.

Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

Expediente de 7 de dezembro de 1934

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.487 — Remette para pagamento as contas na importancia total de réis 183\$900, de que é credora a The Leopoldina Railway Co. Ltd., relativas a transportes concedidos em proveito deste Serviço; no mez de outubro ultimo.

N. 2.485 — Remette para pagamento a conta na importancia de 694\$700, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, relativa a transportes concedidos em proveito deste serviço, nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

N. 2.486 — Remette, acompanhado da respectiva folha, o requerimento em que o auxiliar tecnico, contractado, do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Caruaru, no Estado de Pernambuco, Benedicto Novaes Garcez, pede o pagamento, por exercícios findos, da importancia de 465\$, relativa a 31 diarias a que fez ju's no mez de março do corrente anno.

N. 2.488 — Pede informar si o pessoal contractado para os serviços resultantes dos accórdos, está isento da contribuição para o Instituto Nacional de Previdencia.

— Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.490 — Solicita providencias no sentido de serem remetidas sementes de Eucalyptus proprias para solos humidos, ao assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alagoínha, no Estado da Parahyba.

Quadro demonstrativo do movimento e renda de classificação do Serviço de Plantas Texteis, durante o mez de julho de 1934

DIRECTORIA DE PLANTAS TEXTEIS

Estados	Commissões	Numero de fardos		Peso bruto (kilos)		Peso liquido (kilos)		Renda recolhida (x)	
		Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total
Pará	Belém.....	—	212	—	53.721	—	52.874	—	647\$700
Maranhão.....	São Luiz.....	1.947	—	178.833	—	173.151	—	2.042\$208	—
	Caxias.....	662	—	63.792	—	62.730	—	766\$300	—
	Flores.....	19	2.628	2.622	245.247	2.546	238.417	166.509	2:975\$000
Piahy	Parnahyba.....	—	853	—	130.666	—	128.107	—	1:739\$400
Ceará	Portaleza.....	9.0	—	172.719	—	168.073	—	1:801\$144	—
	Camocim	—	929	—	172.719	—	168.076	3\$000	1:804\$144
Rio G. do Norte.....	Natal.....	—	1.126	—	213.280	—	208.213	—	2:097\$200
Parahyba	João Pessoa.....	23	—	31.153	—	30.497	—	336\$570	—
	Campina Grande.....	4.055	4.260	504.656	335.809	491.742	522.239	4:917\$956	5:254\$526
Pernambuco	Recife.....	—	347	—	64.130,5	—	62.714,5	—	630\$100
Alagoas.....	Maceió	804	—	71.071	—	69.987	—	783:708	—
	Penedo.....	314	—	45.424	—	44.796	—	454\$400	—
	Viçosa.....	154	1.272	13.409	129.904	13.101	127.884	186\$100	1:424\$200
Sergipe.....	Aracajú.....	—	2.306	—	178.334	—	174.816	—	2:660\$500
Bahia.....	São Salvador.....	—	5.771	—	458.330	—	447.910	—	5:415\$200
Districto Federal.....	Directoria	—	1.152	—	189.797	—	—	—	2:330\$000
São Paulo.....	São Paulo.....	—	78.17	—	12.447.374	—	12.265.010,4	—	123:042\$604
Minas Geraes.....	Bello Horizonte.....	69	—	15.368 5	—	15.161,5	—	197\$900	—
	Curvello.....	559	—	110.890,5	—	109.287,5	—	781\$300	—
	Pirapora.....	1.561	—	100.620	—	99.601	—	651\$100	—
	Montes Claros.....	1.261	3.450	101.152,5	328.031,5	99.660,5	323.110,5	667\$500	2:297\$800
		—	102.46	—	15.147.403	—	14.719.371,4	—	152:318\$374

(x) Estão comprehendidas outras rendas, taes como: vendas de aparas, desdobramentos, registros de marcas, etc.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1934. — João da Cruz Borges, auxiliar de classificação. Confere. — Luiz M. Poppe, 2º escripturário. Visto. — Carlos da Souza Duarte, director do S. F. P. V. respondendo pelo expediente.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de dezembro de 1934

Processos despachados:

Herbert Sehenier de Mendonça, director de secção da Directoria de Estatística Geral do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo annullação da penalidade que lhe foi imposta (suspensão por 60 dias) pelo ex-ministro Salgado Filho (D. G. E. 15.548, de 1934). — Indeferido de accordo com o parecer.

(O parecer a que allude o despacho opina pelo indeferimento em face do que dispõe o art. 2º, do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, que estabelece o prazo de um anno para os pedidos de reconsideração de despacho.)

Dia 10

Syndicato dos Ferragistas do Rio de Janeiro, pedindo o seu reconhecimento (D. G. E. 16.535, de 1934). — Deferido.

Syndicato Agro Pecuario de São Jeronymo, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo alteração de estatutos (D. G. E. 16.534, de 1934). — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1934

Processos despachados:

Carlos Henrique da Rocha Lima, Heitor Lins Walcace e Bernardino Teixeira de Freitas Filho, pedindo inscrição no concurso para provimento dos cargos de auxiliar deste ministerio (D. G. E. 16.446, 16.400 e 16.455, de 1934). — Indeferido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1934

Foram assignados os titulos que concedem garantia de propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (patentes de invenção):
Ettore Bocio, para "um systema de beneficiamento das amendoas de castanhas do Pará" (deposito n. 5, de 9 de novembro de 1932, na Junta Commercial do Estado do Pará);

Dr. Humberto Chaves de Gusmão, para "um systema de cantil combinado com outros objectos de uso do soldado" (deposito n. 611, de 20 de julho de 1933, na Junta Commercial do Estado de São Paulo);

Frederico Artner e Carlos Summerer, para "um novo typo de aquecedor para banheiro, denominado "Geyser" (deposito n. 662, de 25 de novembro de 1933, na 9ª Inspectoria Regional, no Estado de São Paulo);

Dr. Thomaz Pimentel, para "um marginador automatico dactylographico "Kobner" (deposito n. 713, de 26 de fevereiro de 1934);

Armando Pecorari, para "um novo systema de caldeiras a vapor denomina-

do "Super" (deposito n. 12.335, de 10 de maio de 1933);

United States Rubber Company, para "aperfeiçoamentos em calçados" (deposito n. 12.523, de 6 de julho de 1933);

Mario Boeris Audrá, para "processo e aparelhagem para a obtenção de fibras texteis vegetaes" (deposito numero 12.528, de 6 de julho de 1933);

Universal Oil Products Company, para "um processo para o tratamento de oleos hydrocarburetos e de materiaes betuminosos solidos" (deposito n. 12.835, de 26 de setembro de 1933);

Radio Corporation of America, para "systemas de televisão" (deposito numero 12.971, de 25 de outubro de 1933);

Edwin Howard Armstrong, para "sinalização por meio de radio" (deposito n. 13.335, de 24 de janeiro de 1934);

Radio Corporation of America, para "systema de televisão" (deposito numero 13.355, de 29 de janeiro de 1934);

Radio Corporation of America, para "systemas de televisão" (deposito numero 13.356, de 29 de janeiro de 1934);

Universal Oil Products Company, para "processo e aparelho para a conversão e a coqueificação de hydrocarbonos e materiaes carbonaceos" (deposito numero 13.441, de 23 de fevereiro de 1934);

Heraldo Fonseca Rodrigues, Menotti Pannunzio, Benedicto Garcia de Abreu e Nuncio Russi, para "uma installação "Humus", para fabricação de adubos" (deposito n. 13.517, de 14 de março de 1934);

Radio Corporation of America, para "apparelhos acusticos" (deposito numero 13.529, de 17 de março de 1934);

Henry Walter Cowling, para "aperfeiçoamentos no preparo de superficies de borracha para estradas, ruas, calçadas ou passeios, pavimentos e outras" (deposito n. 13.597, de 7 de março de 1934);

Dr. Herman Johan Van Royen, para "um processo para a produção de triphos" (deposito n. 13.607, de 10 de abril de 1934);

Pedro Paulo Martins Guimarães e Iberé Pires Ferreira, para "um novo systema de aquecer agua" (deposito numero 13.621, de 12 de abril de 1934);

General Electric, Sociedade Anonyma, para "aperfeiçoamento em lampadas incandescentes e dispositivos semelhantes" (deposito n. 13.628, de 14 de abril de 1934);

La Victoria Arduino Societá Anonima, para "aperfeiçoamentos em e relativos a torneiras de direcção multipla, providas de distribuição cylindrica amovível axialmente, adaptaveis com especialidade a machinas destinadas ao preparo de café expresso" (deposito n. 13.691, de 3 de maio de 1934);

Societá des Usines Chimiques Rhône-Poulenc, Sociedade Anonyma, para "preparação de bases derivadas do benzo-dioxano" (deposito n. 13.748, de 19 de maio de 1934);

Josefine Tengler, para "um processo para obter productos contendo borracha para revestimentos e aglutinantes" (deposito n. 13.754, de 21 de maio de 1934);

United Cotton Products Company, para "aperfeiçoamento em um material tecido e no processo e aparelho para fabricar o mesmo" (deposito n. 13.774, de 29 de maio de 1934).

— Por tres annos (garantia de prioridade):

Admar Lopes da Cruz, para "um novo aparelho destinado a extinção de fumaça salva, denominado "Gazogenio Automatico Duplo" (deposito n. 13.122, de 2 de dezembro de 1933).

— Pelo tempo que restar á respectiva patente:

Alfredo Monteiro Salazar, para "aperfeiçoamentos em machinas torradoras de café" (deposito n. 21.975, de 10 de julho de 1934).

Requerimentos e officios despachados Dia 5 de dezembro de 1934 (additamento)

Syndicato dos Industriales e Comerciantes Graphicos de São Paulo, pedindo seja reconduzido, para as proximas eleições, á segunda categoria, classe "Industria", a que se refere á resolução do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, de 11 de setembro do anno corrente (D. G. E. 16.189, de 1934). — Encaminhe-se a reclamação ao Superior Tribunal da Justiça Eleitoral.

Dia 8

Companhia Usina Cambahyba, pedindo autorização para funcionar (D. G. E. 14.792, de 1934). — Faça-se o expediente.

Lenape Trading Co. Inc. of Brasil, pedindo autorização para funcionar na Republica (D. G. E. 13.657, de 1934). — Indeferido, de accordo com a conclusão do parecer do consultor juridico.

(Esta é a seguinte: "No caso em exame, o ponto que me parece mais impressionante é a desproporção entre os multiplos fins da sociedade e o seu pequeno capital inicial e total. O primeiro era de mil dollares ou sejam 16 contos; o segundo, de 25 mil dollares. Vae pouco além de uns 300 contos. Para realizar os numerosos e vastos objectivos do art. 3º dos estatutos não creio que seja bastante. Não me parece, assim, que a requerente satisfaça, neste ponto, a alinea 3 do art. 52, do decreto numero 434; pois este capital não me parece sufficiente.")

Severiana Abrantes de Souza, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou provimento ao recurso interposto do acto pelo qual o Instituto Nacional de Previdencia effectuou, indevidamente, segundo allega, o pagamento do peculto instituido por seu marido, Alfredo Miguel Nery, ex-operario do Arsenal de Guerra (D. G. E. 4.106, de 1934). — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do consultor juridico. Não se explica que o Instituto aceitasse como prova do casamento uma justificação, só admissivel como prova subsidiaria, quando não existe o registro do casamento, circunstancia que deve igualmente ser provada para que se permitam outros documentos. Houve, assim, por parte do instituto, evidente negligencia na habilitação ao peculto ora reclamado, não podendo invocar desculpas ou attenuantes que o eximam do pagamento á mulher verdadeira do contribuinte.

Assumpção & Comp., Ltda., pedindo licença para imprimir uma retorcadeira para fios de fantasia (D. G. E. 16.564, de 1934). — Deferido de accordo com os pareceres.

Companhia Nacional de Tecidos Nova America, pedindo autorização para importar uma seccadeira de ar quente, uma esticadeira e um aparelho de tingir (D. G. E. 16.566, de 1934). — Deferido.

Henry Rogers, Sons & Co. of Brasil Ltd., pedindo permissão para importar uma machina de dobrar panno, destinada á Companhia Petropolitana (D. G. E. 14.567, de 1934). — Deferido.

Empresa Industrial Corticeira Ltda., pedindo licença para a importação de uma machina de cortar discos e palmilhas de cortiça (D. G. E. 16.568, de 1934). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo licença para importar uma retorcedeira para fios de fantasia, destinada á firma Lepper Irmãos, de Joinville (D. G. E. 16.565, de 1934). — Deferido de accordo com o parecer.

Sociedade Anonyma Brasital, pedindo autorização para importar duas machinas de tingir fios de algodão (D. G. E. 16.563, de 1934). — Deferido de accordo com o parecer.

Dia 10

Antonio Cardoso e Silva, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou provimento ao recurso interposto da decisão pela qual foi negada a aposentadoria a que se julga com direito, como funcionario da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro (D. G. E. 327-A, de 1932). — Nego provimento ao recurso.

Casemiro Medrado Cruz, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que confirmou, nas condições resultantes da revisão procedida, a sua aposentadoria pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro (D. G. E. 12.005, de 1934). — De accordo com o parecer do Sr. consultor juridico, nego provimento ao recurso, mantendo o accordo de folhas 38 e 39.

José da Silveira Cintra, membro da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, reclamando contra as ultimas nomeações de membros da alludida junta (D. G. E. 12.706, de 1934). — Arquivase.

Salvador Cardoso Rangel, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho negou provimento ao recurso que, juntamente com João Esteves da Costa e Adalberto Halfen, interpuzera do acto da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande que os considerou contribuintes obrigatórios (D. G. E. 13.059, de 1934). — De accordo com o parecer do Sr. consultor juridico, nego provimento ao recurso de folhas, mantendo o accordo de fls. 61 e 64.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 10.953/34 — Benedicto Duarte Monteiro, auxiliar da 19ª Inspectoria Regional, pedindo ajuda de custo por ter sido transferido em 1932 da 20ª Inspectoria Regional para aquella inspectorio. — Indeferido de accordo com a informação.

Avisos:

N. 1 C-562 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, solicitando pagamento no Thesouro Nacional por conta da verba Encargos geraes da União da divida na importancia de réis 1:500\$, de que é credor Carlos Augusto de Souza, conforme processo numero 10.934/34, que junta.

N. 1 C-563 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, solicitando pagamento no Thesouro Nacional por conta da verba Encargos geraes da União da divida na importancia de 3:000\$, de que é credor Carlos de Carvalho e Souza, conforme processo numero 10.935/34 que junta.

N. 1 C-564 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, solicitando pagamento no Thesouro Nacional por conta da verba Encargos geraes da União da divida na importancia de 1:500\$, de que é credora Odette de Carvalho e Souza, conforme processo n. 10.936/34 que junta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1934

Requerimento despachado

N. 16.184/34 — Lourival Rodrigues Veneza, pedindo reembolso de despesas de transportes realizadas para attender ao serviço da C. C. C. — Aguarde-se para ser considerado no proximo exercicio.

Officios:

N. 2 C-2.735 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, communicando que, por portaria de 22 de novembro ultimo, foi contractada Walter Bona para exercer o cargo de auxiliar daquelle departamento e que, de ordem do Sr. ministro, o referido auxiliar fica servindo no Departamento de Estatística e Publicidade, até ulterior deliberação.

N. 2 C-2.736 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatística e Publicidade, communicando de ordem do Sr. ministro, que o contractado do Departamento Nacional do Povoamento, Walter Bona, fica servindo naquelle Directoria Geral até ulterior deliberação.

N. 2 C-2.737 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio, communicando que o Sr. ministro, tendo em vista o resultado do laudo da inspecção de saúde a que foi submettido, para effeito de aposentadoria, o 1º official daquelle departamento, Carlos Torres de Oliveira, exarou a respeito o seguinte despacho: "Indefiro em face do laudo medico".

N. 1 C-2.738 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, devolvendo o processo n. 73.393 de 1934, encaminhado a esta directoria com o officio n. 1.398, remette junta, cópia do officio que soluciona o assumpto em apreço.

N. 1 C-2.739 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, communicando que o Sr. ministro, attendendo ao requerimento feito pelo continuo do Departamento

Nacional do Trabalho, José da Cruz, resolveu corra pela dotação propria daquelle departamento, o auxilio de fardamento a que o mesmo fez jus no corrente exercicio, considerando que a transferencia do referido funcionario foi effectuada sem a compensação desse auxilio, que já lhe deveria ter sido pago.

N. 1 C-2.740 — Ao Sr. auxiliar respondendo pelo expediente da 11ª Inspectoria Regional, Bahia — Confirmando telegramma n. 360, nos seguintes termos: "Resposta vosso telegramma 207, communico-vos, conforme resolução senhor ministro titulo representação cabe funcionario exercicio cargo, devendo assim folha pagamento ser feita vosso proveito".

N. 1 C-2.741 — Ao Sr. inspector da 2ª Inspectoria Regional, Pará — Confirmando telegramma n. 361, nos seguintes termos: "Resposta vosso 224, não havendo providencia possivel assumpto, cabe propôr Ministerio da Guerra, pagamento dezembro desconto proporcional compensar differença meos".

N. 1 C-2.742 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, remettendo a portaria de 7 do corrente, que augmenta de 15 o numero de tafeiros internos do serviço de identificação profissional, daquelle departamento, e designa para preencher as vagas, os seguintes interessados: Tecla Fernandes da Costa, Lucia Souza Leite, Emilia Habide, José Neves, Antonio da Costa Pizarro, Henrique Francisco Damião, Luiz Gonzaga, David de Souza Ferreira, Paulo Carvalho Serpa, Mario da Costa, Durval Carollo, Ildebrando Marinho, Pedro Mariano da Silva, José da Costa Moura e Pedro Rego.

N. 2 C-2.743 — Ao Sr. inspector da 11ª Inspectoria Regional, Bahia — Confirmando telegramma n. 362, nos seguintes termos: "Ordem Sr. ministro, communico fica reduzida para 500\$, contar primeiro janeiro 1935, mensalidade de Manoel Pinto Aguiar. Solicito remessa portaria necessaria apostilla. Saudações".

N. 2 C-2.744 — Ao Sr. inspector da 7ª Inspectoria Regional, Parahyba — Confirmando telegramma n. 363, nos seguintes termos: "Ordem Sr. ministro, communico portaria 7 corrente mez, foram dispensados, contar 1 de janeiro 1935, Orestes Toscano Lisboa e Severino Alves da Silva, ficando reduzida para 600\$, partir mesma data mensaliade Dustan Miranda. Solicito remessa portaria este ultimo necessario apostilla. Saudações".

N. 2 C-2.745 -- Circular — Remettendo-vos a inclusa cópia da circular n. 9, de 20 de novembro proximo findo, do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, solicitando que, nos editaes de concorrência para execução de obras ou prestação de serviço technicos, de engenharia, architectura ou agrimensura, seja exigida, sempre, a apresentação da respectiva carteira profissional, recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, a fiel observancia do que prescreve o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regula o exercicio das profissões de engenheiro, de architecto e de agrimensor.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO 3º SEÇÃO

Dia 12 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 25.054, de 1934 — João Martins contra a firma A. Tavares & Irmão. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma, afim de entrarem em entendimento.

N. 23.497-bis, de 1934 — Alberto Bertini contra a Companhia de Calçado Bordallo. — Archive-se.

N. 28.141, de 1934 — Franz Joseph Troesch contra a Companhia Construtora Nacional S. A. — O Sr. director exarou o seguinte despacho: "Tendo sido syndicalizado depois de haver deixado o emprego, não tem direito a reclamar, segundo despacho já proferido pelo Sr. director geral. Archive-se".

N. 25.771, de 1934 — Raymundo Paixão Salgado contra a firma Paschoal Stavale de Oliveira. — Archive-se.

N. 29.269, de 1934 — O Departamento Estadual do Trabalho de S. Paulo faz comunicação sobre férias. — Archive-se.

N. 23.717-bis, de 1934 — Nestor de Oliveira dos Santos contra a firma Nasib Kalil Biaklin. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

Officio expedido:

N. 421 — Ao Sr. director do Departamento Estadual de São Paulo, de accordo com o despacho do Sr. director geral de 6 do corrente, exarado no processo n. 28.207, de 1934, peço-vos informéis sobre o andamento do processo n. 2.189, de 1934, em que o engenheiro mecânico Henrique Spranger, morador á rua Andaluza n. 6 nessa capital ex-empregado da firma Lidgerwood do Brasil reclama férias.

Intimações:

N. 1.039 — A' Sra. Candida Pereira de Almeida, intimando a apresentar a certidão de obito de seu fallecido marido Telmo Pereira de Almeida. (Processo 21.868, de 1934.)

N. 1.040 — Ao Sr. Herculo Mauro, intimando essa firma a pagar ao seu ex-empregado Diamantino da Silva Lago a importancia de 100\$000, correspondente ás férias a que o mesmo tem direito de accordo com o decreto numero 23.103. (Prazo de oito dias.)

N. 1.041 — Ao Sr. Felipe Monteiro Brandão, intimando essa firma a comparecer neste Departamento, no prazo de oito dias, afim de prestar esclarecimentos. (Proc. 24.546, de 1934, de Joaquim Lopes Garcia.)

N. 1.042 — Ao Sr. Adriano Antunes, intimando a comparecer neste Departamento, afim de prestar esclarecimentos. (Proc. 29.113, de 1934.)

N. 1.043 — Ao Sr. Carlos Pinho Barçantes, intimando a provar que é syndicalizado. (Proc. 29.245, de 1934.)

N. 1.044 — Ao Sr. André Jubás, intimando essa firma a apresentar prova de haver effectuado o pagamento dos

dias em que o seu ex-empregado Waldemar da Silva Campos deixou de comparecer ao serviço. (Proc. 16.870, de 1934.)

N. 1.045 — Ao Sr. Angelo Padula, intimando essa firma a pagar ao seu ex-empregado Antonio Ferreira da Silva, no prazo de oito dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 19.291, de 1934.

Notificações:

N. 475 — Ao Sr. Joaquim Alves Branco, notificando essa firma a comparecer neste Departamento, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias, apresentada por Alberto Madeira. (Processo 29.233, de 1934.)

N. 476 — Ao Sr. director da Fabrica de Calçados Maria, idem, idem, por Miguel Fernandes. (Proc. 29.107, de 1934.)

N. 477 — Aos Srs. Vinhas Fernandes & Comp., idem, idem, por Alvaro Marques dos Santos. (Proc. 29.115, de 1934.)

N. 478 — Ao Sr. José Pereira Nunes, idem, idem, por Antonio Ramos Ribeiro. (Proc. 28.997, de 1934.)

N. 479 — Ao Sr. director da Fabrica de Acidos, idem, idem, por Leovegildo Graciano Rosa. (Proc. 29.131, de 1934.)

N. 480 — Ao Sr. proprietario do Instituto de Belleza Ouvidor, idem, idem, por Aroelino Pereira de Souza. (Processo 29.147, de 1934.)

N. 481 — Aos Srs. Souza Barbosa & Comp., idem, idem, por Adão dos Passos. (Proc. 29.099, de 1934.)

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 11 de dezembro de 1934

Carteira hypothecaria:

Processos despachados:

N. 443 "F" 34 — Hypotheca n. 111

— Req. Francisco d'Alamo Lousada.

N. 584 "E" 34 — Hypotheca n. 149

— Req. Elias Ferreira Coelho.

N. 110 "L" 34 — Hypotheca n. 150

— Req. Luiz Moreira Lima e Moziul Moreira Lima.

N. 2.058 "J" 34 — Hypotheca n. 157

— Req. José Duarte Gonçalves da Rocha.

N. 1.870 "A" 34 — Hypotheca n. 109

— Req. Anna Tristão Machado.

N. 956 "J" 34 — Hypotheca n. 60

— Requ. Juventino P. Salgado Lins.

São convidados a comparecer até o dia 20 do corrente mez, as seguintes pessoas:

Armando Candegia.

Octavio Garcia Barão.

Ruy Pereira Gomes.

Eduardo Eurico de Oliveira

Octavio Murgel de Rezende.

J. Nunes Ferreira.

Dimpino Luiz Balduino.

Manoel da Costa Macedo.

Avelino José Machado Junior.

Alvaro de Paiva Abreu.

João Paulo de Mello Barreto.

João Baptista Chagas Ferreira

Celio Ferreira da Costa.
Francisco de Assis Perdigão Nogueira.
João Alves de Oliveira.

Paulo Canongia.

Antonio Rodrigues Chaves.

Ledo Horta Fernandes.

Firmino Thomé da Silva Ramos.

Mario Guaraná de Barros.

Hamilton Teixeira Pinto.

Oscar Luiz de Lima e Cirne.

Roberval Cordeiro de Farias.

Osorio Pinheiro.

Dantas Edmundo Montez.

Ricardo Gonçalves de Carvalho.

Antonio de Paiva Raposo Junior.

Alcindo Gonçalves.

Ary de Azevedo Marques.

Francisco Goulart de Magalhães.

Fernando Marinho Reis.

Luiz de Azevedo Cunha.

Almiro Pedro Vieira.

Norival Duarte Silva.

Gabriel Julio de Carvalho.

Americo Celestino da Motta.

Abel de Almeida.

José Valle.

Orlando Figueira de Mattos.

Firmino Pereira Nunes.

Guilherme José Jorge.

Otto de Magalhães Peçego.

Manoel Marques de Souza.

Augusto de Azevedo Branco.

Bellarmino Ribeiro Pinto.

Lauro Sodré Vianna.

Benedicto Leal.

Claudio da Cunha.

João Ribeiro Carneiro Monteiro.

José Pedro Xavier Lopes.

Mario Seroa da Motta.

Processos:

N. 2.071 "J" 34 — Req. José Marques de Azevedo. — Junte-se á inscripção.

N. 1.642 "DF" 34 — Off. 2.623 da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. — A' Seção Technica de Construcções, para dizer o que ha a respeito.

N. 2.071 "J" Req. José Marques de Azevedo. — Junte-se á inscripção.

Empresimos:

N. 120 — Rio Grande do Norte — Contr. Francisco Firmo Cavalcanti Moura. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de 72\$000.

N. 275 — Rio Grande do Sul — Contr. Ary Melrelles de Souza. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de 171\$000.

N. 181 — Parahyba — Contr. Arnobio Alvim de Athayde. — Tendo em vista as informações, autorizo a restituição da importancia de 121\$000.

N. 162 — Parahyba — Contr. Francisco do Prado. — Em face das informações, autorizo a restituição de réis 54-000.

N. 170 — Parahyba — Contr. Gil da Gama Furtado. — De accordo com as informações, autorizo a restituição da importancia de 57\$000.

Declarações de familia:

Processo n. 5.109 "EST" 34 — Contrs. — Pisitrato de Amorim e Silva — Maria Rosa Ribas Marinho — Genesio Filgueiras — Antonio José de Souza — Thomaz de Senna Filho — José Cavalcanti de Mello — Denise de Albuquerque Mello — Djalma da Fonseca — Neiva — Abel Furtado de Mendonça e Menezes — Paulo Sarmento — Antonio da Paula Filho — Fernando Gurgel de

Medeiros — Libania Rodrigues de Mello
Jorge Romano — Manoel Ignacio da Silva
— Randolpho Henrique de Souza — Os-
car Vianna Salles — Miguel Honório da
Camara Filho — Cicero Celestino de
Góis — Joaquim Perdigão Nogueira —
Astrogildo Segundo — Antonio Athayde
de Moraes — Elias Pereira dos Santos
e José Fernandes de Macedo. — Junte-
a inscrição.

Proc. 5.663 "EST" 34 — Contr. José
Ribamar de Padua Fortuna; Proc. 5.655
"EST" 34 — Contr. Thomaz Heath Dal-
ton; Proc. 5.881 "EST" 34 — Contr.
Jorge Teixeira Campos; Proc. 5.903
"EST" — Contr. Renato Gonçalves;
Proc. 191 "I" 34 — Contr. Innade de
Carvalho Tupper; Proc. 5.949 "EST"
34 — Contr. Cleto Pompilio de Mello;
Proc. 5.950 "EST" 34 — Contr. Fene-
lon Pinheiro da Camara. Proc. 5.951
"EST" 34 — Contr. Antonio de Pauda
Pessoa; Proc. 5.952 "EST" 34 — Contr.
Amelio Alves de Araujo; Proc. 5.953
"EST" 34 — Contr. Eduardo Marcos de
Araujo; Proc. 5.954 "EST" 34 —
Contr. Alfredo Gomes; Proc. 5.916
"EST" 34 — Contr. Alcides Fernando
de Bogéa Sain-Clair; Proc. 5.957 "EST"
34 — Contr. João Cavalcanti Alves
Vianna; Proc. 5.958 "EST" 34 —
Contr. Annibal de Araujo Lima; Proc.
5.944 "EST" 34 — Contr. Ivan da Fon-
seca Neiva; Proc. 5.943 "EST" 34 —
Contr. Salviano Sizenando de Paiva;
Proc. 5.908 "EST" 34 — Contr. Anto-
nio Emilio de Siqueira; Proc. 5.812
"EST" 34 — Contr. Cyrillo Moreira
Baptista; Proc. 5.966 "EST" 34 —
Contr. Alfredo Cesar Vieira; Proc.
5.967 "EST" 34 — Contr. João Perci-
liano da Silva; Proc. 5.968 "EST" 34
— Contr. Affonso da Silva Duarte;
Proc. 5.965 "EST" 34 — Contr. Nel-
son Dantas Maciel; Proc. 5.964 "EST"
34 — Contr. Manoel do Nascimento
França; Proc. 5.963 "EST" 34 — Contr.
Sigefredo Bezerra; Proc. 5.962 "EST"
34 — Contr. José Maria Leal de Ma-
cedo; Proc. 6.250 "EST" 34 — Contr.
Rodolpho Martinho de Castro Leite;
Proc. 5.948 "EST" 34 — Contr. Anto-
nio Santos Silva; Proc. 5.947 "EST"
34 — Contr. Mariano Barbosa; Pro.
5.946 "EST" 34 — Contr. José da Ga-
ma Prado; Proc. 5.945 "ES9" 34 —
Contr. Manoel dos Santos Leal; Proc.
5.976 "EST" 34 — Contr. Marcilio Ca-
34 — merino Mendello; Proc. 212 "A"
34 — Contr. Antonio Lopes da Silva
Filho; Proc. 2.211 "A" 34 — Contr.
Alcides Fernandes; Proc. 2.209 "A" 34
— Contr. Alberto Pimentel; Proc. 2.210
"A" 34 — Contr. Arthur Ferreira de
Asenção; Proc. 2.208 "A" 34 — Contr.
Antonio Lourenço dos Anjos; Proc.
2.207 "A" 34 — Contr. Antonio Kropf
Soares; Proc. 2.206 "A" 34 — Contr.
André Puccini; Proc. 2.205 "A" 34 —
Contr. Austria Soares Costa; Proc.
2.204 "A" 34 — Contr. Adriano Bar-
bosa de Oliveira; Proc. 610 "L" 34 —
Contr. Luiz Torres Barbosa; Proc.
2.023 "J" 34 — Contr. Julião Oschery;
Proc. 2.022 "J" 34 — Contr. Jorge
Joaquim Dias; Proc. 2.621 "J" 34 —
Contr. José de Souza; Proc. 2.220 "J"
34 — Contr. Jasmelino Jardim Gomes
Braga; Proc. 2.019 "J" 34 — Contr.
João Evangelista da Rosa; Proc. 2.018
"J" 34 — Contr. José Ignacio Nunes;
Proc. 252 "B" 34 — Contr. Blandina
Furst; Proc. 251 "B" 34 — Contr. Ber-
nardo Antunes da Fonseca Proc. 2.213

"A" 34 — Contr. Antão José da Silva
Filho; Proc. 2.214 "A" 34 — Contr.
Affonso de Almeida; Proc. 524 "F" 34
— Contr. Francisco Joaquim Teixeira;
Proc. 854 "C" 34 — Contr. Clarindo
Alves Lage; Proc. 852 "C" 34 — Contr.
Cezar Miranda; Proc. 853 "C" 34 —
Contr. Carlos Victorio Faccioli; Proc.
2.059 "M" 34 — Contr. Milciades Ypi-
ranga dos Guaranys; Proc. 228 "N" 34
Contr. Nilton Martins Borrel; Proc.
2.055 "M" 34 — Contr. Manoel Macha-
do Cardoso Fonte; Proc. 588 "L" 34 —
Contr. Laura Bernardes; Proc. 589 "L"
34 — Contr. Laurentino Pereira do
Lago; Proc. 1.949 "J" 34 — Contr.
Joel Cavalcanti Affonso Ferreira; Proc.
1.948 "J" 34 — Contr. José de Lima
Pires Guempy; Proc. 1.950 "J" 34 —
Contr. Joaquim Miguel Arrojado Lis-
boa; Proc. 2.134 "A" 34 — Contr. An-
tonio Augusto Guimarães de Queiroz
Carreira; Proc. 380 "P" 34 — Contr.
Pedro Paulo Stempf; Proc. 379 "P" 34
— Contr. Prerantoni Domencio; Proc.
227 "N" 34 — Contr. Nicoláo Alves Es-
perança; Proc. 2.048 "M" 34 — Contr.
Mario Tarcitano; Proc. 2.047 "M" 34
— Contr. Mario da Cunha Souza; Proc.
2.046 "M" 34 — Contr. Manoel da Cos-
ta Macedo; Proc. 584 "L" 34 — Contr.
Leopoldo Francisco Vianna; Proc. 1.923
"J" 34 — Contr. José Gomes Machado;
Proc. 579 "L" 34 — Contr. Lauro Pi-
nheiro da Silva; Proc. 189 "I" 34 —
Contr. Isaac Gomes da Motta; Proc.
355 "H" 34 — Contr. Heitor Ferreira
Filho; Proc. 2.037 "M" 34 — Contr.
merino Mendello; Proc. 5.976 "EST"
Maria Amelia da Silva Guimarães; Proc.
2.038 "M" 34 — Contr. Manoel Cly-
ntho de Magalhães; Proc. 145 "W" 34 —
Contr. Waldemar Raythe de Queiroz e
Silva; Proc. 321 "S" 34 — Contr. Se-
verino Nunes; Proc. 2.117 "A" 34 —
Contr. Armando Pinto Missel; Proc.
559 "E" 34 — Contr. Ernesto Pimenta
da Silva; Proc. 558 "E" 34 — Contr.
Estevão Ferreira de Miranda; Proc.
354 "H" 34 — Contr. Henriqueta de
Menezes Menna Barreto; Proc. 1.919
"J" 34 — Contr. João Teixeira Pinto;
Proc. 1.920 "J" 34 — Contr. Jandyra
Raposo Mendes; Proc. 1.921 "J" 34 —
Contr. José Barbosa dos Santos; Proc.
1.922 "J" 34 — Contr. José Ferreira
Gomes; Proc. 1.938 "J" 34 — Contr.
João Marques de Moraes; Proc. 1.937
"J" 34 — Contr. José Ribeiro Gonçal-
ves; Proc. 1.936 "J" 34 — Contr. Joa-
quim de Assumpção; Proc. 1.935 "J"
34 — Contr. José Clarimundo da Silva;
Proc. 2.113 "A" 34 — Contr. Astro-
gildo Lacerda Mello; Proc. 2.114 "A"
— Contr. Aristoteles Godofredo de
Araujo e Silva; Proc. 2.112 "A" 34 —
Alberto Bezler; Proc. 504 "F" 34 —
Contr. Francisco Machado Coelho;
Proc. 561 "E" 34 — Contr. Edwiges
Conceição; Proc. 330 "D" 34 — Contr.
Dahul Le Masson Freitas; Proc. 2.115
"A" 34 — Contr. Alba Morim Couto;
Proc. 426 "R" 34 — Contr. Raymun-
do Renato de Almeida Braga; Proc.
325 "S" 34 — Contr. Sylvio Ribeiro;
Proc. 326 "S" 34 — Contr. Sebastião
Bernardes; Proc. 138 "W" 34 — Contr.
Waldemar Ferreira Panasco; Proc. 139
"V" 34 — Contr. Verissimo Candido;
Proc. 240 "B" 34 — Contr. Bento Au-
gusto Barbosa; Proc. 817 "C" 34 —
Contr. Clara Lameira Nunes; Proc. 818
"C" 34 — Contr. Claudinor Martins
Gomes; Proc. 223 "N" 34 — Contr.

Nair Fontes Monteiro; Proc. 222 "N" 34
— Contr. Nelson Souza Carvalho;
Proc. 2.022 "M" 34 — Contr. Manoel
Innocencio dos Santos; Proc. 1.896 "J"
34 — Contr. Jorge de Oliveira; Proc.
1.897 "J" 34 — Contr. José Apolinario
da Rocha; Proc. 1.898 "J" 34 — Contr.
José dos Santos Bahia; Proc. 1.899 "J"
34 — Contr. João Corrêa de Mello;
Proc. 1.900 "J" 34 — Contr. Joaquim
Aurelio da Silva Cabral. — Junte-se á
inscrição.

Processo:

N. 15.502, do Ministerio do Trabalho
— Officio n. 8-645, do Sr. presidente
do Instituto Nacional de Previdencia ao
Sr. ministro do Trabalho, devolvendo o
memorial que Sergio Moreira e outros,
adquirentes de predios em Marechal
Hermes, de propriedade do Instituto, di-
rigiram a S. Ex.

3 — Novembro — 4 — 8-645.

Sr. ministro — Tenho por fim espe-
cial devolver, junto a este, o memorial
que Sergio Moreira, residente á rua A
n. 2 da Villa 3 de Outubro, em Mare-
chal Hermes, e outros, dirigiram a
V. Ex. em data de 22 de novembro de
corrente anno, e referente ás constru-
ções que o Instituto Nacional de Pre-
videncia está fazendo naquella villa.

Preliminarmente, Sr. ministro, cabe-
me accentuar que nenhum dos signata-
rios do memorial endereçou, como se-
ria curial, ao presidente do Instituto,
reclamação alguma ou pedido de pro-
videncias acerca dos motivos da recla-
mação, que ora é apresentada, directa-
mente, a V. Ex.

Tivessem elles se dirigido, como de-
viam, ao presidente do Instituto, este
no cumprimento do dever, teria pro-
curado attender ás reclamações, si fos-
sem justas e indeferido o pedido si il-
legal ou absurdo fosse.

Consoante a lei, deveria a reclamação
ter sido feita ao presidente do Institu-
to, com recurso para o Conselho Deli-
berativo, e, contra a decisão desfavorá-
vel que, porventura, tivesse do Cons-
elho, é que deveriam subir o protesto e
o recurso á autoridade superior de
V. Ex., que é ultima instancia admi-
nistrativa no caso.

Ao em vez de cumprirem a lei, os si-
gnatarios despresaram, propositadamen-
te, a escala de autoridades, a quem são
obrigados por lei a se dirigir, origina-
riamente, e com o proposito de produ-
zir escandalo redigem um memorial ag-
gressivo e mentiroso onde affirmam
que o Instituto pratica extorsão — re-
pulsiva contra os seus contribuintes.

Por essa circumstancia chocante con-
tra a boa ethica, contra a praxe, contra
a logica, a disciplina, e, principalmente,
contra a lei, e pelos proprios termos do
memorial, que é vasado em linguagem
aggressiva e desrespeitosa á instituição
que dirijo, vê-se que os motivos apor-
tados são meros pretextos para aggre-
dir a uma instituição digna do maior
acatamento, pelos beneficios que espal-
ha entre a collectividade.

Sr. ministro, aproveito a opportuni-
dade para solicitar de V. Ex. uma me-
dida que ponha termo ao abuso que na
administração se vem accentuando, com
tendencia para grande desenvolvimento,
relativamente á falta de observancia á
escala da instancia de petições e recur-
sos.

Declaro, Sr. ministro, que não é pela
minha pessoa, que, aliás, não está, em

jogo, mas pela instituição e pela autoridade do Conselho Deliberativo, composto de cidadãos integros nomeados pela confiança de V. Ex. e que, com verdadeira dedicação, veem prestando inestimáveis serviços a esta casa, é que propugno pela medida.

Como é do alto conhecimento de V. Ex., o Conselho é órgão visual do ministro, junto ao Instituto, para fiscalizar a acção do seu presidente.

Diz o decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934:

"Art. 92. Dos despachos ou actos do presidente do Instituto caberá recurso para o Conselho Deliberativo, devendo ser interposto dentro de sessenta dias, contados da respectiva publicação no *Diário Oficial*."

Diz o mesmo decreto:

"Art. 87. Das decisões do Conselho Deliberativo caberá recurso, com effecto suspensivo, para o ministro do Trabalho, Industria e Commercio, dentro do prazo de noventa dias, contados da data da respectiva publicação no *Diário Oficial*."

"Art. 88. Antes de encaminhar o recurso á instancia superior, poderá o Conselho Deliberativo reconsiderar a sua decisão, diante das novas razões apresentadas."

"Art. 89. A decisão proferida pelo ministro, em grão de recurso, porá termo ao processo administrativo."

Nessas condições, Sr. ministro, si não tresleio o que está escripto nos dispositivos legais, os signatarios do memorial não os obedeceram.

Ainda convém assignalar o caracter pessoal do memorial.

Os seus signatarios, com uma lamentável falta de intelligencia, deixaram claro a sua intenção de fazer escandalo em torno de um caso que não tem, absolutamente, relação alguma com a reclamação que produziram perante V. Ex.

Refere-se o memorial ao caso, do qual a V. Ex. já tive a honra de dar amplas informações, em officio de 22 de outubro do corrente anno, de que junto cópia.

Como se verifica, este caso nada tem, em absoluto, com os interesses dos signatarios, que affirmam que, dentro em pouco, serão soterrados sob os escombros das casas que adquiriram, ha cinco mezes, do Instituto e cujo desabamento fatalmente se dará.

Essa ameaça de morte horrivel e imminente a que se dizem sujeitos os signatarios, não os impediu que procurassem, com uma mentira, incompatibilizar com V. Ex. um funcionario do Instituto.

Mas, tudo isso, ao que estou informando, tem por fim preparar terreno para conseguir uma redução de 30 % no preço das casas.

Si as casas construidas pelo Instituto estão ameaçadas de ruinas, que importa aos signatarios do memorial que sob os empulhos das mesmas morram o contador, o Conselho Deliberativo e o presidente do Instituto, si os reclamantes denunciaram o contador, por falta ali que não praticou e accusam a administração do Instituto?

Como já tive a honra de demonstrar a V. Ex., a operação realizada pelo contador do Instituto é perfeitamente lisa e legal.

A operação foi levada a termo com a mais integral lisura.

Desde o mais modesto servente até o presidente do Instituto, como todos os outros funcionarios da União, os deputados, os ministros de Estado, o presidente da Camara, o Chefe do Executivo, si contribuintes do Instituto, todos tem o direito de fazer taes operações. Pbr que, então, negal-o ao contador?

O habito das accusações mentirosas, do desrespeito, da calumnia, da mentira, do odio, da infamia, da inveja, da intriga, da denuncia falsa, da carta anonyma, enfim, que se quer implantar na vida administrativa do Rio de Janeiro, faz menos mal á pessoa visada que ao proprio servio publico. Esse mal traz o desprestigio do proprio servio, da autoridade e das instituições. Desanima e tira o estímullo do administrador que não fôr forrado de acendrado patriotismo, de accentuado amor ao trabalho, da dedicação ao servio publico e de entusiasmo, pela obra que realiza.

Nessas condições, Sr. ministro, peço venia a V. Ex. para não informar o memorial e para solicitar se digne V. Ex. mandar abrir rigoroso inquerito, afim de ser apurado o dolo ou culpa dos funcionarios, responsaveis pelo servio, nas falhas que porventura se constatarem. Em caso contrario, que sejam os delatores punidos, na conformidade da lei.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

32ª SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1934

Presidida pelos conselheiros Aldemar Beltrão e Homero Mesquita

Presentes os conselheiros: Alcides José Dantas, Euclides Mauricio de Souza, Fausto Werneck Corrêa e Castro, Dias da Rocha e Antonio Ferraz.

Foi relatado e discutido o seguinte expediente:

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processos:

N. 311-2.268 — Consulta do Syndicato dos Empregados e Operarios da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Na forma do parecer, resolveram os Srs. conselheiros que fosse respondido á consultante que não é possível desprezar-se exigencias legais, expressas e lativas acauteladoras da obra social que regem, sob pena de as vermos fallidas para a finadidade para qua foram creadas.

N. 227-1.328 — Requerimento de Urbano Campello, solicitando aposentadoria. — Na forma do parecer, resolveram os Srs. conselheiros que seja concedida a aposentadoria requerida por Urbano Campello na petição de fls. 2.

N. 316-2.379 — Requerimento de D. Percilia Araujo do Amaral, solicitando pensão. — Na forma do parecer, resolveram os Srs. conselheiros que fosse concedida a pensão requerida por dona Percilia Araujo do Amaral, esposa do fallecido associado Homero Pontes do Amaral.

— Pelo Conselheiro Homero Mesquita:

Processos:

Sem numero — Proposta da contadoria, contendo projecto de instrucções. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse remetido o processo á consultoria, afim de, sobre o aspecto juridico das "instrucções", ser emitido o necessario parecer; outrossim, com o parecer da consultoria deverão ser annexados a este processo os mappas em estudo, destinados ao alludido processo de mecanização; finalmente, este processo deverá ser annexado ao processo de representação ao Conselho Nacional do Trabalho, ora neste Conselho, para que se proceda a um estudo de conjunto.

Sem numero — Proposta de resolução. — Na forma do parecer, resolveram os Srs. conselheiros que fosse ouvida a contadoria, a qual deverá emitir parecer a respeito das instrucções propostas e sobre cada um dos modelos annexos, indicando todos e quaesquer inconvenientes que possam advir de sua adopção; informando ainda quaes são os "avisos de credito", a que se refere o parecer de fls. 14 v.; quem organizou taes avisos, o dispositivo legal em que elles se enquadram e qual a sua utilidade, juntando-os; submettendo o presente processo a este Conselho, após informado pela contadoria e feito o devido pronunciamto pelo Sr. presidente.

— Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo:

N. 19-35 — Requerimento de João Francisco de Carvalho, solicitando dispensa de pagamento das quotas referentes aos quatro (4) mezes subsequentes ao de agosto de 1933. — Na forma do parecer, resolveram os Srs. conselheiros que fosse indeferido o que requer o peticionario, por não receber apoio no texto legal.

— Pelo conselheiro Dias da Rocha:

Processo:

N. 93-1.085 — Requerimento de João de Freitas Lima, solicitando inscripção. — Na forma do parecer, resolveram os Srs. conselheiros que fosse o presente recurso enviado ao Egregio Conselho Nacional do Trabalho.

— Pelo conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo:

N. 287-2.091 — Requerimento de Luiz Pinto Duarte, solicitando pagamento de assistencia medica e medicamentos. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse indeferido o que requer o peticionario.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 157 — SESSÃO ORDINARIA, EM 9 DE OUTUBRO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. duardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores A. Oliveira Lima e Ernesto Claudino, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Alfredo Mavignier e Lima Junior.

Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares.

Requerimento do ex-escrivão da Collectoria Federal em Ayuruoca, Estado de Minas Geraes, José Waldemar Nunes, pedindo tomada de contas de sua gestão. O tribunal resolveu que seja apurada a atuação do ex-escrivão, em face do processo do collector, de accordo com a parte final da informação.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Requerimento do ex-almoxarife do Hospital de São Sebastião, nesta Capital, Edgard Magalhães Bandeira, pedindo tomada de suas contas do periodo de 15 de abril de 1916 a 30 de setembro de 1920.

O tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

— Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Officio n. 190, de 25 de outubro de 1932, da Directoria Geral do Thesouro, com o requerimento de Duarval José Correia, inventariante dos bens deixados pelo ex-collector Bertholdo de Souza Leão, pedindo tomada das contas do alludido responsavel. — O tribunal ordenou que se remetta o processo á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de accordo com os pareceres.

— Processos relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 29.248, de Trajano Pinho, thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1927 e de 1 de janeiro a 31 de março de 1928. — O tribunal julgou quite o responsavel e mandou nesse sentido lavrar o competente accordão.

N. 27.538, de Manoel Cardoso da Rosa, ex-agente do Correio de São Martinho, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 20 de outubro de 1930 a 3 de maio de 1932;

N. 28.257, de Elisa de Lourdes Biangulli, ex-agente do Correio de Sobragy, Minas Geraes, de 1 de dezembro de 1925 a 6 de julho de 1927.

N. 27.501, de Adolpho Carneiro, agente do Correio de Areado, Minas Geraes, de 1 de julho de 1902 a 31 de março de 1903.

N. 27.494, de Aldina Mageste de Oliveira, ex-agente do correio de Abre Campo, Minas Geraes, de 2 de agosto de 1924 a 31 de janeiro de 1928.

N. 27.500, de Luiz Capistrano Ribeiro, ex-agente do Correio de São Lourenço, Minas Geraes, de 31 de março de 1903 a 28 de fevereiro de 1904.

N. 25.814, de Pedro Neves Barbosa, ex-agente do Correio de Andarahy, Bahia, de 6 de dezembro de 1915 a 21 de maio de 1928.

O Tribunal julgou os responsaveis em alcance, respectivamente, pelas importancias de 67\$300, 152\$660, 29\$960, 139\$400, 2\$600 e 123\$109, mandando nesse sentido lavrar os competentes accordões.

N. 27.682, de Antonio Silveira, agente do Correio de Buenopolis, S. Paulo, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932, em grão de recurso de revisão. — O Tribunal resolveu dar pro-

vimento ao recurso, para o fim de, reformado o accordão de 4 de outubro de 1933, ser lavrado outro dando quitação ao responsavel.

N. 25.899, de Bruno Gurgel Figueiredo, ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Ceará, no periodo de 7 de abril de 1916 a 31 de outubro de 1931, com o recurso de revisão interposto pelo responsavel. — O Tribunal resolveu admittir o recurso.

N. 26.342, de Avelino Miphoto, ex-escrivão da Collectoria Federal de Dois Corregos, Estado de São Paulo, no periodo de 10 de agosto de 1914 a 15 de janeiro de 1916, com alcance fixado.

N. 10.215, de João de Lima Pires, ex-agente do Correio de Fortaleza de Salinas, Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de dezembro de 1907 a 9 de agosto de 1915, idem.

N. 26.689, de Elisa Leite de Aguiar, agente do Correio em Riachuelo, Estado de Sergipe, no periodo de 15 de dezembro de 1921 a 1 de março de 1927 e de 2 de maio de 1927 a 31 de dezembro de 1928, idem.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução dos responsaveis.

N. 8.059, de Celina Nogueira, ex-agente do correio de Ibiquera, Estado de São Paulo, no periodo de 15 de julho de 1910 a 15 de maio de 1913. — Havendo sido recolhidas aos cofres publicos, mediante alienação da caução da responsavel de quem se trata, as importancias de 337\$800 e 132\$300, correspondentes ao alcance e juros da móra a cujo pagamento foi ella condemnada por accordão de 11 de fevereiro de 1931, deliberou o Tribunal que se expeça quitação á mesma responsavel.

N. 27.414, de João José dos Santos Jotha, ex-collector federal em S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, referentes ao periodo de 7 de novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1926.

— Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 236\$600, a cujo pagamento foi condemnado o responsavel de quem se trata, por accordão de 14 de agosto de 1934, acrescido dos respectivos juros da móra sobre a quantia de 35\$, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsavel.

N. 28.222, de Joanna Magalhães Leão, ex-agente do correio de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, relativas ao periodo de 3 de março de 1908 a 30 de junho de 1925. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 114\$096, correspondente ao alcance a cujo pagamento foi condemnada a responsavel por accordão de 20 de junho deste anno, deliberou o Tribunal que se expeça quitação á mesma responsavel.

N. 8.250, de Francisco Fonseca, thesoureiro geral do Thesouro Nacional, no periodo de 1 de janeiro de 1914 a 30 de setembro de 1915. — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, para dizer sobre o merito.

No julgamento deste processo o Sr. ministro presidente declarou-se impedido, passando a presidencia da sessão ao Sr. ministro Camillo Soares.

De aprovação de adiantamentos:

De 500:000\$, recebido no Thesouro pelo escripturario da Comissão de Estrada de Rodagem, Aldo Lima, para

despesas a seu cargo nos reparos da estrada Rio-Petropolis, no trimestre de janeiro a março ultimos;

De 500:000\$, recebido no Thesouro, pelo pagador do Departamento Nacional de Povoamento Ernesto de Andrade Braga, para despesas de pessoal nos meses de novembro e dezembro de 1933;

De 22:461\$900, recebido na Pagadoria da Agricultura, pelo 2º escripturario da Directoria de Fructicultura, Carlos Henrique, para despesas de pessoal, em janeiro ultimo;

De 200:000\$, recebido na Pagadoria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, pelo Dr. Matheus Ribeiro, secretario la Fazenda do Estado da Parahyba, para despesas com soccorros aos flagellados em 1932;

De 500:000\$, recebido na agencia do Banco do Brasil na Bahia, pelo contador-theoureiro da Inspectoria de Obras contra as Seccas, na Comissão de Estudos na Bahia e Sergipe, engenheiro Francisco Xavier Martins Curvello, para despesas a seu cargo nos meses de julho a setembro de 1932;

De 500:000\$000, recebido na agencia do Banco do Brasil em Fortaleza, pelo director do Departamento de secas do Ceará, tenente Edson da Motta Corrêa, para despesas de soccorros aos flagellados, nos meses de novembro e dezembro de 1932;

De 32:000\$, recebido na agencia do Banco do Brasil em Therezina, pelo inspector de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Severiano Martins da Fonseca, para despesas com a aquisição de moveis para a Directoria Regional no Piauihy, em maio ultimo;

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De 250\$, na de São Paulo, pelo auxiliar de Imigração em Santos, José de Almeida, para despesas a seu cargo em dezembro de 1933;

De 2:500\$, na de Minas Geraes, pelo chefe da Comissão de Classificação da Directoria de Plantas Texteis, Antonio Alves Pombo, idem, idem, no trimestre de janeiro a março ultimos;

De 2:000\$, na do Paraná, pelo inspector regional da Fiscalização de Produtos de Origem Animal, Dr. João José de Aquino, idem, idem, em, dezembro de 1933;

De 100\$, na do Espirito Santo, pelo auxiliar da Inspectoria Regional do 8º Districto do Ministerio do Trabalho, Heredia de Sá, para despesas nidadas em setembro de 1933;

De 15:000\$, na da Bahia, pelo porteiro da Escola de Aprendizizes Artifices, Antonio Rodrigues da Trindade, idem, idem, no 2º trimestre deste anno,

De 3:400\$, na de Sergipe, pelo porteiro da Escola de Aprendizizes Artifices, Theodulo Pradel de Almeida, idem, idem, em março ultimo.

De 9:030\$300, na de Pernambuco, pelo auxiliar da 8ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Luiz de Souza Bandeira, idem, idem, em fevereiro deste anno.

De 60:000\$, na do Ceará, pelo ajudante da Inspectoria Agricola, José Freire, idem, idem, em 1933.

De 30:000\$, na do Amazonas, pelo 1º tenente adjunto do S. E. C. R. As-

nalde Augusto da Matta, para despesas de reparos do edificio do Quartel General da 8ª Região Militar, em 1933.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

Requerimento de José de Almeida Barros, inventariante dos bens deixados pelo ex-escrivão da collectoria federal de "Sorocaba", Estado de São Paulo, José Barros, pedindo baixa da fiança. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

Idem de Casimira Peres de Oliveira, ex-agente do correio do "Boraby", Estado de Minas Geraes, pedindo igualmente, baixa da fiança. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com os pareceres.

— Processos relatados pelo Sr. auditor Lima Junion:

De tomada de contas:

N. 29.066, de Braz Maria Junno, collectora federal de Maria da Fé, Minas Geraes, relativas ao periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1920.

N. 29.227, de Anna Marques de Souza, agente do correio de Terra Roxa, S. Paulo, no periodo de 1 de janeiro de 1933 a 30 de abril de 1934.

N. 29.261, de Guilherme Catramby, thesoureiro da Imprensa Nacional, de 1 de janeiro de 1930 a 31 de março de 1931.

N. 28.991, de Francisco Louzada Gonçalves, ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes de Carmoim, Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 28.841, de José Romualdo de Souza, ex-agente do correio de S. Joaquim da Serra Negra, Minas Geraes, de 16 de janeiro a 30 de novembro de 1894.

N. 29.164, de Gregorio Pecegueiro do Amaral, encarregado da guarda e distribuição de estampilhas consulares, de 2 de janeiro a 31 de março de 1901.

N. 29.170, de Eugenio Ferraz de Abreu, encarregado da guarda e distribuição de estampilhas consulares, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1905.

N. 29.192, de Nancez Lima Ferreira, consul encarregado da guarda e distribuição de estampilhas consulares, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1931.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou nesse sentido lavrar os competentes accórdãos.

N. 29.266, de Zoé Cippoli, ex-agente do Correio de Cincinato Braga, S. Paulo, de 26 de janeiro de 1930 a 30 de outubro de 1933.

N. 29.218, de Glinda Francoso, agente do Correio de Birigui, São Paulo, de 1 de agosto de 1929 a 31 de dezembro de 1932.

— O Tribunal julgou os responsáveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 32\$749 e 252\$000, mandando nesse sentido lavrar os competentes accórdãos.

Requerimento de Joaquim Pinheiro de Carvalho, fiador de Quenciana Spagueinberg, de Carvalho, agente postal em Hologote, Estado do Rio de Janeiro, pedindo restituição da fiança substituída.

— O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata, de accordo com o parecer.

De tomada de contas:

N. 19.766, de Esmeria Francisca da Silva, ex-agente postal da Estação Francisco Sá, Estado de Minas Geraes. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 44\$400, a cujo pagamento foi condemnada a responsável por accórdão de 4 de setembro de 1928, deliberou o Tribunal que se expeça quitação á mesma responsável.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos:

No Thesouro Nacional:

De 1:500\$000, pelo guarda sanitario da Inspectoria da Fiscalização de Generos Alimenticios, Carlos Alberto de Siqueira, para despesas de prompto pagamento nos mezes de abril a junho ultimos.

De 2:000\$000, pelo continuo da Secretoria do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, Floriano de Farias, para despesas de prompto pagamento no mez de março deste anno.

Na Thesouraria da Directoria Regional do Distrito Federal:

De 9:000\$000, pelo superintendente das officinas da Directoria do Material do Departamento dos Correios e Telegraphos, Gutemberg Barreto, para despesas miúdas e de prompto pagamento nos mezes de abril a junho ultimos.

Na Pagadoria da Directoria da Fazenda do Ministerio da Marinha:

De 1:000\$000, pelo capitão de fragata Dr. Antonio Heraclito do Rego, para aquisição de material sanitario para a Escola de Grumetes.

De 6:500\$000 pelo secretario da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, João Pio de Farias, para concerto de pharões;

De 5:000\$ pelo capitão de corveta, Dr. Luiz Cordeiro Alves, para despesas com o desmante de terra no terreno do Sannatorio da Marinha;

De 500\$, pelo capitão de corveta, Frederico Cavalcante de Albuquerque, para diversas despesas a seu cargo nos mezes de abril a junho ultimos;

De 10:000\$, pelo capitão-tenente intendente Naval, Bernardo Tavares Pereira, para despesas com reparos no edificio da Escola Almirante Baptista das Neves.

Na thesouraria da Inspectoria de Obras contra as Seccas:

De 200:000\$, ao secretario da Agricultura no Estado da Bahia, Dr. Alvaro Navarro Ramos, para attender ás despesas com a localização de flagellados no nucleo de Itararé;

Nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

Do Amazonas:

De 375\$000, pelo continuo-porteiro da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Americo Epaminondas de Mello, para despesas a seu cargo no 1.º trimestre deste anno.

Do Piahy:

De 1:500\$000, pelo inspector fiscal do Imposto de Consumo, Francisco Rodrigues Cal, para despesas a seu cargo em inspecção ás Collectorias no interior do Estado;

De 100:000\$, pelo secretario geral do Estado, tenente Antonio Martins de Almeida, para attender a despesas com o Serviço de Colonização de trabalhadores nacionaes e a fundação de centros agricolas e nucleos coloniaes.

Do Rio Grande do Norte:

De 480\$000, pelo engenheiro-chefe da Fiscalização do Prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, Pedro Giardini, para despesas a seu cargo no 4.º trimestre de 1933.

Do Espirito Santo:

De 1.550\$000, pelo servente embarcador da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Saturnino Guedes, para despesas do ultimo trimestre de 1933.

De São Paulo:

De 2:000\$, pelo 3.º escripturario da Inspectoria Regional da Fiscalização de Productos de Origem Animal, Rodrigo José da Rocha, para despesas de adaptação da nova sede;

De 9:920\$, pelo escripturario do Campo de Sementes de São Simão, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Romualdo Lobbe, para attender ás despesas com a construção de duas casas para operarios;

Do Paraná:

De 5:500\$, pelo auxiliar da Inspectoria Regional do Trabalho, Frederico Bloch, para despesas a seu cargo nos mezes de maio a junho deste anno.

De Minas Geraes:

De 180\$200 pelo chefe da Comissão de Classificação da Inspectoria de Plantas Textis, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro a março deste anno.

De Matto Grosso:

De 10:000\$, pelo 2.º tenente intendente naval Carlos Emilio Gonçalves da Silva, para despesas com aquisição de lenha, durante o mez de março deste anno. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Na Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo:

De 10:000\$, pelo classificador da Comissão de Classificação em S. Paulo, da Directoria de Plantas Texteis, Ulysses Gil, para occorrer ás despesas a seu cargo no 4.º trimestre de 1933. — O tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importancia de 1:131\$800, correspondente aos documentos de fls. 2, 14 e 20, de accordo com os pareceres.

Foi, finalmente, aprovada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões que se mencionam e apresentados pelo relator Alfredo Mavignier:

Sessão de 11 de setembro de 1934:

N. 28.322, de Avelino Carvalho Bernardes, ex-collector das Rendas Federaes em Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul e seu escrivão Nelson Fonseca Vieira, julgando-os em alcanes, respecti-

vamente, pelas importancias de réis 5:753\$287 e 6:309\$725 apuradas na tomada de suas contas.

Sessão de 25 do mesmo mez:

Ns. 28.982, de Olivia Jardim, agente do correio de Pedreira, Districto Federal; 20.209, de Maria Florentina de Almeida Andrade, ex-agente do correio de Olho d'Agua, Estado da Bahia; 28.163, de Belmiro de Moraes, agente do Correio de Fortaleza, Minas Geraes; 29.223, de Maria das Mercês Leite, ex-agente do Correio de Alagôa Grande, Parahyba; 29.245, de Jorge de Freitas, agente do Correio de Itahyquara, S. Paulo; 28.465, de Felipe Brasilino de Alvarenga, ex-agente do Correio de S. Francisco de Sales, Estado de Minas Geraes; 28.474, de Ubaldina Moreira Ferrari, thesoureira da Agencia Postal Telegraphica de Igarapava, São Paulo; 29.149, de Augusta Grossmann Farias, ex-agente do Correio de Torre, Estado do Rio Grande do Sul; 28.445, de Maria Amelia Dias Ribeiro, ex-agente do Correio de Montes Claros-Urbano, Estado de Minas Geraes; 27.488, de Francisco Virgilio Alves de Lima, agente postal em Juazeiro, Estado do Ceará; 29.033, de Augusta Candida de Oliveira, agente postal do Camastrão, Estado de Minas Geraes; 29.258, de Adeodato Rosa Medeiros, ex-agente do Correio de Abbadia do Bom Sucesso, Estado de Minas Geraes; 28.479, de Joaquim Benedicto Garcia, ex-agente postal de Garimpo das Canoas, Estado de Minas Geraes; 29.222, de Domingos Queiroz de Moraes, agente do Correio de Macaúbas, Estado de São Paulo; 29.028, de Ricardo Bondesan, agente do Correio de Bento Quirino, Estado de S. Paulo; 29.282, de Rosa Amelia Cantalice, ex-agente do Correio de Viripituba, Estado da Parahyba; 28.071, de Imolo Eleutherio, ex-agente de Bariri, Estado de São Paulo; 29.214, de Geraldo Diniz, agente do Correio de Porto Faria, Estado de Minas Geraes; 28.123, de Analia dos Santos Farias, agente postal telegraphica em Canoas, Estado de São Paulo; 29.145, de Maria Aparecida de Oliveira, agente do Correio de Ibiá, Estado de Minas Geraes; 29.153, de Maria Candida Palermo, ex-agente, interior, do Correio de Granjas Reunidas, Estado de Minas Geraes; 28.185, de Pedro Nonino, agente postal telegraphico em comissão, em Ituverava, São Paulo e 29.273, de José Maria Garcia, agente do Correio de Restinga, São Paulo, julgando-os quites para com a Fazenda Nacional e mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes providências de quitação.

Ns. 29.212, de Constancia do Nascimento, agente do Correio de Sant'Anna de Patos, Minas Geraes; 27.985, de Maria Luiza Dantas, ex-agente do Correio de Silveiras, Minas Geraes; 27.914, de Maria Christina de Andrade, ex-agente do Correio de São João Evangelista, Minas Geraes; 27.150, de Anna Joaquina da Silva Barbosa, ex-agente do Correio de S. Pedro, Piahy; 28.957, de Jovita Maria de Oliveira, agente do Correio de Batêas, Minas Geraes e 28.124, de Luiz Xavier de Oliveira, ex-agente do Correio de Cachoeira do Samuel, Amazonas, julgando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de 8\$640, 67\$720, 183\$, 88\$, 2\$880 e 29\$200 e mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes providências.

N. 28.472, de Carlos Estevam Corrêa, ex-agente do Correio de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro e numero 27.980, de Castora Gutierrez, ex-agente postal de Barra do Quarahy, Rio Grande do Sul, julgando-os em alcapec, respectivamente, pelas importancias de 91\$227 e 67\$200, apuradas nas suas contas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 16 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 158 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE OUTUBRO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores A. Oliveira Lima e Ernesto Claudino, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro presidente consultou ao Tribunal sobre a designação de dois funcionarios para assistirem á tomada de contas das Companhias dos Portos da Bahia e do Pará e se a despesa podia correr á conta da consignação destinada a tomada de contas nos casos considerados urgentes, etc. — O Tribunal deu o seu assentimento á designação e á classificação da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 1.818, de 4 deste mez, do Departamento Nacional da Produção Mineral, solicitando o adiantamento de 12:790\$000 ao assistente do Serviço de Aguas, Tasso Costa Rodrigues, para despesas com pessoal diarista e material, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, por falta de saldo na sub-consignação indicada, conforme o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 8:686\$000, a Eugenia Alves Pimentel e filhos, 5:538\$300 a Maria Evangelista Guanaes, 874\$000 a Leopoldina Schmit Domingues, 2:352\$800 a Henrique Soller e 92\$200, a Ferreira da Silva & Companhia, de pensões de montepio e restituição de direitos.

De 900\$000 a Fernando Pereira Falcão, 800\$000 a Julio Nascimento Lebon Regis, 275\$000 a Everton Torres, 154\$ a Rogerio Gomes de Souza, 310\$000 a Paulo de Souza Bandeira, 1:359\$000 a Pedro Milato dos Santos e 1:800\$000 a Humberto Barroso Pereira, de exercicios findos.

— Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

De 750\$000 a João Baptista de Moraes Henriques, 3º escripturario do Tribunal de Contas e 400\$000 a Polydictes de Oliveira, 1º escripturario da Alfandega de Santos. — O Tribunal resolveu que se devolvam os processos á Directoria de Despesa Publica, afim de serem apre-

ciadas as despesas, opportunamente, por ocasião da tomada de contas do responsavel.

De concessão de aposentadoria a Alvaro Cotegeipe Milanez, no lugar de assistente da Directoria de Contabilidade do extinto Departamento Nacional de Saúde Publica. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e autorizou-se o registro da despesa.

De comprovação do adiantamento de 1.534:162\$600, recebido ao Thesouro Nacional pelo thesoureiro da Repartição Central da Policia do Districto Federal, Ignacio Manuel de Paula Antunes, para pagamento de vencimentos do pessoal no mez de julho ultimo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o Thesouro informe si a despesa porreu por adiantamento, nos termos do artigo 267, combinado com o artigo 287, ou por meio de *supplimento*, de accordo com o artigo 285, todos do regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 686, de 9 de julho ultimo e officio n. 2.293, de 6 de agosto seguinte, da Contabilidade do dito Ministerio, solicitando lhe seja distribuida a importância de 500:000\$000, e posta á sua disposição no Banco do Brasil, correspondente ao credito especial aberto pelo decreto n. 24.537, de 3 de junho referido, destinado a attender a trabalhos urgentes e inadiaveis nos quartéis da 9ª Região Militar (Estado de Matto Grosso). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito de que se trata, feita a necessaria annullação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.632 a 1.634, de 28 de setembro findo, solicitando a distribuição das importancias de 1:200\$000 e réis 1:411\$300, respectivamente, as Delegacias Fiscaes em Matto Grosso e Pará, para attender a pagamentos de funcionarios. — Ordenou-se o registro da despesa com a distribuição solicitada.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 12.781, de 4 deste mez, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 413, celebrado com a Standard Oil Company of Brasil, para fornecimento de oleo combustivel ao Depósito Naval. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Idem n. 12.457, de 27 de setembro findo, da mesma Comissão Central de Compras, com o termo do contracto n. 108 Imp., celebrado com a firma O. Minnich, para fornecimento de papel mata-borrão, á Imprensa Naval. — Recusou-se registro ao contracto, pelos fundamentos a que alludem os pareceres.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. C-1.341, de 2 do corrente mez, do Conselho Nacional do Trabalho, pagamento de diarias ao inspector de Caixas de Aposentadoria e Pensões, José Gomara, na importancia de 760\$, pelos serviços executados fora da respectiva sede, em junho e julho ultimos;

N. 41.283, de 9. do Departamento

Nacional do Trabalho, pagamento de 1:483\$300 a João Rodrigues de Almeida e outros, relativo a gratificações por serviços extraordinários fóra das horas do expediente, no mez de setembro findo;

N. 128, de 2, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, pagamento de 60\$ ao servente João Teixeira de Souza, relativo ao auxilio para condução no mez de setembro findo. O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 12.332, de 25 de setembro findo, da Comissão Central de Compras, com o termo de contracto numero 101 Imp., celebrado com a firma T. H. Vignal, para fornecimento de material de consumo ao Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos constantes dos pareceres.

Officios ns. 15.517 e 15.521, do 4 do corrente, do Departamento dos Correios e Telegraphos, adiantamento de réis 25:000\$ e 25:000\$, respectivamente, ao telegraphista de 5ª classe, engenheiro Epaminondas Vieira Macedo e mestre de linhas, Carlos de Almeida Filho, para despesas de reparos e melhoramentos e execução de obras complementares, nos predios da agencia postal telegraphica de Ouro preto e São Borja. — O Tribunal resolveu que os adiantamentos solicitados independem de registro prévio, de accordo com as suas decisões anteriores, em casos semelhantes.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

N. 1.371, de 29 de setembro findo, da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, folha de diarias a que fez jús o porteiro Antonio José Torres, importancia de 30\$, em agosto ultimo;

N. 1.824, de 4, da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, folhas de diarias do Pessoal Technico, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo e outros, na importancia total de 5:835\$, em setembro findo.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 79-T, de 24 de setembro findo, da Delegacia Fiscal do Imposto sobre a Renda, folha de gratificações aos funcionarios e serventes, Affonso Barbosa e outros, na importancia de 3:450\$, no mez de setembro findo;

Processos:

Os pagamentos:

De 2:253\$300 a Tertuliano Nogueira, trabalhador do Deposito Central do Material Bellico, do Ministerio da Guerra, de vencimentos de inactividade;

De 2:730\$, 645\$, 1:500\$, 750\$, 261\$ e 1:500\$, respectivamente, a Pedro Mezzomo, José Pedro Atranasio, Waldemiro Pimentel, Otília Dutra de Araujo, Manoel Ezequiel dos Santos e Eugenio Fontes Casaes, de serviços

prestados, ajuda de custo e de gratificação de reengajamento, de exercicios encerrados.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De distribuição de creditos:

A Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 2:740\$, para pagamento ao operario de 4ª classe do Arsenal de Marinha, Elias de Andrade Costa, de vencimentos de inactivo;

A Alfandega do Rio de Janeiro:

De 704\$300, 473\$100 e 1:353\$100, para pagamento, respectivamente, a Weskott & Comp., Companhia Siderurgica Belga Mineira e a firma Hymon Rinder & Comp., de restituição de direitos pagos a maior.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

De pagamento de 1:600\$000 a Horacio Cancio Santos Lemos, de ajuda de custo, por haver revertido ao cargo de contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo ao Thesouro, para ser apreciado, opportunamente, por occasião da tomada de contas do responsavel.

De concessão de aposentadoria a Nuno Costa, conductor de trem de 2ª classe do quadro especial da Estrada de Ferro Central do Brasil e respectiva despesa de 8:883\$300. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e ordenou o registro da despesa.

De comprovação de adiantamento:

De 20:000\$000, recebido na Thesouraria da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco pelo 2º tenente commissionado Domingos Bento da Silva, para atender ás despesas a seu cargo, por conta do credito especial de que trata o decreto n. 21.607, de 11 de julho de 1932. — O Tribunal julgou comprovada a despesa nos termos do decreto n. 21.607, de 11 de julho de 1932, combinado com o art. 16 do decreto n. 21.168, de 27 de abril de 1934.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.626, de 28 de setembro findo, folha de substituição dos segundos supplentes de pretores na importancia de 3:070\$000, a que fizeram jús o Dr. Heraclito Rodrigues e outros, nos mezes de agosto ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n. 1.665, de 2 de outubro corrente, solicitando a distribuição do credito de 700\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para atender ás despesas eventuaes, de prompto pagamento e expediente da Procuradoria da Republica naquelle Estado, no corrente exercicio. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

Processo de comprovação do adeantamento de 1.534:162\$600, recebido da Thesouraria Geral do Thesouro, pelo thesoureiro da Policia do Districto Federal, Ignacio Manuel de Paula Antunes, para despesas com vencimentos de funcionarios, no mez de maio ultimo. — O Tribunal proferiu o reguinte despacho: "A hypothese não é de adeanta-

mento e, sim, de supprimento, de vez que a importancia foi posta á disposição do Thesouro, conforme solicitação, em maio, e, portanto, sujeita ao regimen de registro *a posteriori*. Devolva-se o processo ao Thesouro desde que não está mais em vigor o artigo 27 do decreto de 10 de setembro de 1931".

Ministerio da Marinha:

Officio n. 12.777, de 4 de outubro corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 414, celebrado com a Standard Oil Company of Brasil, para fornecimento de gasolina á Directoria de Aeronautica, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Idem n. 12.699, de 1 do mesmo mez, da dita Comissão, com o contracto numero 404, celebrado com a firma Dias, Amorim & Companhia, para o fornecimento de algodão cru e brim branco ao Deposito Naval do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou o registro do contracto, de accordo com o Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.967, de 2 de outubro corrente, solicitando a distribuição dos creditos de 539:250\$700 á Thesouraria da Rede de Viação Cearense, em Fortaleza, para atender ás despesas de pessoal e 369:123\$750, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para despesas de material da Estrada de Ferro Central do mesmo Estado, no corrente anno. — Foi ordneado o registro, conforme o parecer.

Adeantamento de 184:358\$500 a ser entregue ao inspector technico de 1ª classe, Ernesto do Prado Seixas Netto, encarregado da construção dos predios das agencias postaes telegraphicas de Colatina e Cachoeira do Itapemerim, no Estado do Espirito Santo, para ter applicação nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno. — O Tribunal resolveu que o adeantamento independe do registro do Tribunal, de accordo com o parecer.

Officio n. 12.722, de 2 de outubro corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 430, celebrado com a firma Christino Fernandes & Comp., para fornecimento de material de consumo á Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.387, de 29 de setembro findo, solicitando annullação de importancia de 415:030\$ na verba 3ª, subconsignação 27ª, em virtude do decreto n. 52, de 11 do alludido mez de setembro. — O Tribunal resolveu que se proceda á annullação de que se trata.

Officios:

N. 1.380, de 29 de setembro findo, do Departamento Nacional da Produção, adeantamento de 8:000\$ ao sub-assistente do Instituto de Biologia Animal, Antonio Martins de Souza, para despesas a seu cargo no trimestre de outubro a

dezembro deste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

N. 1.822, de 4 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Mineral, adeantamento de 16:610\$, ao assistente do Serviço de Aguas, Raymundo Francisco Ribeiro Filho, para despesas de pessoal e material de campo nos Estados de S. Paulo e Matto Grosso, no trimestre de outubro a dezembro deste anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, por inexistência de saldo, conforme o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 12.776, de 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 418, celebrado entre a mesma Comissão e a Casa Luik Ltda., para fornecimentos, neste anno, á Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 13, de 25 de setembro findo, da Directoria das Rendas Internas, folha de pagamento de 4:800\$ a Octacilio Fialho e outros, peritos e technicos bancarios especializados, de vencimentos de setembro deste anno;

N. 80-T e 84-T, de 24 e 25 de setembro findo, da Directoria do Imposto sobre a Renda, folhas de pagamentos de 600\$ a Eugenio Ribeiro Gomes Pereira e de 6:510\$ a Alfredo Ferreira Paes e outros, de dairias e vencimentos em setembro deste anno;

Processos:

De Pagamentos:

De 7:776\$400 a Francisca Barbosa Duarte e filha, 13:244\$200 a Maria Eugenia Rebello Rozsany e 2:912\$300 a Yolanda Garugi Meirelles e outros, de pensões;

De 300\$ a Waldemar da Conceição e de 630\$ a Ismael José Corrêa, provenientes de dívida de exercício encerrado;

De distribuição dos creditos:

De 205\$ e de 3:069\$ ás delegacias fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, para pagamentos a D. W. A. Mucke e a Francisco Cardoso, de restituição de direitos pagos a maior e de multa,

De 81\$800 e 35\$600 á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamentos á S. John Del Rey Mining Company Ltd. e á Aliança Commercial de Amílhas Limitada, de direitos pagos a maior.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

De concessão de aposentadorias a João Americo dos Santos, operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e a José Solano da Silva, machinista da Alfandega de João Pessoa. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.631, de 28 de setembro findo, distribuição de credito de 117\$700 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento á The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, de

telegrammas em proveito da Justiça Eleitoral nos mezes de maio e junho ultimos;

Officio n. 470-S, de 24 do dito mez de setembro do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, folha de pagamento de 900\$ a Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho e outros, juizes eleitoraes, de gratificações do mez de setembro deste anno.

Foi ordenado o registro da distribuição do credito e da despesa com o pagamento supracitado.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 12.818, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 421, celebrado entre a mesma comissão e a Casa Luik Ltda., para fornecimentos, neste anno, á Directoria de Saude da Marinha. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 2.539, de 2 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento de 300\$ a Silvino Gabriel, guarda vigilante, de vencimentos do mez de setembro findo. — A despesa de que se trata independe do registro do Tribunal, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios:

N. 15.516, de 4 do corrente, do Departamento dos Correios e Telegraphos, adeantamento de 14:543\$950 ao inspector tecnico de 3ª classe, Jovino da Silva Ramos, para despesas com a construção do predio da agencia postal-telegraphica de Penedo, neste anno;

N. 15.520, da mesma data, do Departamento dos Correios e Telegraphos, adeantamento de 259:647\$400 ao inspector de linhas de 2ª classe, Alexandre Baumann, para despesas com a construção dos predios das agencias postaes telegraphicas de Friburgo e Therozopolis, neste anno.

Foi proferido o seguinte despacho: "Os adeantamentos solicitados independem do registro do Tribunal, de accordo com os pareceres."

N. 12.691, de 1 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 409, celebrado entre a mesma comissão e J. A. Sardinha, Succesores, para fornecimentos, neste anno, ao Departamento dos Correios e Telegraphos.

O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo fundamento constante dos pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.820, de 4 do corrente, solicitando reconsideração da decisão de 24 de setembro findo, que recusou registro ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional da Produção Mineral e S. Fragelli & Comp. Ltd., para a construção do canal e casa de machinas para a Estação de Targem de Molinetes do Serviço de Aguas. — O Tribunal resolveu manter a sua ante-

rior decisão da recusa de registro ao contracto, por subsistir o motivo indicado, nos pareceres.

Officio n. 1.821, de 4 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Mineral, adeantamento de 47:250\$ ao assistente chefe do Serviço de Aguas, Waldemar José de Carvalho, para despesas de pessoal e material para os serviços de campo dos Estados do Pará, Bahia, Pernambuco, Santa Catharina e Espirito Santo, no trimestre de outubro a dezembro deste anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, por inexistência de saldo, conforme o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 2.456, de 24 de setembro findo, da Contadoria Central da Republica, com a tabella de distribuição de creditos, no total de 791:922\$600, ás Delegacias Fiscaes nos Estados, para pagamentos aos funcionarios, em comissão, da mesma Contadoria, nos mezes de setembro a dezembro deste anno;

N. 2.457, de 24 de setembro findo, da Contadoria Central da Republica, remettendo a tabella de distribuição dos creditos, no total de 25:600\$, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, para pagamentos de vencimentos aos funcionarios effectivos da mesma Contadoria, nos mezes de setembro a dezembro deste anno.

Autorizou-se o registro da distribuição dos creditos.

Processos:

De pagamento:

De 4:200\$ a Luiz Fleury da Fonseca e outros, funcionarios, de gratificações por serviços extraordinarios, em setembro findos;

De 1:264\$500 a Manoela de Jesus Nascimento Teixeira, 29:451\$600 a Magdalena Fonseca da Silva, 9:551\$600 a Jovelina Olyntho de Oliveira, 7:268\$ a João Zacharias Ferreira da Costa, réis 2:595\$900 a José Francisco Patriarcha e 1:350\$ a Maria Lydia do Livramento Abreu Luz, de pensões e vencimentos de inactividade.

De 1:940\$ a Eurico Faro, de dívida de exercício findo.

De distribuição do credito de 67\$500 á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para pagamento á Empresa da Melhoramentos da Paranaguá, de restituição de direitos pagos a maior.

Foi ordenado o registro das despesas com os citados pagamentos e distribuição do credito.

De concessão de aposentadorias:

A Silvino Fernandes de Oliveira, guarda da Mesa de Rendas de Laguna, Estado de Santa Catharina. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

A Theotonio José Pereira, guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal e a Gaudencio Alvaro Rosa, investigador de 1ª classe da Policia do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das despesas, respectivamente, nas importancias de 2:296\$800 e 2:583\$900.

Ministerio da Justia e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.658, de 1 do corrente, distribuição do credito de 2:700\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Piahy, para despesa de aquisição de uma machina de escrever para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, neste anno.

Officio n. 2.355, de 25 de setembro findo, do Instituto Sete de Setembro, folha de pagamento de 83\$300 ao guarda, interino, João Rodrigues Barbosa, de vencimentos de agosto ultimo.

Foi ordenado o registro da distribuição do credito e do pagamento.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 12.778, de 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto 417, celebrado entre a mesma Comissão e Wilmann Xavier & Comp. Ltda., para fornecimento neste anno ao Arsenal de Marinha, Serviço Radio. — Ordenou-se o registro do contracto.

Idem n. 12.384, de 26 de setembro findo, da mesma Comissão, com o

contracto 395, celebrado entre a Comissão e Thornycroft do Brasil S/A., para fornecimentos neste anno à Directoria de Aeronautica — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos motivos constantes dos itens a, b e c da informação.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 2.560, de 4 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento de 1:110\$ a Felix Furtado de Mendonça e outros, contractados do mesmo Departamento, de salarios de setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 4-1.267, de 2, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de pagamento de 2:720\$ a Custodio Americo Pereira de Viveiros e outros, funcionarios, de gratificações por serviços extraordinarios, dos mezes de maio a setembro findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser attendido o que exige o Sr. director em seu parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 15.518, de 4 do corrente, do Departamento dos Correios e Telegraphos, adeantamento de 22:274\$900 ao inspector tecnico de 3ª classe Heitor de Andrade Lima, para despesas da construção dos predios das agencias postaes-telegraphicas de Caruarú, Mamanguape e Alagôa Grande, neste anno;

N. 15.519, tambem de 4, do mesmo Departamento, adeantamento de réis 149:385\$950 ao inspector de linhas, Francisco Antonio Brandão Junior, para despesas de construção do predio da agencia postal-telegraphica de Parna-hyba, neste anno;

N. 15.535, de 4, idem, adeantamento de 25:000\$ ao inspector de linhas, Hil-debrando Junqueira de Araujo, para despesas de reparos no predio da agencia portal-telegraphica de Petropolis.

— O Tribunal resolveu que os adeantamentos solicitados independem do registro do mesmo Tribunal, conforme os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 545.

Pedido n. 234.240 — Empenho n. 8.

Fornecedores: A. R. Lisboa & Comp.

Repartição: Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Aos doze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma A. R. Lisboa & Comp., estabelecida nesta praça, á rua do Mercado n. 21, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 91, representada por seu socio Sr. Abilio Rodrigues Lisboa; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representada pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item. — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

6. Estanho em barra ou verguinhãs, para solda, Carneiro, legitimo, kilo.	4.000	18\$200	72:800\$000
--	-------	---------	-------------

Setenta e dois contos e oitocentos mil réis.

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas; não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue dentro do exercicio financeiro de 1934, á rua Paulo de Frontin n. 98, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado; na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por au-

toridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 13ª, sub-consignação n. 4, do orçamento federal do Ministerio da Educação para o exercicio de 1934.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para todas as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumba, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução n. 09.302, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importancia de 7:280\$ (sete contos duzentos e oitenta mil réis), em moeda corrente do paiz.

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo o condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 545, folhas 388/389, do livro 46 do Registro do Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, director. Pelo fornecedor: A. R. Lisboa & Comp. Testemunhas: João de Souza Reis. — Mario Freire dos Santos.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

NOTICIÁRIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 10 de dezembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 10 ás 18 horas do dia 11

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Do quadrante norte, com rajadas, de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada.

Nota — A situação isobarica é favoravel a occorrenda de chuvas forte.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Elevada em S. Paulo e Paraná, onde entrará em declínio, accentuado e entrará em declínio em S. Catharina e Rio Grande. Ventos: De norte, rondando para noroeste a sudoeste, com rajadas, fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o littoral entre o Rio da Prata e Santa Catharina, está sujeito a ventos fortes, do quadrante norte, rondando para noroeste e sudoeste, até Rio Grancee e deste quadrante no Rio da Prata.

Synopsis do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 9 ás 14 horas do dia 10

O tempo decorreu instavel, todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 29.0 e minima 22.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.0 e minima 22.0, respectivamente, ás 13 horas e 10 minutos e ás 5 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 10 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina.....	760.0	—	26	—	C	0	9e	—	I	30	24	10 I	B		lo R
Fortaleza (Poranga-ba).....	61.1	—	29	—	SE	2	5b	—	B	32	24	0 B	B		B
Quixeramobim.....	61.0	—	27	—	E	3	5b	—	B	35	25	0 I	B		I
Sobral.....	60.7	—	30	—	C	0	5a	—	B	37	23	5 B	lo		I
Iguatú.....	60.3	—	29	—	NE	2	5b	—	I	35	24	0 B	B		I
Natal.....	60.0	—	28	—	SE	2	5b	Chão	I	33	24	0 B	B		I
João Pessoa.....	58.7	—	27	—	SE	2	5b	—	lo	31	24	0 I	I		I
Campina Grande.....	59.9	-2.0	24	-1	SE	2	9b	—	I	31	21	0 I	I		I
Recife (Olinda).....	61.3	—	28	—	E	2	9b	Chão	I	30	25	0 I	I		I
Pesqueira.....	59.0	—	24	—	S	5	5a	—	B	32	19	0 B	B		B
Goyana.....	61.0	—	27	—	NE	2	5b	—	I	30	20	0 B	B		B
Garanhuns.....	61.8	—	24	—	E	5	2b	—	B	29	17	0 I	I		B
Fernando Noronha.....	60.2	-0.9	27	0	SE	5	9a	P. vgs.	B	30	24	0 B	B		B
Maceió.....	61.7	—	28	—	E	2	5b	Chão	I	29	25	0 B	B		B
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.4	-0.2	28	0	SE	5	5b	—	I	29	24	0 B	B		I
Propriá.....	62.3	—	30	—	SE	2	9b	—	I	36	—	1 I	B		A O
S. Salvador.....	61.9	—	28	—	E	2	2b	Chão	B	30	22	0 I	B		B
B. do Rio Grande.....	58.9	0.4	31	0	NE	2	2b	—	B	37	22	8 I	lo		I
Caetité.....	60.2	-0.4	24	0	SE	2	5a	—	B	32	18	0 B	B		I
Ilhéos.....	62.4	—	27	—	S	2	5b	P. vgs.	I	31	23	1 I	B		B
Caravelhas.....	63.1	1.0	27	2	NE	2	9b	Tranq.	I	30	22	0 I	B		I
Bello Horizonte.....	61.0	0.8	23	3	SE	2	5a	—	B	33	21	0 B	B		B
Januaria.....	58.5	1.0	29	0	NE	2	2a	—	B	30	22	0 B	B		B
Theophilo Ottoni (X).....															
São Lourenço.....	61.4	0.6	20	3	C	0	9b	—	I	29	17	1 I	B		lo
Cambuquira.....	61.6	-0.2	20	3	SE	2	9b	—	I	30	16	1 I	B		A O
Passa Quatro.....	61.4	0.5	20	4	N	2	9b	—	I	26	18	3 B	B		A O
Poços de Caldas.....	61.8	1.6	18	4	NE	2	9b	—	I	26	17	0 I	I		At
Juiz de Fora.....	62.1	-0.3	24	1	SE	2	9a	—	B	28	21	0 I	I		B
Goyaz.....	63.3	1.1	23	2	C	0	9b	—	I	33	20	3 A O			A O
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	759.3	-0.8	27	3	N	2	9b	—	I	31	22	1 I	I		lo
Corumbá.....	57.4	-0.8	26	0	C	0	9b	—	I	32	23	0 I	I		I
Aquidauana.....	57.4	-0.5	25	2	N	2	9b	—	MO	31	23	2 I	B		A O
Bella Vista.....	55.7	-0.5	27	1	N	2	9b	—	I	34	19	0 B	B		It
Gal. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	62.4	0.1	28	0	N	2	5b	Tranq.	I	31	23	0 I	B		B
C. do Itapemirim.....	63.0	-1.0	28	2	NW	2	2a	—	B	30	20	0 P	B		B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 10 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	61.4	-1.2	25	2	C	0	9a Chão	B		25	22	0	I	I	I
Campos.....	61.5	-1.3	28	0	C	2	9a	B		32	22	0	I	I	I
Friburgo.....	60.2	-1.0	24	2	C	0	9a	B		26	18	1	I	I	I
Petropolis.....	60.8	—	20	—	SW	2	9b	I		—	18	1	I	I	I
Rezende.....	60.1	-1.2	25	1	C	0	9b	I		30	21	0	I	At	I
Therezopolis.....	59.7	-1.8	23	1	N	2	9b	I		25	18	0	I	I	I
Cabo Frio.....	61.3	0.3	26	1	—	—	9a P. vgs.	B		27	23	1	I	I	I
Angra dos Reis.....	60.8	-1.7	23	2	S	2	9b Chão	I		25	22	0	I	I	I
S. Paulo.....	59.4	-2.8	23	6	N	2	5a	B		27	13	0	I	I	I
Santos.....	59.6	-2.5	24	1	C	0	5e Tranq.	B		26	21	3	I	A	I
Ribeirão Preto.....	60.3	-0.4	22	-1	E	2	9b	I		32	20	6	I	I	Ao?
S. C. do Pinhal.....	60.5	-0.2	22	-1	NE	2	9b	I		31	18	0	I	I	I
Faxina.....	59.9	-1.6	22	0	C	0	9b	I		32	18	0	B	I	I
Campinas.....	61.8	-0.7	23	1	C	0	9b	I		31	21	0	B	I	I
Campos do Jordão (X)															
Curityba.....	59.5	-3.0	21	2	C	0	9b	I		27	18	0	I	B	B
Paranaguá.....	59.8	-2.7	26	4	NE	2	9b Tranq.	I		26	21	0	I	I	B
Quarapuava.....	57.2	-2.3	20	1	N	2	5a	B		25	16	0	B	I	B
Palmas.....	57.7	-2.7	21	1	NE	2	5b	I		27	16	3	B	I	Ao
Florianopolis.....	58.7	-3.3	24	-1	N	5	9b P. vgs.	I		27	21	4	B	I	Ao
Lages (X).....															
Herval Novo.....	57.3	-2.7	25	1	S	2	5a	B		25	19	35	lo	lo	B
S. Francisco.....	59.2	-3.2	24	1	N	2	5a	B		26	22	2	B	I	
Xanxerê.....	55.2	-2.9	21	1	S	2	—	B		30	17	11	B	I	
Porto Alegre.....	55.3	—	28	—	NE	2	5a	B		33	19	0	B	I	
Uruguayana.....	51.5	-7.8	26	0	N	5	9b	I		34	22	0	B	B	
S. Luiz Gonzaga.....	54.3	—	26	—	N	—	2a	B		34	19	0	B	B	B
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	53.8	-6.0	22	1	SW	2	9b	A							
Buenos Aires.....	54.0	-4.0	19	-7	SSE	2	9b	I							

A temperatura maxima verificou-se em Therezina com 39°.

A temperatura minima verificou-se em S. José do Rio Pardo com 15° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; c) englobadas; b) baixas. Estado tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, nevoa secca; ☁☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relampagos; ⚡⚡, relampagos; ≡, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosferica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi instavel, com chnvas fracas esparsas. A's 9 horas, hoje, o tempo era incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de sul a léste, com rajadas, frescas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom no E. Santo e instavel, com chuvas e trovoadas esparsas, nos demais Estados A's 9 horas, hoje, apresentava-se com alternativas de incerto e bom. A temperatura foi, em geral, estavel. Os ventos predominaram de norte a léste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu bom no Rio Grande do Sul e instavel, com chuvas e trovoadas esparsas, nas demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e era incerto nos demais Estados. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos sopraram de norte a léste, com rajadas, frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 9:			Rio São Francisco — Dia 10:			Rio Itajahy-Assu — Dia 10:		
Esperança (X).....	13.73	-0.01	Pirapora.....	0.54	0.04	Barracão.....	0.22	-0.03
P. Olivença.....	9.5	0.03	S. Francisco.....	0.75	-0.04	Taló.....	0.57	-0.13
Monte Boa.....	14.00	0.05	Januária.....	0.10	-0.08	Rio do Sul (X).....	0.94	-0.67
Effé.....	22.30	0.02	Carinhanha.....	1.11	-0.04	Hansa.....	0.82	-0.06
Manaus.....			Rio Branco.....	0.01	-0.23	Subida (X).....	1.10	-0.12
Porto Velho (X).....			Barra do Rio Grande.....	1.67	-0.03	Aquidaban.....	0.81	-0.07
Acoatiara (X).....			Kemanso.....	1.40	-0.05	Indayal.....	—	—
Arintins.....	4.74	0.01	Joazeiro (X).....			Passo Manso.....	—	—
Abidos (X).....			Cabrobó.....	1.83	-0.02	Blumenau.....	—	—
Antarém (X).....			Paulo Afonso (X).....	2.82	0.18	Gaspar (X).....	—	—
Nacional (X).....			Piranhas.....	-0.96	-0.12	Alhoia (X).....	1.11	-0.03
Carolina (X).....			Propriá.....			Rio Belmonte Pardo — Dia 10	0.79	-0.10
Boa Vista (X).....						Arassuaí.....	1.27	-0.01
Imperatriz (X).....	0.81	0.02	Rio Parahyba do Sul — Dia 10			Itinga.....	0.90	-0.01
Conceição do Araguaia.....			Guararema.....	2.08	-0.12	Itaobim.....	1.42	-0.08
Ruzelro do Sul (X).....			Jacarehy.....	1.15	-0.19	São Pedro.....	—	—
Felippe (X).....			Caçapava.....	1.90	0.10	Bacia Paraná Paraguay — Dia 9	-0.99	0.04
Jo Branco (X).....			Pindamonhangaba.....	2.18	0.18	Tres Lagoas.....	0.55	0.04
Abrea (X).....	6.4	0.02	Guaratinguetá.....	2.00	0.10	Presid. Epitácio.....	—	—
Gabriel.....			Rezende.....	0.55	-0.13	Quayara (X).....	—	—
Humaytã (X).....			Barra Mansa.....	1.51	0.00	Porto Mendes (X).....	2.62	0.25
Maués (X).....			Barra do Pirahy.....	1.51	-0.03	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Major Amarante (X).....			Parahyba do Sul.....	0.95	0.00	Cuyabá.....	—	—
Matuba (X).....			Anta.....	0.87	-0.08	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Curumanduba (X).....			Porto Novo.....	0.64	-0.01	Corumbá (X).....	—	—
Alta Mira (X).....			São Fidélis.....	2.35	0.05			
			Campos.....	7.05	0.05			

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 9 — Baixando em S. Paulo de Olivença e subindo nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 10 — Continuará em ascensão entre Piranhas e Tralpu e em declínio no resto do curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Continuará em ascensão entre Rezende e B. do Pirahy e entre S. Fidélis e Campos e mais ou estacionário no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assu — Dia 10 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 10 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 9 — Subindo em Tres Lagoas, P. Epitácio e Cuyabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha	10.00	SE 8	ESE 10	ESE 8	ESE 8	ESE 8	—	—	—	2.500 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30										
Tatal (X).....	9.30										
Blinda (X).....	9.30										
Macelo (XX).....	9.30										
Salvador (X).....	9.30										
Cuyabá	7.30	—	NNE 9	N 9	NNW 10	NNW 10	NW 9	WNW 13	WNW 10	5.000 ms.	
Caravellas (XX).....	9.30										
Bello Horizonte	9.30	—	—	E 8	NE 5	ENE 7	NW 2	NW 6	—	4.350 ms.	
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	ESE 2	E 2	E 7	E 4	E 7	NE 3	WNW 9	NW 14	6.000 ms.	
Rio de Janeiro	13.00	SE 2	ENE 2	N 3	E 6	N 8	NNW 5	NW 13	—	4.200 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.30										
Santos	9.30	E 1	NNW 3	NNW 13	NNW 9	NNW 6	NW 6	NW 8	WNW 8	5.250 ms.	
Curitiba XX.....	9.30										
Corianópolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	NNW 8	NNW 9	NW 19	NW 19	NW 15	NW 11	—	—	3.000 ms.	

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixados pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres	58\$268	74\$866
Sobre Paris	\$768	\$999
Sobre Italia	4\$601	4\$846
Sobre Allemanha:		
Reichsmark	4\$601	4\$846
Registermark	—	3\$718
Sobre Portugal	—	\$684
Sobre Belgica (papel)	—	\$706
Sobre Belgica (ouro)	2\$760	3\$540
Sobre Hespanha	1\$615	2\$098
Sobre Suissa	3\$830	4\$891
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	3\$770
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$636
Sobre Nova York	11\$822	15\$121
Sobre Montevideo	—	—
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	3\$380	3\$759
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda	7\$987	10\$224
Sobre Japão	—	4\$466
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	2\$880
Sobre Chile	—	—
Moedas		
Libra esterlina (papel)	74\$338	
Franco (papel)	\$986	
Peso Argentino (papel)	3\$690	
Lira (papel)	1\$276	
Reichsmark (prata)	5\$500	
Peso Uruguayo (papel)	6\$112	
Franco belga (papel)	\$685	
Zloty (papel)	3\$050	
Dollar (papel)	15\$040	
Escudo (papel)	\$674	
Reichsmark (papel)	5\$516	
Peseta (papel)	2\$045	
Lira (prata)	1\$257	
Franco suizo (papel)	4\$950	
Florim (papel)	9\$887	
Shilling Austria (papel)	2\$933	

Cotações de cambio e moedas em especie em 1. de dezembro de 1934.

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	861\$000
Emprestimo nacional de 1903, port.	855\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:005\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7 % (segunda emissão)	1:000\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	150\$500
Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535)	168\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.622)	173\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	190\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 2.097)	176\$000
Emprestimo municipal de 1934, port.	195\$000
Prefeitura de Bello Horizonte, 200\$, 6 %, port.	140\$000

Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934) ...	189\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 % ...	195\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$000, 9 %	980\$000
Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	335\$000

Accões de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	115\$000
Docas de Santos, nom.	230\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos	181\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico,	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Café

	Saccas
Entradas	10.282
Sahidas	22.432
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existencia	501.023
Mercado estavel.	
Bonificação	163
Preços por 10 kilos:	
Typo 3	15\$900
Typo 4	15\$400
Typo 5	14\$900
Typo 6	14\$400
Typo 7	13\$900
Typo 8	13\$400

Assucar

	Saccos
Entradas	8.943
Sahidas	12.364
Existencia	61.092
Mercado firme.	

Preço por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$000 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	37\$00 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	751
Sahidas	623
Existencia	9.026
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	50\$000 a 51\$000
Typo 4	48\$500 a 49\$500

Fibra média:

Sartões:	
Typo 3	48\$500 a 49\$500
Typo 5	46\$500 a 47\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	45\$500 a 46\$000

Fibra curta:

Mattas:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

Paulista:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Dia 13 de dezembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

(Base typo 7).

Meze	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
neiro	13\$750	13\$650	13\$750	13\$650	—
vereiro	13\$800	13\$725	13\$800	13\$700	—
urço	13\$775	13\$700	13\$775	13\$700	—
ril	13\$700	13\$675	13\$750	13\$675	—
io	13\$725	13\$675	13\$725	13\$675	—
zembro	13\$600	13\$500	13\$550	13\$525	—
ndas	1.000	saccas	1.000	saccas	2.000

Mercado: na abertura, sustentado; no fechamento, calmo.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7. 13\$900 por 10 kilos.

Mercado estavel.

Vendas, 7.422 saccas.

Jos Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Gera	Exclusive depositos
Arrecadação de 1 a 12 de dezembro de 1934	11.654:848\$200	11.264:641\$400
Em 13 de dezembro de 1934	852:896\$900	846:757\$200
Total	12.507:745\$100	12.111:398\$600
Em igual período de 1933	8.823:644\$000	8.656:884\$300
Diferença para mais em 1934	3.684:101\$100	3.454:514\$300
Arrecadada de 1 de abril a 12 de dezembro de 1934	230.422:779\$300	223.582:691\$900
Em igual período de 1933	184.528:054\$100	175.569:257\$100
Diferença para mais em 1934	45.894:725\$200	48.134:434\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 9

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 10 de dezembro de 1934	6.382:902\$800
Em 11 de dezembro de 1933	1.037:232\$900
Total	7.420:135\$700
Em igual período de 1933	5.800:819\$400
Diferença para mais em 1934	1.619:316\$300
Arrecadada de 2 de abril a 11 de dezembro de 1934	166.859:856\$700
Em igual período de 1933	129.629:060\$800
Diferença para mais em 1934	37.230:795\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 10 de dezembro de 1934	6.350:873\$300
Em 11 de dezembro de 1934	1.029:339\$100
Total	7.380:212\$400
Em igual período de 1933	5.733:744\$200
Diferença para mais em 1934	1.646:468\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
12 de dezembro de 1933	1.366:453\$000
12 d e dezembro de 1934	1.701:767\$700
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 12 de dezembro de 1933	13.375:914\$600
De 1 de dezembro a 12 de dezembro de 1934	18.572:306\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	5.196:391\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de dezembro de 1933	341.791:097\$600
De 2 de janeiro a 12 de dezembro de 1934	364.136:637\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	22.345:539\$500

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

Junta de Alistamento Militar do 24º Distrito — Santa Cruz

Editor de convocação de sorteados

Segunda chamada

Dacio Lisboa da Fonseca, 2º tenente da reserva, convocado, delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona desta Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia vinte e oito (28) de setembro de 1933, nesta Capital Federal, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, compreendendo os numeros de sorteio de 25 a 43, de 166 a 194 e de 352 a 370, respectivamente das classes de 1913, 1912 e 1911, que constituem o contingente da segunda chamada (suplementar), e que deverão se apresentar, do dia 5 a 15 do corrente, á sede desta Junta, á rua Barão do Ladario n. 58, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado, sendo que, a declaração de insubmissão é no dia 28 deste mez; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de por mim assignados. Capital Federal, Santa Cruz, 13 de dezembro de 1934. — Dacio Lisboa da Fonseca, 2º tenente delegado.

15ª ZONA — 24º DISTRITO

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, que deverão ser incorporados no Segundo Regimento de Artilharia Montada (2º R. A. M.), com sede (quartel) em Santa Cruz.

O prazo de apresentação na Junta é de 5 a 15 do corrente. A declaração de insubmissão é no dia 28 deste mez, tudo, conforme o edital acima:

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1913

7. 27. Antonio, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
12. 35. Antonio Pacifico, filho de José Porphirio Bezerra.
17. 41. Avelino, filho de João José de Almeida.
41. 30. Euclydes Damião Pereira, filho de João Gregorio.
49. 42. Gibran, filho de Saliba G. Haiki.
62. 25. João de Deus, filho de Reynaldo Francisco Luiz.
72. 38. Joper, filho de Rosa Rodrigues de Sá.
73. 29. Jovino, filho de Jovino Belmiro dos Santos.
77. 36. Lauriano, filho de Maria Francisca de Sant'Anna.
91. 31. Moysés, filho de Sebastião José de Souza.
92. 43. Moysés, filho de João Rodrigues de Oliveira.
107. 26. Percilio, filho de Veronica Lucio.
109. 34. Rubem, filho de Benedicto da Rocha Barreto.
110. 32. Rubem, filho de João Mario Durbaçon.
115. 37. Sebastião Pimentel Nunes, filho de Manoel Gregorio Nunes.
124. 33. Waldemar, filho de Doria Maria da Conceição.
125. 40. Wolmar Antonio da Silva, filho de Antonio Augusto da Silva.
129. 28. Zibião, filho de João Teixeira Coelho.

Classe de 1912

2. 172. Angelino José Francisco, filho de Manoel Francisco.
8. 181. Alfredo, filho de Alfredo Sá Freire.
23. 171. Antonio, filho de Agostinho Marques Baptista.
37. 189. Ary de Santa Rosa, filho de Ramiro Vieira de Santa Rosa.
43. 167. Aureliano Gomes da Silva, filho de Miguel Gomes da Silva.
51. 195. Carlos Ribeiro, filho de Geminiano Ribeiro.
53. 179. Cassiano Justino da Cruz, filho de Manoel Justino da Cruz.
58. 176. Daniel, filho de Benedicto Maria da Conceição.
65. 190. Eduardo, filho de José Teixeira.
70. 170. Esperidiano, filho de João Ramos.
74. 184. Ernesto Francisco dos Santos, filho de Guilhermina Martins de Souza.
75. 191. Esmeraldo Victor da Silva, filho de Appolinario Victor da Silva.
81. 187. Francisco Ramalho de Oliveira, filho de Benedicta Ramalho de Oliveira.
82. 174. Francisco Olegario da Cunha, filho de Leocadia Rosa de Jesus.
93. 186. Horacio C. Sant'Anna, filho de Genaro Cervino de Sant'Anna.
102. 183. José Sampaio Silva, filho de Alfredo Sampaio Silva.
111. 180. José, filho de José Nabuco Ferraz.
112. 168. José, filho de José Polycarpo Rodrigues.
116. 188. José Rosa Soares, filho de Olympio Soares de Campos.
121. 175. Lauro, filho de Nestor Pinto da Silva.
128. 177. Manoel de Souza Paiva, filho de Octaviano de Paiva.
130. 182. Manoel Pereira Costa, filho de Domingos Pereira Costa.
138. 185. Manoel, filho de Leopoldina Joanna Nunes.
155. 192. Moacyr, filho de Dorvalina Ribeiro Maia.
159. 194. Odilon, filho de Olga Antonio de Macedo.
162. 178. Orlandino de Andrade, filho de Manoel Dias de Andrade.
167. 169. Pedro Nunes, filho de João Francisco Xavier.
169. 173. Pedro, filho de Avelino Pereira Lobo.
171. 166. Ramiro, filho de Benedicto Corrêa Oliveira.

Classe de 1911

8. 359. Antenor, filho de Manoel Fortunato.
18. 354. Azevedo Sabino dos Santos, filho de Benedicta Rosa de Jesus.
19. 356. Benedicto Dias Bicoso, filho de José Dias Bicoso.
25. 360. Benedicto, filho de José Nunes de Oliveira.
28. 363. Calistrate, filho de Ignacio Teixeira da Cunha.
32. 367. Carlos, filho de Antior Fernandes Machado.
34. 365. Claudionor Pedro da Silva, filho de Manoel Pedro da Silva.
35. 358. Eduardo, filho de Luiz França.
59. 353. João da Rocha Velloso, filho de João da Rocha Mello.

64. 357. José Francisco Macedo, filho de Pedro Francisco Macedo.
67. 369. José Peres de Oliveira, filho de Oscar Peres de Oliveira.
78. 364. Manoel de Oliveira Netto, filho de Bernardino José de Oliveira.
86. 361. Manoel, filho de Thuribio Corrêa Dantas.
90. 362. Mario Vasconcellos, filho de Manoel Vasconcellos.
114. 370. Salvador, filho de João Thomaz da Cruz.
116. 366. Salvador, filho de Manoel Ignacio da Costa.
118. 355. Sebastião, filho de Manoel Barreto da Silva.
121. 352. Waldemar, filho de Arminda Maria da Conceição.
125. 368. Waldemiro, filho de Manoel Pedro de Alcantara.

Capital Federal — Santa Cruz, 13 de dezembro de 1934. —
Dario Lisboa da Fonseca, 2º tenente da res. conv. delegado.

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta de Alistamento Militar do 28º Districto — Realengo.

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Decio Lisboa da Fonseca, 2º tenente da reserva, convocado, delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona desta Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia vinte e nove (29) de setembro de 1933, nesta Capital Federal, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, compreendendo os numeros de sorteio de 83 a 146, de 528 a 586 e de 923 a 955, respectivamente das classes de 1913, 1912 e 1911, que constituem o contingente da segunda chamada (supplementar), e que deverão se apresentar, do dia 5 a 15 do corrente, á sede desta Junta, sita á estrada Real de Santa Cruz (fundos da Fabrica de Cartuchos), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado, sendo que, a declaração de insubmissão é no dia 28 deste mez; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á sede da Junta e publicado no *Diário Official*, depois de por mim assignado.

Capital Federal — Realengo, 13 de dezembro de 1934.
— Decio Lisboa da Fonseca, 2º tenente, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DECIMA QUINTA ZONA — 28º DISTRICTO

Junta de Alistamento Militar

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada que deverão ser incorporados aos: 2º R. A. M., Santa Cruz; 1º, 2º e 3º R. I., Villa Militar e o ultimo na praia Vermelha, e ao 1º R. C. D., mandado addir, quartel avenida Pedro II. O prazo de apresentação na Junta é de 5 a 15 do corrente. A declaração de insubmissão é no dia 28 deste mez, tudo, conforme o edital acima.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Para o 2º R. A. M.

Classe de 1913

39. 84. Annibal Mendes, filho de Alfredo Mendes.
43. 94. Antenor Ignacio da Conceição, filho de Antonio Ignacio.
67. 91. Argemiro, filho de Saturnino Francisco Monçores.
85. 93. Avelino, filho de Antonio Pereira.
101. 87. Celstino Paulo de Oliveira, filho de Celestino Paulo de Oliveira.
190. 92. Giotto Victorio, filho de Ernesto Giotto.
238. 88. Joaquim Botelho, filho de Manoel Botelho.
273. 89. Juventino, filho de Benedicto Vieira Sampaio.
321. 85. Mario Joaquim Soares, filho de Joaquim José Soares.
377. 90. Octavio Edewar de Mello, filho de Antonio José de Mello.
401. 83. Rubem dos Santos, filho de Isabel dos Santos.
428. 86. Theodorico, filho de Affonso Ferreira Campos.

Para o 1º R. I.

Classe de 1913

3. 116. Albertino José dos Santos, filho de Ormindo José dos Santos.
 8. 112. Alcides, filho de Eugenia Maria Breves.
 5. 130. Altamiro, filho de José Torres de Medeiros.
 1. 117. Amazilio, filho de Manoel Lourenço da Silva.
 0. 134. Antenor, filho de Agenor de Menezes.
 7. 141. Antonio, filho de Antonio José de Assis.
 6. 101. Antonio Suer, filho de Gastão Suer.
 7. 99. Antonio Azar, filho de Elias Azar.
 8. 124. Arnud Cyro de Oliveira, filho de Emilio Cyro de Oliveira.
 9. 139. Celestino, filho de Augusto da Silva.
 8. 135. Claudionor do Nascimento, filho de Ernestina do Nascimento.
 8. 97. Diamantino, filho de João Faria Pereira.
 9. 109. Eduardo Soares, filho de José Manoel Soares.
 2. 128. Elisiano, filho de Octavio José de Mello.
 5. 127. Elpidio Vianna, filho de Pedro Vianna.
 8. 131. Gentil Miranda de Sampaio, filho de Zeferino Avilla de Sampaio.
 7. 120. Irenio Ferreira da Costa, filho de Manoel Ferreira da Costa.
 0. 107. Italino, filho de Luiz Andreoli.
 9. 123. João, filho de Rosa Pereira.
 0. 100. João Antonio, filho de Norberto José Marques.
 3. 121. João de Carvalho, filho de Augusto de Carvalho.
 8. 102. João José Ricardo, filho de Leopoldo José Ricardo.
 9. 96. João Manoel Pires, filho de Antonio Manoel Pires.
 6. 103. Joaquim, filho de Jacomo Mossoline.
 0. 122. Jobim Ferreira da Silva, filho de Luiz Ferreira da Silva.
 3. 126. Jorge Theophilo Abdala, filho de Theophilo Abdala.
 5. 119. José, filho de Antenor Nunes Barbosa.
 7. 129. José, filho de Candido de Jesus Gomes.
 9. 105. José da Costa Barros Filho, filho de José da Costa Barros.
 1. 125. José Fernandes Loth, filho de Carlos Loth.
 4. 110. José Gonçalves, filho de Lino Thomaz Gonçalves.
 0. 108. José Telles, filho de Nestor Telles.
 6. 104. Lemosino de Oliveira, filho de Dolores Pereira.
 5. 98. Luiz, filho de Benedicto Antonio de Faria.
 0. 113. Manoel Floriano do Nascimento, filho de Izidoro Victorino do Nascimento.
 2. 106. Maurilio, filho de Hemeterio Clautildes de Carvalho.
 0. 136. Missias, filho de Joaquim Camargo.
 5. 111. Nilo Damasceno, filho de João Francisco Damasceno.
 2. 115. Octacilio, filho de Pedro Arlindo dos Santos.
 6. 118. Octavio Corrêa Cesar, filho de Salustiano Corrêa Cesar.
 0. 138. Pedro, filho de Manoel da Costa Vaz.
 2. 114. Ricardo Toledo Marçal, filho de Maria Polydoro de Toledo.
 8. 142. Waldemar, filho de Alceu Ferreira de Araujo.
 0. 133. Waldemar, filho de Francisco da Silva.
 6. 132. Victor, filho de Antonio Gonçalves dos Santos.
 7. 140. Vivaldo, filho de Arlindo da Silva Kelly.

Para o 2º R. I.

Classe de 1913

3. 143. Braz de Oliveira, filho de José de Oliveira.
 1. 146. Octacilio, filho de Alberto Salvador Seovino.
 1. 145. Sebastião, filho de João Antonio de Oliveira.
 4. 144. Sylvio, filho de Euclides Caldas.
 Classe de 1912
 3. 512. Adamastor Alves Barbosa, filho de José Alves Barbosa.
 6. 536. Antonio, filho de Ermelinda Ignacia de Sant'Anna.
 3. 550. Antonio Alexandre, filho de Benjamin Alexandre.
 0. 526. Antonio Joaquim da Costa, filho de Sylvestre Manoel da Costa.
 1. 549. Armando Augusto André, filho de Anthero Augusto André.
 2. 565. Armenio, filho de Matervino de Souza Lima.
 2. 566. Attila, filho de Luiz Ribeiro de Araujo.
 1. 546. Benedicto, filho de Luiz Ribeiro de Araujo.
 0. 533. Caetano, filho de Fideliz Lucas.
 0. 527. Cecilio, filho de Manoel Pereira Belém.

124. 543. Clarindo, filho de Manoel Fernandes Serra.
 127. 560. Claudionor, filho de Thomaz Gomes.
 149. 531. Edgard Luiz de Almeida, filho de João José de Almeida.
 166. 557. Eurico, filho de João Marques da Silva.
 193. 541. Henrique Dracxaler, filho de Carlos Dracxaler.
 194. 529. Henrique Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
 207. 539. João, filho de Alceu Ferreira.
 216. 538. João, filho de Manoel Seraphim Carneiro.
 234. 530. João Moraes de Mello, filho de Mauricio de Mello.
 235. 554. João Nelson de Souza, filho de Thomé Paulo de Souza.
 237. 551. João Themoteo de Araujo, filho de Manoel de Araujo.
 238. 528. Joaquim, filho de Antonio Camargo.
 249. 555. Jorge, de João dos Santos Bule.
 252. 561. Jorge dos Santos, filho de João dos Santos.
 292. 540. Lauriano, filho de Benedicto Gomes.
 298. 558. Leopoldino, filho de Benedicto Domingos Netto.
 301. 524. Lino, filho de Pedro Americo Barbosa.
 319. 553. Manoel, filho de Floriano José de Carvalho.
 332. 532. Manoel Gracindo dos Santos.
 338. 535. Mario, filho de Felix Soares.
 341. 544. Mario Dias Pavão, filho de Antonio Dias Pavão.
 342. 564. Mario Domingos Monteiro, filho de Alzira Domingos do Souto.
 341. 562. Maximiliano José Ferreira, filho de Ludovico José Ferreira.
 350. 556. Miguel Zoghbi, filho de Paulo Miguel Zoghbi.
 377. 545. Orlando Machado da Costa, filho de Candido Machado da Costa.
 383. 523. Oswaldo Caetano Pereira, filho de Antonio Caetano Pereira.
 387. 537. Octavio, filho de Arthur de Carvalho.
 406. 559. Polycarpo do Bomfim, filho de Firmino José do Bomfim.
 417. 548. Rodrigues R. de Oliveira, filho de José R. Oliveira.
 454. 547. Ubaihe, filho de José Calixto.
 463. 552. Wanderlino Corrêa Nunes, filho de Felipe Corrêa Nunes.

Para o 3º R. I.

Classe de 1912

14. 569. Alberto Cortes da Silva, filho de Manoel Cortes da Silva.
 25. 567. Almerindo Lourenço Lima, filho de Gregorio Lima.
 45. 577. Antonio, filho de Hemeterio Pereira Gomes.
 69. 581. Arcendino, filho de Oscar Alves Couto.
 111. 582. Candido, filho de Miguel Alves de Faró.
 131. 580. Damião, filho de Maria Romana da Conceição.
 137. 575. Dary, filho de Bernardino José Marques.
 140. 571. Delermiano, filho de Elisa Silva.
 171. 572. Felipe Pereira Passos, filho Maria Amelia Soares.
 185. 578. Gonçalo José de Alvarenga, filho de Olegario de Alvarenga.
 187. 585. Gustavo, filho de Florismunda da Silva.
 190. 576. Haroldo Beltrani, filho de Guilherme Beltrane.
 203. 579. Jayme Teixeira da Motta Junior, filho de Jayme Teixeira da Motta.
 271. 574. José Lopes, filho de Manoel Lopes.
 303. 570. Luciano Dias, filho de José Dias de Souza.
 415. 584. Roberto de Oliveira Lima, filho de José de Oliveira Lima.
 426. 568. Salvador, filho de Custodio Joaquim do Nascimento.
 430. 573. Sebastião, filho de Eduardo Zeferino da Fonseca.
 448. 586. Sylvio R. Bomfim, filho de João Bomfim.
 452. 583. Thieres, filho de Benedicto Felipe Cardoso.

Classe de 1911

12. 928. Alcides Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 29. 945. Antenor Ferreira Lourenço, filho de Vicente José Lourenço.
 36. 927. Arcino, filho de Manoel Luiz Barbosa.
 61. 934. Carino da Silva, filho de Athanazio José da Silva.
 66. 932. Claudionor, filho de Demetrio Gomes.
 67. 944. Clemente, filho de Estephania Rodrigues dos Santos.
 73. Dorvalino, filho de Honorio Marianne.
 85. 939. Euclides de Oliveira Campos, filho de Luiz Campos de Oliveira.

97. 943. Gentil de Castro, filho de João B. L. de Castro.
 104. 925. Gustavo Ferreira das Neves, filho de Rita Maria da Conceição.
 124. 935. João de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira.
 128. 933. João Nunes Netto, filho de Esmeraldino Nunes Netto.
 129. 947. João Peres dos Santos, filho de Julio Peres dos Santos.
 148. 940. José Alves, filho de Antonio Alves.
 150. 923. José Bento Rodrigues, filho de Olympio Bento Rodrigues.
 162. 929. Joventino, filho de Irineu Senna.
 168. 926. Luiz Gonçalves dos Santos, filho de Antonio Pereira.
 172. 930. Manoel, filho de Salustiano Francisco de Souza.
 176. 942. Manoel Ignacio de Souza, filho de Benedicto Ignacio.
 183. 937. Martiniano Farias Cavalcanti de Albuquerque, filho de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.
 189. 946. Minelvino Soares, filho de Anna Thomazia Pacheco Torres.
 197. 936. Olicio Manoel de Jesus, filho de Salvador Manoel de Jesus.
 198. 938. Orlando, filho de Onofre Lages.
 214. 931. Rubens, filho de Sebastião Barbosa.
 217. 948. Sebastião, filho de Jesuino Fernando da Costa.
 234. 941. Valkir, filho de Demetrio Esteves Pinto de Almeida.

Mandado addir ao 1º R. C. D.

Classe de 1914

18. 951. Alfredo, filho de Pedro Ventura.
 30. 953. Antonio Zoghbi, filho de Elias Miguel Zoghbi.
 48. 954. Ataliba Teixeira, filho de Quirino Teixeira.
 89. 955. Ezequiel, filho de Claudionor Pereira de Oliveira.
 140. 952. Jorge Teixeira Ferraz, filho de Manoel Teixeira Ferraz.
 174. 950. Manoel da Silva Monsorens, filho de Arlindo Manoel Monsorens.

Capital Federal — Realengo, 13 de dezembro de 1934. —
 sector Lisboa da Fonseca, 2º tenente da res. conv., delegado,

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º DISTRITO

Sede: Rua Joaquim Meyer n. 3, estação do Meyer

Relação dos insubmissos deste distrito pertencente à primeira chamada do alistamento de 1933.

Oswaldo de Souza Bezerra, 2º tenente, delegado da 12ª zona de Recrutamento Militar:

Faz saber que foram considerados insubmissos os cidadãos constantes das relações, abaixo transcritas:

Classe de 1911

- Adhemar, filho de Joaquim de Lima Tavares.
 Albano, filho de Manoel José Pedro.
 Aleixo, filho de Nelson Gomes Mattos.
 Alfredo, filho de Antonio do Nascimento.
 André, filho de Justino José Conceição.
 Antonio, filho de Arlinda Guimarães.
 Antonio, filho de Manoel Alexandre dos Santos.
 Antonio, filho de Palmyra Barbosa.
 Ary, filho de Alberto Bernardino G. Menezes.
 Aristides, filho de Manoel Terra Vargas.
 Attila, filho de Lupercinio Anatolio dos Santos.
 Aurelio, filho de Sizenando Miranda.
 Caio, filho de José dos Santos.
 Carlos, filho de Carlos Brício.
 Chysantemo, filho de Bernardo Augusto da Silva Braga.
 Damásio, filho de Damasio Rodrigues.
 Euclides, filho de Alice de Azevedo Martins.
 Eurico, filho de Heitor Vicente Peres.
 Euclides, filho de Restituto Maria Laranjeira.
 Horacio, filho de Duarte Pinto Monteiro.
 Itamar, filho de Manoel Pires Ferreira.
 José, filho de José Cardoso Pereira Junior.
 Joaquim, filho de Maria Mathilde da Conceição.
 Liberato, filho de João Botino.
 Lupercilio Frederico Brams.
 Mario, filho de José Alexandre Baptista,

- Manoel, filho de Carmen Dias Lopes.
 Natalino, filho de Dario Barbosa dos Santos.
 Octavio, filho de Luiz Francisco dos Santos.
 Oswaldo, filho de Anacleto Ferreira de Castro.
 Oswaldo, filho de Florentina de Oliveira.
 Pedro, filho de Pedro de Araujo Mendes.
 Sylvio Nodna.

Classe de 1912

- Adolpho, filho de José Fonseca da Cruz.
 Adolpho, filho de Tiburcio Augusto Braga.
 Agostinho, filho de Estevão Monteiro.
 Alexandre, filho de Antenor dos Santos.
 Alfredo, filho de José Ignacio Rodrigues.
 Amaury, filho de Fernando Jacintho Osorio.
 Antonio, filho de Antonio Neves.
 Antonio, filho de Hortencia de Jesus.
 Antonio, filho de José Joaquim Lopes.
 Antonio Vaz dos Santos.
 Ary, filho de Ritta Torres.
 Arlindo, filho de Affonso Rodrigues da Costa.
 Arlindo, filho de Arthur Torres de Pinho.
 Arlindo, filho de Domingos Gregorio.
 Arnaldo, filho de Alexandre da Silva.
 Attila Gomes de Carvalho.
 Augusto, filho de João de Oliveira Junior.
 Belson, filho de Clemente de Souza.
 Bernardo, filho de José Antonio Gomes Junior.
 Candido, filho de Carmen Mariana de Pinho.
 Carlindo, filho de Carlota Corrêa da Silva.
 Carlos, filho de Serafim Alves Paca.
 Casimiro, filho de João Rodrigues Bittencourt.
 Cicero, filho de Aristides Alves Casaes.
 Cinesio, filho de José Rodrigues Alves.
 Claudemiro da Costa Manso.
 Claudionor, filho de João Antonio Pereira.
 Clemente, filho de Clemente Gonzaga de Souza Maciel.
 Dalberto, filho de Maria Gonçalves Bastos.
 Dinarte, filho de Laura Patricio.
 Edgard de Gusmão Mello Régio.
 Edilberto, filho de Raul Segadas Vianna.
 Edmundo, filho de José Maria Pacheco.
 Eloy Vieira.
 Emanuelino, filho de Adelino Ferreira de Mattos.
 Fabio, filho de Fabio de Oliveira.
 Fernando, filho de Luiz Martins de Lima.
 Francisco, filho de Francisco Marques de Mesquita.
 Francisco, filho de João dos Santos de Amorim.
 Geraldo Alberto Moreira.
 Gilberto, filho de José Corrêa Pinto Peixoto.
 Guaracy, filho de Orlando da Cunha Pyrrho.
 Heitor, filho de Antonia.
 Heitor Monteiro de Carvalho.
 Helio, filho de Uldarico Medeira Pereira do Lago.
 Helio, filho de Joaquim Alves Martins.
 Hildebrando, filho de Augusto da Cunha Duque Estrada.
 Jayme, filho de João Affonso Lavandeiro.
 Jayr, filho de Francisco Marques.
 João, filho de Affonso Vergaças.
 Joaquim, filho de Alfredo Martins Lopes.
 Jorge, filho de Alvaro José da Silva.
 José, filho de João Pimenta de Moraes.
 José, filho de Militão Claudino Batalha.
 Julio, filho de Alzemiros José da Silva.
 Luciano, filho de José Rezende Motta.
 Luiz, filho de Felinto Alves de Oliveira.
 Luiz da Silva Paulino.
 Manoel, filho de Alvaro Flores Garcia.
 Manoel, filho de Eugenio Ferreira Bernardo da Luz.
 Mario, filho de Honorio Joaquim Lopes.
 Mario, filho de Laudelino Tavares da Cunha.
 Mario, filho de Januario Franklin Peixoto.
 Martinho, filho de Mathias do E. Santo.
 Martiniano dos Santos.
 Mauro, filho de Abelardo Moreira.
 Miguel, filho de Mario João Rodrigues das Neves.
 Milton, filho de Ernesto Gomes da Silva.
 Moacyr, filho de Francisco Agostinho Ferreira.
 Nelson, filho de Carlos de Almeida Guedes.
 Nelson, filho de Ermelindo Rosa.
 Nelson, filho de Manoel Gomes dos Anjos.
 Nelson, filho de Nelson A. dos Passos Perdigão.
 Neyon Romão Nascimento.

Nicolão Antonio de Souza.
 Norival, filho de Augusto Rodrigues de Figueiredo.
 Octavio, filho de Querino Devilla.
 Octacilio, filho de Alzira Gomes de Mello.
 Oracio, filho de Manoel José Baptista.
 Oscar, filho de José Dias Soares.
 Oswaldo, filho de Firmino José Teixeira.
 Oswaldo, filho de Luiz Alvaro Barreiros.
 Oswaldo, filho de Paulo Luiz de Farias.
 Othon, filho de Olivia da Silva.
 Ozorio, filho de Ozorio Damaceno de Moura.
 Renato, filho de Manoel Francisco Xavier.
 Renato, filho de Reynaldo Lopes de Souza.
 Roger Traquen.
 Valentino, filho de Manoel da Silva Vianna.
 Waldemar, filho de Lusanio da Costa Velloso.
 Waldemiro, filho de Antenor Teixeira Braga.
 Walter, filho de Sebastião de Arruda Nogueiros.
 Weston, filho de Balthazar Pinto de Almeida.
 Yolando, filho de Antonio L. França.

Classe de 1913

Adão Rodrigues.
 Ademar, filho de Antonio de Oliveira Marques.
 Alberto, filho de Anna de Souza.
 Alvaro, filho de Manoel de Medeiros.
 Amaury, filho de Avelino José Rodrigues.
 Americo, filho de Nicoláo Pereira da Silva.
 Antonio Moreira da Silva.
 Antonio, filho de Armando José de Oliveira.
 Antonio, filho de Gustavo Candido Caetano da Silva.
 Antonio Pavoni de Pinho.
 Ary, filho de José Lucas das Neves.
 Amelio, filho de Ernesto José dos Santos.
 Archimedes, filho de João Baptista Martins.
 Bernardo, filho de Manoel da Silva Nova.
 Braz Petrolla.
 Carlos, filho de Carlos Gomes.
 Carlos, filho de Fernando da Silva Santos.
 Cezar, filho de Manoel Duarte Pinto Xavier.
 Derval, filho de João Antonio da Silva.
 Domingos, filho de Casemiro da Rocha Souza.
 Edgard, filho de Frederico Rodrigues de Carvalho.
 Edison, filho de João Salles de Campos.
 Edmundo, filho de Edmundo Gomes.
 Erasto, filho de Aristeu Soares Baptista.
 Esmeraldo, filho de Esmeraldo Thomaz da Silva.
 Eucherio, filho de Eucherio Rodrigues.
 Euclides, filho de Manoel Felipe Rabello dos Santos.

Euclides da Conceição.
 Floriano, filho de Altino José da Rocha.
 Gabriel, filho de José Alves Macedo Ribeiro.
 Geraldo Magela.
 Gualter Teixeira Portella.
 Hermande Helleno Ferreira da Silva.
 Innocencio, filho de Innocencio Nazario de Gouveia Junior.

João, filho de Carlos Manoel de Abreu.
 José, filho de Francisco Alves Ferreira.
 João, filho de João dos Santos Silveira.
 João, filho de João Tosta de Freitas.
 João, filho de João Xavier Pacheco.
 Jorge, filho de José Pereira dos Santos.
 José, filho de José Maria Rodrigues.
 José, filho de Octacilio Moraes da Silva.
 José da Cruz.
 Joventino, filho de Jovito Francisco Leal.
 Julio, filho de Alfredo Januario Palhares.
 Julio, filho de Victorino Joaquim de Souza.
 Justino, filho de Abilio Augusto Pinto.
 Laurindo, filho de Sebastião Dias.
 Lourenço, filho de Lourenço Baldraco Barbosa.
 Lourival, filho de Adelino de Oliveira Maia.
 Lourival, filho de Aleino David.
 Luiz, filho de João Barbosa da Silva.
 Luiz Martins Junior.
 Manoel, filho de Adriano Manoel de Souza.
 Manoel, filho de Joaquim da Silva.
 Mario, filho de Gaspar Sampaio Vieira.
 Mario, filho de Luiz Depine.
 Martiniano, filho de Antonio P. Castilho.
 Mauro, filho de Mario de Assis Paula.
 Moacyr, filho de Henrique Teixeira dos Passos.
 Norberto, filho de José Pereira Lima.
 Paulo, filho de Jeronymo Vello Ribeiro.
 Paulo, filho de Oscar Occioli Mendes.
 Rubem Gomes Pinto.
 Sebastião, filho de Perilo Manoel Botelho.
 Silvino, filho de Luiz Coelho.
 Telemaco, filho de Henrique Britto.
 Tomaz Ricoi.
 Waldemar, filho de Eliziario Benedicto da Conceição.
 Valdir, filho de João Alves de Aguiar.
 Vespasiano, filho de João Roque de Freitas.
 Victor, filho de Antonio Dias da Silva.
 Victor da Silva Santos.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Oswaldo de Souza Bezerra, 2º tenente, delegado do S. R.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor capitão presidente da Comissão de Rancho, faço publico que se acha aberta neste Collegio, a inscrição para fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao funcionamento do Serviço de Rancho, durante o primeiro semestre do anno de 1935.

Primeiro grupo:

Arroz iguape, kilo.
 Arroz agulha, kilo.
 Arroz japonéz, kilo.
 Assucar refinado, kilo.
 Azeite doce de Oliveira, litro.
 Azeitonas especiaes, lata.
 Alcool a 36°, litro.
 Banha refinada, (peso liquido), kilo.
 Batatas graudas, especiaes, kilo.
 Bacalháu, kilo.
 Bananada, (peso liquido), kilo.
 Café moido, kilo.
 Chocolate em pó, kilo.
 Chá preto, kilo.
 Chá verde, kilo.
 Cevadinha em grão, kilo.

Cangica, kilo.
 Cruzwaldina, lata.
 Ervilha seca partida, kilo.
 Escova de piassava, uma.
 Farinha de mandioca, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Feijão preto, kilo.
 Fubá fino, kilo.
 Goiabada (peso liquido), kilo.
 Laranjada (peso liquido), kilo.
 Lingua seca das grandes, uma.
 Lombo salgado (sem costella), kilo.
 Manteiga com sal (peso liquido), kilo.
 Massa alimenticia, kilo.
 Matte em folha, kilo.
 Marmellada (peso liquido), kilo.
 Palitos (caixa com cincoenta no minimo), caixa.
 Peogada (peso liquido), kilo.
 Potassa, kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Queijo typo "Rheno", kilo.
 Queijo Parmeson, kilo.
 Rôdo de borracha, um.
 Sal grosso, kilo.
 Sal fino, kilo.
 Sabão virgem, kilo.
 Sapólio "Radium", um.
 Toucinho salgado, kilo.
 Tijolo de arear, um.
 Vinagre, litro.

Vassoura de piassava (com 22 furos), uma.

Vassourinha de piassava, uma.

Segundo grupo:

Carne verde, sem osso, kilo.
 Carne verde, com osso (2/3 trazeiro), kilo.
 Carne de porco (colchão sem pé), kilo.
 Lingua fresca, kilo.

Terceiro grupo:

Pão de trigo de 100 grammas, kilo.
 Pão de trigo de 420 grammas, kilo.
 Pão de trigo de 1.000 grammas, kilo.
 Biscoutos finos, sortidos, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Farinha de rosca, kilo.

Quarto grupo:

Gallinha (pesando no mínimo um kilo e 500 grammas), uma.
 Ovos frescos, escolhidos, dúzia.

Quinto grupo:

Leite de vacca, litro.
 Manteiga com sal (peso liquido), kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Queijo typo "Rheno", kilo.

Sexto grupo:

Carvão de "Cardiff", kilo.
 Carvão nacional, kilo.
 Lenha, metro cubico.
 Tócos, cento.

Setimo grupo:
 Peixe de primeira, fresco, limpo e sem cabeça, kilo.
 Peixe de segunda, fresco, limpo e sem cabeça, kilo.
 (Ambos pesando no minimo um kilo e 100 grammas.)
 Camarão fresco, graúdo, kilo.
Oitavo grupo:
 Bananas, ração.
 Laranjas, ração.
 Legumes, kilo.
 Temperos verdes, kilo.
 Verduras sortidas, kilo.
Nono grupo:
 Material de limpeza:
 Alcool a 36°, litro.
 Cruzwaldina, lata.
 Kaol, lata.
 Escova de piassava, uma.
 Estopa, kilo.
 Lixa para ferro, n. 1, folha.
 Lixa para ferro, n. 2, folha.
 Oleo lubrificante, kilo.
 Potassa, kilo.
 Rôdo de borracha, um.
 Sôda caustica, lata.
 Sabão virgem, kilo.
 Sapoleo "Radium", um.
 Saboneta em barra, barra.
 Tijolo de arear, um.
 Vassoura de piassava com 22 furos, uma.
 Vassourinha de piassava, uma.
 Anti-oxido (lata de um kilo), lata.

Condições

Primeira — A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao senhor presidente da Comissão de Rancho e entregue ao senhor secretario até ás 10 horas do dia 18 de dezembro corrente, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade (letras a, b, c, d e f), do presente edital:
 a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;
 b) provar estar cumprido a lei dos dous terços de empregados brasileiros;
 c) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial;
 d) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;
 e) ter caucionado na Caixa Economica do Rio de Janeiro, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), que servirá posteriormente para garantia do fornecimento;
 f) os documentos acima não serão aceitos em publica-fôrma, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra n. 181, de 5 de maio de 1924.

Segunda — As propostas serão apresentadas á Comissão de Rancho, no dia 20 de dezembro corrente, ás 14 horas, na sala dos Conselhos, em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos na presença dos concorrentes.

Terceira — As propostas serão em duas (2) vias, nas quaes os proponentes mencionarão em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, os respectivos preços, contendo,

além dos sellos na primeira via, data e assignatura do concorrente.

Quarta — Os artigos constantes da presente concorrência serão de primeira qualidade (eguaes aos do mostruario existente no Serviço de Aprovisionamento) e postos no Collegio por conta do fornecedor, ficando sujeitos ao exame da Comissão de Rancho, que poderá regeital-os, quando não satisfizerem qualquer condição.

Quinta — O leite pedido diariamente deverá entrar em duas partes, a primeira ás 5 horas da manhã e a segunda ás 11 horas.

Sexta — O pão pedido diariamente deverá entrar em duas partes, a primeira ás 5 horas da manhã e a segunda ás 10 e meia horas.

Setima — A carne verde sem osso deverá ser da parte trazeira (cham de dentro, pato, alcatra, lagarto e filét sem aba), ficando o collegio no direito de exigir do fornecedor, dessas qualidades, a necessaria ao serviço, não aceitando entretanto carnes congeladas nem tão pouco resfriadas.

Oitava — As firmas que tiverem de fornecer ao Collegio serão obrigadas a fazer o pelos mesmos preços ao Casino, aos Officiaes, sargentos e funcionarios civis do Collegio, mediante uma autorização assignada pelo senhor presidente da Comissão de Rancho, ficando o pagamento entre entendimento prévio das partes.

Nona — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, bem como as propostas que contiverem apenas offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes da presente concorrência, serão pagas na Thesouraria do Collegio no dia 15 de cada mez, devendo as referidas contas serem apresentadas no Serviço de Aprovisionamento, em tres vias, no mais tardar até o dia 4 de cada mez.

Decima primeira — Os fornecedores cujos artigos forem regeitados, ficarão obrigados a substitui-los no prazo de 4 horas, excepto pão, carne, leite, legumes, verduras, temperos, camarão, fructas, ovos, gallinhas, peixe, lombo, cuja substituição será feita dentro de uma (1) hora.

Decima segunda — Si o fornecedor deixar de fazer entrega da mercadoria nas horas e condições estabelecidas ou si deixar de fazer a substituição das regeitadas no prazo estipulado na condição immediatamente anterior, poderá a Comissão de Rancho adquirir-as de terceiros, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 20 por cento, calculada sobre o total dos artigos que deixarem de entrar nos prazos determinados.

Decima terceira — O fornecedor que reincidir duas (2) vezes nas faltas resultantes do não cumprimento da clausula decima primeira do presente edital, além de soffrer as consequências da clausula decima segunda, perderá o fornecimento, sendo assim excluido e considerado impossibilitado de tomar parte em futuras concorrências a serem realizadas neste Collegio.

Decima quarta — Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências, de accôrdo com o Regulamento de Contabilidade Publica, bem como as disposições impostas pelo presente edital, devendo esta declaração ser feita no pedido de inscripção.

Decima quinta — A preferência será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda da base.

Decima sexta — E' reservado á autoridade competente o direito de annullar a presente concorrência; quando os proponentes deixarem de cumprir uma das clausulas acima ou quando o Collegio receber ordem de se abastecer no Serviço de Subsistências.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1934. — *Orestes Gomes da Silva*, 1º tenente, contador, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

Concorrência administrativa ou permanente para fornecimento de rações preparadas — almôços, jantares e ceias — destinados aos presos da Polícia Civil do Districto Federal, durante o anno de 1935.

Ver editaes publicados na integra, no "Diario Official" de 6 do corrente, pagina 24.522 e rectificação publicada na pagina 24.901, do *Diario Official* de 12, também, do corrente.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente (segunda turma):

Approvados: Carolino Duarte de Moraes, Carlos Sá, Raymundo Nonato da Silva, Antonio Gomes da Costa, José Pereira Cardoso, Eugenio José de Saules, Vicente Nunes Cantanhede, Joaquim de Almeida Laranjeiras, Carlos Barbosa Gonçalves Netto.

Reprovados: 2.

Resultado dos exames effectuados no dia 13 do corrente (primeira turma):

Approvados: Oswaldo Furtado de Faria, Ernani Pereira da Fonseca.

Reprovados: 9.

Inspectoria do Trafego, em 13 de dezembro de 1934. — O inspector, *Doutor Edgard Pinto Estrella*.

De conformidade com o que preceitua o § 2º do artigo 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no art. 221 do mesmo Regulamento.

Infraactores:

Carlos José da Costa, auto-carga numero 745, art. 136, em 29-11-1934.

Herculano Vieira, idem n. 1.101, art. 81, em 29-11-1934.

João da Silva, idem n. 6.438, artigo 102, em 29-11-1934.

Manoel S. Netto, idem n. 7.170, artigo 148 L, em 27-11-1934.

João Baptista, idem n.º 7.693, artigo 248 L, em 29-11-1934.

Arthur C. Nunes, idem n.º 7.915, artigo 248 L, em 29-11-1934.

Joaquim Monteiro, auto-passeio numero 588, art. 252, em 29-11-1934.

Albino Carlos da Silva, idem numero 1.026, art. 102, em 29-11-1934.

Arlindo Alves Teixeira, idem numero 1.033, art. 144, em 25-11-1934.

Francisco de Paula Baldessaine, idem n.º 1.141, art. 102, em 29-11-1934.

Antonio Martins, idem n.º 1.500, artigo 102, em 29-11-1934.

Pedro Augusto, idem n.º 1.692, artigo 248 L, em 29-11-1934.

Renato Americano, idem n.º 1.979, artigo 102, em 29-11-1934.

Jorge Montenegro Senna, idem numero 2.195, art. 102, em 29-11-1934.

Alvaro Gonçalves Pecebo, idem numero 2.624, art. 79, em 29-11-1934.

Milton dos Santos Macedo, idem numero 2.620, art. 81, em 30-11-1934.

Armando Tamega, idem n.º 2.909, artigo 248 E, em 29-11-1934.

Manoel Antonio Ferreira, idem numero 3.138, art. 148 L, em 29-11-1934.

Domingos Alves Carneiro, idem numero 4.132, art. 248 E, em 29-11-1934.

Domingos Caruso, idem n.º 4.358, artigo 102, em 29-11-1934.

Juvenal Araujo, idem n.º 4.683, artigo 85, em 29-11-1934.

Mario Albino Corrêa de Araujo, idem n.º 4.948, art. 102, em 29-11-1934.

Eduardo Carlos Emilio, idem numero 6.389, art. 102, em 29-11-1934.

Lamartine Peixoto P. Sena, idem numero 6.441, art. 248 L, em 29-11-1934.

Gergos Basilo, idem n.º 6.554, artigos 79-81.

José Augusto de Rezende, idem numero 6.774, art. 102, em 29-11-1934.

Alcides Belizario, idem n.º 7.659, artigo 102, em 29-11-1934.

Rene Mostardeire, idem n.º 7.769, artigo 248 E, em 29-11-1934.

Antonio Gomes, idem n.º 8.959, artigo 102, em 29-11-1934.

Augusto Darbelly, idem n.º 9.326, art. 102, em 29-11-1934.

Antonio Ribeiro, idem n.º 9.365, artigo 87, em 29-11-1934.

Elaborio Alves Gonçalves, idem numero 9.654, art. 144, em 29-11-1934.

Alfredo Augusto Valente, idem numero 9.693, art. 102, em 29-11-1934.

Americo M. Cardoso, idem n.º 10.994, art. 248 L, em 29-11-1934.

Roland Holles, idem n.º 11.796, artigo 102, em 29-11-1934.

Jacques B. Biskoff, idem n.º 12.021, art. 102, em 29-11-1934.

Antonio Cardoso Lopes, idem numero 12.174, em 29-11-1934.

José Teixeira Alves, idem n.º 13.354, art. 82, em 29-11-1934.

Alfredo Maurel Filho, idem n.º 13.650, art. 143, em 29-11-1934.

Hermeto Costa, idem n.º 14.016, artigo 102, em 29-11-1934.

Gubert Edel, idem n.º 14.137, artigo 102, em 29-11-1934.

Francisco P. Filho, idem n.º 14.32, art. 252, em 28-11-1934.

Frederico Cafrano, auto passeio numero 14.343, 29-11-34, art. 102.

Caetano E. dos Santos, auto passeio n.º 14.552, 29-11-34, art. 86.

Ney Souza R. de Carvalho, auto passeio n.º 14.845, 29-11-34, art. 248 E 102.

Sydney Frauh Gusland, auto passeio n.º 14.855, 29-11-34, art. 102.

Annibal Augusto da Silva Reis, auto passeio n.º 14.984, 29-11-34, art. 102.

Jules Q. Van des Shins, auto passeio n.º 15.499, 29-11-34, art. 79.

Armanda Pereira de Magalhães, auto passeio n.º 15.533, 29-11-34, art. 248 A.

José Antunes, auto passeio n.º 16.198, G. Fernandes Silvestre, auto passeio 28-11-34, art. 82-81.

G. Fernandes Silvestre, auto passeio n.º 16.392, 29-11-34, art. 144.

José Brum, auto passeio n.º 16.562, 29-11-34, art. 102.

Adalberto Billand, auto passeio numero 16.714, 29-11-34, art. 248 E.

Julio Danim Lobo Filho, auto passeio n.º 16.964, 29-11-34, art. 102.

Julio José Pereira, auto passeio numero 17.284, 29-11-34, art. 102.

Adhemar de Faria, auto passeio numero 17.540, 29-11-34, art. 248 L-92.

Salino heodoro da S. Junior, auto passeio n.º 17.597, 29-11-34, art. 79.

Ricardo Waldt, auto passeio n.º 17.715 29-11-34, art. 102.

João Marques dos Reis, auto passeio n.º 17.806, 29-11-34, art. 102.

Armando Flavio da R. e Silva, auto passeio n.º 17.823, 29-11-34, art. 102.

Orlando Lima, auto passeio n.º 17.996, 29-11-34, art. 100.

José Amorim Serra, auto passeio numero 18.035, 29-11-34, art. 79.

Carlos Ramos, auto passeio n.º 18.035, 29-11-34, art. 102-257.

Manoel Samuel Esnaty Filho, auto passeio n.º 18.192, 29-11-34, art. 102.

Aloysio de M. Arouche, auto passeio 18.497, 29-11-34 art. 102.

Asthea Matto da Rocha, auto passeio n.º 18.570, 30-11-34, art. 248 L.

Decio de Paula Machado, auto passeio n.º 18.944, 29-11-34, art. 248 L.

Tomine Jamine, auto passeio numero 19.048, 29-11-34, art. 102.

Annita Macedo, auto passeio n.º 19.069, 29-11-34, art. 102.

Mathias Potterle, auto passeio numero 19.491, 29-11-34, art. 85.

Antonio L. do Nascimento, auto passeio n.º 19.610, 29-11-34, art. 102.

Zedio Gonçalves, auto passeio numero 19.849, 29-11-34, art. 248 E.

Aureolino de Aquino Gasha, auto passeio n.º 19.849, 29-11-34, art. 248 E.

Paulo Seabra, auto passeio numero 20.007, 29-11-34, art. 252.

Paulo de Oliveira Sampaio, auto passeio n.º 20.009, 29-11-34, art. 102.

Cid Santos, auto passeio n.º 20.109, 29-11-34, art. 102.

Joaquim de Souza Breves, auto passeio n.º 20.199, 27-11-34, art. 248 L.

Matricula Indistincta (artigo 363):

Djalma P. Tavares — Omnibus 148, 494, 496, 514, 515, 516, 574, 663, 665, 705 e 774, infração dos artigos 248 L, 248 C, 81, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira — Omnibus numeros 213, 215, 509, 598, 684, 749 e 763, infração dos artigos 248 L.

Light and Power — Omnibus numeros 40, 57, 58, 63, 66, 405, 285 e 334, infração do artigo 248 L.

João Ferreira & Martins — Omnibus ns. 208, 301, 306, 593, 667 e 668, infração do artigo 248 C.

Emp. Omnibus de Luxo Limitada — Omnibus ns. 130, 131, 444, infração do artigo 248 C.

Emp. S. Omnibus de Luxo Limitada — Omnibus ns. 541, 543, 643, 644 e 647, infração do artigo 248.

Luiz Vieira Souto — Omnibus numeros 596, 636 e 714, infração do artigo 248 L.

Olga Veggiani — Omnibus numeros 314, 482 e 660, infração do artigo numero 248 L.

Martins Jordão & Companhia — Omnibus ns. 2, 37 e 279, infração do artigo 248 C.

Christiano Sunssins — Omnibus numeros 288, 365 e 603, infração do artigo 248 L.

José Corrêa Lopes — Omnibus numeros 190, 210 e 281, infração do artigo 248 L.

Moreira Paloeiro & Sencadas — Omnibus ns. 528, 581 e 765, infração dos artigos 248 L.

Mario Branchi — Omnibus numeros 414 e 431, infração dos artigos 248 O e L.

Emilio Subert & Companhia — Omnibus n.º 315, infração do artigo 248 L.

Octavio Valdetario Coimbra — Omnibus n.º 387, infração do artigo 105.

Alvaro Gomes de Oliveira — Omnibus n.º 621, infração do artigo 248 C.

Pebeiro Lobato & Companhia Limitada — Omnibus n.º 699, infração do artigo 248 L.

José Ferreira Lopes — Omnibus numero 704, infração do artigo 79.

R. Schmidt — Omnibus n.º 718, infração do artigo 248 L.

Anglo Mexican P. Ltd, auto de carga n.º 4.234, infração do artigo 248 L.

Light and Power, idem 6.614, infração do artigo 100.

Rodrigues & Ceude, auto de passeio n.º 14.728, infração do artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1934.

— Pelo inspector, Didien.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Edital

De ordem do Sr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.095 § 2º de Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 19 do corrente, os seguintes immoveis:

Rua São Carlos, n.º 68, predio, às 14 horas.

Rua Marquez de Valença n.º 92, baração, às 14/10.

Rua Uruguay, n. 1.B, barracão, às 14/30.

Rua Luiz Barbosa n. 68, casa de commodos, às 14/30.

Praça Marechal Deodoro n. 102, casa de commodos, às 14/40.

Rua Engenho Novo n. 108, predio e barracões, às 15 horas.

Rua Engenho Novo n. 110, predio, às 15/10.

Rua Villela Tavares n. 374, 4 barracões, às 15/20.

Podendo comparecer ás referidas visitorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legaes e demais interessados.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 11 de dezembro de 1934. — Dr. *Rogério Coelho*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diario Official* n. 216, de 17 de setembro de 1934.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado á pagina 24.643, do *Diario Official* de 8 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

EDITAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADDUCÇÃO, DO RIBEIRÃO DA LAGES

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, que foi publicado na integra nos numeros do "*Diario Official*" de 17, 18 e 19 de setembro corrente.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, e na Thesouraria desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 12 de dezembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Responsavel — Localidade —
Importancia

N. 1.181, Antonio Moreira da Costa, rua Luiz Simoni n. 14-A, 22\$700.

N. 1.182, Antonio José Rodrigues, avenida Suburbana n. 2.161, casas I, II e III, 30\$700.

N. 1.184, o proprietario, rua Dias da Cruz n. 59, 40\$900.

N. 1.185, Maria Carolina Souza Costa, estrada Nova da Pavuna n. 635, 15\$300.

N. 1.189, Polydoro Coelho da Costa, rua Bezerra de Menezes n. 36, fundos, 13\$900.

N. 1.190, Irmandade de Nossa Senhora da Penha, largo da Penha, 16\$900.

N. 1.195, José Julio de Andrade, rua Amorim n. 59, 45\$800.

N. 1.197, Luiz Guardia Llausado, rua Rocha Fragoso n. 12, 2\$400.

N. 1.200, Oscar Weiss, rua José Hygino n. 78, 31\$300.

N. 1.206, o proprietario, rua Itapiru' n. 247, 32\$700.

N. 1.208, o proprietario, rua Campos da Paz n. 34, 26\$900.

N. 1.211, o proprietario, rua Visconde de Jequitinhonha n. 29, 60\$500.

N. 1.214, o proprietario, ruas Primeiro de Março n. 45 e Rosario 58, 98\$300.

N. 1.215, o proprietario, rua Senador Dantas ns. 36 e 38, 17\$100.

N. 1.217, o proprietario, ruas Buenos Aires ns. 277 a 281 e Regente Feijó numeros 71, 073 e 83, 155\$600.

N. 1.220, Jacques Lingery, rua Otto Simon n. 190, 19\$700.

N. 1.221, Goerg Adam White, ladeira do Russel n. 37, 12\$000.

N. 1.222, o proprietario, rua D. Marianna n. 52, 8\$000.

N. 1.225, Maria do Carmo Rodrigues Brandão, rua Inhangá n. 33, 15\$500.

N. 1.227, o proprietario, rua Barão da Torre n. 108, 11\$600.

N. 1.234, Embaixada Inglesa, ladeira de Santa Thereza n. 131, 31\$500.

Secção de Expediente, 12 de dezembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados: Antonio Correia Pinto, D. Julia Guimarães Peixoto Gerhardt, Olympio Rodrigues de Carvalho Lima, D. Thereza Xavier Ferreira da Silva, Domingos Henrique Barreto, Diogo de Siqueira Bello, D. Joselina de Brito, D. Ottilia Teixeira, D. Alice Lima Balheiro, João Antonio de Campos Netto, D. Mariana Leopoldina dos Reis, Adalberto Amelio do Couto Leony, Augusto José Fogaça, D. Anna Esmeria Teixeira Nogueira, Abilio de Alvarenga, Luiz Ferreira dos Santos, João de Salles Pereira, Cesar Augusto Balro, Manoel Maria de Queiroz, Waldemiro Guanaes e D. Maria do Carmo Rodrigues, respectivamente ex-agentes postaes em "Campina Grande e São João de Montenegro", Estado do Paraná e Rio Grande do Sul; ex-collector federal em "Palmas", no Estado do Paraná; ex-agentes postaes em "Cajuru" e "Iracema", no Estado de São Paulo; ex-collector federal em "Clevelandia", no Estado do Paraná; ex-agentes postaes em "Viradouro, Itahyquara, Igarapava, Jequitinhonha, Sant'Anna da Vargem, Praça 15 de Novembro, Lapa de Capivary e Conceição", nos Estados de São

Paulo, Minas Geraes, Bahia (S. Salvador), Rio de Janeiro e Minas Geraes; ex-collector federal em "Ibiracy", no Estado de Minas Geraes; ex-agentes postaes em "Brasopolis, Machadinho (hoje Gymirim), Salitre (Estação), Santa Fé, Pirajú e Santa Barbara do Monte Verde", nos Estados de Minas Geraes, São Paulo e Minas Geraes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, por si ou por seus herdeiros e successores, as importancias de 14\$450, 75\$400, 182\$850, 33\$, 6\$600, 422\$493, 252\$540, 282\$671, 3\$698, 514\$160, 21\$100, 352\$195, réis 1:648\$004, 75\$400, 262\$424, 92\$400, 13\$200, 440\$210, 559\$200, 15:583\$ e 60\$480, alcances apurados nos processos de tomadas de contas referentes nos periodos de 26-9-1898 a 19-11-1900, de 11 a 22-12-1916, de 29-3-1909 a 14-2-1913, de 15-7-1910 a 31-12-1917, de 28-5-1910 a 31-12-1917, de 26-8-1909 a 31-12-1917, de 7-7-1913 a 30-9-1914, de 28-5-1910 a 31-1-1911, de 10-5 a 12-11-1916, de 3-10-1917 a 31-12-1921, de 1-1-1895 a 31-12-1908, de 7-2-1907 a 5-4-1922, de 13-11-1913 a 24-7-1928, de 1-8-1904 a 6-3-1924, de 1-1 a 28-2-1926, de 1-1-1895 a 26-2-1907, de 1-11-1904 a 31-8-1910, de 1-1-1922 a 30-6-1925, de 22-2-1909 a 7-9-1926, de 22-6-1927 a 26-6-1928 e de 1-7 a 31-12-1928 e 17-8 a 31-10-1930, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móda que forem vendidos, foram condemnados pelos accordãos de 13-11, 30-10, 13-11, 6-11, 13-11, 6-11, 13-11, 30-10, 6-11 e 30-10 do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de novembro de 1934. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em "Lamounier", no Estado de Minas Geraes, dona Maria da Anunciação de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 152\$064, alcance proveniente de saldo, a menos, recolhido aos cofres publicos em março de 1921, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de maio de 1911 a 9 de março de 1921, produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Esta notificação se estenderá aos herdeiros e successores da ex-agente, caso já seja a mesma fallecida.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de novembro de 1934. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Laranjeiras, no Estado do Paraná, Augusto Amaral e Araujo, para, no prazo de trinta dias,

contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 617\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de novembro de 1932 a 14 de junho de 1933, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi condemnado por accórdão de 20 de junho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de novembro de 1934. — *Mário Newton de Figueiredo*.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, Messias Romão Teixeira, por si ou por seus herdeiros e sucessores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 219\$524, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, do período de 10 de janeiro de 1930 a 3 de março de 1933, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

13\$724, de gratificação, a mais, recebida em 1930.

205\$800, de saldo, a mais, recolhido em 1933.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de novembro de 1934. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é convidado o ex-thesoureiro da succursal dos Correios em Botafogo, no Districto Federal, Henrique Cancio Pereira Soares, a comparecer nesta directoria, afim de prestar esclarecimentos que habilitem a mesma a deliberar, em definitivo, sobre o processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de dezembro de 1911 a 22 de março de 1917, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de dezembro de 1934. — *Cícero Freire*, servindo de director.

Pelo presente edital são intimados os ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Taubaté, no Estado de S. Paulo, José Vicente de Siqueira; o ex-agente postal em Jequitinhonha, no Estado de Minas Geraes, João Antonio de Campos Netto e o ex-collector das rendas federaes em São João Marcos e Mangaratiba no Estado do Rio de Janeiro, Danion Pires Araujo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que

fôr a bem de seus direitos, sobre as importancias de 29:572\$986, 23:712\$993 e 1:531\$242, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1924 a 8 de igual mez de 1929, de 1 de janeiro a 26 de outubro de 1922 e de 14 de abril a 31 de dezembro de 1932, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de dezembro de 1934. — *Cícero Freire*, servindo de director.

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes em Garanhuns, no Estado de Pernambuco, Vicente Dantas Filho, por si ou por seus herdeiros e sucessores(para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 4:824\$788, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 18 de novembro de 1915 a 31 de dezembro de 1922, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, que forem devidos, foi condemnado por accórdão de 16 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de dezembro de 1934. — *Cícero Freire*, servindo de director.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Pelo presente edital fica, de ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, intimado o ex-collector da Divida Activa da União, Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior, a recolher, com os juros da mora devidos, aos cofres publicos, a importância de 123\$750 (cento e vinte tres mil e setecentos e cincoenta réis), cobrada pela certidão numero 24.354. (Proc. 38.919-934.).

Secretaria da Procurador Geral da Fazenda Publica, 14 de dezembro de 1934. — *Tobias Rios Filho*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Cypriano da Silveira, residente á rua Julio de Castilhos 63, a informar qual o local em que foi estabelecida a firma Cypirano Ferreira & Comp., visto que da petição n. 29.431, de 1933, nada consta que habilite esta Recebedoria a apreciar a reclamação, conforme despacho de 31 de outubro de 1934 do Sr. director, no prazo de 15 dias, a partir desta data. Segunda Sub-Directoria, 13 de dezembro de 1934. — *Candido Borges*, sub-director.

Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que vae ser remetida á Procuradoria da Republica, para os fins de cobrança executiva a certidão de divida do imposto de renda, exercicio de 1934, que deixou de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o contribuinte Augusto Feliciano Pereira Pinto, fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação desta directoria, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 41

Faço publico que, se tendo extraviasdo duas (2) apolices da divida publica federal, de conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, typo Uniformizadas, de ns. 135.061 e 135.062, pertencentes ao Grande Oriente do Brasil, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 3

Concurrença administrativa de insortipção para fornecimento de moveis, artigos de expediente de uso habitual, de material permanente e de consumo para o anno de 1935.

De ordem do Sr. delegado fiscal, devidamente autorizado pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, conforme communicação constante da ordem numero 227, de 5 de novembro de 1934, da Directoria do Expediente e do Pessoal, faço publico que se acha aberta nesta repartição até ás 15 horas do dia 4 de janeiro proximo a inscripção para fornecimento de moveis, artigos de expediente de uso habitual, de material permanente e de consumo para o anno de 1935, mediante concurrença, nos termos do artigo 52 do Código de Contabilidade e artigo 738 do regulamento do mesmo código.

Na delegacia fiscal encontra-se á disposição dos interessados o mostruario do material a ser adquirido, a relação completa do mesmo e as condições exigidas para o fornecimento.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, 14 de dezembro de 1934. — *Cícero Alves de Freitas*, 3º escripturário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro ultimo, da Directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 1ª Divisão desta estrada, Ary Coelho da Silva, a comparecer dentro do prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital, perante a comissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funcionario, ha mais de trinta dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1934. — O secretario, *Deolectano Candido de Vasconcellos*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 28

De ordem da directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 24 do corrente, na sede da Inspectoria Administrativa de Materiaes, serão recebidas propostas para a compra dos materiaes abaixo, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$ por folha e mais o sello de educação e saúde (\$200), em envolvero fechado e lacrado.

II — O preço será em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III — No acto da entrega dos propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução correspondente a 1 % sobre o material que se propõe comprar (minima de 100\$), feita na Inspectoria do Thesouro desta estrada, até ás 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de sua proposta.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, devendo cada um rubricar folha a folha as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

V — O proponente obriga-se a retirar todo o material que adquirir, até 30 de janeiro de 1935.

VII — O não cumprimento do que estabelece a clausula anterior, sujeitará o proponente a perda da caução de que trata a clausula III.

VIII — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

IX — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

MATERIAL

Item — Quantidade — Material — Preço minimo — Unidade

No 1º Almoarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes (Maritima):

1. 200 Quartolas de madeira, vasia, capacidade de 200 litros, no estado em que se encontram..... 5\$000 Uma
- Na 1ª Inspectoria da Locomoção (São Diogo):
2. 500 Pedra de esmeril, em pedaços..... \$400 Kilo

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 11 de dezembro de 1934. — *Antonio Felix Bulhões*, inspector.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO, NO 3º TRIMESTRE DE 1934

Chama-se a atenção dos interessados (remetentes ou destinatarios) para o edital publicado no *Diario Official* do dia 16 de novembro corrente, á pagina n. 23.107.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Pro- ducção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para o provimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da secção de productos de origem animal (laboratorio de chimica e de microbiologia) do Instituto de Biologia Animal.

Vide edital publicado na integra no *Diario Official* de 25 de outubro, na pagina 21.754 e seguintes.

Departamento Nacional da Pro- ducção Vegetal

ACTA DA CONCURRENCIA PARA VENDA DE 11 VEHICULOS IMPRESTAVEIS, SENDO DOIS AUTO-CAMINHÕES DOS FABRICANTES "BRASIER" E "LORAINÉ DIETRICH", QUATRO CARROÇAS "GARY", E QUATRO PARA UM ANIMAL E UM CAMINHÃO DE QUATRO RODAS, DE TRACÇÃO ANIMAL.

Aos doze dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, ás quatorze horas, reuniu-se na Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, a comissão incumbida dos trabalhos desta concorrência, devidamente autorizada pelo Sr. ministro, conforme despacho de 8 de novembro ultimo, exarado no officio numero 1.322, de 18 de outubro proximo passado, do director do Instituto de Biologia Vegetal junto ao processo D. N. P. V. 9.796, de 1934, para venda de onze vehiculos imprestaveis, sendo dois auto-caminhões dos fabricantes "Brasier" e Lorainé Dietrich", quatro carroças "Gary" quatro para um animal e um caminhão de quatro rodas, de tracção animal, pertencentes ao Instituto de Biologia Vegetal, dependencia deste Departamento, conforme edital publicado no *Diario Official* de 28 do referido mez de novembro e, chamada de attenção, seguidamente publicada até o dia da concorrência. Não tendo comparecido nenhum concurren-

te, nem mesmo as firmas Almeida Herculanio, Azevedo & Companhia, A. Ferreira, João Marques, Martins & Ramos, A. P. Santos & Companhia, Joaquim Magalhães da Silva & Manuel de Souza Cunha, convidados pelo memorandum numero 4, de 30 do mesmo mez de novembro, o Sr. Olympio de Accioli Monteiro, chefe de Secção de Expediente e Contabilidade, servindo de presidente dos trabalhos desta concorrência, mandou, para constar, que se lavrasse a presente acta, que vae por elle assignada, bem como pelo Sr. Oscar de Miranda Pacheco, 1º escriptuario e por mim Armando da Silva Barros, 1º escriptuario, que a lavrei. Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, em doze de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Olympio de Accioli Monteiro*. — *Oscar de Miranda Pacheco*. — *Armando da Silva Barros*.

Departamento Nacional da Pro- ducção Mineral

Pelo presente edital é convidado a comparecer a esta repartição, no prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de exoneração por abandono de emprego, o servente da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Mineral, Antonio Victor de Araujo, visto ter terminado a 4 de setembro ultimo a licença de 3 mezes que lhe foi concedida para tratamento de saúde, a 7 de junho de 1934 e não se ter apresentado á inspecção de saúde para obter a prorrogação que requereu, de Florianopolis, a 3 do referido mez de setembro.

Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Mineral, em 10 de dezembro de 1934. — *D. Fleury da Rocha*, director geral.

MINISTERIO DO TRABALHO, IN- DUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Expediente

De ordem do Sr. ministro, communico aos interessados que estão inscriptos no concurso, que terá inicio no dia 26 do corrente mez, para o provimento do cargo de auxiliar da Secretaria de Estado, dos departamentos e das demais dependencias deste ministerio, os candidatos constantes da relação abaixo:

Numero de ordem — Nomes

1. Maria do Carmo Poggi de Figueiredo.
2. Nilce Poggi de Figueiredo.
3. Marina Alves Costa.

4. José Garrido Torres.
5. Celeste dos Santos Baptista.
6. Ady Octavio de Vasconcellos Bastos.
7. René Alfred Esberard.
8. Francisco Duarte Ferreira.
9. Maria Virginia Montenegro.
10. Eurico Sodré Viveiros de Castro.
11. Zelia Nabuco Corrêa.
12. Nelson de Souza.
13. Antonio Chaves Bronze.
14. Eudorico Rocha Junior.
15. Maria Luiza Ribeiro.
16. Ary Camara.
17. Maria Ignacia Brício.
18. José Fernandes.
19. Anadyr Vianna Barros.
20. Hugo de Araujo Faria.
21. Mozart Campos Sarmento.
22. Marília Pereira da Silva.
23. Antonio Roman.
24. Elba de Lourdes Barros.
25. Maria José Rodrigues Chagas.
26. José Teixeira Alves.
27. Gastão Brun.
28. Jacyra Carmen Ramos.
29. Fernando dos Santos Raphael.
30. José Henrique Hastenreiter.
31. Cecília Helena de Oliveira Roxo.
32. Ernesto Jencarelli.
33. Fernando de Salusse Monteiro.
34. Ivo Pestana de Aguiar.
35. Hilda Regina Ribeiro.
36. Joffre Baptista de Castro.
37. José Pamplona Machado.
38. Ondina de Sá Torres.
39. Asterisa Cardoso de Araujo.
40. Maximiano Resnik.
41. Fernando Augusto Peixoto.
42. Walter Scott do Carmo.
43. Zulmira de Barros Perestrello de Carvalho.
44. Fernando Azamor Netto dos Reis.
45. Antonio Fernandes Machado Filho.
46. Dirceu Vieira Mayer.
47. Carlos de Mattos Leão.
48. Betze Alcantara de Barros.
49. Antonio Vieira Henriques.
50. José Aragon.
51. Alvaro de Paula Faria.
52. Alfredo de Paula Faria.
53. Alberto Rodrigues da Silva Filho.
54. Antonio Augusto de Almeida.
55. Nadyr Barreto Ramos.
56. Alice Nogueira Amaro.
57. Judith Léa de Oliveira.
58. Maria Rita Lyra Madeira.
59. Celio Garnier da Silva.
60. Beatriz Constant de Mello e Silva.
61. Cecília Souza.
62. Osmar Medeiros.
63. Altina Santos.
64. Sebastião Jorge Brown.
65. Nelson Martins Ferreira.
66. Jurandy de Costa Sampaio.
67. Lygia Góes Cardoso.
68. Herolivia Góes Cardoso.
69. Antonio Miguel Pellegrino.
70. Diva dos Santos Aguiar.
71. Nair Santos Carvalho.
72. Zilmair Mafra Peixoto.
73. Gustavo Alberto Accioli Doria.
74. Maria José de Amorim Santos.
75. Lucio de Andrade.
76. Guanabarina Augusta Cavallero.
77. Pedro Monteiro de Almeida Netto.
78. Sebastião Marinho Muniz Falcão.
79. Emilia Victoria Martins.
80. Lourdes de Lacerda Guimarães.
81. Orval Schafflör Saldanha da Gama.
82. Odyr Schafflör Saldanha da Gama.
83. Dalka Soares Pinto.
84. Stella Selano Bacellar Filho.
85. Henrique da Cunha Mello.
86. Alexandre Thyrsé Renaud.
87. Oswaldo Eiras.
88. José Luiz da Silva Coelho.
89. Daura Gonçalves de Araujo.
90. Edith Castilho.
91. Ruth de Araujo.
92. José Esmeraldo de Souza Lima.
93. Wilson Maria de Lacerda.
94. José Moura Netto.
95. Yolanda Parente Rodrigues.
96. Daniel Martins Faria.
97. Maria de Castro Barbosa.
98. Helena Vasconcellos.
99. Wilson Santos David.
100. Moacyr Roubaud.
101. Helio Coutinho da Costa.
102. Nestor Gomes Sobral.
103. Armando Arruda de Castro.
104. Alexandre de Moura Campos.
105. Jacyra Alves de Araujo.
106. José Marques Brambilla.
107. Carlos Alberto da Souza.
108. Mario Martins Rodrigues.
109. José da Silva Guerra.
110. Sylvia de Freitas.
111. Luiz Galvão França.
112. Ofelia Santoja Brea.
113. Belmiro Francisco Duarte.
114. Ilmar Peixoto de Mello Braga.
115. Augusto Martins Guterres.
116. Cecy Bosisio.
117. Aracy Campbell de Barros.
118. Oscar Gonçalves da Fonseca.
119. Cacilda Araujo Esteves.
120. Paulino Szevola de Senna.
121. Raul Gitahy de Alencastro Filho.
122. Victor Bourhis.
123. Edgar Tertuliano dos Santos.
124. Yara da Costa.
125. Angelina Agles Kaseher.
126. Maria Lucia Baena Machado Silva.
127. Affonso Luccl.
128. José Alarico Pereira de Souza.
129. Jorge Felipe Mezanit.
130. Irma Costa.
131. Maria de Lourdes de Alcantara Gomes.
132. Helena Abducha.
133. Samuel França de Almeida.
134. Leopoldina Cardoso de Carvalho.
135. Frederica de Carvalho Leite.
136. Primitiva Dina Alonso Castro.
137. Theodosio Moreira da Costa.
138. Maria José Teixeira da Silva.
139. Emilia Constantino.
140. Julio da Cunha Soares.
141. Ione Albuquerque.
142. Eduardo Alberto da Silveira Miller.
143. Rubens Bastos.
144. Jardelina de Menezes Bastos.
145. Emydio Burtie Montenegro.
146. Ademar Barreto de Barros.
147. Rachel Essabbá.
148. Oscar Gomes Ramagem.
149. Mario Palmeira Ramos da Costa.
150. Manoel Francisco Ferreira.
151. Marly Cadaval.
152. Henriette de Hollanda.
153. Celso Pinto Lopes.
154. Roberto Willemsens.
155. Walter Toledo Menezes.
156. Hugo Victorino Alquéres Baptista.
157. Joel Barbosa Meandro.
158. Manoel Rodrigues Machado.
159. Ivan Frota de Andrade Pinho.
160. Luiz Walter Barbosa.
161. Doris Rocha.
162. Waldyr Augusto de Andrade.
163. Fernando Horacio de Souza.
164. Joel Las-Casas de Oliveira e Silva.
165. Ediza Bandeira Falcão.
166. Suzanne Brigole.
167. Gilvan Oliveira da Silva.
168. Carlos Dutra.
169. Edmar de Souza Pereira.
170. José Machado Bloomfield.
171. Archias de Menezes.
172. Francisco Celio Lameirão Monteiro.
173. Alayde Telles Barão.
174. Helio Vieira Machado.
175. Olavo José da Silva.
176. João Bezerra de Paula Paiva.
177. Walkreuz Corrêa Meilhes.
178. João Oliveira Santos.
179. Paulo Rocha Freire.
180. Paulo Frota.
181. Maria Ignez Borges.
182. Mauricio Antonio da Fonseca Lessa.
183. Maria de Lourdes Franco.
184. Jonathan Pereira.
185. João da Cruz Pereira.
186. Alício Gabriel de Carvalho.
187. Maria Stella Fialho.
188. Judith Leal Netto.
189. Raul Vieira de Araujo.
190. Magdalena Franco.
191. Tullio Gabriel de Carvalho.
192. Amílcar Campos Filho.
193. Heidar Lazarro.
194. Carlos Affonso de Mello Sobrinho.
195. Antonio Vieira da Nobrega.
196. René Dumortout.
197. Waldemar Alves da Costa Leite.
198. Nair Ribeiro Bastos.
199. José Souza dos Santos.

Primeira Secção da Directoria Geral de Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, em 13 de dezembro de 1934. — Renato Vieira Peixoto, auxiliar.

Visto. — Jês C. de Paiva, pelo director de secção.

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. director geral, convindo para, no prazo de cinco dias, a contar desta data, comparecerem na 3ª Secção deste Departamento, os representantes das Empresas abaixo mencionadas, afim de apresentarem requerimentos referentes a pagamentos de vontas de exercicios findos que se encontram em processo, e que, até agora, não fizeram.

Companhia Navegação Bahiana.
Companhia Navegação Costeira.
Companhia Ferrea Viaria Este Brasileiro.
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
Rede de Viação Paraná Santa Catharina.
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
Rede Mineira de Viação.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 12 de dezembro de 1934. — Ruben Gonçalves Barata, director de Secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª sessão

Edital n. 30

Circular n. 8-A

O presidente do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª região, abrangendo o Districto Federal e os Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, faz saber aos interessados que, nos termos do artigo 7º e paragrafo unico

do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, enquanto durarem as construções ou instalações, de qualquer natureza, é obrigatória a affixação de uma placa, em lugar bem visível ao publico, contendo, perfeitamente legíveis, o nome ou firma do profissional legalmente responsável e a indicação do seu título de formatura, bem como a de sua residência ou escriptorio.

Quando o profissional não for diplomado, deverá a placa conter mais, de modo bem legível, a inscrição "licenciado".

De conformidade com o artigo 38, alínea a do citado decreto a infracção das disposições acima mencionadas será punida com as multas de 500\$, a 1:000\$, impostas pelo Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

São considerados como exercendo illegalmente a profissão e sujeitos, na forma do artigo 39, ás multas já referidas, os profissionais que, embora diplomados e registrados, realizarem actos que não enquadrem nos de sua acribuição, bem como os profissionais licenciados e registrados, que exercerem actos que não estiverem enquadados no limite de suas licenças.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1934.
—Dulpe Pinheiro Machado, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Ensino Naval

O vice-almirante Tancredo de Gomenoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que, em virtude do aviso n. 3.450, de 28-11-1934, de S. Ex. o Sr. ministro da Marinha, acham-se abertas, na sede da Escola Naval, na Ilha das Enxadas, de 15 de dezembro a 15 de janeiro, as inscrições dos candidatos ao concurso de admissão ao Curso Prévio da referida Escola.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 7 de dezembro de 1934.

ADMISÃO Á ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, director, communico aos interessados que no dia 15 do corrente mez terão início as inscrições para matricula nesta escola, e que serão encerradas no dia 15 de janeiro vindouro, ás 14 horas.

Os responsáveis pelos candidatos á matricula, deverão annexar ao requerimento, os seguintes documentos: registro de nascimento, declaração de solteiro, atestado de vaccina, atestado de bons antecedentes e tres retratos de carteira.

O concurso constará de provas escriptas de Portuguez, Matematica (Arithmetica, Algebra e Geometria), Geographia e Chronographia do Brasil.

No dia das provas os candidatos deverão trazer tudo o que necessario for, para sua execução, com excepção de papel e tinta.

Para a inscrição ou qualquer informação, os interessados serão attendidos, diariamente, na escola, das 10 ás 14 horas.

Secretaria da Escola Naval, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — João Amorim Junior, secretario.

Directoria Geral do Pessoal da Armada

O contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, director geral do Pessoal da Armada, faz saber ao SO-TL Anselmo Benedicto dos Santos, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 255 do Codigo de Justiça Militar, é elle citado para comparecer á Directoria Geral de Navegação, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser considerado desertor.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias de dezembro de 1934. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, director geral.

Directoria da Marinha Mercante

INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVIMENTO DE CARGO DE SEGUNDO OFFICIAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL MARITIMO ADMINISTRATIVO.

Vide edital publicado na integra no *Diario Official* de 30 de novembro, pagina 24.096.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1) De ordem do Sr. contra-almirante e director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 8 do corrente, ás paginas 24.628 e 24.629, relativo á concorrência publica que será realizada nesta directoria, no dia 24 também do mez corrente, ás 13 horas, para o fornecimento a este ministerio, de artigos do grupo 56 — Munição de bocca — sub-grupo "Padaria" — durante o anno de 1935. Munções de bocca — sub-grupo "Açougue" — durante o anno de 1935.

2) Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 24.628 — Clausula primeira, oitava linha — Onde se lê: "...grupo 66 — Munções de bocca", etc.:

Leia-se: "...grupo 56 — Munções de bocca", etc.

Pagina 24.629 — Clausula 5, oitava linha — Onde se lê: "...si o referido se recusar", etc.:

Leia-se: "...si o preferido se recusar", etc.

Clausula 19 — Onde se lê: "56-F-11 — Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, 220.000k":

Leia-se: "56-F-11 — Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo, 200.000k".

Comissão de Concurrência da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 11 de dezembro de 1934. — Haroldo Methodio da Costa, 2º tenente contador naval, secretario.

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1) De ordem do Sr. contra-almirante e director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edi-

tal publicado no "Diario Official" do dia 8 do corrente, ás paginas 24.627 e 24.628, relativo á concorrência publica que será realizada nesta directoria, no dia 24 também do mez corrente, ás 13 horas, para o fornecimento a este ministerio, de artigos do grupo 56 —

2) Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 24.627 — Clausula 3, sexta linha — Onde se lê: "...17.845":

Leia-se: "...17.846".

Clausula, segunda e sexta linhas — Onde se lê: "...no local, dia e hora determinados", etc.; "...na presença do presidente, que as submeterá com sua rubrica" etc.:

Leia-se: "...no local dia e hora acima determinados" etc.; "...na presença do presidente que as authenticará com sua rubrica", etc.

Comissão de Concurrência da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 11 de dezembro de 1934. — Haroldo Methodio da Costa, 2º tenente contador naval, secretario.

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 8 do corrente, ás paginas 24.626 e 24.627, relativa á concorrência publica que será realizada nesta Directoria, no dia 24 também do mez corrente, ás 13 horas, para o fornecimento a este Ministerio de artigos do grupo 56 — Munções de bocca, sub-grupo — "Dietas" —, durante o anno de 1935.

2 — Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 24.626 — Clausula 3, quinta linha — Onde se lê: "Diario Official" de 16 de novembro de 1922", etc.

Leia-se: "Diario Official" de 16 de setembro de 1930", etc.

Pagina 24.627 — Clausula 16, segunda linha — Onde se lê: "aprovados pelo Ministerio da Marinha" etc.

Leia-se: "aprovados pelo ministro da Marinha" etc.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1) em 11 de dezembro de 1934. — Haroldo Methodio da Costa, 2º tenente contador naval, secretario.

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 8 do corrente, ás paginas 24.626 e 24.627, relativa á concorrência publica que será realizada nesta Directoria, no dia 24 também do mez corrente, ás 12 horas, para o fornecimento a este Ministerio de artigos do grupo 56 — Munções de bocca — sub-grupo "Mantimentos", durante o anno de 1935.

2 — Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 24.624 — Clausula 3, segun-

da linha — Onde se lê: "bem como o fóro, são nesta capital", etc.

Lei-se: "bem como o fóro geral, são nesta Capital", etc.

Página 24.625 — Clausula 8, alínea d — Onde se lê: "a substituição dos generos ou julgados como não sendo de primeira qualidade, etc."

Lei-se: "a substituição dos generos regeitados ou julgados como não sendo de primeira qualidade", etc.

Clausula 10 — Onde se lê: "submitter todos os generos recebidos a exame em laboratorio, serão tirados em quantidades sufficientes" etc.

Lei-se: "submitter todos os generos recebidos a exame de laboratorio apropriado. As amostras para o exame de laboratorio serão tiradas em quantidades sufficientes" etc.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1) em 11 de dezembro de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE TRES VAGAS DE FOGUISTA DE 2ª CLASSE E TRES VAGAS DE MARINHEIRO DE 2ª CLASSE

1 — De ordem do senhor almirante, director geral deste Arsenal e de conformidade com o preceituado nos artigos 30 e 31 do Regulamento em vigor, faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, por espaço de trinta dias, a contar da data deste edital, a inscricção para o concurso aberto para preenchimento de tres vagas de foguista de 2ª classe e tres vagas de marinheiro de 2ª classe.

2 — Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª, um requerimento dirigido ao senhor almirante, director geral, pedindo inscricção, ao qual deverão annexar:

a) certidão de idade em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;

b) documento liquido e certo em que conste ser reservista;

c) folha corrida;

d) attestado de vaccina passado pelo Departamento de Saude Publica.

2ª, ser brasileiro.

3 — Os funcionarios desta Arsenal, estão por essa mesma condição de funcionarios isentos das obrigações a que se referem as letras a, b e c.

4 — As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

5 — Quaesquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julgarem necessarios á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta Secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 15 horas.

Secretaria, em 10 de dezembro de 1934. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

EDITAL N. 17

Concurrença administrativa

De ordem do Sr. capitão de fragata, capitão dos portos deste Estado, communico aos interessados que, no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas, nesta repartição, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para fornecimento aos estabelecimentos navaes e, a juizo da autoridade competente, aos navios da Armada que aportarem a este Estado, durante os mezes de janeiro e fevereiro de 1935, dos artigos dos grupos: Açougue, Dietas, Mantimentos e Padaria.

A concorrência será presidida pelo Sr. capitão de fragata José Maria Neiva, capitão dos portos, a quem serão dirigidas as propostas em tres (3) vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisas que causem duvidas e encerradas em envelopes lacrados, endereçados ao presidente do Conselho de Compras, e tendo por fóra o nome do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto até ás 17 horas do dia 14 deste mez e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntarem aos seus requerimentos pedindo inscricção, os documentos seguintes:

a) documento provando ter pago o ultimo imposto de renda federal e estadual;

b) documento de estações fiscaes que prove ter pago o ultimo imposto de industrias e profissões;

c) licença da municipalidade relativa ao seu ramo de negocio;

d) documento provando terem sido afferidos, na época propria, as balanças, pesos e medidas, pela repartição competente;

e) prova de quitação geral com as Fazendas federal, estadual e municipal até quinze (15) dias antes da inscricção;

f) cópia do contracto ou registro commercial, com a declaração do capital ou documento que o supra quando se tratar de negociante matriculado;

g) documento provando ter feito nesta capitania ou na delegacia fiscal, neste Estado, a caução de 1:000\$000 (um conto de réis) para garantia da sua proposta;

h) certidão de que trata o § 1º do art. 33, do regulamento a que se refere o art. 1º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, com a declaração que essa prova foi feita de conformidade com o art. 32 do mesmo regulamento;

i) quaesquer outros documentos que provem a habilitação para poderem negociar com os artigos que se propõem a fornecer.

Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa

de completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade e seu regulamento, assim como ao presente edital.

Os generos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, as exigencias previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1925 (Departamento de Saude Publica) e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoreil) e bem assim attender a todas as alterações posteriores sobre o assumpto e as posturas estaduais e municipais. Serão preferidos os artigos de menor preço separadamente, desde que não excedam de 10% (dez por cento) dos preços-base.

Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Delegacia Fiscal uma caução em dinheiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres (3) dias uteis que se seguirem á communicação de ter sido o preferido e será sempre completada quando fór diminuida, devido a qualquer penalidade.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução, sob pena de perder a idoneidade e ficar prohibido de fornecer á Marinha durante cinco (5) annos, além de perder a caução feita para garantia de sua proposta.

O fornecimento começará a vigorar a partir de 1 de janeiro de 1935, quando se iniciará a contagem dos dois (2) mezes de que tratam as disposições em vigor. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho de Compras acceite, a contar do dia para isso autorizado.

O negociante a quem couber o fornecimento, ficará sujeito ás seguintes penalidades:

a) no caso de não ser attendido algum pedido ou no caso de ser rejeitado algum genero, por sua má qualidade ou ainda por não o ser de primeira qualidade, independentemente da substituição, dentro do prazo de duas (2) horas, caso seja genero fresco, ou vinte e quatro (24) horas, para os demais generos, soffrerá uma multa de cinco por cento (5%) sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, soffrerá uma multa de dez por cento (10%);

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento (20%) e terá o seu contracto rescindido, ficando prohibido de negociar com a Marinha, por cinco (5) annos;

d) os generos que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e não substituidos dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia do fornecimento.

A entrega dos generos será feita nas repartições de Marinha ou a bordo quando se tratar de navios fundeados no porto deste Estado, onde ficarão sujeitos aos exames de qualidade e verificação de quantidade e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de generos.

O peso dos generos será sempre o liquido, descontado o peso dos envolveros, taras, etc.

O contractante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente á medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze (12) horas ou immediatamente, nos casos de urgencia, sendo que o fornecimento diario de pão e carne terá logar até ás sete (7) horas da manhã, salvo motivo devidamente comprovado, do estado do mar, para o caso de entrega aos navios de guerra.

Todos os concurrentes ficarão scientes de que o conselho não acceta desculpas ou reclamações no caso de falta ou atraso de documento, não sendo inscripto aquelle que até o dia e hora determinados neste edital não apresentar os seus documentos na devida ordem.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, 30 de novembro de 1934. — O. C. Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

CASA BANCARIA NACIONAL DE CREDITO S. A

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

Titulos descontados.	445:508\$520
Empréstimos em contas correntes.	72:590\$100
Efeitos a receber:	
Na praça. 263:851\$240	
No interior. 78:052\$320	341:903\$560
Valores caucionados e depositados.	299:988\$700
Titulos e valores de nossa propriedade.	2:589\$000
Correspondentes no interior.	4:002\$600
Moveis e utensilios.	20:301\$950
Caixa:	
Em moeda corrente e em outros bancos.	89:099\$400
Diversas contas.	222:356\$450
Total do activo.	1.498:340\$280

Passivo

Capital.	200:000\$000
Fundo de reserva.	3:500\$000
Lucros suspensos.	8:234\$300
Depositos em contas correntes:	
Movimento. 287:149\$850	
Particulares. 33:087\$200	
Populares. 74:210\$100	
Sem juros. 3:464\$500	397:911\$650
Depositos a prazo fixo.	47:580\$000
Depositantes de titulos e valores.	299:988\$700
Credores por titulos em cobrança.	341:903\$560
Dividendos:	
Saldo não reclamado. 150\$000	
Diversas contas.	199:072\$070
Total do passivo.	1.498:340\$280

Plácido de Hollanda Maia, director. — Jorge Luiz Bailly, guarda-livros.

(C — 4.391 — 13-12-934 — 61\$200)

SOCIEDADE ANONYMA "COMPANHIA MERCANTIL CARIOCA"

ACTA DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Às quatorze horas do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, no escriptorio sito no predio a avenida Rio Branco numero noventa e um, terceiro andar, presentes os infra assignados subscriptores de acções da So-

ciedade Anonyma "Companhia Mercantil Carioca", o seu incorporador, doutor Armando de Oliveira Bernardes, tomando a palavra, declarou aberta a assembléa, solicitando aos presentes que, dentre elles, elegessem alguém para presidil-a. Por proposta do senhor doutor Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção, unanimemente approvada, coube essa commissão ao proprio incorporador que, assumindo-a, convidou para secretarios da mesa os senhores Lindolpho Ezequiel da Costa Filho e doutor João Pires da Silva Filho. Por determinação do senhor presidente, o senhor primeiro secretario procedeu á leitura das convocações da assembléa, publicadas no *Diario Official* da Capital Federal, dos dias treze, vinte e vinte e sete do corrente, do teor seguinte: "Companhia Mercantil Carioca — Assembléa geral de constituição — São convidados todos os senhores subscriptores de acções desta sociedade anonyma para, no dia vinte e oito do corrente, ás quatorze horas, se reunirem em assembléa geral no escriptorio do incorporador, afim de deliberar sobre a approvação dos estatutos e a sua constituição. Rio de Janeiro, treze de novembro de mil novecentos e trinta e quatro. — O incorporador, doutor Armando de Oliveira Bernardes." Pediu, então, o senhor presidente que a assembléa se pronunciasse sobre o projecto de estatutos, discutindo-o. Tomando a palavra, o doutor João Pires da Silva Filho propoz que se dispensasse a leitura do alludido projecto, que já era sobejamente conhecido de todos os presentes e que a assembléa se manifestasse sómente sobre a sua approvação. Submettida a votos essa proposta, foi ella acceita e o projecto de estatutos approvedo sem qualquer alteração e unanimemente. Exhibiu, então, o senhor presidente o recibo do deposito de dez por cento do capital social, em virtude do que foi a sociedade dada como definitivamente constituída, e que estava redigido da fórma seguinte: "Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro — Capital, cinco mil contos de réis — Endereço telegraphico Banmerio — Rua da Alfandega, trinta — Telephone tres, tres, tres, cinco, sete — Rio de Janeiro — Réis, dez contos de réis (em algarismos) — Recebemos do doutor Armando de Oliveira Bernardes, como incorporador da sociedade anonyma Companhia Mercantil Carioca, a quantia de réis dez contos de réis, dez contos de réis (entre parenthesis), correspondente ao deposito de dez por cento de réis cem contos de réis, capital em dinheiro com que se constitue aquella sociedade e réis vinte e cinco mil réis, vinte e cinco mil réis (entre parenthesis), correspondente á nossa commissão de um quarto por cento sobre o referido deposito; para firmeza do que passamos o presente em duas vias, ambas selladas com réis mil e duzentos réis, para um só effeito. Rio de Janeiro, vinte e oito de novembro de mil novecentos e trinta e quatro. Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — (Assignados) Trindade e, por procuração, Oliveira. Sellado com mil e duzentos réis." Terminada a leitura desse documento, procedida pelo senhor primeiro secretario, pediu a palavra o senhor doutor Carlos Taylor da Fonseca Costa, que propoz á assembléa elegesse a directoria e conselho fiscal da sociedade e fixasse as remunerações respectivas. Encaminhada a votação pelo senhor doutor David Adler e abstendo-se cada interessado de votar na parte que lhe dizia respeito, foram eleitos, presidente o senhor doutor Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção, vice-presidente o senhor Jorge de Novaes Fog, director-secretario o senhor doutor Armando de Oliveira Bernardes, conselheiros fiscaes os senhores Alvaro Edwards Ribeiro, Pedro Raposo Lopes e doutor Arthur Bernardes Filho, e supplentes do conselho fiscal os senhores doutores Carlos Taylor da Fonseca Costa, João Pires da Silva Filho e Paulo Antonio Azeredo, ficando estipulada uma remuneração mensal, "pró-labore", de dois contos de réis, para cada director e uma remuneração annual, de um conto e duzentos mil réis, para cada membro effectivo do conselho fiscal. Passando a presidencia da assembléa ao presidente eleito da sociedade, doutor Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção, propoz o doutor Armando de Oliveira Bernardes que a assembléa considerasse immediatamente empossados todos os membros da directoria e conselho fiscal e seus supplentes, o que foi approvedo unanimemente. Pediu, então, o senhor presidente que a assembléa consignasse em acta um voto de louvor ao senhor incorporador, pelo criterio e dedicação com que havia processado todos os trabalhos preliminares de constituição da sociedade, o que foi unanimemente approvedo. E, nada mais havendo a registrar, eu, Lindolpho Ezequiel da Costa Filho, como primeiro secretario da mesa, lavrei a presente acta, que é por mim, pelo senhor presidente e por todos os demais accionistas presentes assignada, bem como o projecto de estatutos, logo abaixo transcripto. Rio de Janeiro, vinte e oito de novembro

mil novecentos e trinta e quatro. — *Lindolpho Ezequiel Costa Filho*. — *Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção*. — *Jorge de Novaes Fog*. — *Carlos T. da Fonseca Costa*. — *David Adler*. — *Armando Bernardes*. — *Paulo A. Azeredo*. — *Arthur Bernardes Filho*. — *Dr. João Pires da Silva Filho*. — *Pedro Raposo Lopes*.

Estatutos da Sociedade Anonyma Companhia Mercantil Carioca

DA DENOMINAÇÃO, SÉDE FINS E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de "Companhia Mercantil Carioca", fica constituída, nesta data, uma sociedade anonyma, e se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º A séde da sociedade será na cidade do Rio de Janeiro, podendo ter filiaes e agencias no interior e exterior do paiz, onde a directoria julgar conveniente.

Art. 3.º É objecto da sociedade a exploração de todas as operações de commercio, por conta propria ou de terceiros, e especialmente:

a) a representação de empresas nacionaes e estrangeiras;

b) a administração, compra e venda de bens immoveis;

c) a propaganda de empresas nacionaes e estrangeiras.

Art. 4.º O prazo de duração da sociedade será de vinte annos, podendo, porém, ser prorogado por deliberação de assembléa geral.

DO CAPITAL DA SOCIEDADE

Art. 5.º O capital da sociedade será de 400:000\$ (quatrocentos mil réis), dividido em 500 (quinhentas) acções, ao portador, do valor de 200\$ (duzentos mil réis), cada uma.

Art. 6.º O capital será integralizado no acto da constituição da sociedade.

Art. 7.º As acções ou suas quotas serão assignadas por seus directores, sendo um o presidente.

Art. 8.º As acções serão indivisiveis em relação á sociedade.

Art. 9.º Cada acção dará direito a um voto.

Art. 10. Os accionistas terão os direitos e deveres prescriptos por lei.

Art. 11. O capital poderá ser elevado successivamente, por deliberação de assembléa geral.

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 12. A sociedade será administrada por tres accionistas, investidos dos mais amplos poderes de administração — inclusive para contrahir obrigações, alienar bens moveis e immoveis, transigir e renunciar direitos — que terão designações de presidente, vice-presidente e secretario.

Art. 13. Os directores serão eleitos em assembléa geral e servirão por seis annos, sendo reelegiveis.

Art. 14. Antes de entrar no effectivo exercicio das suas funções, cada director caucionará 50 (cincoenta) acções, para garantir a responsabilidade da sua gestão.

Art. 15. Todos os actos resolvidos e assignados pelo presidente reputam-se deliberados pela directoria, não obstante ser necessario, normalmente, a assignatura de dois directores, para a perfeita validade de qualquer acto.

Art. 16. Os directores terão uma remuneração "pro-labore", quando em effectivo exercicio, que será estipulada nas assembléas geraes ordinarias, além da gratificação sobre os lucros liquidos da sociedade, verificados em cada exercicio financeiro, que lhes é fixada no art. 34.

Art. 17. Os directores que cahirem em estado de incapacidade, perderão automaticamente o seu mandato.

Art. 18. No caso de vaga definitiva de um cargo na directoria, os demais directores convocarão, para servir, um membro do conselho fiscal, até á primeira reunião de assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria, que votará para o preenchimento do cargo vago.

Art. 19. Competirá, especialmente, ao presidente: representar a sociedade, activa e passivamente, em juizo e fóralle; gerir, directamente, todos os serviços que constituem o objecto da sociedade; assignar todos os papeis de crédito e documentos de responsabilidade da sociedade juntamente com outro director, sem prejuizo, porém, do disposto no art. 15; admitir e dispensar todos os funcionarios da sociedade,

fixando-lhes os vencimentos, attribuições, deveres e regalias; convocar e presidir as reuniões da directoria e das assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias; apresentar, em cada assembléa geral ordinaria, o relatório da directoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Art. 20. Competirá, especialmente, ao vice-presidente: coadjuvar o presidente por todos os modos ao seu alcance e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 21. Competirá, especialmente, ao secretario: guardar e acautelar todos os livros e archivos sociaes; dirigir a escripturação da sociedade; arrecadar e depositar nos estabelecimentos de crédito que forem determinados pela directoria, todos os dinheiros pertencentes á sociedade ou que á sua guarda estejam confiados; processar todos os recebimentos e pagamentos da sociedade, encaminhando os titulos respectivos ao presidente; fazer cumprir as deliberações da directoria; lavrar todas as actas de reuniões da directoria; coadjuvar o vice-presidente e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 22. A sociedade terá um conselho fiscal, que se comporá de tres membros effectivos e tres supplentes.

A eleição do conselho fiscal se fará annualmente, dentre os accionistas, nas assembléas geraes ordinarias.

Art. 23. O conselho fiscal terá as attribuições previstas em lei e a remuneração dos seus membros effectivos será fixada pelas assembléas geraes ordinarias.

Art. 24. Antes de entrar no effectivo exercicio das suas funções, cada membro do conselho fiscal caucionará 20 (vinte) acções, para garantia de sua responsabilidade.

Art. 25. Os membros do conselho fiscal poderão ser reeleitos e perderão o cargo nos mesmos casos previstos para os directores, no art. 17.

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 26. As assembléas geraes se constituirão sempre de accordo com a legislação em vigor e na séde da sociedade.

Art. 27. As assembléas serão ordinarias e extraordinarias, reunindo-se aquellas no primeiro mez de cada novo exercicio financeiro, para os fins previstos nestes estatutos e nas leis que regulam o funcionamento das sociedades anonymas, e estas sempre que forem legal e regularmente convocadas.

Art. 28. A convocação das assembléas será feita pela imprensa, por tres vezes, ao menos, com a antecedencia de quinze dias para as ordinarias e de tres dias para as extraordinarias.

Art. 29. Para segunda e terceira convocações, os intervallos minimos serão, respectivamente, de oito e um dias.

Art. 30. Sómente em terceira convocação, poderão as assembléas deliberar com qualquer numero de votos.

Art. 31. Só poderão votar os accionistas que se inscreverem com antecedencia de oito dias para as assembléas geraes ordinarias e de dois dias para as extraordinarias.

Art. 32. As assembléas serão presididas pelo presidente da Sociedade, que convidará dois accionistas presentes para secretarios da mesa.

Art. 33. As actas das assembléas deverão ser assignadas por todos os membros da Directoria e Conselho Fiscal, além dos demais accionistas presentes.

DOS LUCROS E SUA APPLICAÇÃO

Art. 34. Os lucros liquidos, verificados em cada exercicio financeiro, serão distribuidos da forma seguinte:

15 % (quinze por cento), para gratificação da directoria em partes eguaes;

15 % (quinze por cento), para gratificação dos funcionarios da sociedade, a criterio da directoria;

35 % (trinta e cinco por cento), para a constituição de um "fundo" de reserva, que só será empregado em titulos publicos, deposito em bancos e bens de raiz e acções de empresas com séde no paiz;

35 % (trinta e cinco por cento), para pagamento de dividendos aos accionistas.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 35. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 36. As leis que regulam o funcionamento das sociedades anonymas, regularão os casos omissos nestes Estatutos. *Lindolpho Ezequiel da Costa Filho*. — *Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção*. — *Jorge de Novaes Fog*. — *Carlos T. da Fonseca Costa*. — *Dr. David Adler*. — *Armando Bernardes*. — *Paulo A. Azeredo*. — *Arthur Bernardes Filho*. — *Dr. João Pires da Silva Filho*. — *Pedro Raposo Lopes*.

RELAÇÃO DOS SUBSCRIPTORES DE ACCÕES DA SOCIEDADE ANONYMA
COMPANHIA MERCANTIL CARIOCA

Dr. Armando de Oliveira Bernardes.....	150	Luiz Migliora.....	10
Dr. David Adler.....	15	Pedro Raposo Lopes.....	25
Alvaro Edwardes Ribeiro.....	25	Indolpho Ezequiel da Costa Filho.....	5
Dr. Arthur Bernardes Filho.....	20	Paulo A. Azeredo.....	20
Dr. Carlos Taylor da Fonseca Costa.....	5	E. de Azevedo e Silva.....	5
Dr. Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção.....	150	Dr. João Pires da Silva Filho.....	20
		Jorge de Novaes Fog.....	50
		Total.....	500
		T. da Fonseca Costa. — Dr. David Adler. — Armando Ber-	
		(C. 4.397—13-12-34—387\$600.)	

CASA BANCARIA JOSE' MESTERMAN

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

Titulos descontados ..	618:156\$900
Caixa e Bancos.....	24:216\$890
Moveis e utensilios.....	1:080\$000
Bancos c/ de cobranças	521:476\$600
Diversas contas	39:720\$420

1.204:650\$810

Passivo

Capital (em 1934)	50:000\$000
Conta supprimento	398:094\$100
Conta caucionada	184:397\$410
Titulos á cobrança.....	521:476\$600
Diversas contas	50:682\$700

1.204:650\$810

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1934. — José Mesterman.
(C 4.389—13-12-34—25\$500.)

SOCIEDADES CIVIS

LIGA BENEFICENTE LUSO BRASILEIRA
(EXTRACTO DE ESTATUTO)

Fundada nesta Capital sua sede e fóro, em 3 de maio de 1934, por Mario de Araújo Pimenta da Fonseca, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são fins da L. B. L. B., o que se contém nas tabeellas "A, B, C" e cada tabella corresponde ás beneficencias estabelecidas nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 2º do estatuto. A directoria da Liga é constituída e exercida por uma direcção composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores, bibliothecario, orador official e Comissões de: Finanças, de tres membros; Syndicancia, de cinco membros, e Hospitaleira, de tres membros. Ao presidente compete representar a Liga activa e passivamente, em juizo e fóra delle. Para a reforma do presente estatuto, observar-se-ha o que prescreve o art. 103. A L. B. L. B. dissolver-se-ha: Quando seja reconhecida a impossibilidade de satisfazer aos seus fins, com os recursos de que dispuzer e que a assembléa geral convocada especialmente para essa fim, assim o entenda; quando tenha

existido por mais de 18 mezes com um numero de 40 associados, dividindo-se, em caso de dissolução da Liga, o seu patrimonio, em duas partes eguaes, sendo uma entregue á Beneficencia Portuguesa e outra á Santa Casa de Misericordia, tudo dentro das disposições dos artigos 184, 185, 186 e 187 e paragrapho unico do estatuto, onde consta a directoria actual" — A directoria.

(C 4.037—13-12-934—25\$500.)

ANNUNCIOS

Caixa Montepio dos Funcionarios do Banco do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Pelo presente, convido os Srs. socios contribuintes da Caixa Montepio dos Funcionarios do Banco do Brasil a comparecer á assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 15 do corrente, sabbado, ás 15 horas (segunda convocação), no edificio do Banco do Brasil, de accordo com o § 1º do art. 26, para o fim especial de transformação em Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Pela Caixa Montepio dos Funcionarios do Banco do Brasil, Orlando de Almeida Cardoso, presidente. — Sylvio T. Cunha Telles, 1º secretario.
(C 3.986—12-12-34—52\$000—3 vezes)

Financiadora Economica S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar na sede social, á rua Buenos Aires n. 79-A, 3º, ás 14 horas do dia 18 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre rectificações na autorização concedida á directoria, na assembléa geral extraordinaria de 18 de setembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1934. — A directoria.
(C 3.987—12-12-34—20\$400—2 vezes)

Declaração

Declaro que extravisei o certificado de aprovação na 5ª série gymnasial do Collegio Pedro II (Externato), certificado esse do anno de 1928 e de minha propriedade. — Jayr de Queiroz.
(C 3.983—12-12-34—15\$300—3 vezes)

Constructor José Pereira Dias

Fica convidado a comparecer em minha residencia, á rua Santos Mello n. 65, nesta Capital, das 7 ás 8 da manhã, no prazo de tres dias, a contar desta data, o Sr. constructor acima, afim de prestar esclarecimentos sobre as obras do predio da rua D. Anna Nery n. 522, de propriedade de D. Amalia C. E. E. Tavares Leite e cuja planta está pelo mesmo assignada.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — Antonio Tavares Leite.

Reconheço a firma Antonio Tavares Leite.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio Carlos Penafiel, tabellião.

(C 3.994—12-12-34—33\$700—3 vezes)

Sociedade Anonyma Gaz de Nietheroy

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 28 de dezembro, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida-Rodrigues Alves ns. 303-31, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal, e demais documentos relativos ao exercicio de 1933, bem como para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, para servirem no exercicio presente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — A directoria.
(C 4.258—27-11-34—33\$700—3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primero convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 15, ás 20 horas, na sede desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de tomar conhecimento unicamente (art. 47, § 5º dos estatutos), de um requerimento firmado por mais de cinquenta (50) socios quites, afim de tratar da aggressão soffrida pelo jornalista Apparcio Torelly e, da significação desse facto como attentado á liberdade do exercicio da profissão jornalista e dos interesses da classe.

De accordo com o art. 48 dos estatutos, só poderá deliberar em 1ª convocação, a metade e mais um dos socios quites desta Capital. — Berillo Neves, 1º secretario.
(C 4.379—11-12-34—45\$900—3 vezes)

Declaração

João Rodrigues dos Santos declara ter perdido os certificados de exames das matérias: Portuguez, Francez, Inglez e Arithmetica, approvadas, pelo decreto n. 5303, no Collegio Pedro II, em 1918, bem como o de Physica e Chimica, feito no Gymnasio de Barbacena em 1924.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *João Rodrigues dos Santos*.
(C 4.400—13-12-34—24\$500—3 vezes)

Companhia Força e Luz de Palmyra**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os accionistas da Companhia Força e Luz de Palmyra a comparecerem na sede da mesma, a rua 1ª de Março n. 35, no dia 22 do corrente, às 10 horas, afim de que tomem conhecimento da execução dada á deliberação tomada de augmento de capital social.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *A directoria*.

(C 4.393—13-12-34—18\$400—2 vezes)

Companhia Força e Luz de Palmyra**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os accionistas da Companhia Força e Luz de Palmyra a comparecerem na sede da mesma, á rua 1ª de Março n. 35, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, para que resolvam acerca da proposta de alteração de varios artigos dos estatutos, em observancia da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *A directoria*.

(C 4.392—13-12-34—18\$400—2 vezes)

Companhia Docas de Santos**RESGATE DE "DEBENTURES"**

De conformidade com os termos da escriptura publica do emprestimo, datada de 6 de fevereiro de 1908, nesta data foram resgatadas 1.269 (mil duzentas e sessenta e nove) debentures da Companhia Docas de Santos, sob ns. 232.193 a 233.461, do valor nominal de 200\$000 cada uma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934. — *Guilherme Guinle*, presidente.
(C 4.388—13-12-34—13\$300)

União Commercial dos Varejistas

Companhia de Seguros Terrestres, Maritimos e de Accidentes Pessoaes

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 39

Edificio proprio

103º DIVIDENDO

A partir de 13 do corrente, pagar-se-á aos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, das 11 ás 15 horas, o 103 dividendo — extra — á razão de 20\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — *Octavio Ferreira Noval*, presidente.

(C 4.387—13-12-34—9\$200)

Companhia Materiaes de Construção

Ficam os Srs. accionistas convidados a apresentar, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, do dia 15 de dezembro em diante, exceptuando os sabbados, das 13 1/2 ás 15 horas, as cautelas representativas das acções que possuem, afim de lhes ser pago o 45º (quadragesimo quinto) dividendo, á razão de 15\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934. — *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente.

(C 4.398—13-12-34—10\$200)

Empresa de Obras Publicas no Brasil**EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, ás 14 horas do dia 20 do corrente mez, no predio n. 44 da rua Theophilo Ottoni, no 4º andar, afim de serem apresentadas pelos liquidantes suas contas e deliberarem sobre a liquidação definitiva da empresa.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — *Os liquidantes*.

(C 4.395—13-12-34—20\$400—2 vezes)

Sociedade Auxilio das Familias**EM LIQUIDAÇÃO**

A Sociedade Auxilio das Familias, por seus representantes legais, o primeiro liquidante, o segundo delegado do Governo Federal, pelo presente edital faz saber a todos os interessados, nos termos do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, que tendo recebido e examinado, as tres unicas reclamações apresentadas no processo de liquidação da sociedade, resolveram dar-lhes as seguintes decisões: indeferir a reclamação de Deocleciano Ferreira Coelho, pelo motivo de ter sido eliminado em data de 31 de março de 1919, por falta de pagamento de contribuições. Indeferir a reclamação de José Martins Ladeira, também eliminado em 29 de fevereiro de 1924, por falta de pagamento de contribuição. Indeferir a reclamação da viuva do Dr. Ignacio Bueno de Miranda, por não ter direito a pagamento de peculio, visto que o fallecimento do Dr. Ignacio Bueno de Miranda, em 15 de dezembro de 1932, foi posterior á data em que a sociedade entrou em liquidação; porém, tendo direito a rateio que fôr distribuido relativo ás contribuições pagas. Ficam assim os interessados convidados a apresentarem recursos ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, encaminhando-os pela Inspectoria de Seguros desta circumscripção, sob pena de perderem o direito a qualquer futura contestação, até mesmo por via judicial, ex-vi do disposto no § 3º do art. 34 do citado decreto.

São Paulo, 10 de dezembro de 1934. — *Antonio M. da Silva Ayrosa*, liquidante. — *José Paulo de Macedo Soares*, delegado do Governo Federal.

(C 4.394—13-12-34—27\$500)

Sociedade Anonyma Marvin**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Marvin a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 de dezembro corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Menna Barreto n. 72, nesta, para o fim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *A directoria*.

(C 4.036—13-12-34—36\$800—3 vezes)

Graphica Minerva**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL**

Ficam convocados os subscriptores da Graphica Minerva S. A., em organização, para uma assembléa geral, no dia 22 do corrente, ás 15 horas, á rua São Bento n. 13, afim de deliberar sobre a desistência da constituição da mesma sociedade e a liquidação da multa devida pelo incorporador, em consequencia da não entrega das machinas e demais materiaes constantes do contracto de compra e venda e respectivo additamento celebrados entre a extincta firma Moraes & Costa Limitada e Jacob Kosinski.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — *A comissão de subscriptores*.

(C 4.035—13-12-34—13\$300)

Syndicato dos Industriaes em Calçados e Couros**Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, extraordinaria, na sede social, ás 14 horas do dia 17 do corrente, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) reforma dos estatutos, de accôrdo com o que determina o art. 40 do decreto n. 24.694;

b) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1934. — *Mecio de Andrade*, 1º secretario.

(C 4.033—13-12-34—12\$300)

Centro dos Industriaes de Serrarias**SYNDICATO PROFISSIONAL**

(Eleição da directoria e do conselho consultivo)

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. associados, para comparecerem á assembléa geral que terá lugar no dia 20 do corrente, ás 16 horas (dezeses), na sede social, á rua do Rosario numero 104, 3º andar, com o fim de eleger, na fórma dos estatutos, a directoria e o conselho consultivo para o periodo de 1º de fevereiro de 1935-31 de janeiro de 1936.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934. — *Oswaldo Grun Moss*, director-secretario.

(C 4.034—13-12-34—24\$500—2 vezes)

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1934

RIO DE JANEIRO — DEZEMBRO

Numero 31

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

A — LEGISLAÇÃO FEDERAL (LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, INSTRUÇÕES, ETC.)

Índice, por assumptos, dos actos publicados no "Diário Official" no mez de novembro de 1934.

B — INFORMAÇÕES DIVERSAS

Materia prima do Brasil: Oleaginosos do Brasil — O Brasil e a situação mundial do algodão — O cacão no mundo e a posição do Brasil — Algodão classificado no Brasil no mez de maio de 1934 — AMAZONAS: Lista de exportadores de productos do Estado de Amazonas — MINAS GERAES: Fomento da produção algodoeira.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

Conferencia Commercial Panamericana, Buenos Aires, 1935 (continuação) — AUSTRIA: Importação de fumo na Austria — BELGICA — Commercio exterior da Belgica — DINAMARCA: Commercio exterior da Dinamarca no 1º semestre de 1934. A importação de productos brasileiros — Grã-Bretanha: O algodão no Imperio Britannico: novo typo hybrido. A raiz de timbó como insecticida: sua procura na Grã-Bretanha. Productos brasileiros no mercado de Glassgow: hervã-matte — HOLLANDA: A laranja brasileira na Hollanda: seu exito commercial — NORUEGA: Importação de laranjas pela Noruega — SUECIA: A importação e o commercio da abacaxis na Suecia. União dos exportadores suecos — JAPÃO: Tratado entre Australia e Japão — COLOMBIA: Intercambio Brasil-Colombia: Dados officiaes. Importação de cacão — Opportunidades commerciaes.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

A — Legislação federal (leis, decretos, regulamentos, instruções, etc.)

INDICE

Por assumptos dos actos publicados no "Diário Official", no mez de novembro de 1934, referentes ao Ministerio das Relações Exteriores e dos relativos aos dos outros Ministerios que interessam ao intercambio como os outros países ou mereçam ser divulgados no estrangeiro.

Data

ACTOS INTERNACIONAES

Decreto n. 139, de 13 de novembro de 1934. Faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte da União das Republicas Sovieticas, da Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, e do Protocollo Adicional a essa Convenção, ambos firmados em Varsovia, 1929. 17

Decreto n. 140, de 13 de novembro de 1934. Faz publica a adhesão do Chile á Convenção internacional para a repressão do trafico de mulheres brancas, firmado em Paris, em 1910. 17

Decreto n. 147, de 20 de novembro de 1934. Faz publica a adhesão da Belgica á Convenção de Berna para a protecção das obras literarias e artisticas, revista, pela ultima vez, em Roma em 1928. 24

AERONAUTICA CIVIL

Vide Meteorologia.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FERROVIARIA

Decreto n. 126, de 31 de outubro de 1934.

Approva a reforma dos estatutos da Associação Beneficente Ferroviaria e concede-lhe autorização para operar com seus associados, com a garantia de consignação em folha de pagamento. 7

CREDITO SOCIAL

Decreto n. 127, de 31 de outubro de 1934.

Approva os estatutos da "Credito Social", sociedade beneficente com sede no Districto Federal e concede-lhe autorização para transigir com os seus associados, mediante a garantia de consignação em folha. 6

DATAS COMMEMORATIVAS

Decreto n. 7, de 20 de novembro de 1934.

Institue o "Dia da Patria". 24

DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Ver Aeronautica.

EDUCAÇÃO

Estatistica das despesas municipais com a educação e a saúde publica em 1932.....

ENSINO

Relação dos estabelecimentos de ensino secundário: equiparados, livres e sob inspecção preliminar, em 1934.

IMPRENSA

Decreto n. 146, de 19 de novembro de 1934.
Proroga por mais sessenta dias, o prazo de que trata o art. 68 do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

METEOROLOGIA

Rectificação do decreto n. 73, de 28 de setembro de 1934, que approvou os regulamentos do Instituto de Meteorologia, da Secretaria Geral e do Gabinete de Desenhos do Departamento de Aeronautica Civil do Ministerio da Viação e Obras Publicas (Publicado no *Diario Official* de 20 de outubro de 1934).....

NAVEGAÇÃO AEREA

Decreto n. 71, de 28 de setembro de 1934.
Approva as plantas das instalações do "Syndicato Condor Limitada", accessorios do aeroporto de Porto Alegre, para abrigo e abastecimento de suas aeronaves e outros serviços auxiliares, bem como as instalações alli já existentes.

Portaria n. 722, de 15 de setembro de 1934, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Approva o horario da linha aérea Natal-Buenos Aires, explorada pelo "Syndicato Condor Limitada".....

ORÇAMENTO

Lei n. 5, de 12 de outubro de 1934.

Orça a Receita e fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1935. Supplemento ao *Diario Official* de.....

PORTOS

Decreto n. 142, de 16 de novembro de 1934.
Rectifica os arts. 98 e 100 do regulamento para as Capitancias de Portos, aprovado pelo decreto n. 288, de 24 de maio de 1934.....

SAUDE PUBLICA

Estatistica das despesas municipais com a educação e a saúde publica em 1932.....

SOCIEDADE ANONYMAS BRASILEIRAS

Decreto n. 117, de 23 de outubro de 1934.
Concede á Companhia Comercio e Navegação autorização para funcionar.

Decreto n. 130, de 31 de outubro de 1934.
Concede á Sociedade Anonyma Fabrica Docavita autorização para funcionar.

Decreto n. 129, de 31 de outubro de 1934.
Concede á Companhia Assucareira Fluminense autorização para continuar a funcionar.....

Decreto n. 33, de 28 de agosto de 1934.
Concede á Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo autorização para continuar a funcionar.....

SOCIEDADES ANONYMAS ESTRANGEIRAS

Decreto n. 128, de 31 de outubro de 1934.
Concede á Sociedade Anonyma U. A. of Brasil, Inc., autorização para funcionar na Republica.....

Decreto n. 131, de 31 de outubro de 1934.
Concede á Companhia Accumuladores Prest-O-Lite autorização para funcionar na Republica.....

Decreto n. 88, de 10 de outubro de 1934.
Cassa a autorização concedida á Sociedade Anonyma Reliance Marine Insurance Company, Limited, para funcionar na Republica.....

SYNDICATO CONDOR LTDA.

Ver Navegação Aérea.

TRIBUNAL MARITIMO ADMINISTRATIVO

Rectificação o decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934, que approvou e mandou executar o regulamento do Tribunal Maritimo Administrativo (Publicado no *Diario Official* de 24 de julho de 1934).....

B — Informações diversas

MATERIA PRIMA DO BRASIL

OLEAGINOSOS DO BRASIL

(Pelo consul Carlos Alberto Gonçalves — Dos Serviços Commercias do Ministerio das Relações Exteriores)

1 — Circumstancias de ordem natural com que foi contemplado o territorio brasileiro nas varias épocas da sua formação, deram origem a esse admiravel conjunto mineral, vegetal e animal, até agora em grande parte ignorado mas cuja evidencia vae permitindo decantar riquezas que autorizam prognosticos auspiciosos.

2 — Facilitar e incentivar os trabalhos de commissões scientificas no "hinterland" do paiz, constitue orientação acertada e sobretudo patriótica. Quanta riqueza dos tres reinos ainda permanece em estado latente em todos esses rincões apenas superficialmente conhecidos?

3 — A reserva de materia prima do Brasil é incalculavel. Explorações e investigações bem orientadas trarão á luz material valioso, mesmo surpreendente.

4 — O ponto já conhecido, nas regiões mais accessiveis, constitue, entretanto, material importante.

5 — Oleaginosos, madeiras, plantas medicinaes, celluloses, resinas, balsamos, gomas, plantas tintoriaes e tanníferas e mais uma serie de productos ainda por estudar — constituirão para o Brasil importantes fontes de receitas, que irão formar apreciavel dreno de ouro para a sua economia.

6 — É imprescindivel organizar um trabalho efficiente, capaz de revelar ao mundo o valor da nossa materia prima, ressaltando, não só as suas propriedades physico-químicas reclamadas pelas industrias correspondentes, como também o factor convincente — preço.

7 — Antes de tudo é preciso conhecer a distribuição do consumo mundial, as condições e exigencias dos compradores — para que as negociações sejam baseadas em factos reaes, de resultados palpaveis, longe das fantasias de resultados contraproducentes que tanto tem cooperado para o desmerecimento de alguns nossos productos.

8 — Conhecidas as possibilidades de aquisição, será facil, com o amparo official — como foi feito com a laranja e o algodão — demover os obstaculos internos, taes como:

melhoria do beneficiamento, classificação, embalagem, transportes, etc., para que o producto se apresente de accordo com os habitos dos mercados compradores.

9 — O controle official através dos Ministerios da Agricultura (produção), Commercio (exportação e Relações Exteriores (colocação), completam-se e são imprescindíveis em todas iniciativas de ordem economica que se relacionam com a produção do paiz.

10 — Sem esse trabalho harmonioso — teremos uma machina desconjuntada, propagandas inefficientes e consequentemente — desperdícios.

11 — Quem quer vender, procura o comprador. As oportunidades deverão ser por nós proporcionadas, evidenciando ao mundo o material que possuímos.

12 — Os agentes encarregados da propaganda deverão conhecer perfeitamente as qualidades do producto e estar familiarizados com as suas principais características para que possam argumentar com dados convincentes.

13 — A analyse da materia prima constitue auxiliar valioso na conquista moderna de praças industriaes desde que sejam verdadeiramente interpretadas.

14 — As fructas de mesa — como a laranja, a banana e o abacaxi — são facilmente estimadas pelo aspecto externo e a prova da deglutição, o que já não acontece com as materias primas que soffrem transformações physico-químicas nos trabalhos industriaes.

15 — Um estagio no Instituto Nacional de Tecnologia, dos funcionarios encarregados da propaganda no exterior, será de resultados apreciáveis.

1 — OLEAGINOSOS DO BRASIL

Os oleos vegetaes são liquidos gordurosos, unctuosos e inflammaveis, produzidos por essências diversas e abundantes no Brasil. Constituem materia prima de consumo mundial, cada vez mais disputada, considerando as suas notaveis propriedades.

Alguns oleos apresentam características volateis, principalmente quando sob a acção do calor — são os *essenciaes*. Outros alteram-se quando em contacto com o ar, tornando-se ácidos, rançosos — são os *seccativos*.

As applicações dos oleos vegetaes são innumeradas em todas as actividades industriaes e domesticas. São utilizados como materia prima nas saboarias, fabricas de conservas, medicamentos, tintas, vernizes, etc.

Como lubrificantes são os melhores; mesmo insubstituiveis em certos casos. Combustiveis de valor, constituem energia notavel para motores e productores de luz apreciavel.

E' desnecessario frizar o papel preponderante que os oleos vegetaes desempenham na alimentação do homem com tendencia para a substituição integral da banha animal em todos os seus usos.

Dizer que o sabão é um producto resultante da combinação de um acido graxo isolado e um alcali, com consequente decomposição do ether (saponificação), é a melhor affirmativa das possibilidades dos oleos e gorduras vegetaes, perante a industria mundial.

Os oleos vegetaes não teem succedaneos. Eis a sua maior recommendação.

ORIENTAÇÃO ECONOMICA

1 — O valle amazonico, além de ser o mais vasto do mundo, apresenta as florestas mais ricas em plantas uteis, fornecedoras de oleos, gorduras, ceras, resinas, essencias e balsamos.

2 — O desenvolvimento evidenciado pelas estatísticas da exportação brasileira permite estimar o auspicioso futuro desta rubrica das nossas riquezas. Apenas uma infima parcela dos oleaginosos produzidos annualmente no Brasil está sendo aproveitada, restando a maior percentagem em abundância absoluta, deteriorando-se "in loco" ou sendo arrastada pelas correntezas fluviaes.

3 — Sem fazer referencias á semente do algodão que já constitue um problema a parte e tambem da mamona cujas

safras são colhidas e encaminhadas ás usinas do paiz ou exportadas, cuidaremos dos demais oleaginosos brasileiros, notadamente dos da floresta amazonicas.

4 — Não é demais repetir a necessidade do previo conhecimento de certas propriedades dos oleaginosos para que se possa argumentar vantajosamente e orientar com acerto as demonstrações por vezes necessarias.

5 — Exemplo: Offerecer um oleo comestivel, pouco saponificavel, a um industrial de sabões, será tempo tão perdido quanto o dispendido junto de um fabricante de azeite de mesa com amostras de oleaginosas destinados á lubrificação (X)

6. E' preciso considerar o grande numero de variedades de fructos oleaginosos existentes nas nossas florestas, cerca de 90 especies, com aspectos, dimensões e propriedades diferentes. A padronização deste conjunto não será trabalho facil, exigindo selecção das variedades affins e beneficiamento de accordo com os costumes e as exigencias dos compradores.

7. Certos consumidores preferem o producto em estado natural, *fructas com casca*; outros exigem só as *amendoas* e finalmente terceiros preferem o *oleo bruto*.

8. E' incontestavel que a exportação do oleo é muito mais vantajoso para o paiz, formando industria local, com todas as boas consequencias para a região correspondente, além de influir na economia geral com os fretes menos dispendiosos.

9. Observando-se as estatísticas da exportação global de oleaginosas entre os annos de 1924 e 1933, constata-se um accentuado declinio com intermedios oscillantes. A diminuição que se observa nada mais é que a consequencia da falta de homogenidade e da desorganização commercial reinante, dando impressão de que o nosso producto só é adquirido em casos de necessidade absoluta ou falta de materia prima em outras procedencias.

10. Isoladamente, as curvas de exportação dos oleaginosos apresentam alternativas desorientadoras e bastante significativas quanto á necessidade do amparo e orientação deste commercio.

Em 1927, a exportação do amendoim alcançou o valor de 9,687 libras esterlinas; no anno seguinte, essa importancia foi limitada a 381 libras.

Em 1929, o Brasil vendeu 20.863 toneladas de bagas de mamona no valor de 12.325 contos de réis, equivalente a 302,740 libras esterlinas; em 1932, esses valores estavam reduzidos a 12.348 toneladas, 5.950 contos e 84,464 libras esterlinas.

O valor da baga de Ucuuba exportada em 1924, foi de 235,047 libras. Em 1933, não foi além de 67 libras, embora o preço por unidade tivesse ascendido de \$496 para \$557.

O caroço do algodão apresenta numeros mais significativos: de 129,186 libras em 1923, depois de ter attingido 203,182 libras em 1930, baixou para 31,326 libras em 1933. Quanto ao coquillo de babassu, o declinio foi verdadei-

(*) Saponificação — Acção pela qual uma gordura se converte em sabão descompondo-se em graxa e glicerina.

Ponto de fusão — Temperatura em que o oleo passa ao estado liquido.

Ponto de ebulição — Temperatura em que o oleo passa ao estado gazoso.

Ponto de solidificação — Temperatura em que o oleo passa do estado liquido ao estado solido.

Insaponificaveis — Material que não se converte em sabão.

Densidade — relação entre o peso de determinado volume de oleo e o peso de identico volume de agua distillada, a 4° centigrados.

Acidez — Qualidade apida do oleo em opposição á alcalinidade.

Côr — Existem oleos vegetaes amarells, verdes, vermellos, leitosos, transparentes, etc.

Refracção — Mudança de direcção soffrida pela luz ao passar de um meio transparente para outro.

ramento desanimador para seus exploradores: 487,741 libras em 1924 para 5,213 libras em 1933.

E assim vem succedendo com muitos outros oleginosos da exportação brasileira, desaparecendo mesmo alguns das estatísticas nos ultimos annos, como o Pracaxy, o Tucum, o Jaboty, o Urucury, a Baratinha, e a Copra.

11. Em 1934, durante os nove primeiros mezes do anno, verificou-se augmento na exportação de oleaginosos, tendo attingido a 92.905 toneladas, no valor de 50.021 contos, com a differença, para mais, sobre igual periodo de 1933, de 37.998 toneladas e 10.440 contos.

12. A importancia dos oleaginosos no intercambio brasileiro é resaltada pela sua collocação entre os principaes productos da exportação, figurando nas estatísticas de 1933 em setimo lugar, sendo só precedidos em valor, pelo café, cacão, couros, herva-matte, carnes congeladas e fructas da mesa.

BRASIL — EXPORTAÇÃO DE FRUCTOS PARA OLEO

Decennio 1924 — 1933

Annos	Toneladas	Valor em mil réis	Valor em ££ ouro
1924.....	96.791	100.676:319\$000	2,529,571
1925.....	86.169	76.100:677\$000	1,826,363
1926.....	87.451	63.301:122\$000	1,891,359
1927.....	81.632	60.061:777\$000	1,703,275
1928.....	69.729	71.855:550\$000	1,763,011
1929.....	94.037	66.897:000\$000	1,643,000
1930.....	81.783	55.735:000\$000	1,289,000
1931.....	76.323	63.400:000\$000	944,000
1932.....	43.976	31.809:000\$000	453,000
1933.....	74.581	48.030:000\$000	607,000

EXPORTAÇÃO ESPECIFICADA DOS PRINCIPAES OLEAGINOSOS

Amendoim

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em ££ ouro	Preço por unidade
1924.....	197.421	143:063\$000	3,506	\$724
1925.....	88.455	49:516\$000	1,114	\$560
1926.....	8.000	4:404\$000	131	\$550
1927.....	765.020	398:870\$000	9,687	\$521
1928.....	27.415	15:148\$000	371	\$553
1929.....	107.762	48:686\$000	1,197	\$452
1930.....	16.283	7:976\$000	188	\$490
1931.....	77.500	35:890\$000	502	\$463
1932.....	100.000	50:000\$000	657	\$500
1933.....	123.375	37:043\$000	480	\$300

Baga de mamona

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em ££ ouro	Preço por unidade
1924.....	10.748.353	9.384:040\$000	235,047	\$873
1925.....	18.191.422	14.033:541\$000	349,998	\$771
1926.....	14.575.330	7.858:408\$000	223,352	\$539
1927.....	15.975.284	8.179:939\$000	198,718	\$512
1928.....	8.351.987	4.799:846\$000	117,745	\$575
1929.....	20.863.346	12.325:512\$000	302,740	\$591
1930.....	22.426.289	11.519:198\$000	256,243	\$514
1931.....	19.285.776	11.065:001\$000	151,741	\$573
1932.....	12.348.012	5.950:556\$000	84,464	\$482
1933.....	35.555.951	15.964:926\$000	198,114	\$449

Baga de ucuhuba

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em ££ ouro	Preço por unidade
1924.....	1.425.771	707:659\$000	235,047	\$496
1925.....	984.425	477:446\$000	349,998	\$485
1926.....	351.590	156:873\$000	223,352	\$446
1927.....	241.500	93:219\$000	198,718	\$386
1928.....	22.400	8:646\$000	117,745	\$386
1929.....	—	—	—	—
1930.....	—	—	—	—
1931.....	—	—	—	—
1932.....	—	—	—	—
1933.....	10.625	5:918\$000	67	\$557

Caroço de algodão

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em ££ ouro	Preço por unidade
1924.....	24.292.367	5.223:785\$000	129,186	\$215
1925.....	35.087.946	8.131:032\$000	197,481	\$232
1926.....	11.824.875	2.858:835\$000	82,950	\$242
1927.....	16.779.083	4.844:703\$000	117,966	\$288
1928.....	13.899.922	4.115:439\$000	100,998	\$296
1929.....	24.284.330	7.250:055\$000	178,108	\$299
1930.....	29.663.680	8.887:370\$000	203,182	\$300
1931.....	9.950.322	2.800:174\$000	40,139	\$281
1932.....	831.774	204:449\$000	3,157	\$246
1933.....	8.884.437	2.689:217\$000	31,326	\$303

Castanhas

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em $\mathcal{L}$ ouro	Preço por unidade
1924.....	35.347.112	12.458:339\$000	1,573,589	1\$762
1925.....	16.079.220	39.917:103\$000	909,693	2\$483
1926.....	34.046.239	32.701:036\$000	998,925	\$960
1927.....	15.275.145	28.722:881\$000	697,847	1\$830
1928.....	20.666.162	38.097:395\$000	934,636	1\$843
1929.....	32.246.200	37.216:165\$000	913,676	1\$154
1930.....	14.154.726	25.001:939\$000	593,683	1\$766
1931.....	29.448.531	39.913:286\$000	607,358	1\$355
1932.....	20.495.959	19.977:103\$000	286,085	\$975
1933.....	29.695.161	28.481:292\$000	366,374	\$993

Sementes de gergelim

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em $\mathcal{L}$ ouro	Preço por unidade
1924.....	75.027	59:472\$000	1,479	\$792
1925.....	38.938	28:858\$000	649	\$741
1926.....	51.561	29:366\$000	830	\$570
1927.....	160.206	88:409\$000	2,162	\$551
1928.....	63.817	39:566\$000	971	\$620
1929.....	200.017	131:675\$000	3,237	\$658
1930.....	229.083	120:763\$000	2,684	\$527
1931.....	283.373	152:775\$000	2,021	\$580
1932.....	60.000	18:500\$000	286	\$308
1933.....	151.292	78:067\$000	976	\$516

Coquilhos de babassú

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em $\mathcal{L}$ ouro	Preço por unidade
1924.....	18.313.999	19.400:248\$000	487,741	1\$059
1925.....	10.909.875	10.979:138\$000	293,123	1\$006
1926.....	22.687.068	18.146:129\$000	533,150	\$800
1927.....	25.977.245	24.003:178\$000	583,799	\$924
1928.....	19.266.076	20.409:163\$000	500,854	1\$059
1929.....	8.700.809	6.109:493\$000	150,012	\$702
1930.....	12.296.183	8.654:673\$000	197,748	\$704
1931.....	14.212.881	8.103:881\$000	122,311	\$570
1932.....	8.916.927	5.086:340\$000	71,003	\$570
1933.....	623.430	361:720\$000	5,	\$580

Cocos de tucum

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em $\mathcal{L}$ ouro	Preço por unidade
1924.....	1.411.638	804:737\$000	20,524	\$570
1925.....	1.237.914	631:974\$000	14,890	\$511
1926.....	1.566.718	716:649\$000	22,063	\$457
1927.....	1.561.167	735:595\$000	17,857	\$471
1928.....	2.297.759	1.229:951\$000	30,180	\$535
1929.....	2.953.522	1.373:450\$000	33,705	\$465
1930.....	1.338.962	579:834\$000	13,729	\$433
1931.....	2.357.300	772:540\$000	11,990	\$327
1932.....	664.225	215:873\$000	3,033	\$325
1933.....	—	—	—	—

Coquilhos de piassava

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em $\mathcal{L}$ ouro	Preço por unidade
1924.....	185.562	66:386\$000	1,590	\$357
1925.....	158.730	88:929\$000	2,087	\$560
1926.....	219.843	177:549\$000	5,396	\$803
1927.....	285.160	204:874\$000	4,984	\$718
1928.....	571.752	430:840\$000	10,572	\$754
1929.....	269.764	217:187\$000	5,258	\$794
1930.....	72.480	52:920\$000	1,202	\$730
1931.....	97.974	56:691\$000	835	\$578
1932.....	45.820	33:541\$000	485	\$732
1933.....	57.934	42:406\$000	530	\$732

Murumurú

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em $\mathcal{L}$ ouro	Preço por unidade
1924.....	3.608.579	1.768:634\$000	43,533	\$490
1925.....	2.964.817	1.474:850\$000	39,775	\$497
1926.....	2.000.915	583:871\$000	17,772	\$292
1927.....	2.922.404	966:047\$000	23,521	\$330
1928.....	3.666.213	2.076:268\$000	50,930	\$566
1929.....	3.681.576	1.639:304\$000	40,296	\$445
1930.....	903.152	512:619\$000	11,878	\$564
1931.....	207.700	93:075\$000	1,344	\$448
1932.....	204.000	76:500\$000	1,044	\$375
1933.....	416.828	215:150\$000	2,582	\$516

Favas de cumarú

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em $\mathcal{L}$ ouro	Preço por unidade
1924.....	24.733	142:176\$000	3,668	5\$785
1925.....	28.700	110:885\$000	2,630	3\$864
1926.....	18.491	33:692\$000	1,014	1\$822
1927.....	199.785	860:818\$000	21,054	4\$308
1928.....	47.481	236:779\$000	5,809	4\$987
1929.....	42.746	206:569\$000	5,075	4\$832
1930.....	231.055	228:314\$000	4,879	\$988
1931.....	22.395	122:050\$000	1,723	5\$449
1932.....	24.747	60:389\$000	910	2\$440
1933.....	31.932	147:085\$000	1,725	4\$06

Pracaxy

Annos	Kilos	Valor em mil réis	Valor em $\mathcal{L}$ ouro	Preço por unidade
1924.....	478.953	186:710\$000	4,449	\$389
1925.....	152.075	43:190\$000	1,071	\$284
1926.....	50.050	10:010\$000	319	\$200
1927.....	87.500	30:000\$000	733	\$342
1928.....	233.721	69:235\$000	1,698	\$296
1929.....	241.655	90:500\$000	2,225	\$374
1930.....	—	—	—	—
1931.....	—	—	—	—
1932.....	—	—	—	—
1933.....	—	—	—	—

COMPRADORES DOS PRINCIPAES OLEAGENOSOS DO BRASIL

	Quantidade					Valor a bordo no Brasil				
	1929	1930	1931	1932	1933	1929	1930	1931	1932	1933
Baga de Mamona										
Alemanha.....	529.225	643.321	341.168	381.220	60.000	356.403	356.858	182.097	165.500	20.280
Belgica.....	9.996.059	5.578.220	6.228.123	3.908.869	8.945.133	8.856.855	2.820.060	3.531.984	1.970.182	3.797.496
Dantzig.....					327.920					137.325
Estados Unidos.....	4.476.380	7.132.207	7.855.625	7.121.434	20.691.060	1.846.912	5.855.938	4.544.722	3.495.776	9.495.495
França.....	1.307.286	100.335		712.773	1.57.118	812.387	57.204		204.024	735.734
Gran-Bretanha.....	4.435.934	8.971.856	4.860.630	218.716	1.538.115	2.445.835	4.428.891	2.806.195	112.574	564.431
Italia.....				5.000	2.046.776				2.500	390.903
Diversos.....	15.459	350			289.821	7.120	157			123.232
Total Kgs.....	20.833.345	22.426.289	19.285.776	12.348.012	35.555.951	12.325.512	11.619.198	11.065.001	8.960.556	15.964.926
Caroço de algodão										
Alemanha.....	100.439	21.329				30.143	6.616			62.497
Belgica.....	19.830				208.324	5.958				
Chile.....		150					45			
Dinamarca.....		1.015.200					259.900			60.043
Estados Unidos.....			101.590		200.148			58.002		2.566.677
Gran-Bretanha.....	24.164.001	28.627.001	9.817.938	831.774	8.475.971	7.213.958	8.620.809	2.741.932	204.449	
Diversos.....			804					240		
Total Kgs.....	24.284.330	29.663.630	9.950.322	831.774	8.894.437	7.250.055	8.837.370	2.800.174	204.449	2.689.217
Castanha										
Alemanha.....	2.337.432	476.670	2.614.700	1.333.064	3.137.899	2.563.520	796.350	3.267.823	1.272.377	2.611.878
Estados Unidos.....	13.470.559	4.79.035	10.627.879	6.054.246	7.142.489	15.304.819	8.781.428	14.822.104	5.798.462	8.233.940
Gran-Bretanha.....	19.380.108	8.808.179	15.902.825	12.851.021	17.877.320	19.250.614	15.286.009	21.416.615	12.633.183	15.931.574
Hollanda.....	36.100		169.150	139.000	436.600	45.010		223.641	117.269	386.505
Possessão Britânica:										
Canadá.....	22.001	70.000	102.100	92.500	91.000		135.148	139.873	92.745	76.091
Diversos.....		1.842	31.877	6.110	9.853	32.202	2.974	43.220	13.074	11.304
Total Kgs.....	32.246.200	14.154.726	29.448.631	20.495.959	28.695.161	37.216.165	25.001.939	39.913.286	19.977.103	28.481.292
Coquilhos de Babassú										
Alemanha.....	5.630.397	77.125.035	5.080.031	3.058.263	201.685	3.975.283	5.173.300	2.915.571	1.760.190	108.510
Belgica.....		201.08			200.037		138.344			129.700
Dinamarca.....	1.512.535	1.921.265	1.781.478	1.467.714		1.041.343	1.315.335	1.015.346	809.299	
Estados Unidos.....	710	900	50.540			551	610	30.504		
França.....		5.308	47.660	75.460			3.650	29.948	40.967	
Gran-Bretanha.....	33.697	124.212	154.635	101.687		23.450	98.830	98.566	55.216	
Hollanda.....	707.722	1.014.216	4.587.137	2.680.267	221.707	503.451	707.275	2.566.163	1.540.679	123.510
Portugal.....	817.748	1.871.399	2.510.420	1.533.536		565.410	1.214.394	1.447.183	879.989	
Diversos.....		2.100	960				1.935	600		
Total Kgs.....	8.700.809	12.236.185	14.212.881	8.916.927	623.430	6.179.493	8.654.673	8.103.831	5.086.340	361.720

	Quantidade					Valor a bordo no Brasil				
	1929	1930	1931	1932	1933	1929	1930	1931	1932	1933
Castanhas descascadas										
Alemanha.....	265	4.596	129	41.040	14.587	1.028	22.508	332	83.527	44.103
Estados Unidos.....	387.806	542.041	2.780.892	2.874.723	2.803.429	1.418.213	2.368.674	9.722.518	7.641.087	8.048.702
Gran-Bretanha.....	66.400	44.220	55.102	138.656	1.572.450	251.769	192.697	297.817	387.495	2.468.862
Possessão Britânica:										
Canadá.....	—	—	4.584	14.224	51.450	—	—	15.585	28.491	155.279
Diversos.....	—	820	1.178	702	13.654	—	3.320	4.325	1.553	41.478
Total kgs.....	454.471	591.677	2.841.876	3.069.345	4.555.580	1.671.010	2.587.199	9.950.578	8.142.143	10.758.424
Óleo de caroço de algodão										
Alemanha.....	36	437.974	—	4.420	11.662	79	821.685	—	8.698	13.500
Gran-Bretanha.....	201	608.133	—	—	2.141	506	1.156.150	—	—	2.000
Hollanda.....	—	—	—	—	12.600	—	—	—	—	27.544
Diversos.....	200	3.520	—	—	—	3.900	5.620	—	—	—
Total kgs.....	437	1.049.627	—	4.420	26.404	4.479	1.981.455	—	8.698	43.044
Óleo de mamona										
Alemanha.....	2.200	16.500	18.212	62.450	22.000	4.715	35.359	38.284	115.735	47.146
Argentina.....	—	—	—	—	3.911	—	—	—	—	9.000
Belgica.....	—	—	—	80.950	22.000	—	—	—	173.475	47.146
Uruguay.....	8.980	11.450	9.975	7.630	5.015	19.670	19.400	21.220	16.043	10.387
Diversos.....	—	—	—	18.198	15.881	—	—	—	27.297	31.915
Total kgs.....	11.180	27.950	28.187	159.228	68.807	24.385	54.759	59.424	332.550	145.594
Tortas										
Alemanha.....	21.186.828	13.969.275	21.133.723	24.681.029	13.432.400	5.774.589	3.456.597	5.950.104	6.170.964	3.653.023
Belgica.....	25.000	—	1.655.000	8.323.350	7.234.130	5.000	—	492.500	2.383.287	2.012.506
Dinamarca.....	—	7.322.450	5.823.090	703.200	7.945.490	—	1.892.493	1.528.621	162.154	2.272.940
França.....	—	—	—	383.120	288.000	—	—	—	97.123	82.089
Gran-Bretanha.....	5.333.733	3.880.033	5.401.723	5.263.001	4.289.942	1.221.283	1.058.736	1.537.309	1.363.162	1.033.664
Hollanda.....	50.000	800.000	370.000	1.465.800	1.609.903	20.000	272.600	128.480	442.740	418.296
Noruega.....	—	50.000	—	100.000	401.025	—	15.000	—	39.000	120.307
Suécia.....	—	—	255.000	253.750	10.000	—	—	76.500	76.125	2.250
Total kgs.....	26.595.566	26.030.758	34.638.536	41.173.280	34.910.890	7.020.677	6.695.431	9.713.514	10.725.555	9.595.972

OLEAGINOSOS

QUADRO SYNOPTICO ORGANIZADO PELO

Nome vulgar	Classificação botânica	Densidade	Ponto de fusão	Ponto de solidificação
Palmeiras:				
Assahy.....	Euterpe oleracea Mart.....	a 15°—0,988	—	—
Bacaba.....	Oenocarpus bacaba Mart.....	a 15°—0,988	—	0°, 0
Dendê.....	Elaeis Melanococa Gaertn.....	—	22°—30°	21°
Curupá.....	Attalea Monosperma-Barb. Roda.....	a 15°—0,920	—	—
Inaúá.....	Maximiliana Regia, Mart.....	—	26°—29°	—
Jauary.....	Astrocaryum Jauary-Mart.....	—	30°, 5	—
Jupaty.....	Raphia Taedigera Mart.....	a 15°—0,917	—	—
Macaúba.....	Acromia Sclerocarpa Mart.....	—	—	25°
Murumuru.....	Astrocaryum Murumuru Mart.....	a 15°—0,918	33°—36°	32°, 5
Pataúá.....	Oenocarpus pataúá Mart.....	a 15°—0,912	—	(—10°)
Jatá.....	Cocos syagrus. Drude.....	—	25°—29°	16°, 8—26°
Tucumá.....	Astrocaryum vulgare Mart.....	a 15°—0,957	27°—35°	—
Babassú.....	Orbignia Speciosa-Barb. Rod.....	0,914	22°—26°	22°, 7
Urucury.....	Attalea excelsa-Mart.....	—	—	—
Diversos:				
Andróbala.....	Carapa Guyanensis Aubl.....	0,949	10°	4°
Algodão.....	Gossypium sp.....	0,921—0,930	—	—
Amelxa.....	Ximenia Americana-L.....	0,925	—	—
Amendoim.....	Arachis hypogoea-L.....	0,917—0,925	37°	0°—3°
Anda-açu.....	Joahnnesia princeps-Vell.....	0,927	—	—
Bacury.....	Platonia insignis-Mart.....	—	31°	—
Baratinha.....	Caraidia Lacerdiae-Barb. Rod.....	0,928	—	—
Batiputá.....	Gomphia parviflora-Bailt.....	0,910	—	—
Cacão.....	Theobromacacao L.....	0,961	32°—35°	(27°
Castanha de Arara.....	Joahnnesia heveoides-Duck.....	0,924	—	—
Castanha de caju.....	Anacardium occidentale-L.....	0,919	—	—
Castanha do Brasil.....	Bertholletia excelsa-H. B. K.....	0,918	28°—30°	0°A(—4°)
Castanha Sapucaia.....	Lecythis sps.....	0,895	—37°	4°
Comadre de azeite.....	Omphalea Diandra, Aub.....	0,919	—	—
Comadre de azeite.....	Elaeophora Abutaefolia-Duck.....	0,920	—	(—17°)
Coco da Bahia.....	Cocos nocifera-L.....	0,921	18°—31°	—
Comarú.....	Comarouna odorata-Aubl.....	—	—	—
Cupassú.....	Theobroma grandiflora-Sch.....	—	32°	—
Fava de arara.....	Hippocrates.....	0,942	—	—
Jaboty.....	Erisma Calcaratum-Warm.....	0,915	45°	36°
Jorro-jorro.....	Thevetia nereifolia-Juss.....	0,914	—	13°
Mahuba.....	Acrodictidium Mahuba A. Samp.....	—	40°—44°	—
Mamorana.....	Pachira sps.....	—	18°, 3	—
Martinezello.....	Agonandra Brasiliensis-Miers.....	—	—	(—20°)
Munguba.....	Bombax Munguba. Mart.....	—	—	—
Oiticica.....	Soaresia nitida-Fr. All.....	0,969	65°	—
Pajurá.....	Parinari Montanum-Aubl.....	—	—	—
Fiquiá.....	Caryocar Viliosum Pers.....	—	30°, 5	28°, 5
Pracachy.....	Pentaclethra Filamentosa-Benth.....	0,910	—	—
Quaruba.....	Erisma Uncinatum Warm.....	0,917	43°, 5	—
Quinquio.....	Aptandra Sprucena Miers.....	0,937	—	(—20°)
Saboneteiro.....	Sapindus Saponaria L.....	—	—	15°
Somahumeira.....	Celba Pentandra-Gaert.....	0,924	—	28°
Seringueira.....	Hevea.....	0,924	—	—
Tacazeiro.....	Sterculia pruriens-Aub.....	0,912	—	—
Tamaquaré.....	Caralida.....	0,938	—	—
Uchy-pucu.....	Saccoglottis uchi-Hub.....	0,908	—	—
Ucubá.....	Virola sps.....	—	45°	23°
Umary.....	Poraqueiba paraensis Duck.....	0,913	—	—
Ricino.....	Ricinus Communis.....	0,963	13°	—
Sapucaia.....	Lecythis Grandiflora.....	—	—	4°
Sapucainha.....	Carpotroche brasiliensis-End.....	—	—	—

DO BRASIL

CONSUL CARLOS ALBERTO CONÇALVES

Índice de saponificação	Índice de iodo	Acidez	Índice de refracção	Aplicação industrial
193,7	70	10,2	—	Comestível.
192,0	78	—	1,4686	Sabões e estearina — Comestível.
199	80	30	—	Comestível.
255	8	—	0,920	Fabricas de Margarina.
241	17	—	—	Comestíveis — Sabões.
242	13,7	5,4	—	Comestível.
194	77	19,2	—	Medicina e saboaria.
190	77	—	1,4598	Saboaria.
240	5,42—12,4	3—18	1,4235	Fabricas de Margarina.
196	75	13	—	Sabões — Estearina — Azeite doce.
252	13—14	—	—	Comestível.
220	46	32—44	—	Comestível — Margarina.
256	12—17	3—4	1,4608	Comestível — Margarina — Combustível.
242	12,8	—	—	Comestível — incolor.
196	62	18—37	—	Sabão e iluminação.
193	146—196	—	1,4746	Sabão — Alimentação — Margarina — Luz.
175	80	1—12	—	Medicinal — Seccativo — Sabão.
190	96	0,3—2,6	0,743	Comestível.
—	—	—	—	Medicinal — Seccante — Iluminação.
199	78	46	—	Saboaria.
181	78	15,3	—	Saboaria.
—	70	12,4	1,4615	Medicinal.
200	28—42	—	1,4600	Manteiga de cacão.
195	101	2,18	1,4783	Seccativo — Vomitivo.
179—195	60—89	2,2—8	—	Medicinal.
173—193	80—106	1,43	1,4738	Comestível — Saboaria fina.
174	72	3,19	—	Saboaria.
192	116	—	1,4738	Perfumes — Iluminação — Sabão — Lubrificação.
177	178	—	1,474	Sabão — Lubrificação.
—	—	4	—	Margarina.
189	66,2	—	—	Oleo perfumado.
188	45	—	—	Gordura identica a do cacão.
205,3	85,6	7,85	—	Comestível — Avermelhado.
233,5	23,1	8,78	—	Usos industriaes.
—	—	—	—	Saboaria.
252	18	20	—	Quarenta e cinco por cento de Trilarina.
206,7	41,6	3,57	—	Comestível — Industrias.
192,6	83,2	9,5	—	Saboaria.
185	64,4	—	—	Comestível — Amarello claro.
183	179	5,7	—	Oleo seccativo — Tintas.
200	77	—	—	Saboaria.
193—200	26,4	5,3	—	Alimentação.
170—177	69	19	1,4713	Comestível — Lubrificação — Saboaria.
230	7	—	1,4500	Saboaria.
190,7	91,2	10,9	—	Saboaria.
190	55,5	9,7	—	Saboaria — Rico em Saponina.
196	75—96	5,2	—	Comestível.
190	117—140	9—23	—	Seccativo — Tintas e vernizes.
192	66	—	1,4712	Oleo amarello — Inodoro.
182	92	22,12	—	Cheiro desagradavel.
187	70,2	35	1,4665	Oleo comestível.
219	9—14	17,5	—	Stearina — Luz — Sabão.
196	7,18	21	1,4635	Comestível.
185	84	—	—	Lubrificante — Medicinal.
174	72	—	—	Sabão — Iluminação.
—	—	—	—	Medicinal.

O BRASIL E A SITUAÇÃO MUNDIAL DO ALGODÃO

(Pelo Sr. Juvencio Lyra, assistente do Serviço de Plantas Texteis)

Achando-se o Brasil, presentemente, interessado em augmentar suas safras algodoeiras, quando outros paizes, notadamente os Estados Unidos, maiores productores de algodão do mundo, restringem suas areas cultivadas, parece-nos interessante um estudo, ainda que summario, da situação mundial dessa importante materia prima.

Embora o Brasil não figure nas estatísticas internacionais sob o titulo anonymo de "outros paizes", contudo, não pôde ser considerado como grande productor de algodão. E' que, conforme demonstram os dados do quadro n. 1, relativos ao quinquennio 1929-30 a 1933-34, para uma produção mundial, média, de 25.507.000 de fardos, apenas concorremos com 616.000 fardos, isto é, menos de 3 %.

E' verdade, no entanto, que, examinando-se, discriminadamente, os dados da nossa produção algodoeira, em comparação com os dos demais paizes, conforme indica o quadro n. 2, observa-se que a posição estatística do Brasil na safra de 1933-34 melhorou consideravelmente.

A produção mundial, no quinquennio considerado, atingiu a 127.538.000 fardos, ou seja uma média annual de 25.507.000 de fardos, média em torno da qual pouco oscillam as safras annuaes.

Todavia, a safra 1934-35, em curso, é sensivelmente inferior áquella média, pois que está estimada em 22.323.000 fardos.

A diminuição se fez sentir na produção dos Estados Unidos, que, tendo sido de 12.715.000 fardos na safra anterior, está avaliada, no corrente anno agrícola, em 9.198.000 fardos, ou seja uma diferença, para menos, de 3.517.000 fardos.

A produção dos demais paizes, que foi de 12.615.000 fardos na safra passada, está estimada em 13.125.000 fardos, ou seja um augmento de 510.000 fardos.

A diminuição da safra norte-americana é fructo da politica de restricção de culturas emprehendida pelo respectivo governo, afim de permittir o escoamento dos consideráveis *stocks* accumulados que, desvalorizando o producto, determinaram uma grave crise á lavoura algodoeira daquella paiz.

Os effeitos dessa politica só se fizeram sentir, mais accentuadamente, na ultima safra. E' que no triennio 1931-34 houve um augmento de endimento cultural, comparativamente com o do triennio antecedente, conforme se vê do quadro n. 3.

Ao passo que os Estados Unidos diminuem sua produção algodoeira, outros paizes, entre estes o Brasil, seguem orientação opposta, isto é, procuram augmentar suas safras.

Esse augmento da produção nacional deve-se, principalmente, a S. Paulo, hoje o Estado maior productor de algodão, graças á progressão vertiginosa que têm tido suas safras nestes ultimos annos, conforme mostra o quadro n. 4, referente ao quinquennio 1929-30 a 1933-34.

A posição estatística dos diversos Estados productores, no mesmo periodo, é dada no quadro n. 5.

A produção nacional, ao contrario da mundial, é bastante instavel, tendo variado no ultimo quinquennio, entre 97.099 toneladas, em 1932-33, e 224.536 toneladas, em 1933-34, quando a média do citado periodo foi de 133.890 toneladas. O graphico junto melhor illustra esse contraste.

Sob o ponto de vista commercial, são um factor innegavelmente desfavoravel essas variações bruscas das nossas safras, pela incerteza em que ficam os mercados consumidores externos de poderem se abastecer, regularmente, do nosso producto.

Accresce que o volume da nossa produção tem sido pouco maior do que o exigido pela industria nacional, de modo que o excedente exportavel é insignificante, ás vezes quasi nenhum, conforme se vê pelo quadro n. 6.

Persistindo, porém, como persiste, o esforço que se vem empregando em prol do desenvolvimento da nossa lavoura algodoeira, de que é indice expressivo a safra de 1933-34, em breve tempo o Brasil será o paiz maior productor de algodão do mundo, depois dos Estados Unidos e da India.

Nestas condições, o *superavit* da nossa materia prima terá de ser collocado nos mercados externos, já superesturados pelos enormes *stocks*, accumulados em virtude do sub-consumo de que foi causa a depressão economica que assoberbou o mundo nestes ultimos annos.

Em subseqüente artigo procuraremos examinar quaes as perspectivas que se offerecem ao nosso paiz nesse importante prelio commercial.

QUADRO N. 1

Produção mundial de algodão no quinquennio 1929-30 a 1933-34

Em 1.000 fardos

Productores	Produção no quinquennio	Média annual
Estados Unidos.....	71.142	14.228
India.....	21.326	4.265
Russia.....	8.691	1.738
China.....	8.265	1.653
Egypto.....	7.452	1.490
Brasil.....	3.081	616
Perú.....	1.158	232
Mexico.....	850	170
Outros paizes.....	5.573	1.115
Total.....	127.538	25.507

QUADRO N. 2

Produção mundial de algodão no quinquennio 1929 — 34
a 1933 — 34. Em 1.000 fardos

Productores	1929/1930	1930/1931	1931/1932	1932/1933	1933/1934
Estados Unidos	14.716	13.873	16.877	12.961	12.715
India.....	4.978	4.565	3.334	4.109	4.320
Russia.....	1.551	1.589	1.851	1.950	1.950
China.....	1.855	1.603	1.106	1.871	1.850
Egypto.....	1.742	1.693	1.307	1.036	1.672
Brasil.....	569	461	571	447	1.033
Peru.....	257	223	190	220	268
México.....	207	154	186	95	208
Outros países..	1.025	1.078	1.220	1.100	1.150
Total em mil fardos.....	26.680	25.259	26.642	23.791	25.166
Equivalente, em toneladas.	5.796.836	5.488.092	5.788.580	5.169.135	5.467.685

QUADRO N. 3

Dados relativos á produção algodoeira norte-americana

Triennio 1928 a 1931	Área cultivada em 1.000 acres	Produção em 1.000 fardos	Rendimento em libras, por acre	Rendimento em kilos, por hec.
1928/29.....	42.452	14.555	163,3	185,5
1929/30.....	43.242	14.716	164,1	186,4
1930/31.....	42.454	13.875	157,0	178,4
Media do triennio....	42.709	14.381	161,4	183,4
Triennio 1931 a 1934				
1931/32.....	38.705	16.877	211,5	240,3
1932/33.....	35.939	12.961	173,3	196,9
1933/34.....	30.036	12.715	168,4	191,3
Media do triennio....	34.893	14.184	184,4	209,5
1931/32.....	38.705	16.877	211,5	240,3
Media do triennio....	34.893	14.184	184,4	209,5

QUADRO N. 4

Safras algodoeiras do Brasil, em toneladas

Productores	1929/30	1930/31	1931/32	1932/33	1933/34
São Paulo.....	3.934	11.000	21.132	34.700	105.000
Parahyba.....	29.000	18.000	23.000	9.000	21.534
Pernambuco.....	22.000	13.000	15.000	9.000	15.000
Rio Grande do Norte.....	18.420	10.000	14.281	5.500	17.507
Ceará.....	20.000	14.000	14.000	3.000	11.000
Maranhão.....	9.160	12.213	13.830	7.683	10.511
Minas Geraes..	4.500	5.000	5.500	11.000	13.300
Alagoas.....	5.874	4.418	6.600	6.192	10.200
Sergipe.....	5.115	3.750	4.125	1.790	6.184
Bahia.....	2.500	3.500	2.600	3.500	5.000
Pará.....	1.665	3.510	2.000	1.800	2.400
Piauí.....	1.291	1.676	1.897	1.534	2.200
Paraná.....	—	—	—	400	4.600
Outros Estados.	150	170	—	2.000	100
Total.....	123.609	100.237	123.965	97.099	224.536
Equivalente em mil fardos.	569	461	571	447	1.033

QUADRO N. 5

Safras algodoeiras do Brasil, em toneladas

Productores	Produção no quinquennio	Media annual
São Paulo.....	175.766	35.153
Parahyba.....	100.543	20.107
Pernambuco.....	74.000	14.800
Rio Grande do Norte.....	65.708	13.142
Ceará.....	62.000	12.400
Maranhão.....	53.307	10.679
Minas Geraes.....	39.300	7.860
Alagoas.....	33.284	6.657
Sergipe.....	20.694	4.193
Bahia.....	17.100	3.420
Pará.....	11.375	2.275
Piauí.....	8.598	1.720
Paraná.....	5.000	(1) 1.000
Outros Estados.....	2.420	(2) 484
Total.....	669.446	133.890

(1) Media de dois annos.

(2) Media de quatro annos.

QUADRO N. 6

Produção, consumo e exportação de algodão brasileiro, em toneladas

Anos	Exportação	Consumo	Exportação	Somma
1929/30.....	123.609	67.500	48.728	116.228
1930/31.....	100.237	72.500	30.415	102.915
1931/32.....	132.965	85.473	10.776	106.251
1932/33.....	97.099	89.763	515	90.278
1933/34.....	224.536	90.851	14.593	105.444
1934/35.....	163.200 (2)	52.605 (1)	41.830 (1)	94.435

Consumo e exportação relativos ao anno civil e a partir de 1929.

(1) 1.º semestre de 1934 (sujeito à rectificação).

(2) 1.ª estimativa da safra da zona Norte, cuja produção no anno anterior foi de 101.535 toneladas.

Da revista *Algodão*.

O CACAO NO MUNDO E A POSIÇÃO DO BRASIL

(Dados da Directoria Geral de Estatística do Estado da Bahia)

PRODUÇÃO E CONSUMO MUNDIAL DE CACAO

Produção em toneladas

Productores	1932	1925	1915	1895
Costa do Ouro.....	231.791	216.684	78.514	13
Nigéria.....	68.834	41.725	9.260	21
São Thomé.....	10.516	20.861	27.956	7.023
Costa de Marfim.....	25.776	6.278	114	—
Camerum.....	17.117	7.857	3.400	120
Fernando Pó.....	11.200	5.963	3.866	500
ogo.....	6.435	4.607	457	—
Madagaskar.....	200	157	115	—
ongo Belga.....	1.227	779	620	—
Outras partes da Africa.....	802	942	200	100
Total da Africa.....	373.898	305.855	124.502	7.777

Productores	1932	1925	1915	1895
Brasil.....	97.513	64.526	44.980	10.846
Guadador.....	15.668	32.895	37.015	18.956
Trinidad.....	18.970	22.442	24.518	13.550
Venezuela.....	16.500	22.942	18.281	7.712
República Dominicana.....	16.366	23.482	20.223	1.660
Grenada.....	4.400	3.719	5.076	4.350
Jamaica.....	2.223	2.882	3.479	875
Santa Lucia.....	416	530	939	369
Dominica.....	122	356	549	300
Surinam.....	23	818	1.709	4.456
Martinica.....	400	453	506	400
Guadeloupe.....	150	653	927	336
Costa Rica.....	5.000	4.144	579	—
Cuba.....	500	—	2.176	1.345
Faifi.....	982	2.016	2.100	1.250
Panamá.....	3.000	2.028	55	—
Outras partes da America.....	258	270	300	100
Total da America.....	182.491	184.156	163.412	66.505

Productores	1932	1925	1915	1895
Ceylão.....	3.658	3.490	3.986	1.691
Indias Holandezas.....	1.700	1.201	1.534	960
Samoa.....	838	675	893	—
Outras partes da Asia.....	2.060	1.644	450	—
Total da Asia.....	8.256	7.010	6.863	2.651
Safra mundial.....	564.645	497.021	294.777	76.933

CONSUMO MUNDIAL DE CACAO

Consumidores	1932	1925	1915	1895
Allemanha.....	77.895	79.782	43.094	9.936
Inglaterra.....	67.914	57.221	47.267	10.956
Hollanda.....	42.000	47.600	40.955	8.592
França.....	43.871	43.553	35.269	15.243
Suissa.....	5.422	6.871	17.249	2.206
Hespanha.....	9.137	9.638	6.721	6.478
Belgica.....	9.085	7.025	4.800	1.655
Italia.....	6.802	8.046	6.515	564
Austria.....	6.826	4.778	4.000	1.090
Hungria.....	1.946	2.025	—	—
Tcheco-Slovaquia.....	10.551	7.656	—	—
Yugo-Slavia.....	639	395	—	10
Dinamarca.....	3.655	2.104	4.665	569
Suecia.....	4.391	3.686	2.576	415
Noruega.....	1.997	2.102	1.770	153
Russia.....	315	3.622	5.744	994
Polonia.....	5.543	3.683	—	—
Rumania.....	1.200	817	214	20
Finlandia.....	65	138	175	43
Portugal.....	316	278	152	100
Outras partes da Europa.....	5.873	2.954	159	—
Total da Europa.....	305.443	293.974	221.329	59.024

Consumidores	1932	1925	1915	1895
Estados Unidos.....	213.734	165.617	85.145	13.188
Canadá.....	9.177	7.214	2.535	158
Argentina.....	4.344	3.857	1.165	400
Chile.....	400	368	141	—
Outras partes da America.....	5.660	6.493	330	20
Total da America.....	233.315	183.549	89.316	18.766

Consumidores	1932	1925	1915	1895
Austria e Nova Zelandia.....	4.909	4.873	2.200	352
Philipinas.....	1.407	1.763	677	200
Africa do Sul.....	300	41	65	—
Outras partes da Africa.....	500	225	34	—
Demais paizes não especificados.....	300	478	285	10
Total dos demais paizes..	7.616	7.380	3.252	562
Consumo mundial.....	546.374	484.993	313.897	73.352

Observação — Quasi toda a exportação brasileira de cacau é de procedencia bahiana. Isso demonstrando basta citar que em 1932, para o total de 97.513 toneladas brasileiras a Bahia entrou com a parcella de 95.860, occupando, assim, a Bahia o lugar de segunda productora mundial de cacau. Ainda não obtivemos a produção e o consumo de cacau mundial de 1933.

Os algarismos da produção e o consumo de cacau colhemos na revista allemã "Gordiam", n. 911, de 11 de abril de 1933.

ALGODÃO CLASSIFICADO NO BRASIL NO MEZ DE MAIO DE 1934

Estados — Comissões	Numero de fardos		Peso bruto (kilos)		Peso liquido (kilos)	
	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total
Pará :						
Belém.....	—	584	—	127.201	—	123.272
Maranhão :						
São Luiz.....	1.958	—	256.954	—	248.095	—
Caxias.....	2.369	4.327	125.312	382.266	121.784	369.579
Piauí :						
Parnahyba.....	—	2.023	—	325.900	—	319.831
Ceará :						
Fortaleza.....	929	—	169.336	—	164.771	—
Camocim.....	7	936	1.220	170.556	1.185	165.956
Rio Grande do Norte :						
Natal.....	1.037	—	197.707	—	193.040,5	—
Mossoró.....	257	1.294	37.366	235.073	36.136	229.176,5
Parahyba :						
João Pessoa.....	—	—	—	—	—	—
Campina Grande.....	3.340	—	422.213	—	410.612,5	—
Cajazeiras.....	16	3.356	2.712	424.925	2.664	413.276,5
Pernambuco :						
Recife.....	—	2.150	—	362.377,5	—	354.915,5
Alagoas :						
Maceló.....	562	—	51.136	—	50.193	—
Penedo.....	1.670	—	226.001	—	222.727	—
Viçosa.....	1.310	—	138.449	—	135.839	—
União.....	323	—	50.362	—	49.236	—
São Miguel.....	186	4.251	15.146	481.094	14.841	472.941
Sergipe :						
Aracaju.....	—	4.006	—	309.887	—	303.873
Bahia :						
São Salvador.....	—	4.637	—	410.741	—	400.503
Districto Federal :						
Directoria.....	—	685	—	111.645	—	—
São Paulo :						
São Paulo.....	—	48.742	—	8.091.099,8	—	7.976.633
Minas Geraes :						
Belo Horizonte.....	342	—	24.550	—	27.899	—
Montes Claros.....	7	—	1.199	—	1.095	—
Curvello.....	913	—	213.341	—	216.828	—
Pirapóira.....	1.061	2.325	95.531,5	344.634,5	94.382,5	340.204,5
		79.316		11.777.618,8		11.470.466

AMAZONAS

LISTA DE EXPORTADORES DE PRODUCTOS DO ESTADO DO AMAZONAS

(Organizada pelo Serviço de Propaganda da Associação Commercial do Amazonas, Manáos)

Generos	Exportador	Estabelecimento	End. Teleg.	Caixa postal
<i>Borracha</i>	J. G. Araujo & Comp. Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 32.....	Rosas	38
	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
	B. Levy & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 16.....	Remanso	63
	Berringer & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 15-17.....	Berringer	6 A
	Semper & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 34-36.....	Bockris	64
	Ezagui, Irmão & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 25.....	Moysés	17 A
<i>Castanha</i>	T. J. Dum.			
	J. G. Araujo & Comp. Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 32.....	Rosas	38
	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
	Higson & Comp. (Manáos) Ltda.....	Praça Nove de Novembro n. 1.....	Higson	13
	Berringer & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 15-17.....	Berringer	6 A
	Ezagui, Irmão & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 25.....	Moysés	17 A
<i>Madeiras</i>	B. Levy & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 16.....	Remanso	63 A
	Semper & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 34-36.....	Bockris	64
	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
	G. P. de Vries.....	Rua Com. Alex. Amorim n. 43.....	Rodevries	354
	A. T. S. Hore, em liquidacao.....	Rua Dr. Aprigio n. 1.....	Timberco	332
	Eduardo Pereira & Irmãos.....	Rua Dr. Miranda Leão n. 36.....	Constructor	428
<i>Guaraná em bastões e sementes</i>	Manacapuru Industrial Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 32.....	Millumber	38
	Higson & Comp. (Manáos) Ltda.....	Praça Nove de Novembro n. 1.....	Higson	13
	Berringer & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 15-17.....	Berringer	6 A
	F. S. Amorim.....	Av. Joaquim Nabuco n. 63.....	Miroma	115
	J. G. Araujo & Comp. Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 32.....	Rosas	38
	Paulo Levy & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 31-33-35.....	Univers	235
<i>Guaraná em xarope</i>	Berringer & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 15-17.....	Berringer	6 A
	Pedro Cardelli (Maues).....	Rua Dr. Pereira Barreto sem numero..	Pecardelli	
	Ezagui, Irmão & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 25.....	Moysés	17 A
	B. Levy & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 16.....	Remanso	63 A
	J. A. Leite & Comp. Ltda.....	Rua Marcilio Dias ns. 19-31.....	Guajará	74
	Bomfim & Comp.....	Rua Quintino Bocayuva n. 23.....	Manoa	67
<i>Guaraná em extracto</i>	J. A. da Silva Vieira.....	Rua Henrique Martins.....	Indigena	
	Eugène Aubert.....	Av. Wappés n. 43.		
<i>Guaraná em xarope effervescente, etc.</i>	A. R. de Andrade.....	Rua Leovigildo Coelho n. 24.....	Guaraná	391
	Miranda Corrêa & Comp.....	Fabrica de Cerveja.....	Gélo	377
	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
	J. G. Araujo & Comp. Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 32.....	Rosas	38
	Higson & Comp. (Manáos) Ltda.....	Praça Nove de Novembro n. 1.....	Higson	13
	J. S. Amorim.....	Rua Theodoro Souto n. 10.....	Cavillas	56
<i>Piassava</i>	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
	J. G. Araujo & Comp. Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 32.....	Rosas	38
	J. I. Benzaquen.....	Rua Guilherme Moreira n. 24.....	Benzaquen	5
	J. S. Amorim.....	Rua Theodoro Souto n. 10.....	Cavillas	56
	Marques & Comp. Ltda.....	Rua Bares n. 31.....	Marchantes	346
	Paulo Levy & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 31-33-35.....	Univers	335
<i>Pelles e couro</i>	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
	S. B. Israel.....	Rua M. Dias n. 33.....	Israel	17
	Berringer & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 15-17.....	Berringer	6 A
	B. Levy & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 16.....	Remanso	63 A
	J. G. Araujo & Comp. Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 32.....	Rosas	38
	Berringer & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 15-17.....	Berringer	6 A

Generos	Exportador	Estabelecimento	End. Teleg.	Caixa postal
<i>Batata</i>	Semper & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 34-36.....	Bockris	64
	B. Levy & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 16.....	Remanso	33
	S. B. Israel.....	Rua M. Dias n. 33.....	Israel	17
	Higson & Comp. (Manãos) Ltda.....	Praça Nove de Novembro n. 1.....	Higson	13
	Ezagui, Irmão & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 25.....	Moysés	17
	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
<i>Copahyba</i>	J. G. Araujo & Comp. Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 32.....	Rosas	38
	Ezagui, Irmão & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 25.....	Moysés	17 A
	Paulo Levy & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 31-33-35....	Univers	235
	Berringer & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 15-17.....	Berringer	6 A
	Semper & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 34-36.....	Bockris	64
	B. Levy & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 16.....	Remanso	53 A
	J. I. Benzaquen.....	Rua Guilherme Moreira n. 24.....	Benzaquen	5
	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
<i>Jarina</i>	J. G. Araujo & Comp. Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 32.....	Rosas	38
	B. Levy & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 16.....	Remanso	63 A
	Berringer & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 15-17.....	Berringer	6 A
	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
<i>Cumaru</i>	Ezagui, Irmão & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 25.....	Moysés	17
	Paulo Levy & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 31-33-35....	Univers	235
	J. G. Araujo & Comp. Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 32.....	Rosas	38
	S. B. Israel.....	Rua M. Dias n. 33.....	Israel	17
	B. Levy & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 16.....	Remanso	63 A
	I. J. Benzaquen.....	Rua Guilherme Moreira n. 24.....	Benzaquen	5
	Herminio de Carvalho.....	Rua Guilherme Moreira n. 18.....	Herminio	175
	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
<i>Uaicima</i>	Grandi & Alves.....	Rua Marechal Deodoro.....		
	S. B. Israel.....	Rua M. Dias n. 33.....	Israel	17
	Herminio de Carvalho.....	Rua Guilherme Moreira n. 18.....	Herminio	175
	Ezagui, Irmão & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 25.....	Moysés	17
	M. Ezagui & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 13.....	Firmeza	14
<i>Conchas</i>	Herminio de Carvalho.....	Rua Guilherme Moreira n. 18.....	Herminio	175
	M. Ezagui & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 13.....	Firmeza	14
	Ezagui, Irmão & Comp.....	Rua Guilherme Moreira n. 25.....	Moysés	17
	S. B. Israel.....	Rua M. Dias n. 33.....	Israel	17
<i>Kaolim</i>	Herminio de Carvalho.....	Rua Guilherme Moreira n. 18.....	Herminio	175
<i>Cipó timbó ou junco amazonense</i>	Cesar & Comp.....	Rua Sete de Setembro n. 87.....	Royal	11 A
	Joaquim Leite.....	Rua Marechal Deodoro n. 40.....		
	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
<i>Sumauma</i>	Semper & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 34-36.....	Bockris	45
	Fausto Ventura da Conceição.....	Rua Manacapuru.....		
	Herminio de Carvalho.....	Rua Guilherme Moreira n. 18.....	Herminio	185
<i>Salsa</i>	Berringer & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 15-17.....	Berringer	6 A
	Semper & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 34-36.....	Bockris	64
	Paulo Levy & Comp.....	Rua Marechal Deodoro ns. 31-33-35....	Univers	235
	Herminio de Carvalho.....	Rua Guilherme Moreira n. 18.....	Herminio	175
<i>Breu</i>	Herminio de Carvalho.....	Rua Guilherme Moreira n. 18.....	Herminio	175
	Carneiro da Motta & Comp. Ltda.....	Rua Guilherme Moreira n. 46.....	Tupy	387
<i>Réde de tucum</i>	J. G. Araujo & Comp. Ltda.....	Rua Marechal Deodoro n. 38.....	Rosas	32

MINAS GERAES

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ALGODOEIRA

Este serviço, subordinado ao Ministerio da Agricultura e a cargo da Inspectoria de Plantas Texteis em Minas Geraes, vem sendo coroado dos mais animadores resultados, podendo se prever para dentro em breve um grande desenvolvimento na expansão da cultura algodoeira no Estado.

Para isso concorrem a orientação intelligente com que vêm tendo andamento os trabalhos da Inspectoria, sob a chefia do engenheiro agrônomo Jayme Ferreira de Britto, e ainda e principalmente o apoio valioso e decisivo que aos mesmos vem dispensando carinhosamente o governo do Estado, facilitando-lhes todas as possibilidades para a sua eficiente execução e auxiliando-os pecuniariamente com uma subvenção fixa em seu orçamento, além de auxílios extraordinários para as realizações de maior vulto que vão sendo levadas a effecto.

Entre estas, merecem actualmente especial referencia a recente installação de um posto de expurgo de sementes nesta capital, dotado dos mais aperfeiçoados aparelhamentos, e a construção de uma usina de beneficiamento de algodão, na cidade de S. Francisco, centro de uma das zonas mineiras de maior importancia nessa cultura. Tanto uma como outra, dessas duas realizações vêm influir vantajosamente no incremento da produção do "ouro branco" em Minas. A primeira, porque virá tornar mais eficiente o serviço de distribuição de sementes devidamente expurgadas contra as pragas que atacam a plantação, condição essencial para uma cultura lucrativa; a segunda por seu interesse immediato á parte commercial da exploração, um de cujos entraves reside justamente na falta de um serviço perfeito de beneficiamento e padronização do producto.

Para a construção da usina de beneficiamento em São Francisco, conforme informações fornecidas ao Departamento de Estatística e Publicidade pelo Sr. Jayme Ferreira de Britto, concorrerem conjuntamente o governo do Estado e o da União, bem como a prefeitura municipal daquela cidade norte-mineira; o primeiro, com a construção do edificio, o segundo, com os machinismos e a terceira, com a energia electrica para o seu permanente accionamento.

Num outro sector, quicá de maior importancia na consecução effectiva de seus objectivos, desdobram-se as actividades da Inspectoria de Plantas Texteis, cujo chefe, animado pelo apoio que lhe vem dispensando o governo do Estado e pelo interesse de um grande numero de agricultores empenhados no desenvolvimento dessa cultura em suas propriedades, vê com as mais seguras esperanças um proximo e grande surto na produção algodoeira em Minas, que terá, como primeiro e vantajoso resultado, annular o deficit de seu actual volume sobre o consumo de numerosas fabricas de tecidos em funcionamento no Estado.

Trata-se dos campos de cooperação em funcionamento em diferentes pontos do territorio mineiro, nos quaes, sob a immediata assistencia technica da Inspectoria, está sendo cultivada a preciosa malveceia, constituindo assim o melhor processo de propaganda e ensinamento cultural, calcado como é na realização pratica da cultura, nas proprias terras do agricultor, que entra assim immediatamente em contacto com os métodos racionais e economicos da exploração (preparo do terreno, emprego de semente devidamente classificada e expurgada, semeadura, tratos culturais, defesa contra as pragas, colheita e beneficiamento), e vê ao mesmo tempo, sentindo-o de modo real no balanço economico de sua fazenda, o resultado effectivo de mais uma fonte de renda que na mesma se abre promissoramente.

E assim, o agricultor cooperado, inaugurando definitivamente em suas terras a nova cultura, passa a dispensar-lhe successivamente melhores cuidados culturais e maiores áreas de terreno, com os mais vantajosos resultados á prosperidade propria e da zona, em que exerce a sua actividade.

São actualmente 14 os campos de cooperação de cultura algodoeira mantidos pela Inspectoria de Plantas Texteis em Minas. Localizados em doze municipios diversos, a sua área total é representada por 425 hectares, cuja produção pôde ser calculada num minimo de 212.000 kilos, na base de 500 kilos por hectare, cifra aliás communmente ultrapassada pelas culturas do Estado.

Minas trabalha, assim, resolutamente, num concurso synergico dos poderes publicos e da laboriosa classe dos agri-

cultores, em prol da produção algodoeira, que será dentro em breve uma das suas grandes fontes de riqueza agricola.

(Do Boletim Semanal de Informações Economicas e Commercias do Estado de Minas Geraes.)

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

CONFERENCIA COMMERCIAL PAN AMERICANA BUENOS AIRES, 1935

(Continuação)

Em seu numero 30, de 7 de dezembro, o "Boletim Commercial" do Ministerio das Relações Exteriores publicou o memorandum sobre o topico 2 do programma a ser debatido na proxima Conferencia Panamericana, que se realizará em Buenos Aires no mez de março de 1935.

Damos, a seguir, o memorandum sobre o topico 3, preparado pelo senhor C. Keesch Ludewig, sub-chefe da Secção de Informações Commercias da União Pan Americana, topico esse que trata do melhoramento das communicações terrestres, maritimas, fluvias e aereas, e dividido em seis partes:

A — Communicações terrestres:

1) Communicações ferroviarias;

2) Communicação rodoviaria.

B — Communicações maritimas.

C — Communicações fluvias internacionais.

D — Communicações aereas.

TOPICO 3

(A) COMMUNICAÇÕES TERRESTRES

(1) Communicações ferroviarias; a Estrada de Ferro Pan Americana

Os seguintes dados estatísticos de kilometragem ferroviarias mostram que extensão de estradas de ferro foi construida até hoje nas Republicas do Continente Americano.

	Kilometros	Milhas
Argentina	41,646	25,879
Bolivia	2,236	1,389
Brasil	33,055	20,540
Chile	10,959	6,810
Colombia	3,153	1,959
Costa Rica	665	413
Cuba	5,901	3,667
El Salvador	685	426
Equador	1,218	757
Estados Unidos	398,380	247,595
Guatemala	1,029	640
Haity	295	183
Honduras	1,579	981
México	23,232	14,436
Nicaragua	293	182
Panamá	661	411
Paraguay	546	340
Peru	3,578	2,223
Republica Dominicana	232	144
Uruguay	2,217	1,378
Venezuela	991	616

O desejo de melhorar as facilidades de transporte entre as Republicas Americanas encontrou expressão na proposta

para a construção de uma Estrada de Ferro Pan Americana, que se deveria estender desde os Estados Unidos, ao norte, até á Argentina e Chile, ao sul. Esta proposta data da Primeira Conferencia Internacional Americana, reunida em Washington em 1889-90, em cuja occasião foi nomeada uma Comissão da Estrada de Ferro Intercontinental.

O relatório da Comissão da Estrada de Ferro Intercontinental teve em vista uma linha que se estendesse de Nova York até á fronteira mexicana; através do Mexico, Guatemala, El Salvador, Honduras, Nicaragua, Costa Rica, Panamá, Colombia, Equador, Perú, Bolivia e Argentina até Buenos Aires, ou seja uma distancia de approximadamente 10,115 milhas (16,286 kilometros), com varias linhas lateraes ligando com centros não servidos pelo systema principal.

Da distancia total de 10,115 milhas (16,286 kilometros), a tabella seguinte mostra a distancia approximada já construída:

	Construída (Milhas)	A ser construída
De Nova York a Guatemala.....	3,869	
De Guatemala a Panamá.....	753	430
De Panamá a Puno, Perú.....	802	2,560
(Transporte aquatico, Lago Titicaca).....	102	
De Guaquí a Buenos Aires.....	1,600	
	7,126	2,990

Actualmente existe ligação ferroviaria entre Nova York e La Union, El Salvador, no Golfo do Fonseca. O transporte por ferrovia até La Union, não é, todavia, economicamente pratico, devido a tarifas de fretes elevadas, fortes rampas, e a carga e descarga de mercadorias, que as diferenças de bitola tornam necessarias. De La Union até Panamá existem extensões, não ligadas de ferrovias em Nicaragua e Costa Rica, algumas das quaes poderão ser utilizadas na Estrada de Ferro Panamericana. Condições semelhantes existem no Panamá, onde tem havido alguma construção em escala limitada, perto de David e Panamá.

Na Colombia, em annos recentes tem-se verificado a extensão da Estrada de Ferro de Buenaventura Cali para pontos ao norte e ao sul, no Val de Cauca; porém, ainda falta construir muitos kilometros em direcção ao norte até ao Panamá, e em direcção ao sul, até Equador, a partir das estradas de ferro existentes.

No Equador e Perú as maiores lacunas na linha proposta, verificam-se particularmente entre as estradas de ferro do norte e do sul do Perú. No entanto, existe em actividade uma estrada de ferro que liga um logar perto de Cuzco, com Puno, á margem do Lago Titicaca, de onde parte um vapor através do Lago, até Guaquí, no lado da Bolivia. De Guaquí existe uma linha ferrea continua através da Bolivia e Argentina, até Buenos Aires. Da Bolivia também existem ligações ferroviarias com o Chile.

A actual organização da Comissão da Estrada de Ferro Pan-Americana, data da Quinta Conferencia Internacional Americana, de 1923, occasião em que foi approvada uma resolução reorganizando a Comissão. Durante os ultimos dez annos a Comissão tem-se occupado com um estudo de todo o problema da Estrada de Ferro, dando attenção especial á possibilidade de uma rota em direcção ao leste dos Andes, na America do Sul. Neste sentido foi feita uma recommendação á Sexta Conferencia Internacional Americana, reunida em Havana em 1928, e embora a Comissão tenha sido autorizada a continuar os seus estudos de tal linha, a Conferencia manteve a rota traçada pela Comissão em 1890. A questão da Estrada de Ferro Pan-Americana foi novamente estudada em dezembro de 1933, pela Setima Conferencia Internacional Americana reunida em Montevideo. Nessa occasião foi approvada a seguinte resolução:

"1. Declarar que é conveniente recommendar aos paizes interessados, a continuação ou terminação das secções, que hes falta construir segundo o traçado da Comissão da Estrada de Ferro Intercontinental que se denomina Estrada de Ferro Pan-Americana.

2. Reiterar as manifestações formuladas em assembleas internacionais anteriores, nas quaes se recommenda aos paizes da America a conveniencia de realizar novos esforços destinados a alcançar a mais intima e permanente vinculação por meio da linha ferrea, como meio de estabelecer novos laços de amizade e solidariedade americana, ao mesmo tempo que para fomentar o programma e a colonização dos respectivos territorios, assim como para provocar o estabelecimento de novas correntes permanentes no intercambio espiritual e material.

3. Recommendar, considerando as transformações operadas no continente e as necessidades creadas pelo novo estado de cousas, que além da linha intercontinental estudada pelo accordo de mil oitocentos e noventa, se proceda a determinar as linhas lateraes do systema ferroviario devidamente ramificado, que, ao mesmo tempo que vinculem entre si as regiões mediterraneas da America, promovam a colonização e exploração das regiões em que haja productos e riquezas naturaes a mobilizar, porém, que permaneçam sem progresso devido ao isolamento e por falta de vias de comunicação.

4. Denominar o systema ferroviario referido "Estrada de Ferro Central Pan-Americana", e estabelecê-lo de maneira que sirva as regiões que por sua posição geographica estejam chamadas centros de população, de commercio ou de futuras actividades e tratando de que esse systema ferroviario tenha acesso aos portos actuaes ou futuros, que se preparem nos grandes rios navegaveis das bacias hydrographicas do Orinoco, do Amazonas e do Prata.

5. Recommendar ao Conselho Director da União Pan-Americana que tome em consideração, em seu orçamento de despesa, a possibilidade de incluir alguma verba destinada á manutenção e melhor serviço do Comité Permanente da Estrada de Ferro Pan-Americana, e especialmente, para subvencionar os gastos de mobilização, inspecção, publicações e outros, que tenham origem nos trabalhos do referido Comité.

6. Que é de interesse continental, que os paizes americanos celebrem a convenção necessaria, para que após os estudos pertinentes, se determine a bitola mais conveniente para as novas linhas internacionais e que, por todos os meios, se procure dar unidade ao systema americano, afim de evitar os graves inconvenientes e prejuizos, que a disparidade de bitolas ocasionará com o decorrer do tempo, e que, ao mesmo tempo se projecte a legislação uniforme a que deverá subordinar-se o trafego internacional combinado.

7. Expressar o seu desejo, por assim o exigirem razões de interesse e solidariedade continentaes, que as estradas de ferro de bitola média uruguayas e argentinas, assim como as de bitola estreita do Brasil e da Argentina, se vinculem entre si atravessando os cursos de agua que separam esses paizes, para que fiquem ligados os territorios do Chile, Argentina, Uruguay, Brasil, Bolivia e Paraguay por meio de novas linhas transcontinentaes do Pacifico ao Atlantico.

8. Agradecer ao Comité Permanente da Estrada de Ferro Pan-americana a sua valiosa e generosa cooperação de conselhos technicos.

2 — Comunicação rodoviaria:

Durante o ultimo decennio verificou-se um notavel despertar de interesses na construção de rodovias em todas as nações da America, e durante os ultimos poucos annos de difficuldades economicas geraes, a construção de rodovias tem de facto augmentado em muitos paizes como meio de dar combate ao desemprego. A Rodovia Pan-americana, do Chile á Argentina, ao sul, até aos Estados Unidos, ao norte, em tempos passados méro assumpto para a phantasia, está-se tornando vagarosamente em uma realidade.

Entre os varios projectos rodoviaros importantes, tanto de caracter nacional, como internacional, podem-se mencionar os seguintes:

a) lei rodoviaria basica da Argentina, assignada pelo Presidente Justo, a 5 de outubro de 1932, permitindo a despesa de approximadamente 1.000.000.000 pesos durante os proximos 15 annos, metade de cuja quantia deverá ser utilizada na construção de 45.000 a 50.000 kilometros de rodovias tronco federaes;

b) terminação recente da Rodovia Internacional Bolívar, de Caracacs a Bogotá, e continuação da construção da mesma em direcção ao sul até á fronteira da Colombia com o Equador;

c) melhoramento gradual, mas constante, no Perú, da

rodovia que parte da fronteira desse paiz com o Equador, ao norte, e vai até a fronteira do mesmo com o Chile, ao sul. Do total de 3.245 kilometros da Rodovia Pan-americana no Peru, 3.140 kilometros são transitaveis em tempo secco.

d) rodovia projectada do Chile desde a fronteira com o Peru, ao norte, até Santiago;

e) intensa campanha mexicana de construcção rodoviaria. Actualmente o Mexico está concentrando as suas energias na terminação da rodovia que liga a fronteira desse paiz com os Estados Unidos, ao norte, com a fronteira meridional com a Guatemala, constituida pelo rio Suchiate. Espera-se que em fine de 1934, ficará terminada uma rodovia transitavel em toda a classe de tempo, da fronteira dos Estados Unidos e Mexico até a Cidade do Mexico, ou seja um pouco mais de 1.200 kilometros.

Des 1.545 kilometros, mais ou menos, que separam a Cidade do Mexico da fronteira com a Guatemala, 130 constituidos por estrada pavimentada, 68 por estrada de cascalho, 64 por estrada nivelada, 537 por estrada de terra, 520, por caminhos, e em 217 kilometros não existem caminhos de espécie alguma. Actualmente existe uma estrada transitavel em tempo secco, em direcção ao sul, até Mitla, 38 kilometros além de Oaxaca.

A Rodovia Interamericana

Um projecto que se encontra actualmente em vias de terminação, é o da Rodovia Interamericana, desde a fronteira meridional dos Estados Unidos até ao Panamá, que eventualmente formará um elo importante da Rodovia Pan-americana, da Argentina e Chile até aos Estados Unidos, e da qual a rodovia longitudinal mexicana acima mencionada, formará parte importante.

Um relatório recentemente concluido pela comissão encarregada do Reconhecimento da Rodovia Interamericana, contém dados interessantes, dos quaes transcrevemos os seguintes:

A secção da Rodovia Interamericana da Cidade de Panamá á fronteira da Costa Rica, já foi terminada, sendo uma estrada transitavel em todo o tempo, excepto em certas partes de pouca extensão. Em data de 1 de março de 1933, faltavam ainda quarenta milhas para ser construidas até á fronteira da Costa Rica.

Dos 573 kilometros da Rodovia Interamericana em Costa Rica, somente 70 kilometros de estradas existentes poderão ser utilizados. Estimativas dos tipos de construcção para completar o trecho em Costa Rica, vão de uma secção nivelada de 9 metros de largura com superficie de 5,5 metros de largura e superficie de 15 centimetros de grossura, construida de materiaes locais, custando 11.145.000 dollares, a uma secção nivelada de 10 metros de nivelamento e 20 centimetros de espessura, com pavimento de concreto de 6 metros de largura, custando 25.907.000 dollares.

Na Nicarágua, certas secções de estradas de terra bem localizadas poderão ser utilizadas como partes da Rodovia Interamericana, podendo também ser utilizados curtos trechos da estrada pavimentada existente perto de Manágua. As estimativas de tipos de construcção para completar o trecho em Nicarágua, vão de uma secção nivelada de 9 metros com pavimentação de materiaes locais, e 5,5 metros de largura, e 15 centimetros de espessura compacta em toda a extensão total de 344 kilometros, custando 5.870.000 dollares, a uma secção nivelada de 10 metros, com um pavimento 20 centimetros de concreto, de 6 metros de largura, custando 14.314.000 dollares.

A extensão total da secção da Rodovia Interamericana, em Honduras, será de 141 kilometros, dos quaes, 134 kilometros de estrada nova, deverão ser construidas de accordo com o reconhecimento. Tegucigalpa, capital de Honduras, é a unica capital das Republicas centro-americanas pela qual a rodovia não está destinada a passar. Uma estrada que já existe entre Tegucigalpa e San Lorenzo, no Golpho do Fonseca, atravessará a Rodovia Interamericana acerca de 13 kilometros de San Lorenzo. Existem estimativas para tres tipos de construcção em Honduras, desde uma secção nivelada transitavel em qualquer tempo, de 9 metros de largura, com pavimentação de materiaes locais de 5,5 metros de largura, e 15 centimetros de espessura, custando 2.267.000 dollares, até a uma secção nivelada de 10 metros, de pavimento de concreto de 6 metros, e 20 centimetros de espessura,

incluindo pavimentação do trecho que liga com Tegucigalpa, custando 9.711.000 dollares.

Em El Salvador espera-se que varias secções de estrada já existentes formarão parte da Rodovia Interamericana. As estimativas para a terminação do trecho em El Salvador, vão desde a construcção de 143 kilometros de estrada nivelada de nove metros, com pavimento de materiaes locais de 5,5 metros de largura e 15 centimetros de espessura, custando 2.343.000 dollares, até a uma estrada de 294 kilometros de extensão, nivelada, de 10 metros, com pavimento de concreto de 20 centimetros de espessura e seis metros de largura, custando 9.920.000 dollares.

Já existe uma estrada de automovel através da Guatemala, do Mexico até El Salvador, transitavel durante a estação secca, prepondo-se utilizar uma grande parte de tal estrada para a Rodovia Interamericana. A extensão da rodovia em Guatemala é 500 kilometros. As estimativas do custo de construcção vão de 6.641.000 dollares para certas mudanças de traçado e para transformar a estrada em uma via bem nivelada, transitavel em todo o tempo, da largura de 5,5 metros, 15 centimetros de espessura, feita de materiaes locais, com nivelamento de nove metros, até uma espessura de 500 kilometros de extensão, de concreto de 20 centimetros de espessura, seis metros de largura, nivelamento de 10 metros, custando 22.031.000 dollares.

Uma recente atuação do Governo dos Estados Unidos destinada a incrementar interesse na Rodovia Panamericana e estimular a sua construcção, é a consignação de uma verba de 1.000.000 dollares para habilitar os Estados Unidos a cooperar com varios governos membros da União Panamericana, no estudo e construcção dessa rodovia. Além disso, a Repartição de Estradas Publicas dos Estados Unidos, que completou ultimamente a série de estudos de Reconhecimento da Estrada de Rodagem Interamericana, recebeu uma consignação adicional de 75.000 dollares para continuar esses estudos cooperativos de reconhecimento e para effectuar estudos de traçados e organizar planos e estimativas.

Em conclusão, poder-se-á dizer que as Republicas americanas reconhecem a importancia politica e economica de um sistema rodoviario adequado. Durante os ultimos poucos annos os paizes cuja situação financeira o permitiu, melhoraram e ampliaram os respectivos sistemas rodovios, como um auxilio parcial na solução do problema da desocupação.

Embora muito esteja por fazer, antes de ser terminada a Rodovia Panamericana desde a mais meridional até á mais septentrional das Republicas do Novo Mundo, todas as nações reconhecem as vantagens que advirão deste novo meio de communicacção internacional entre as Americas, e estão promovendo a construcção das suas respectivas secções tão rapidamente quanto as suas condições economicas lho permitem.

(B) — COMMUNICAÇÕES MARITIMAS

Por ocasião da Quarta Conferencia Commercial Panamericana, realizada em Washington, em outubro de 1931, foi approvada uma resolução recommendando que os paizes membros da União Panamericana, adhiram á resolução da Sexta Conferencia Internacional relativa á convocação de uma reunião de technicos para estudar os meios mais efficazes de estabelecer linhas de vapores ligando todos os paizes das Americas. Em dezembro de 1931, o Conselho Director da União Panamericana, em seu relatório sobre as conclusões da Conferencia Commercial, declarou que em virtude das condições economicas existentes, a ocasião não era propicia á consideração de estabelecimento de serviços de navegação addicionaes, e recommendou que o bureau adequado da União Panamericana emprehendesse um estudo dos serviços de navegação a vapor existentes.

Em conformidade com esta recommendação, foi preparado em principios de 1932, um relatório indicando todos os serviços de navegação a vapor então existentes entre as 21 Republicas americanas, e dando os nomes das companhias proprietarias de tais serviços e a situação costeira quanto

as costas de um dado paiz são banhadas por mais de um mar ou lago. Cópias deste relatório foram então enviadas aos governos dos paizes membros da União Panamericana e de mais importantes organizações commerciaes desses paizes.

Fazendo uso desse relatório, foi organizada uma tabella

indicando o numero de serviços de vapores, tanto de passageiros como de carga, existentes entre cada Republica e todas as outras vinte. Esta tabella, revista em novembro de 1933, apparece na pagina seguinte, e mostra, tanto quanto possível, o numero total de serviços de vapores existentes entre todas as Republicas das Américas.

DA	Arg.	Bol.	Bra.	Chile	Col.	C. R.	Cuba	El Salv.	Ecuador	E. U.	Guatemala	Haiti	Honduras	Mexico	Nicaragua	Panamá	Paraguay	Perú	Rep. Dom.	Uruguay	Venezuela
Argentina.....	1	1	57	6	2	1	1	1	3	22	1	1	1	1	1	5	2	3	1	79	1
Bolivia.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Brasil.....	58	1	1	3	1	1	1	1	3	35	1	1	1	1	1	3	1	1	1	57	1
Chile.....	1	1	1	1	20	8	4	1	15	11	5	2	4	6	3	21	1	13	1	13	6
Colômbia.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Costa Rica.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cuba.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
El Salvador.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ecuador.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Estados Unidos.....	17	1	35	10	18	11	35	1	9	14	6	1	9	23	8	46	12	5	17	9	2
Guatemala.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Haiti.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Honduras.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mexico.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Nicaragua.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Panamá.....	2	1	2	20	27	12	8	8	10	45	10	1	4	7	7	1	17	1	1	11	1
Paraguay.....	3	1	3	15	9	2	2	1	16	12	1	1	1	2	1	18	1	1	1	2	1
Perú.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
República Dominicana.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Uruguay.....	79	1	57	6	1	1	1	1	1	22	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Venezuela.....	1	1	1	2	13	6	1	1	1	10	2	4	1	2	1	11	1	1	1	1	1

(a) Três destes serviços são entre o Brasil e o Perú, via rio Amazonas e vice-versa.

Desta tabella e dos ultimos dados estatísticos disponíveis sobre o commercio estrangeiro indicando os paizes de destino e origem de exportação e importação, pôdem-se deduzir varios factos interessantes demonstrando que em regra geral o numero de serviços de navegação está na razão directa proximidade geographica. Em varios casos, contudo, espede do volume do intercambio commercial, independentemente da cialmente na costa leste da America do Sul, o numero de serviços não está em proporção com o volume de mercadorias permutadas. Isto é devido em grande parte a serviços europeus que recebem café e outras materias primas provenientes do Brasil e que fazem parages nos portos do Rio da Prata para carregar carnes e productos animaes. Também em varios casos as distancias são tão grandes que embora o volume do commercio seja bastante grande, é mais economico fazer baldeação em um ponto qualquer central para um navio que vem de uma outra localidade com uma percentagem ainda maior da respectiva carga para o mesmo destino. Panamá e o Canal são, a este respeito, importantes.

(c) COMMUNICAÇÕES FLUVIAES INTERNACIONAES

A questão de utilização das facilidades offerecidas pelos rios, particularmente no continente da America do Sul, ha muito que tem attrahido o interesse e attenção. O continente Sulamericano possui um systema fluvial considerado como o mais importante em todo o mundo.

O Amazonas, o Prata e o Orinoco servem de escoadouros a uma região de mais de 11.000.000 kilometros quadrados. Situações em regiões equatoriais onde as chuvas são abundantes — a precipitação annual da área a que estes tres systemas fluviaes servem de escoadouros é de 70 a 100 polegadas — estes rios possuem uma enorme corrente de agua. O canal do Amazonas tem uma profundidade sufficiente para permittir a grandes vapores transatlanticos navegarem até Iquitos, a uma distancia de 2.300 milhas da foz do rio.

O systema do Prata é menos extenso do que o do Amazonas, mas de outros pontos de vista tem igual importancia. É navegavel em uma distancia de mais de 3.500 milhas. Além disso, o Paraná é navegavel por navios menores, em

seus cursos superiores, embora rapidos e cachoeiras interrompam a navegação em varios lugares.

O Orinoco serve como escoadouro a uma região de cerca de 1.000.000 de kilometros quadrados. O systema deste rio tem uma extensão de cerca de 1.800 milhas, incluindo os seus tributarios, dos quaes o Aure, o Meta, o Viechada e or Arauca são os mais importantes.

A distancia navegavel total destes tres rios é bastante consideravel e constitue um maravilhoso systema natural de transportes, servindo todos paizes da America do Sul, com excepção do Chile. O Amazonas é a via que serve vastas áreas da Bolivia, Perú, Ecuador, Colombia, Venezuela e as ricas regiões centraes do Brasil. O Prata é a grande arteria de ricas regiões da Argentina, Uruguay, Paraguay, Brasil e Bolivia. O Orinoco serve extensas regiões da Venezuela e da Colombia.

A importancia dos tres systemas é augmentada pela possibilidade da sua ligação. O Orinoco já se encontra ligado ao Amazonas por um largo canal natural, o Casiquiere. Na estação das chuvas, nas planices que constituem os Campos Xarais, barcos pôdem passar dos tributarios do Prata para os do Amazonas. Segundo d'Orbigny, um canal de 4.880 metros de extensão, em um terreno alagadisso, estabeleceria comunicação entre os dois systemas. Como quer que seja, de accôrdo com estimativas feitas por engenheiros, poder-se-hia estabelecer comunicação entre o Amazonas e o Prata por meio de um canal de 30 milhas.

Os problemas da navegação fluvial da America do Sul foram considerados pela Conferencia Pan-Americana que se reuniu no Mexico em 1902. Nessa ocasião, a Argentina, Bolivia, Colombia, Ecuador, Paraguay, Perú e Uruguay assignaram uma convenção convocando um congresso geographico para o Rio de Janeiro. Nesta convenção, após declararem que o projecto da ligação das tres grandes bacias hydrographicas do Amazonas, o Prata e o Orinoco, era realizavel, e após referenciar a importancia que a comunicação fluvial interior da America do Sul teria para a civilização, as partes contraentes convencionaram convocar um congresso geographico

ra estudar a questão, sendo o programma provisório do congresso organizar comissões de exploração geographica; formular regulamentos para estas comissões e estabelecer pagamentos de despesas para o seu trabalho; fixar as quotas proporcionaes que os governos interessados deveriam pagar; organizar um *bureau* internacional que deveria reunir os dados sobre as explorações e apresentar aos governos um projecto geral para a ligação das bacias fluviaes; e, finalmente, estudar todos os assumptos relacionados com a proposta anterior, visando a realização mais rapida possível do trabalho, os passos a serem dados pelos paizes interessados, individualmente ou em commum, para promover o progresso dessas idéias. Esta convenção foi ratificada sómente pela Bolívia e Peru.

Varias outras conferencias têm agido sobre o assumpto, e a forma de resoluções, e numerosos relatorios e projectos têm sido preparados. Pouco, contudo, de natureza construtiva e pratica tem sido feito até agora.

Na Setima Conferencia Internacional realizada em Montevideo, Uruguay, em dezembro de 1933, foi approvada a seguinte resolução sobre a navegação fluvial:

"Recommendar a criação de um Comité Permanente de Navegação Fluvial Inter-Americano, com sede no Rio de Janeiro.

O Comité organizador preparará com a maior brevidade possível, um Congresso Geographico na cidade do Rio de Janeiro, o qual terá os seguintes fins essenciaes:

a) estudar os relatorios technicos que os paizes interessados apresentarem sobre a extensão, navegabilidade e eliminação dos obstaculos dos rios que atravessam os seus respectivos territorios;

b) organizar as comissões technicas de exploração para formular o plano definitivo de ligação dos tres grandes systemas hydrographicos da America do Sul;

c) propôr o financiamento do custo das comissões de exploração, repartindo-o proporcionalmente entre os paizes interessados.

Sobre as bases das conclusões do Congresso Geographico do Rio de Janeiro e dos estudos definitivos das Comissões Technicas de Exploração, os paizes interessados formularão as convenções necessarias para levar a cabo as obras de ligação dos systemas fluviaes e eliminação dos obstaculos que interceptam a navegação."

O Conselho Director da União Pan-Americana já constituiu a resolução acima, solicitando ao Governo do Brasil a fixar a data e convocar o Congresso Geographico proposto, para se reunir no Rio de Janeiro.

(D) COMMUNICAÇÕES AÉREAS

O rápido transporte aéreo de mercadorias de pequeno volume recebeu grande impeto durante o anno passado, com a inauguração pelo maior systema de vias aéreas existentes na America, de um serviço aéreo de transporte expresso, cobrindo praticamente todos os paizes e cidades importantes da America Latina.

Por uma combinação especial, os agentes expressos ferroviarios também servem de agentes para a remessa aérea expressa de mercadorias. O embarque aéreo expresso foi consideravelmente simplificado por meio do uso de um documento, o conhecimento aéreo, o qual serve de factura commercial e consular, conhecimento de embarque, declaração, recibo do embarcador e do consignatario. Não é necessario certificar documentos. Volumes até 18" x 30" x 60" podem ser remetidos por intermedio de qualquer das linhas, e volumes muito maiores podem ser enviados por intermedio das linhas principaes. As taxas de remessa, por libra de peso, são de 2,48 dollars (de Buenos Aires até Brownsville, Texas) e 25 centavos (de Havana a Miami) moeda dos Estados Unidos.

Por ocasião da Quarta Conferencia Commercial Pan-Americana, realizada em Washington em outubro de 1931,

foi approvada a seguinte resolução sobre a aviação commercial:

"1. Que em harmonia com as conclusões da Convenção Interamericana sobre a Aviação Commercial assignada em Havana em 15 de fevereiro de 1928, e da Comissão Pan-americana sobre Praxe Aduaneira e Formalidades de Porto, que se reuniu em Washington, de 18 a 26 de novembro de 1929, a praxe relativa á chegada e partida deapparelhos aéreos empregados no serviço internacional seja simplificada, reduzindo-se as formas, si for possível, a um unico documento, o qual comprehenda todos os requisitos necessarios, sendo feitas cópias sufficientes para todos os *bureaux* governamentais; que o regulamento para a transferencia de passageiros e mercadorias seja também simplificado, e que se não cobre imposto algum sobre a chegada e despacho de taes apparelhos, sendo a necessaria legislação adoptada o mais cedo possível nos paizes em que a isenção das ditas taxas não possa ser concedida em conformidade com leis existentes.

2. Que os governos das Americas estendam ás companhias e individuos que operam serviços aeronauticos internacionais toda e qualquer facilidade possível quanto á importação de apparelhos, incluindo motores de substituição, partes, apparelhos radiotelegraphicos aeronauticos com todos os accessorios, apetrechos, etc., e que lhes seja concedida isenção do pagamento de taxas e impostos si isso for compativel com as leis do paiz.

3. Que os paizes que não produzem petroleo e seus derivados, proprios para os apparelhos aéreos, na operação do governo em questão, permitam ás companhias ou pessoas que operam linhas aéreas internacionais a importação, livre de direitos, de combustivel e lubrificantes necessarios para seus serviços; ou pelo pagamento de taxas minimas de direitos, segundo as leis dos paizes permitirem.

4. Que os serviços aéreos *bona fide* com itinerarios regulares approvados pelos governos, sejam isentos do pagamento de impostos federaes, estaduais e municipaes; ou que as taxas dos mesmos sejam reduzidas ao minimo, quando as leis não permitam completa isenção.

5. Que quando as leis existentes não permitirem a isenção referida nos paragraphos 2, 3 e 4, se faça um esforço para promulgar novas leis afim de tornar effectivas as recommendações dos paragraphos 2, 3 e 4.

6. Que, quando possível, os governos mantenham livre de qualquer onus para os pilotos, pharos e faros de radio ("radio beacons") e bem assim estações de comunicação para auxilio da navegação aérea.

7. Que quando os governos acharem possível, estendam facilidades e auxilio ás empresas que no transporte de passageiros, correspondencia e mercadorias em suas linhas, não conseguirem cobrir as despesas de operação e juros do capital empregado.

8. Que seja suggerida aos governos nacionaes, estaduais e municipaes das nações da America, a conveniencia de estabelecerem e manterem aerodromos e portos aéreos cujas facilidades possam ser utilizadas por todos aquellos que fazem transportes aéreos, a troco do pagamento de taxas razoaveis.

9. Que os governos das Americas e das empresas industriaes e commerciaes conduzam uma campanha intensa para fomentar o uso do serviço postal aéreo afim de que as companhias de aviação possam obter desse modo uma receita o maior possível e que permitta ás mesmas operar em condições vantajosas."

Na Setima Conferencia Internacional Americana reunida em Montevideo em dezembro de 1933, foi approvada a resolução que abaixo vae transcripta sobre a aviação interamericana:

"Que com a maior brevidade possível, e antes da Conferencia Commercial de Buenos Aires, sejam estudados por uma Comissão de Peritos composta da

forma e reunindo-se no lugar que o Conselho Director da União Pan-americana decidir, os meios de acelerar ainda mais a aviação interamericana, pelo estabelecimento de uma linha continua de Estações Radio-graphicas, Phares e Aérodromos ao longo das vias actuaes e outras que sejam julgadas convenientes, determinando que methodos addicionaes se podem empregar para realizar communicações aéreas interamericanas mais rapidas."

O Conselho Director da União Panamericana indagou do Governo do Panamá se lhe seria agradável convocar a Comissão de Aviação Interamericana para se reunir em Panamá, tendo o referido Governo concordado em fazel-o, e devendo a Comissão reunir-se provavelmente em janeiro ou fevereiro de 1935.

Notar-se-ha por estas duas resoluções que com excepção de um ou dois paragraphos, o objectivo geral da primeira é facilitar o estabelecimento e operação de linhas de aviação, ao passo que o objectivo da segunda é augmentar a velocidade e efficiencia das linhas que já existem.

Actualmente, o tempo gasto em viagens aéreas entre certos pontos importantes, é o seguinte:

De Buenos Aires ao Rio de Janeiro, 2 dias;
De Buenos Aires a San Juan, 7 dias;
De Buenos Aires a Miami (via costa oriental da America do Sul), 8 dias;
De Panamá a Lima, 2 dias;
De Panamá a Santiago, 3 1/2 dias;
De Panamá a Buenos Aires (via costa occidental) 4 1/2 dias;
De Panamá a Miami, 2 dias.

A grande demora das viagens entre pontos distantes é

devida á necessidade de voar sómente durante o dia, por causa da falta completa de faróes e outros aparelhos apropriados ao vôo nocturno. Assim, por exemplo, na viagem aérea de Panamá a Buenos Aires, o numero de horas de vôo é de cerca de 42, porém o tempo gasto na viagem toda é approximadamente de 110 horas. Se houvesse facilidades para vôo nocturno, o numero de horas de vôo seria dobrado, e com o uso de aparelhos de velocidade continuamente melhorada, o tempo ralmente gasto na viagem seria muito menos do que a metade do exigido actualmente. Já foi calculado que com uma das novas aeronaves de passageiros e equipamento para vôo nocturno, a viagem de Buenos Aires a Nova York poderia ser feita em tres dias, ao passo que aeronaves expressas poderiam reduzir este tempo a dois e meio dias.

A questão de maior importancia em connexão com o transporte rapido pelo ar, é a das regras e regulamentos adoptados nos portos aéreos relativamente ao despacho de passageiros, aeronaves e mercadorias. Esta questão é estudada no memorandum sobre o Topico I, "Facilidades de Porto para a entrada, carregamento, descarga e partida de navios e aeronaves".

Uma segunda resolução foi tambem approvada por occasião da Setima Conferencia Internacional relativamente á aviação, tratando dos delictos commettidos a bordo de aeronaves. Embora esta fase dos transportes aéreos difficilmente se possa classificar dentro do assumpto geral de communicações aéreas mais rapidas, o ultimo paragrapho da resolução convida as Republicas, membros da União Panamericana, a adherirem á Convenção Panamericana sobre Aviação Commercial, assignada por occasião da Sexta Conferencia. Até ao presente, essa Convenção foi ratificada por Costa Rica, Estados Unidos, Guatemala, Haiti, Honduras, Mexico, Nicaragua, Panamá e Republica Dominicana.

Como sendo de possivel interesse e auxilio na discussão das communicações aéreas, vai annexa uma lista de serviços aéreos que ligam as Republicas das Américas. Esta lista foi completada tanto quanto possivel, fazendo uso das informações disponiveis. Com excepção da *Pan American Airways* e *Pan American Grace Airways*, todos os lugares de parada vão indicados nos itinerarios.

COMMUNICAÇÕES AEREAS

Serviços aéreos e companhias concessionarias dos mesmos na America Latina

Companhia Lloyd Aereo Boliviano:

Cochabamba — Santa Cruz — Puerto Suárez.

Cochabamba — Todos Santos — Trinidad.

Nota: Os serviços aéreos na Bolivia têm estado desorganizados por algum tempo devido a condições anormaes. Aeronaves de outras linhas regulares têm sido retiradas para fins especiaes.

Syndicato Condor, Ltda.:

São Paulo — Campo Grande — Corumbá — Cuyabá;

Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, S. A. — (Subsidiaria do Syndicato Condor);

Pelotas — Porto Alegre — Santa Cruz — Santa Maria — Cruz Alta.

Pelotas — Bagé — Santa Anna do Livramento.

Linhas Aereas Nacionais Chilenas:

Santhiago — Ovalle — Vallenar — Copiapó — Antofagasta — Maria Elena — Equique — Arica. Duas vezes por semana.

Sociedad Colombo Alemana de Transportes Aereos (Scadta):

Barranquilla — Bogotá. Diariamente, -excepto ás segundas-feiras.

Bogotá — Medellin. Diariamente excepto ás segundas-feiras.

Cali — Puerto Berrio. Duas vezes por semana.

Barranquilla — Cartagena. Tres vezes por semana.

Barranquilla — Cienaga. Quatro vezes por semana.

Medellin — Buenaventura. Uma vez por semana.

Buenaventura — Tumaco. Um vez por semana.

Compagnie Générale Aeropostale:

Buenos Aires — Rufino — Villa Mercedes — Mendoza Santhiago.

Buenos Aires — Montevideo — Pelotas — Porto Alegre — Florianopolis — Santos — Rio de Janeiro — Victoria — Caravellas — São Salvador — Maceió — Recife — Natal.

Magallanes — Rio Gallegos — Comodoro Rivadavia — Rawson — Viedma — Bahia Blanca.

Tumeremo — Guasipati — Ciudad Bolivar — San Fernando de Apure — Maracay — Coro — Maracaibo.

Compañia Nacional de Aviación:

Guatemala City — Quezaltenango — San Marcos — Huehuetenango. Duas vezes por semana.

Guatemala City — Coatepeque — Retalhuleu — Mazatenango. Duas vezes por semana.

Guatemala City — Rabinal — Salama — Tactic. Duas vezes por semana.

Guatemala — Flores. Duas vezes por semana.

Guatemala — Jalapa — Chiquimula — Zacapa — Puerto Barrios. Duas vezes por semana.

Aerovias Centrales, S. A.

Ciudad Juárez (El Paso) — Durango — Mexico City. Tres vezes por semana.

Nogales — Durango. Tres vezes por semana.

Mazatlán — Topolobampo — La Paz (Mexico)

Isthmian Airways:

Panamá — Cristobal. Tres vezes por semana.

Faucette Aviation Company:

Talara — Piura — Pimentel — Pacasmayo — Trujillo — Chimbote — Lima — Pisco — Ica — Camana — Arequipa. Semanalmente.

Peruvian Naval Air Line:

La Merced — Puerto Bermudez — Masisea — Contamana — Iquitos.

Moyobamba — Iquitos.

Compañia Nacional Cubana de Aviación:

Havana — Santhiago — Diariamente, excepto aos domingos.

Santhiago — Baracoa. Diariamente, excepto aos domingos.

Santhiago — Guantánamo. Diariamente, excepto aos domingos.

Pan American Airways, Inc.

Miami — Nassau. 194 milhas. Diariamente, de janeiro a abril; duas vezes por semana, de maio a dezembro.

Miami — Havana. 261 milhas. Diariamente.

Tampa — Havana. Tres vezes por semana.

Miami — Cristobal. 2.111 milhas. Duas vezes por semana.

Miami — Mérida. Duas vezes por semana.

Miami — San Juan. 1.293 milhas. Tres vezes por semana.

San Juan — Paramaribo — 1.378 milhas. Diariamente.

Paramaribo — Santos. 3.537 milhas. Diariamente.

Belém — Manaus. Semanalmente.

Santos — Buenos Aires. Diariamente.

Cristobal — Maracaibo — La Guayra. Duas vezes por semana.

Brownsville — Mexico City. 427 milhas. Duas vezes por semana.

Mexico City — Cristobal. Duas vezes por semana.

Brownsville — Mexico City (Serviço local) 472 milhas. Diariamente.

Tampico — Veracruz. 225 milhas. Tres vezes por semana.

Veracruz — Villahermosa. Quatro vezes por semana.

Villahermosa — Mérida. Quatro vezes por semana.

Kingston — Port-au-Prince. Semanalmente.

Port-au-Prince — Santo Domingo. Semanalmente.

Panamerican — Grace Airways, Inc.

Cristobal — Santhiago Chile. 3.634 milhas. Duas vezes por semana.

Santhiago — Montevideo. 888 milhas. Duas vezes por semana.

Transportes Aereos SCentroamericanos:

Managua — Jinotega — Esteli — Ocotal — Tegucigalpa. Duas vezes por semana.

Servicios Aereos de Guatemala:

Guatemala City — Tela.

Uraba — Medellin and Central Airways, Inc.

Cristobal — Turbo — Medellin. Duas vezes por semana.

Aerolloyd Iguassú:

São Paulo-Curitiba. Quatro vezes por semana.

Empresa Servicios de Guatemala:

Guatemala City — Puerto Barrios, via Flores.

AUSTRIA

IMPORTAÇÃO DE FUMO NA AUSTRIA

(Pelo secretario commercial Decio Coimbra)

A produção europeia de fumo (excluída a da Rússia, estava calculada, em 1933, em 270 mil toneladas, ou sejam 12 % da produção mundial. O consumo europeu andava, em 1932, em 540 mil toneladas. O deficit, representando a importação proveniente de países situados em outros continentes, atingia, assim, a 270 mil toneladas. Os principais países importadores, em 1932, eram os seguintes: Grã Bretanha, 74 mil toneladas, Alemanha 74, Hespanha 41, Hollanda 33, França 30, Belgica 21, Austria 11, Tchecoslovaquia 10, Polonia 9, Suissa 7.300, Dinamarca 6.800, outros países, 23.500, total para a Europa 340.600 toneladas.

A produção europeia tinha atingido, em 1929, a 314 mil toneladas, mas varias causas influíram, desde então, para a sua redução, fazendo-a baixar, em 1933, a 270 mil toneladas. O declínio maior verificou-se nos seguintes países: Grecia, de 68.700 toneladas, em 1929, para 46.000 em 1933; Rumania, de 26 mil para 7 mil; Bulgária, de 32.800 para 17.500. A Hungria e a Tchecoslovaquia tiveram a sua produção augmentada: a 1ª passou de 29.800 toneladas

para 39.500 e a 2ª de 9.100 para 13.800. A produção não apresentou maiores alterações nos seguintes países: Italia 38.800 toneladas; França 31.600; Alemanha 28.200; Albânia 12.500; Yugoslavia 8.800; Polonia 8.600; Hespanha 6.500; Belgica 6.200; Suecia 600 e Suissa 800.

A produção dos países europeus é insufficiente para attender ás necessidades do consumo interno. Os unicos que dispõem de sobras para a exportação são os seguintes: Grecia, que exportou 35.400 toneladas, em 1932; Bulgária, que exportou 20.500 e Hungria, que exportou 12.100. Total da exportação desses tres países: 68 mil toneladas.

O consumo *per capita*, annual, na Europa, varia entre 4 kilos na Hollanda, 3 na Belgica, 2 na Hespanha, 1 kilo e 800 grammas na Dinamarca e Suissa, 1.600 grs. na Austria, Tchecoslovaquia e Grã Bretanha, 1.400 na França, 1.200 na Italia e menos nos outros países.

Essa estatística do consumo annual, por habitante, evidencia a importancia da Austria, a despeito da sua população relativamente pequena, como mercado importador de fumo. A Austria absorvia, em 1932, 18,2 % das exportações de fumo da Hungria, 13,2 % das da Bulgária, 11,5 % das da Grecia. Esses países forneciam, em 1932, 82 % do fumo importado pela Austria; em 1933, essa percentagem baixou a 68,7 %.

As importações de fumo, na Austria, tem sido as seguintes, nestes ultimos annos:

Annos	Mil Toneladas	schillings
1929.	13.072	63.663
1930.	10.000	46.646
1931.	13.233	78.435
1932.	10.888	46.990
1933.	11.116	27.230
Jan-Ag. 1934	4.618	18.521

Os seguintes países são os principaes fornecedores de fumo á Austria:

(Em toneladas)			Jan-Ag.
	1932	1933	1934
Bulgaria.	2.715	3.152	808
Hungria	2.205	2.516	142
Grecia.	4.066	1.978	1.307
Turquia.	1.233	1.204	914
Indias Hollandezas	63	160	881
E. Unidos	438	357	396
Philippinas	—	300	—
Brasil.	98	240	124
Outros.	70	208	146
	10.888	11.115	4.618

A importação, elaboração e venda de tabacos, na Austria, constituem um monopolio do Estado. A "Regio" austriaca realizou, em 1932, um lucro liquido de 227 milhões de schillings. As estatísticas mostram uma diminuição no consumo de charutos, acompanhada de augmento no consumo de cigarros.

A contribuição do producto brasileiro no fumo consumido pela Austria é bem pequena. Quasi todo o fumo que vendemos á Austria destina-se ao fabrico de charutos. Os cigarros de predilecção do publico são feitos de fumo hungaro, baltanico e levantino. A "Regio" tem os seus negocios já, de longa data, encaminhados com clientes antigos e, como os negocios se fazem hoje pelas contas de compensações, estes se tornam mais facéis entre países vizinhos e de grande intercambio do que entre países longinquos e de menores relações commerciaes. Não devemos, porém, abandonar este mercado, mas antes insistir na offerta e na propaganda, que, certamente, darão algum resultado.

BELGICA

COMMERCIO EXTERIOR DA BELGICA

(Pelo Sr. N. Pinheiro de Vasconcellos, Conselheiro Commercial da Embaixada do Brasil em Bruxellas)

A balança commercial belga ainda apresenta vultoso deficit em setembro e nos nove ultimos mezes do corrente anno.

Pelos dados recentemente publicados, pôde-se levantar, em resumo, o seguinte quadro:

Quintaes metricos

	Importação em quintaes metricos	Exportação em quintaes metricos	Deficit em quintaes metricos
Setembro de 1934.....	26.559.108	17.048.218	9.510.890
Setembro de 1933.....	25.391.675	18.448.697	6.942.978
Nove mezes de 1934...	236.557.640	152.598.929	8.395.765
Nove mezes de 1933...	231.495.502	151.739.373	79.755.766
	Em francos belgas	Em francos belgas	Em francos belgas
Setembro de 1934.....	1.113.733.000	1.100.374.000	133.359.000
Setembro de 1933.....	1.120.302.000	1.218.782.000	1.520.000
Nove mezes de 1934...	10.191.351.000	10.191.351.000	161.620.000
Nove mezes de 1933...	11.419.853.000	10.625.850.000	794.003.000

Como se verifica, o deficit do corrente anno, nos nove primeiros mezes é muito menor do que o de igual periodo do anno proximo passado, mas o de setembro ultimo é muito maior do que o do mesmo mez de 1933.

A importação da Belgica no anno de 1933 foi de 30.580.500 toneladas, no valor de 14.796.477.000 francos belgas, o que dá a tonelada o valor de 484 francos nesse exercicio. Dessa importação 47,4 % foi de materias primas; 29,9 % para os productos fabricados; 22,3 % para a alimentação e bebidas e 0,4 % para os animais vivos.

Além dos cereaes, compra a Belgica grande vulto de materias primas (47,4 %, como ficou expressado acima) e entre estas pôde-se citar a lã e o algodão.

A exportação foi de 19.940.500 toneladas no valor de 14.071.899.000 francos belgas, o que dá para a tonelada o preço de 706 francos. A exportação figura com 53,8 % de productos fabricados no paiz; 38,7 % de alimentos e bebidas e 7 % de animais vivos.

Está longe ainda a Belgica, apesar de ser considerado paiz exclusivamente industrial, de alcançar a porcentagem de alguns Estados da Europa que tem o mesmo titulo. A França, por exemplo, exportou em 1933, 60,6 % em productos fabricados; a Grã-Bretanha, 76,3 % e a Alemanha, 77,7 %.

Como se vê acima, entre os Algarismos globaes da importação e da exportação, a Belgica teve um deficit de 724.578.000 francos belgas na sua balança commercial do anno de 1933.

Uma rapida revista sobre a importação na União Belgo-Luxemburgueza dos seis paizes que mais exportam para a mesma União, mostra, no seguinte quadro, a queda dessas

transacções de 1930 a 1933. Como se sabe, a Convenção de Bruxellas de 25 de julho de 1921, estabeleceu uma União economica entre a Belgica e o Luxemburgo, que formam um só bloco para o commercio exterior

Em milhões de franco

	1930	1931	1932	1933	Média annual
Valor total.....	31.094	23.965	16.343	15.217	21.655
França.....	5.516	4.172	2.658	2.584	3.733
Allemanha.....	5.181	4.048	2.748	2.465	3.611
Hollanda.....	4.047	3.516	2.327	1.746	2.909
Estados Unidos.....	3.105	2.102	1.411	1.207	1.955
Grã-Bretanha.....	2.839	1.958	1.413	1.373	1.895
Argentina.....	1.551	1.255	1.034	908	1.187
Totales dos seis paizes.....	22.239	17.051	11.591	10.283	15.291

Do valor total das importações concorrem esses seis paizes com 70,6 % dos quaes a França com 17,3, a Allemanha com 16,2, a Hollanda com 13,4 %, os Estados Unidos com 9,0, a Grã-Bretanha com 8,8 % e a Argentina com 5,5.

11. O valor da exportação da União Belga-Luxemburgueza para esses mesmos seis paizes foi a seguinte:

Em milhões de franco

	1930	1931	1932	1933	Média annual
França.....	4.121	4.125	2.930	2.970	3.536
Grã-Bretanha.....	4.998	4.915	2.367	1.793	3.518
Hollanda.....	3.348	2.967	1.946	1.767	2.507
Allemanha.....	2.987	2.389	1.553	1.449	2.095
Estados Unidos.....	1.289	1.149	715	713	966
Argentina.....	712	407	306	331	439
Totales dos seis paizes.....	17.455	15.952	9.817	9.024	11.156

Para os quatro primeiros paizes que figuram aqui com maiores algarismos exporta a Belgica sobre o total da sahida suas mercadorias do commercio exterior a percentagem de 59,1 %.

Entre os demais paizes que concorrem para o commercio exterior desta União — exportação e importação — figuram os paizes americanos com as seguintes cifras, todas relativas aos primeiros seis mezes de 1933 e 1934. O titulo, "outros paizes", incluso neste quadro, diz respeito a pequenos algarismos e por isso não figura nominativamente cada paiz de per si.

Em milhões de francos

	Importação na União Belga-Luxemburgueza		Exportação na União Belga-Luxemburgueza	
	1933	1934	1933	1934
Estados Unidos.....	648.197	569.968	359.725	327.463
Argentina.....	509.959	465.113	165.009	199.605
Brasil.....	55.845	90.993	85.175	72.084
Canadá.....	59.060	89.877	41.864	43.455
Uruguay.....	21.975	12.421	14.359	16.800
Chile.....	15.224	75.475	10.805	10.421
Colômbia.....	5.952	21.098	4.389	10.301
México.....	19.717	31.055	7.525	8.072
Peru.....	7.365	6.976	11.465	7.221
Cuba.....	24.061	19.217	5.372	5.698
Índias francesas.....	21	13	4.236	3.715
Venezuela.....	5.538	4.192	7.195	3.535
Outros países.....	64.488	62.781	19.805	14.439
Totais.....	1.438.417	1.449.164	732.025	726.822

Como se distingue, a balança commercial no primeiro semestre de 1934 não foi favoravel ao Uruguay, á Colombia e ás Índias francezas.

Essas importações americanas, tanto no primeiro semestre de 1933 como no de igual periodo do corrente anno, representam o dobro das suas aquisições neste país. Naturalmente, como o novo systema de quotas e á vista das consideraveis reduções da U. B. L. é provavel que muitos desses saldos americanos soffram diminuições para o futuro.

Não ha, por enquanto, detalhes precisos da estatística da U. B. L. nestes nove primeiros mezes do seu commercio exterior. Logo que termina o anno corrente e appareçam os referidos detalhes, será feito um trabalho mais actualizado sobre a posição dos principaes productos brasileiros neste mercado em face dos mesmos artigos e similares de outras produções, fazendo-se então comparações com exercicios anteriores.

DINAMARCA

COMMERIO EXTERIOR DA DINAMARCA NO 1º SEMESTRE DE 1934.

A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS BRASILEIROS

A Legação do Brasil em Copenhague informa que durante o primeiro semestre deste anno a Dinamarca importou mercadorias estrangeiras no valor de 610.563.000 de corôas, contra 582.665.000 no mesmo periodo de 1933. A sua exportação nos referidos seis mezes foi, outrossim, de 53.657.000 de corôas, contra 579.236.000 no anno passado.

Indicam essas cifras um augmento semestral de 2.898.000 de corôas nas importações e uma diminuição de 5.639.000 de corôas nas exportações. O deficit da balança commercial é portanto de 33.357.000 de corôas, contra apenas 3.500.000 no primeiro semestre de 1933

Pelo quadro que se segue vê-se, país por país, o valor da importação e exportação no periodo em questão, comparado com o de 1933:

Paiz	Importação		Exportação	
	1934	1933	1934	1933
	(por 1.000 Kr.)	(por 1.000 Kr.)	(por 1.000 Kr.)	(por 1.000 Kr.)
Brasil.	4.988	6.408	467	3.289
Allemanha.	135.656	126.558	69.520	75.967
Grã-Bretanha.	184.557	162.742	355.749	373.776
Noruega.	9.786	11.361	23.574	12.981
Suecia.	40.058	34.953	36.857	28.306
Islandia.	732	644	5.428	4.577
Finlandia.	6.061	4.774	6.872	4.453
Russia.	24.121	20.751	2.549	5.464
Estonia.	627	645	509	266
Letonia.	501	323	1.264	741
Lituania.	1.232	674	784	521
Polonia e Dantzig.	10.926	12.232	3.767	3.052
Hollanda.	19.731	22.801	5.764	6.985
Belgica.	19.174	19.128	8.521	16.672
França.	14.304	15.232	6.153	5.711
Portugal.	1.971	1.707	1.090	389
Hespanha.	4.803	3.511	2.967	2.758
Italia.	4.781	4.409	6.250	4.026
Suissa.	6.587	5.795	5.216	2.612
Tschechoslovaquia.	5.371	4.947	2.644	3.919
Austria.	3.021	3.020	1.339	1.115
Hungria.	1.098	741	546	498
Yugoslavia.	246	183	72	63
Bulgaria.	1.667	1.600	48	23
Rumania.	1.720	10.866	623	145
Turquia.	390	177	103	57
Grecia.	132	41	144	151
Outros países europeus.	—	—	465	271
Canadá.	2.024	4.543	483	279
U. E. A.	44.975	38.446	4.163	3.693
Porto Rico.	4	3	38	133
Cuba.	32	83	79	127
Índias Occidentaes.	1.637	2.936	1.070	1.007
México.	1.627	153	103	56
America Central.	1.172	1.314	204	325
Argentina.	9.868	9.416	812	922
Uruguay.	24	—	138	106
Chile.	3.577	3.051	251	189
Perú.	209	144	8	49
Colômbia.	201	173	219	615
Venezuela.	2.132	2.363	1.237	579
Egypto.	1.276	259	535	601
Algeria e Tunisia.	229	258	362	169
Marroco.	2.647	1.522	1.091	4.643
Africa Occidental.	1.209	3.116	681	581
Índias Britannicas.	1.754	592	1.060	832
Ceylão e Sião.	946	921	888	370
Índias Hollandezas.	6.484	8.458	270	239

China.	19.967	21.411	442	396
Japão.	959	1.206	1.018	335
Australia.	592	394	265	209
Nova Zeelandia.	269	83	80	81
Ilhas Feroe.	175	192	2.742	2.819
Grønlandia.	283	475	1.012	1.206
Outros paizes.	435	420	215	140

No que concerne ao intercambio commercial com o Brasil, eis o que dizem as estatisticas officiaes relativamente ao primeiro semestre deste anno:

IMPORTAÇÃO DE PRODUCTOS BRASILEIROS

	Kgs.	Valor-Kr.
Trigo	896.000	76.000
Tortas de sementes de algodão.	1.945.300	226.000
Farelo de trigo.	154.100	13.000
Café cru	4.764.600	4.353.000
Café torrado	11.600	71.000
Cacáu	391.300	206.000
Cacáu torrado	11.600	7.000
Fumo	4.700	8.000
Piassava	43.000	23.000
Capoque	4.500	4.000
Outras mercadorias	—	1.000
Total.	8.256.700	4.988.000

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS DINAMARQUEZAS

	Kgs.	Valor-Kr.
Cevada	28.600	7.000
Licores em garrafas.	1.000	7.000
Oleos animaes	26.100	10.000
Oleos vegetaes	10.400	3.000
Tintas p/impressão	7.800	11.000
Idem, idem (coloridas).	14.100	45.000
Preparados pharmaceuticos	400	65.000
Coalho — liquido e em pó.	20.700	101.000
Outros productos chimicos.	—	15.000
Machinas p/lacticios	2.800	8.000
Machinas frigorificas	5.700	30.000
Cimento Portland	528.200	12.000
Outros productos mineraes.	10.800	30.000
Div. machinas e outras mercadorias.	—	47.000
Total.	656.600	467.000

Vê-se, por ahi, que a Dinamarca nos comprou 8.256.700 kilos de mercadorias na importancia de 4.988.000 de corôas, ou cerca de 15 mil contos, e nos vendeu apenas 656.600 kilos, no valor de 467.000 corôas, ou cerca de 1.400 contos.

Essa enorme differença na balança commercial entre os dous paizes difficulta uma maior collocação de nossos productos neste mercado que poderia, por exemplo, tornar-se um bom consumidor das nossas fructas, a importação directa destas sendo actualmente quasi que inexistente.

Algumas firmas dinamarquezas têm-se dirigido a esta legação pedindo facilidades para a importação de productos

nossos, como laranjas, abacaxis, castanhas do Pará, todos de boa acceitação aqui. Em alguns casos, para quantidades pequenas, a nossa intervenção junto ás autoridades competentes tem tido exito. Em regra geral, porém, a "Valuta Central", ou Departamento Central do Cambio, diz ser forçada a negar a autorização pedida devido á forte balança commercial desfavorável que só permite concessão de cambio para a importação de mercadorias brasileiras de estricta necessidade.

Fazem tambem sentir que os productos brasileiros são pagos, por assim dizer, á vista, ao passo que com grandes difficuldades lutam os exportadores dinamarquezes para receberem dinheiro do Brasil, só remettido parcellada e periodicamente.

Ainda bem que o nosso café, já bastante conhecido e apreciado na Dinamarca, não tem soffrido, e provavelmente não virá a soffrer, restricções de importação.

GRA-BRETANHA

O ALGODÃO NO IMPERIO BRITANNICO

Novo typo hybrido

O *Times*, de 26 de outubro passado, publica notas e dados, a respeito de declarações feitas á imprensa de Manchester pelo Sr. H. C. Short, commissario do Comité de Algodão da India, em Lancashire, assim como a proposito da reunião do "Empire Cotton Growing Corporation".

Nos estudos que acaba de fazer, visitando fabricas e, de accordo com os pedidos dos tecelões de Lancashire, o senhor H. C. Short verificou: "que os fiandeiros inglezes se estão convencendo, em maioria absoluta, de que a melhor qualidade de tecido se obterá aproveitando-se o algodão indiano, mais adaptavel a misturas com outros de differentes importações. Admitte-se tambem que o gasto do algodão da India foi de qualquer maneira maior que o de origem americana, sem duvida alguma dada a differença de preço."

Novidade interessante foi a communicada pelo comité executivo do "Empire Cotton Growing Corporation", em seu relatorio. Trata-se do apparecimento de um typo novo de algodão hybrido, em Fiji, o qual é, como se deseja, comparavel ao de Sakel, e de maior resistencia e que conseguirá nos mercados um preço mais recompensador.

O orgão *The Director*, num commentario desse mesmo documento, informa que o algodão em Swaziland está sendo encorajado pela administração, dentro do systema nativo de rotação de agricultura, esperando-se grandes resultados economicos na propria colheita.

A RAIZ DE TIMBÓ COMO INSECTICIDA

Sua procura na Gran-Bretanha

O consul do Brasil em Liverpool informa que no laboratorio da *The Boot Steamship Co., Ltd.*, experiencias chimicas e biologicas provaram ser a raiz de timbó — *tonchocarpus nicon* — muito mais rica em propriedades insecticidas do que o *Derris elliptica*, arbusto oriental, empregado geralmente na fabricação de insecticidas.

Segundo o chimico H. G. Ward, informante do nosso consul, o timbó, abundante no Brasil, constituirá, dentro em breve, um artigo de bastante procura na Gran-Bretanha. Acrescenta o mesmo senhor que a reputada firma R. S. G. lehurst & Co. Ltd., de Liverpool, já está tratando de encetar, em larga escala, a importação da raiz em apreço.

PRODUCTOS BRASILEIROS NO MERCADO DE GLASGOW

HERVA MATTE

(Pelo consul do Brasil em Glasgow, senhor Nestor Marins de Braga Mello).

A herva matte de procedencia brasileira, estava collocada no mercado inglez, antes de haver tomado posse deste

Consulado na Escocia, que apesar da distancia, desconhecia esse producto.

No Brasil poucos fazem idéa, do quanto existe de differença entre a Escocia e a Inglaterra propriamente dita. Na Grã-Bretanha, isto é, nas ilhas Britanicas, a Escocia continua a viver como um Reino, independente que é, da mesma forma que as demais partes que constituem o Reino Unido. Assim, se justifica o facto, de haver a herba matte tido collocação na Inglaterra e, quando aqui chegar, ser desconhecida no mercado escocoz.

Como medicina para os rins, alguns medicos receitavam e ainda recitam o nosso chá de matte, que era vendido nas Pharmacias por um preço elevadissimo e cercado da consideração respeitavel que os remedios insensivelmente chamam a si.

Depois de achar-me bem informado, comecei a collocação da herba matte ao lado do chá. Não consegui que isso fosse ainda feito inteiramente, porque é difficil supprimir de um povo costumes e habitos seculares; porém, já hoje diversas casas de comestiveis (armazens) possuem a herba matte em suas vitrines e já tem uma vendagem regular, que embora ainda nada exprima, expressa, entretanto, um bom futuro.

Avaliando-se que, nem um elemento foi-me dado conseguir e que, ainda sem qualquer auxilio, a herba matte está sendo consumida na Escocia, acredito que possa isso representar um proficuo esforço deste Consulado.

Possuem a venda hoje a herba matte os grandes armazens de Cooper's & Co. e os de Lyon's & Co. São duas grandes instituições britannicas que possuem para mais de 50 succursaes e se acham localizadas em mais de 15 cidades britannicas. Assim, creio que está em boas mãos a herba matte brasileira, cuja marca vendida e denominada "Matte Real", bem empacotada e que satisfaz perfeitamente o mercado, não tendo dado razão a nenhuma reclamação até esta data.

O preço varia de um a dois shillings por pacote.

HOLLANDA

A LARANJA BRASILEIRA NA HOLLANDA

Seu exito commercial

O consul do Brasil em Rotterdam communica que todas as remessas das nossas laranjas, ultimamente desembarcadas naquelle porto, têm chegado em optimas condições e alcançado preços recompensadores em leilões publicos. Taes preços têm sido na média de 4 a 6 florins por caixote, ou sejam de 40 a 60\$000.

Aquellas fructas vieram da baixada fluminense e do Districto Federal, principalmente de Campo Grande.

Uma das principaes firmas importadoras N. V. P. van Hoeckel & Co's Im- en Exporthandel, declarou ao consul do Brasil que os nossos exportadores estavam melhorando cada vez mais a selecção, qualidade e embalagem dos seus productos.

Por isso, o Brasil está assumindo posição vantajosa como fornecedor do mercado citricolo da Hollanda.

NORUEGA

IMPORTAÇÃO DE LARANJAS PELA NORUEGA

(Pelo Sr. Orlando S. Cabral, addido á Legação do Brasil em Oslo.)

Pela sua situação geographica, a Noruega é um país de pequenas possibilidades agricolas. O seu solo, relativamente pobre, não produz o necessario para occorrer ás exigencias do consumo interno e, portanto, ella se vê na contingencia de se abastecer nos mercados estrangeiros de grande quantidade de productos alimenticios, entre os quaes avulta a importação de fructas frescas.

Dentre essas, a laranja, o pomelo, a banana e, talvez mais tarde o abacaxi são de interesse primordial para o Brasil.

As estatísticas norueguesas, infelizmente, mencionam englobadas a importação de laranjas com limões e pomelos, não se podendo, por conseguinte, especificar a quantidade exacta de laranjas que entram nos portos deste paiz.

A importação total dessas fructas, segundo as estatísticas publicadas pelo "Norges Handel", órgão official de estatística da Noruega, foi, nos tres ultimos annos, a seguinte:

	Toneladas	Valor em corôas
1931.....	17.787.8	7.648.772
1932.....	19.730.9	7.317.286
1933.....	21.240.0	6.929.987

Comparando os dados dos ultimos dous annos, verifica-se um augmento na importação em 1933* de 1.509.1 kilos e uma diminuição no valor, de 387.297 corôas. O motivo dessa baixa no valor estatístico da importação, é attribuida á majoração do imposto alfandegario de 20 % de direito adicional. A arrecadação total do imposto de fructas frescas foi de 473.543 corôas em 1932 e de 509.762 corôas em 1933.

A importação total de laranjas, de janeiro a junho do anno corrente, cifra-se em 14.241.398 kilos no valor de 5.137.789 corôas.

Os maiores fornecedores de laranjas á Noruega são a Hespanha e a Allemanha. Esta ultima, não sendo productora directa, abastece-se em diversos outros mercados, entre os quaes o brasileiro, para supprir em grande parte as necessidades das praças escandinavas

Discriminando por procedencia, foram esses os paizes que mais exportaram fructas citricas para a Noruega:

Em toneladas	1932	Valor em 1.000 cr.	1933	Valor em 1.000 cr.
Hespanha.....	16.150.0	5.385.0	16.978.0	5.088.6
Allemanha.....	1.084.5	609.3	1.374.2	668.2
Italia.....	857.9	363.6	1.153.2	452.4
Estados Unidos ..	649.4	437.8	621.0	298.6
Palestina.....	603.8	290.2	725.2	342.3

A importação de laranjas do Brasil foi de 9.326 kilos, no valor de 16.753 corôas no anno de 1932 e de 30.579 kilos, no valor de 20.984 corôas, em 1933. Durante os mezes de janeiro a junho, deste anno, a importação do Brasil foi de 5.570 kilos, no valor de 2.455 corôas, que reduzidas á moeda brasileira, ao cambio de 0,25 ore por 1\$000, equivalem a réis 9:320\$000.

Como demonstrarm as cifras acima indicadas, é ainda pequena a contribuição do Brasil no mercado importador de laranjas da Noruega. Uma das razões que mais concorrerem para isso é não existir ainda companhia de navegação com navios especializados no transporte de fructas frescas directamente para os portos escandinavos. Sobre esse assumpto esta Legação já teve ensejo de tratar nos officios ns. 19 e 108, de 14 de fevereiro e 10 de agosto, deste anno, para os quaes solicitou a benevolia attenção de Vossa Excellencia

E' incontestavel que o nosso paiz, possuindo fructo incomparavelmente superior em qualidade e em gosto aos de outra qualquer proveniencia, está aparelhado sufficientemente para competir, com vantagem, com a concorrência estrangeira. E' preciso ter sempre em mente, e disso devam capacitar-se os nossos exportadores, que a época de importação de laranjas do Brasil, não coincide com a dos demais fornecedores, achando-se, portanto, os mercados europeus grandemente desprovidos desse producto. Os exportadores brasileiros poderiam auferir maiores vantagens dessa differença de época de exportação, si, dispondo de navios frigorificos modernos e rapidos, pudessem fazer com maior frequencia embarques de fructas directamente para a Noruega, aproveitando o tempo de escassez. Muitas vezes, são os importadores forçados a recorrer á laranja de outra procedencia para satisfazer as urgentes necessidades do commercio interno.

Para fugir a frequentes equívocos quanto a origem da laranja, seria aconselhável que nellas viessem marcadas, com tinta indelevel, o nome "Brasil", com o proposito de impedir, como já se tem verificado em diversos logares, que sejam ellas vendidas ao publico em envolveros de outra procedencia, por commerciantes menos escrupulosos. Não é raro acontecer e isso já tive oportunidade de observar pessoalmente, laranjas indiscutivelmente brasileiras expostas nas montras de casas de fructas com o rotulo de "Jaffa", simplesmente pelo facto da nossa fructa a ella se assemelhar em tamanho, embora superior em apparencia e qualidade. E' justamente no intuito de evitar esses e outros abusos, muito communs, que se faz preciso tornar a laranja do Brasil perfeitamente distinguivel de outras similares e mais conhecida do publico pela propaganda systematica e bem orientada.

A venda da laranja na Noruega differe do processo geralmente usado nas outras praças europeas. Ao passo que nesses mercados a laranja é arrematada em hasta publica, aqui ella é recebida directamente em consignação. O seu preço a retalho varia entre 0,500 a 0,70 ore por kilo, obtendo as de melhor qualidade (Messina), cr. 1,20 por kilo. A laranja brasileira, pelo seu aroma forte e sabor adocicado, muito do gosto do consumidor norueguez, é cotada, conforme a época, entre cr 1,10 a 1,25 por kilo.

As alfandegas norueguezas cobram para a laranja o direito de entrada de 0,02 ore por kilo e mais duas quotas adicicionaes de 20 % e 2 % respectivamente, ou seja, corôas 2,45 por 100 kilos.

A "Norges Fruktgrossister Forbund", a maior associação de negociantes de fructas por atacado da Noruega, a quem consultei sobre o estado em que chegavam as laranjas brasileiras, mostrou-se muito satisfeita com as remessas vindas do Brasil. Affirma essa associação que toda a caixa tem chegado em perfeito estado de acondicionamento, embalagem dos fructos optima e que muito pequena é a percentagem de laranjas damnificadas.

SUECIA

A IMPORTANCIA E O COMMERCIO DE ABACAXIS NA SUECIA

Segundo informa a Legação do Brazil em Stockholm, a importação e o commercio de abacaxis se tem desenvolvido promissoriamente nestes ultimos annos na Suecia. O consumidor sueco aprecia, cada vez mais, essa fruta tropical. Antigamente a importação de abacaxis era feita em pequena escala das ilhas de Hawai e dos Açores, e mais tarde, da Africa do Sul. Sómente em 1933, e pela primeira vez, o producto brasileiro foi offerecido ao consumidor sueco.

Em 1933 o consul honorario da Suecia no Rio de Janeiro, senhor Tvedberg, e o senhor Martin Stal, organizaram em Stockholm uma agencia para a venda de productos brasileiros, principalmente de abacaxis. Diversas partidas foram importadas, algumas chegaram em bom estado, outras apresentando certa percentagem de fructas deterioradas e em estados menos satisfactorio.

O acondicionamento adoptado para estas primeiras remessas foi um systema de empacotamento inventado pelo senhor Geraldo Vianna, ao qual se fez referencia no officio n. 91 de 9 de dezembro de 1933. Estas remessas foram vendidas pelas seguintes firmas: Nordiska Kompaniet, Percy F. Luck & Comp., e pela grande organização cooperativista "Konsum". Sob o ponto de vista do sabor, os nossos abacaxis agradaram francamente. Mau grado o sabor do nosso producto e o seu preço mais accessivel do que o dos congeneres de outras procedencias, os nossos abacaxis não puderam obter o mesmo successo dos annanazes de Hawai e dos Açores, devido ao seu aspecto. Faltava-lhes o colorido daquelles annanazes e, como ninguem ignora, o aspecto e a boa apresentação de um producto muito concorrem para o successo commercial. Devido ao seu descolorido, ao nosso producto posto á venda por 2 kr. ôre, o kilo, era preferido os annanazes vendidos a 3 Kr. 50 ôre.

Depois desta primeira tentativa, commercialmente pouco satisfactoria, a casa Martin Stal resolveu fechar a Agencia.

O Consul Tvedberg continuou, entretanto, e com persistencia o seu trabalho a favor da exportação dos nossos abacaxis, procurando melhor-a de maneira a satisfazer as exi-

gencias deste mercado. Actualmente a maior casa importadora é a firma desta praça Benno Sternberg.

Presentemente os nossos abacaxis se encontram á venda nos principaes armazens da Kooperativa (Konsum) e na Fructcentralen. Os preços variam de 1 Kr. a 1 Kr. 50 ôre, por kilo.

Afim de evitar a deterioração do fructo, o acondicionamento das primeiras remessas foi abandonado e substituído pela embalagem em caixas ordinarias, sendo o fructo protegido com aparas de madeira, e transportados em camara frigorificas. Esse ultimo acondicionamento tem dado melhores resultados e os fructos não perdem o seu bom aspecto, o que, como já foi mencionado, tem grande importancia para este mercado.

A percentagem de fructos deteriorados continua, entretanto, a ser relativamente elevada e é absolutamente necessario que os exportadores brasileiros procurem acondicionar o mais cuidadosamente possivel os abacaxis, afim de evitar o deterioramento e, consequentemente, os constantes prejuizos verificados não sómente para o importador sueco como tambem para o exportador brasileiro.

Os ananazes são vendidos actualmente neste mercado a 3 Kr. 50 ôre enquanto que o nosso abacaxi é offerecido por 1 Kr. 50 ôre, por kilo.

Resolvidas, porem, as questões de embalagem e de transporte rapido em camaras frigorificas, os nossos abacaxis conquistarão definitivamente o consumidor sueco.

São esperadas, presentemente, procedentes do Brasil, algumas partidas de 200 a 400 caixas.

A Nodiska Kompaniet e a casa Percy F. Luck, devido aos ensaios não compensadores das remessas de 1933, se desinteressaram da venda dos nossos abacaxis, mas a Fructcentralen e a Kooperativa (Konsum) obtiverem, com as remessas deste anno, resultados compensadores, e de se esperar que aquellas firmas se interessem, novamente, pela venda dos nossos abacaxis.

Em resumo: o successo commercial do nosso abacaxi depende, antes de tudo, da cuidadosa escolha e selecção do fructo destinado á exportação, de um acondicionamento que permita a sua boa conservação, tendo em vista a longa travessia maritima, e, finalmente, do seu bom aspecto.

UNIÃO DOS EXPORTADORES SUECOS

O consul do Brasil em Gothemburgo remetteu ao Ministerio do Exterior interessantes noticias sobre a organização dos exportadores suecos.

Com effeito, desde 1887, existe na Suecia a *União Geral dos Exportadores Suecos*, instituição importante destinada a orientar e proteger a exportação nacional para os mercados estrangeiros.

O corpo de associados, em numero de mil, encerra praticamente todas as empresas industriaes e todas as importantes casas exportadoras.

A "União" recebe um subsidio do Estado desde o seu inicio. A experiencia que esta sociedade adquiriu pelas suas intimas relações com os fabricantes e commerciantes não tem rival e permite fornecer informações fidedignas e gratuitas aos compradores estrangeiros.

A "União" edita quatro revistas mensaes, em sueco, inglez, espanhol e russo, que são muito divulgadas.

O commercio brasileiro que desejar informações pôde dirigir-lhe suas cartas directamente: Sveriges Allmanha Exportförening, Stockholm, ou por intermedio do Consulado do Brasil em Gottemburgo, que se encarrega de traduzir a correspondencia.

JAPÃO

TRATADO ENTRE AUSTRALIA E JAPÃO

Informações procedentes da Embaixada do Brasil em Tokio dizem sobre o adeantamento das negociações entre o Sr. Kuramatsu Murai, consul geral do Japão em Sydney, e o Sr. Artur Claude Moore, consultor economico do Governo da Australia, para o projectado accôrdo de commercio e navegação entre os dous países.

O Governo japonês já remetteu ao seu representante as instruções finais, consubstanciadas nos seguintes princípios:

- a) inserção da clausula da nação mais favorecida;
- b) redução de tarifas para diversas categorias de artigos japoneses susceptíveis de importação pela Australia;
- c) garantia de liberdade de domicilio e de trafico para os japoneses, que se dedicam ao commercio e á industria na Australia;
- d) troca de comunicações radiotelegraphicas entre o Japão e a Australia.

Conta-se como certo, nos meios do Caimusho que se assimarará em breve esse tratado, nas bases acima apontadas.

COLOMBIA

INTERCAMBIO BRASIL-COLOMBIA

Dados officiaes

A Legislação do Brasil em Bogotá nós remetteu topicos referentes ao intercambio commercial da Colombia com o Brasil, extrahidos do "Informe del Ministro de Relaciones Exteriores al Congreso de 1934".

Eis ahi, traduzida em portuguez, a palavra official da Colombia sobre as nossas relações commerciaes:

"Commercio — Regulam-se as nossas relações commerciaes com o Brasil pelo accôrdo firmado no Rio de Janeiro em 12 de setembro de 1932, com base na formula aconselhada pela Sociedade das Nações, convenio autorizado pela lei 35, de 1932.

Segundo as estatísticas commerciaes da Alfandega, o commercio da Colombia com o Brasil, em 1933, foi assim:

	Kilos
Importações do Brasil.	1.016.631
Com o valor de.	\$ 119.310
Exportações para o Brasil.	48.214
Com o valor de.	\$ 12.926

Importação de cacáo

Conforme dados fornecidos pelo Consulado da Colombia na Bahia, em 1933, se exportaram deste porto para a Colombia 15.550 saccos de cacáo com um peso de 933.000 kilos e um valor de \$ 90.429. O mencionado funcionario observa que a produçáo de cacáo no Estado da Bahia alcançou em 1933 1.572.747 saccos de 60 kilos cada um e que a produçáo mundial de cacáo em 1932 superou, como no anno anterior, o consumo."

Termina o relatorio ministerial no capitulo dedicado ao Brasil, transcrevendo os comentarios feitos pelo ministro da Colombia ao recente accôrdo commercial concluido entre o Brasil e a França.

Convem lembrar que a expansáo natural do commercio e da industria brasileira para as regiões amazonicas da Colombia e do Perú, se orienta através dos portos de Belém e Manaus.

OPPORTUNIDADES COMMERCIAES

A firma Joski & Co., importadora de algodão, deseja entrar em contacto com firmas exportadoras brasileiras, para fornecimento daquelle producto.

A referida firma dá boas referencias e sua capacidade importadora é de 10.000 ensaccados de algodão e 2.000 barris de oleo.

O endereço commercial da firma é Joski & Co., Gand, Belgica.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 287

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Dezembro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PROXIMA REUNIÃO

Sob a presidência do Sr. Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho, realizar-se-á, terça-feira proxima, dia 18 do corrente, ás 16 horas, na sede do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a 23ª sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, na qual serão julgados os seguintes processos:

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Recurso n. 128

Processo n. 10.386-33 — "Um novo tipo de encerado ou lençol para cobertura de café no terreiro ou colheita do mesmo" — Depositante, Justino de França Pereira; recorrente, o mesmo.

Recurso n. 129

Processo n. 13.852-33 — "Um aparelho denominado FRIGOLAR e destinado a refrescar o ar ambiente" — Depositante, Joaquim Pedro Domingues da Silva; recorrente, o mesmo.

Recurso n. 130

Processo n. 14.589-33 — "Uma lata ou caixa em folha de Flandres ou outro material adequado" — Depositantes, Carlos da Silva Araujo & Comp.; Recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 131

Processo n. 14.829-33 — "Um sabonete denominado ORIENTE" — Depositante, José dos Santos Silveira; recorrente, o mesmo.

MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Recurso n. 132

Processo n. 2.608-33 — Marca IONARGOL — Depositantes, Rangel & Lafayette; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 133

Processo n. 5.372-33 — Marca ELASTIC — Depositantes, Joseph Burgess & Son, Limited; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 134

Processo n. 7.401-33 — Marca SABONETE BEIJA FLOR — Depositante, Companhia de Perfumarias Beija Flor; recorrente, a mesma.

Recurso n. 135

Processo n. 10.644-33 — Marca TULIPAN NEGRO — Depositantes, Juan & Alejandro Alonso; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 136

Processo n. 10.647-33 — Marca CORAL DE ORIENTE — Depositantes, Juan & Alejandro Alonso; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 137

Processo n. 12.855-33 — Marca VIGORIL LACERDA — Depositante, B. P. Lacerda; recorrente, o mesmo.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

OS TRABALHOS DA ULTIMA REUNIÃO

Sob a presidência do Sr. Francisco A. Coelho, e com a presença dos senhores João M. de Lacerda, Ernesto da Fonseca Costa, Godofredo Maciel e Alvaro Figueiredo, este ultimo substituto legal do Sr. Affonso Costa, reuniu-se o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em sessão ordinaria, para julgamento dos processos em pauta.

Iniciados os trabalhos o Sr. Alvaro Figueiredo, péde, em nome do Sr. Affonso Costa, que se encontra ausente desta Capital por motivo de molestia, o adiamento do julgamento do recurso referente á marca HUMANITOL, de cujo processo pedira vista e cujo parecer S. S. deseja ler, podendo fazel-o dentro de poucos dias, pois sua ausencia não será longa.

O Conselho annuiu ao pedido formulado, e, em seguida, acceitou, igualmente, o pedido de adiamento do julgamento do recurso referente ao privilegio requerido para "um processo de aproveitamento industrial do lixo", do qual pedira vista o Sr. Fonseca Costa.

Passa-se, em seguida, a decidir sobre a materia da pauta, verificando-se as seguintes occurrencias:

Recurso n. 122 — Privilegio — Aperfeiçoamentos na dispersão do carvão de pedra em oleos — Depositante, The Cunard Steamship Co. Ltd. e recorrente, João Pedro Bevilacqua. — O Conselho, adoptando unanimemente o parecer do auditor, negou provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido.

Recurso n. 123 — Privilegio — Um dispositivo de fechamento para bocca das vasilhas metallicas — Depositante, American Flange & Manufacturing Co.; recorrentes, Mause & Comp. — Occupou a tribuna o representante dos procuradores da recorrida Momen & Harris, que manteve as razões já formuladas nos autos, depois do que o Conselho, lido o

parecer do auditor, com este concordou unanimemente, negando, assim, provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido.

Recurso n. 124 — Fabricação de adubos tendo como matéria prima café, desclassificado para os mercados — Depositante, Dr. Affonso Guerreiro; recorrentes, Antonio Albergaria Sobrinho e Elekeiroz S/A. — Lido o relatório, falam o senhor Amadeu Lohmann, pela recorrente Elekeiroz S/A, e o Sr. Affonso Guerreiro — recorrido, depois do que, lido o parecer do auditor passa-se á discussão, sendo adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Fonseca Costa.

Recurso n. 125 — Marca "Preta Sameiro" — Depositantes, Mario de Oliveira Brandão e Severino B. S. Terra, também recorrentes. — A requerimento do auditor foi convertido o julgamento em diligência.

Recurso n. 126 — Marca ESPECIAL PROGRESSO — Havendo certa correlação e dependência entre os dous processos — este e o anterior — resolveu o Conselho aguardar o cumprimento daquela diligência, para depois julgar os dous recursos, um após outro.

Recurso n. 127 — Marca MONTE ROSSO — Depositante, Paoletone Boufanti Silvia, também recorrente. — Foi negado provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso n. 80 — Marca SABÃO CASTELLO — Depositantes, José Gomes Filho & Comp. Ltda., também recorrentes. — O Conselho resolveu dar provimento ao recurso por não ter sido renovada a marca impeditiva do registro.

Recurso n. 90 — Marca LABORATORIO BIOCHIMICO BRASILEIRO — Depositantes, Canabarro & Comp. Ltda.; recorrentes, Paulo Proença & Comp. — O julgamento foi adiado, por ter pedido vista do processo o Dr. João M. de Lacerda.

Encerra-se a sessão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 12 de dezembro de 1934

Privilegios de Invenção

Exigencias

Manoel Ribeiro Domingos (n. 23.051-34, junto ao numero 711-33). — Satisfeita previamente a taxa de prorrogação. prosiga-se.

Prorrogação de prazos

Jacque Cyrus Morrell (n. 23.300-34, junto ao ter. numero 14.038), Leroy L. Salfisberg (n. 23.43-34, junto ao ter. n. 13.671), Société des Procédés Ecla (n. 23.443-34, junto ao ter. n. 13.968), Jacque Cyrus Morrell (n. 23.444-34, junto ao ter. n. 14.036), Filter Tips Limited (n. 23.388-34, junto ao ter. n. 14.466). — Concedo os prazos de sessenta dias em prorrogação.

Filter Tips Limited (n. 23.387-34, junto ao ter. numero 14.456). — Concedo o prazo.

João Braga (n. 21.699-34, junto ao n. 65-33). — Nada ha que deferir por estar esgotado o prazo legal. Archive-se o processo, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Titulo de estabelecimento

R. A. Pires & Comp — A NOIVA — classe 34 (termo numero 31.883). — Registre-se.

Registro de marcas

Companhia Taubaté Industrial — NEBLINA — classe n. 23 (termo n. 31.981). — Registre-se.

Paulo Proença & Comp. Ltda. — FITOKOLA — classe 3 (termo n. 31.752). — Registre-se.

A. Vasco Girão — INFANTIL — classe 49 (termo numero 31.808). — Registre-se

Marcello Antonio Wimmer — NEVE — classe 8 (termo n. 31.821). — Registre-se.

João Francisco Pereira Junior — FABRICA DE CALÇADOS PEIXE — classe 36 (termo n. 31.849). — Registre-se.

Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições S. A. — PRESIDENTE — classe 19 (ter. n. 31.855). — Registre-se.

Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições S. A. — PRESIDENTE — classe 18 (ter. n. 31.854). — Registre-se.

Achilles Stephan — CELESTE — classe 36 (ter. n. 31.972). — Registre-se.

Domingos Amaro da Cunha Brandão — ROL-DAC — classe 60 (ter. n. 31.922). — Registre-se.

Dr. James Ferraz Alvim — REVISTA DE NEUROLOGIA E PSYCHIATRIA DE S. PAULO — classe 60 (termo numero 31.915). — Registre-se.

Carlos Kenerz & Comp. Ltda. — TINTA METALLICA — classe 1 (ter. n. 31.878). — Registre-se.

S. A. Industrias Reunidas F. Matrazzo — VELA PROGRESSO — classe 46 (ter. n. 31.834). — Registre-se somente para distinguir o producto indicado no cliché e sem a faculdade de variar de tipo de letras.

Uzinas Chimicas Brasileiras Ltda. — TRISTEZINA — classe 2 (ter. n. 31.843). — Registre-se, excluida qualquer reivindicção relativa a titulo de estabelecimento.

Leite Tavares & Comp. — VERNON — classe 1 (ter. numero 31.835). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 43.369.

Exigencias

La Forestal Argentina Sociedad Anonima de Tierras, Madera y Exploraciones Comerciales e Industriales (ter. numero 31.762). — Preste esclarecimentos quanto á natureza dos productos protegidos pela marca.

Manoel Paulo Monteiro (ter. n. 31.767). — Prove que póde usar o nome constitutivo da marca.

Machado Carvalho & Comp. (ter. n. 29.798), Studart & Comp. (ter. n. 30.061), Pirello S. A. Companhia Nacional de Conductores Electricos (ter. n. 30.701), Antonio Santos & Comp. (ter. n. 29.799), Teixeira Rocha & Comp. (ter. nu-

mero 29.844), Elpenor eivas (ter. n. 29.907). — Apresentem novos clichés.

N. Garcia & Comp (ter. n. 30.450), Sociedade Anonyma Companhia Cervejaria Princeza (ter. n. 30.451), Marcello Avancini (ter. n. 30.350), Justiniano Dias Portugal (ter. numero 28.431), Antonio Soares Ribeiro (ter. n. 30.324), Gomes & Comp. Ltda. (ter. n. 20.293), M. Ventura & Comp. (ter. numero 30.535), Friedrich Franz Johannis (ter. n. 30.534), Companhia de Annuncios Luminosos "Lux" S. A. (ter. numero 30.834), Manoel Custodio Rosas (ter. n. 30.528), Luiz Frumento (ter. n. 30.455), Filizola & Comp. (ter. n. 31.277), Silva Gomes & Comp. (ter. n. 31.278), Maria Quintarelli (ter. n. 30.096), J. Pimentel (ter. n. 30.235), Maciel & Ribeiro Ltda. (ter. n. 30.258), Alberto de Araujo & Comp. (ter. numero 30.282), A. C. Frazão (ter. n. 28.923), Antonio Brajesik (ter. n. 28.943), U. Sant'Anna (ter. n. 29.682), Escola Remington S. A. (ter. n. 29.726), E. Martins Pereira & Comp. (ter. n. 30.068), José Araujo Motta e Rhadamés Araujo Motta (ter. n. 28.097), L. Kremnitzer & Filho (ter. numero 28.118), M. Oliveira Guimarães (ter. n. 28.402), D. I. Souza & Comp (ter. n. 31.247, Alberto José de Lima & Comp. (ter. n. 31.257), Irmãos Tavares Ferreira (ter. numero 31.265), Antonio Abreu (ter. n. 31.262), José Carneiro (ter. n. 31.263), Barreira & Machado (ter. n. 30.547), Menezes & Gesteira (ter. n. 31.281), Flavio Brouck & Comp. (ter. n. 31.284), Companhia Americana de Armazens Geraes Soc. Anon. (ter. n. 31.286), Leon Israel Companu S. A. (ter. n. 31.287), Vicente Malicempo (ter. n. 31.297), Mme. Fulvio Morgante (ter. n. 31.317), Andrade Irmãos (ter. n. 31.381), S. Augusto (ter. n. 31.384), Sixel & Holzer (ter. n. 31.388), J. G. Ribeiro (ter. n. 31.390), Nelson de Araujo Lima (ter. n. 30.553), Boaventura J. de Carvalho & Comp. (ter. numero 30.587), Alfredo Santos & Comp (ter. n. 31.035), Hans Johan Krips (ter. n. 31.057), J. Pires & Comp. (ter. n. 31.202), Bioterapica Nacional (ter. n. 31.208), João Akui (ter. numero 31.228), Filhos Piana (ter. 31.235), Pacifico Favalli (ter. n. 32.115), Affonso Marques Junior (ter. n. 32.158), Vivaqua Irmãos S. A. (ter. n. 31.280), Silva Gomes & Comp. (ter. n. 31.279). — Requeriam de accôrdo com o decreto n. 24.507, de 26 de junho de 1934.

Archivamento de procesos de marcas

Alvaro José Rodrigues (n. 8.628-29 — marca "Avante"), João Paulo de Mello Sarel e Hermeto Lima (n. 8.772-29 — marca Oia!... o Bode), José Luiz de Souza Lima n. 6.736-29 — marca Electricidade e Transporte), General Motors Corporation Sociedade Anonyma (n. 6.678-29 — marca Marquette), Maia Fernandes & Comp (n. 1.208-29 — marca Santo Thyrs), Maia Fernandes & Comp. (n. 1.207-29 — marca Beira Alta), Magalhães Corrêa Silveira & Santos (n. 1.162-29 — marca Casa Agricola), L. O. Desiderati (n. 1.160-29 — marca Formicida São Braz), Emilio Ajroldi (n. 1.145-29) — marca Luxhor), Moysés Ribeiro & Irmãos (n. 1.138-29 — marca Irene), Mangels & Kreutzberg Ltda. (n. 1.089-29 — marca Monte Cruz (fig. de M. e Cruz), Syndicato de Fructas

Ltda. (n. 914-29 — marca Bunny), Oscar Hausmann (n. 912-29 — marca Extermit), A. O. Maia & Comp. (n. 67-29 — marca Arco Iris), Alfredo Dillemburg & Comp. (n. 2.353-29 — marca Gloria), Bendicto Ramos de Oliveira (n. 2.295-29 — marca A Mineira), Dimenstein & Comp. (n. 2.232-29 — marca Alfaiataria Modelo), Sá Ribeiro & Comp. (n. 2.230-29 — marca S. R. & C.), Barthelemy Giberti (n. 1.975-29 — marca Anti Cristalizador), Theophilo de Aquino (n. 1.900-29 — marca Empresa Santista de Lacticinios), Granado & Comp. (n. 1.824-29 — marca Suzette), Joaquim Bueno Brandão (n. 1.802-29 — marca Pestanol), Jurandyr Pires Ferreira (n. 1.80129 — marca Technica e Arte), Claudionor Carneiro (n. 1.657-29), marca Januario (aguardente), Manoel Trigueiro (n. 7.471-29). — Archive-se, de accôrdo com o artigo 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933,

Prorogação de prazos

Antonia Praxedes Pessoa (n. 23.109-34, junto ao numero 4.808-27), Otto Lerus (n. 23.119-34, junto ao numero 5.653-32). — Concedo os prazos de sessenta dias em prorogação.

Diversos

The Bates Manufacturing Company (n. 22.441-34, junto ao ter. n. 30.778). — Tratando-se de pedido já deferido, somente em grau de recurso poderão ser apreciadas as allegações.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 12 de dezembro de 1934

Exigencias

Perfumaria Myrta S. A. (ter. n. 14.213). — Apresente amostras.

Octavio Xavier Totta (n. 23.265-34, junto ao n. 6.771-29). — Junte-se e publiquem-se os pontos caracteristicos dos ultimos relatorios apresentados, devendo o procurador dos requerentes devolver os documentos de fls. 5 e 10 que lhe forem entregues.

João Thomaz & Irmão (n. 11.132-34). — Apresente novos relatorios e reivindicacões de accôrdo com o regulamento.

Vicente Galicchio (termo 14.141). — Satisfaca a exigencia do technico.

Michel Kadenacy (termo 14.167). — Modifique a redacção do primeiro ponto caracteristico, tornando-o mais preciso como exige o tecnico.

Trento Tagliaferri (22.988/34) junto ao 11.777/33). — Preliminarmente complete o sello de juntada.

Leclerc & Co. (termo 14.526). — Preste esclarecimentos a firma procuradora sobre o nome do primeiro depositante e a emenda no do segundo.

Pedro Romero (22.813/34 junto ao termo 14.565). — Complete o sello dos desenhos.

Diversos

Yoshinosuké Sugimoto (23.262/34), Arthur Witzig (23.167/34), Societé Anonyme des Hautes Fourneaux et Fonderies de Pont à Mousson (23.101/34). — Juntem-se e voltem aos technicos.

Momsen & Harris (23.170|34). Junta-se.

Rubem Ferreira Barroso (23.161|34). — Preliminar- ra — 30.091.

ante, junta-se e ouça-se o tecnico.

James B. Girard (termo 14.516). — Deferido.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 12 de dezembro de 1934

Exigencias

Hargreaves & Co. (termos 32.051 a 32.053), Electro-
mimica Saturnia Ltda. (termo 31.933). — Satisfacçam as
exigencias constantes das informações.

NOTICIARIO

RECURSO

Fela petição 23.384, de 10-12-34, Antonio da Silveira
Alles, recorreu do despacho do director geral que indeferiu
seu pedido de privilegio depositado sob o n. 13.836.

OPPOSIÇÃO

Antonio Ferraresi e Attilio Ricotti, com a petição
23.179|34, apresentaram replica, á opposição feita por Al-
berto Alberto Kitz, ao seu pedido de privilegio requerido
sob o n. 650, de S. Paulo.

RECTIFICAÇÕES

Os termos ns. 32.880 e 32.881 publicados no *Diário
Official* de 8-10-34 correspondem a marcas destinadas a dis-
tinguir artigos das classes 36 e 37 e não como por equívoco
foi publicado.

O despacho publicado no "Boletim da Propriedade In-
dustrial", de 7 de novembro de 1934, relativo a renovação da
marca "Extra", depositada sob o n. 27.365, deve ser: "Re-
nova-se o registro", e não como sahiu publicado.

AVISOS AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas, abaixo mencionados, ou
seus procuradores deverão comparecer á sede deste Depar-
tamento afim de satisfazerem o pagamento da taxa de ex-
tensão dos certificados de que trata o art. 108 letra b,
imprimindo essa exigencia no prazo de 30 dias.

A inobservancia desse prazo, importará no archivamento
definitivo do processos, consoante dispõe o art. 1º, letra d, do
decreto n. 22.990.

Nome do requerente — Nome da marca — numero do termo

The London Varnish & Enamel Co. Limited — Fig. de
um "Arauto" — 29.359.

Candido Campos — "A Informação" — 30121.

Candido Campos — "A Informação Economica e Finan-
ceira" — 30.122.

Lundgren, Irmãos, Ltda — "Pelicano" — 30.148.

Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto
— "Ferreirinha" — 30.136.

Diogo & Comp. Ltda. — "Alteza" — 30.105.

Erre Minvielle — "Estrella do Sul" — 30.092.

Severino Rodrigues de Farias e outros — "A Trinchei-
ra" — 30.091.

E. Alexander & Com. — "Camponeza" — 30.087.

Reckitt & Sons, Limited — "Bettol" — 30.084.

Heitor Sampaio Fernandes — "Purgamil" — 30.083.

Heitor Sampaio Fernandes — "Pulmocalcio" — 30.082.

Joaquim Simões & Comp. — "Dictador" — 30.077.

D. Moreira & Comp. — "Edir" — 30.071.

Assad Abdalla — "Cotuba" — 30.056.

Metallurgica Fracalenza S. A. — "Fig. de uma lança"
— 30.051, 30.052 e 30.053.

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — "Louri-
nha" — 30.035.

Pestana da Silva & Companhia Limitada — "Diana" —
30.026 e 30.027.

Palaride Mortari, S. A. — "Victoria" — 30.024.

Biotherapia Asepas A. S. 4 marcas: Persepsina
(30.022), Nosotene (30.021), Ergene (30.020) Erybion
(30.019.)

Maria Herminia Lisboa — "A Candela" — 30.018.

J. Pelosi — "Pantotonico" — 30.014.

Henry Wallis Maine 3 marcas: Cremag (30.011), Lab.
Eniam (30.010), Leinia (30.009).

Ambrosio Pala & Comp. — "Treme" — 30.008.

Alfredo Fernando Paepke — "O Perfumista" — 30.002.

Pedro Baldassarri & Irmãos — "Paptosan" — 29.996.

Companhia Dr. Scholl S. A. — "Solver" — 29.981.

Companhia Grande Manufatura Fumos e Cigarros Cas-
tellões — "Mixo" — 29.956.

Moacyr da Silva Dias — "Cromoestampa" — 29.991.

Henrique Bier — "Succo uva Henrique Bier" — 29.830.

E. Manograsso & Comp. — "Bellard" — 29.762.

Alfredo Dias de Medeiros — "Orvalho do Oriente" —
29.729.

A Chimiotherapia Brasileira Ltd. — "Nai" — 29.583.

F. Schmidt — "Cormen" — 29.531.

Luiz José Alves — "Crime" — 29.318.

Dr. Vicente Graziano — "Daquinol" — 29.262.

J. M. da Fonseca Suco. Ltd. — "Bastardinho Setubal"
— 29.275.

Christovão Colombo — "Lisboa" — 29.088.

Astrogildo Machado — "Ergomion" — 28.677.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 4 de dezembro de 1934 patentes de
invenção, modelo de utilidade e de melhoramentos:

Privilegio de invenção

22.317 — Moacyr da Silva Dias, por sua procuradora
Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de
"uma nova machina de imprimir em madeira, saccos de
qualquer tecido, papelão, chapas metallicas, folhas de Flan-
dres, couro, vidro e correlatos, denominada "Chromoestampa".
(Dep. n. 612, de 21-7-33). Na Junta Commercial do Estado
de São Paulo.

22.318 — Schwieger Chemical Co., por seus procura-
dores Momsen & Harris, para a invenção de "processo aper-

feito para a fabricação de assucar". (Dep. n. 10.208, de 15-7-34).

22.319 — Hans Holzwarth, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de "um methodo de fazer funcionar camaras de explosão alongadas, especialmente para turbinas de combustão interna, e aparelho para esse fim". (Dep. n. 10.551, de 14-10-31).

22.320 — Luiz Nicolau Duffrayer, para a invenção de "Estufa, denominada Paulo Affonso". (Dep. n. 11.967, de 16-1-33).

22.321 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamento em processos e machinas para o tratamento de superficie de partes de calçados". (Dep. n. 12.089, de 23-2-33).

22.322 — Manoel Laffite Busque, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um aparelho sanitario automatico, para as descargas dos vasos sanitarios". (Deposito n. 12.105, de 25-2-33).

22.323 — Dr. Rodolpho Lahmeyer, para a invenção de "Um aparelho registrador automatico de movimentos desportivos e de outras diversões, denominado "Totalizador Lahmeyer". (Dep. n. 12.319, de 5-5-33).

por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de 22.324 — N. V. Hollandsehe Draad-en Kabelfabriek, "Um processo para fabricar conductores metallicos isolados e o cabo de alta tensão, o condensador, o isolador de entrada ou qualquer outro conductor de accordo com esse processo". (Dep. n. 12.515, de 11-7-33).

22.325 — Oscar Ribeiro e Oriolando Bove, para a invenção de "Applicador de cera orios". (Dep. n. 12.978, de 26-10-33).

22.326 — International de Lavaud Manufacturing Corporation Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamento em tubos de ferro fundido". (Dep. n. 13.141, de 8-12-33).

22.327 — Kerasin A. G., por seus procuradores Momsem & Harris, para a invenção de "processo para produzir pós de óleo mineral". (Deposito n. 13.163 de 12 de dezembro de 1933).

22.328 — José Tosetti, por seu procurador Ary de Oliveira, para a invenção de "protector de bacias sanitarias". (Deposito n. 13.178, de 15 de dezembro de 1933).

22.329 — Otto Guilherme Rathsam, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "systema para o tratamento biologico de aguas servidas ou não servidas, em tanques de aeração fechados, abertos ou parcialmente fechados". (Deposito n. 13.200, de 21 de dezembro de 1933).

22.330 — Martinus Joannes Stam, por seus procuradores Moraes Netto & Souza, para a invenção de "um processo aperfeiçoado, e aparelho, para converter liquidos, soluções, dispersões e soluções lacteas em pó por meio de seccagem por aspersão". (Deposito n. 13.276, de 10 de janeiro de 1934).

22.331 — Mather & Platt Limited e Sideny Fraser Barclay, por seus procuradores Moraes Netto & Lima, para a invenção de "processo e meios aperfeiçoados para extinguir incendios em liquidos inflammaveis". (Deposito n. 13.498, de 6 de março de 1934).

22.332 — Bernardino Gomes & Comp., para a invenção de "um processo de fabricação por estamparia, de rolamentos de esferas ou de rolos para quaesquer fins". (Deposito n. 13.531, de 20 de março de 1934).

22.333 — Naamlooze Venootschap De Bataafsche PetroleumMaatschappij, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "processo de lubrificação, especialmente sob pressão muito elevadas e para grandes velocidades e para a obtenção de lubrificantes apropriados para uso a pressões muito elevadas e grandes velocidades". (Deposito n. 13.570, de 3 de abril de 1934).

22.334 — S. A. Decortigrano, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "machinas para a decorticação do trigo". (Deposito n. 13.642, de 19 de abril de 1934).

22.335 — Société des Ciments Français et des Portland de Boulogne-sur-Mer et Compagnie des Portland de Desvres, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "processo e aparelho para a fabricação de cimento branco". (Deposito n. 13.662, de 24 de março de 1934).

22.336 — Schneider & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "espoleta de tempo". (Deposito n. 13.733, de 16 de maio de 1934).

Patentes de modelo de utilidade

22.337 — José Visconti, por seus procuradores Brunner, Conenna & Massaro, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "um novo typo de aquecedor economico de agua". (Deposito n. 12.201, de 29 de março de 1933).

22.338 — Carmine Calicchio, Caetano Rizzi e Nicolau Bassani, por seus procuradores Brunner, Conenna & Massaro, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "uma poltrona transformavel em cama". (Deposito n. 12.202, de 29 de março de 1933).

22.339 — Assád Elias Bittar, por seus procuradores Brunner, Conenna & Massaro, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "uma nova escova para dentes". (Deposito n. 653, de 11 de novembro de 1933. (Na Inspectoria Regional do Estado de S. Paulo).

22.340 — Fernando Xavier da Silveira, para patente de invenção, como modelo de utilidade de "um estojo para apertos de costura e semelhantes". (Deposito n. 13.051, de 17 de novembro de 1933).

Patentes de melhoramentos

22.341 — José Accioly de Almeida, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um novo systema de dirigibilidade da machina voadora mais pesada do que o ar por meio de azas e caudas conjugadas, denominado "azas brasileiras", que faz objecto da patente n. 20.227. (Deposito numero 12.418, de 1 de junho de 1933).

22.342 — José Romualdo de Oliveira, por seus procuradores Leclerc & Co., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um boccal economico, para a despedição do vapor das locomotivas de estradas de ferro, e similares", que faz objecto das patentes n. 21.444, de 29 de setembro de 1933". (Deposito n. 13.685, de 2 de maio de 1934).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMO DE DEPÓSITO

Invenção feita de acôrde com o art. 44 do Regulamento vigente (Dec. 16.764, de 1933):

§ 2.º Da data da publicação, de que trate o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 14.540, de 26-11-34.

Hans Wacker — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um novo systema de propaganda commercial e industrial em caixas de phosphoros com ou sem brindes". (Modelo de utilidade.)

Em-resumo, reivindicado como pontos característicos do invento:

1 — Novo systema de propaganda commercial e industrial em caixas de phosphoros com brindes ou não, caracterizado pelo facto de que a caixa de phosphoros leva dous rotulos perfeitamente iguaes e superpostos, sendo o primeiro collado, e o segundo solto e seguro á mesma, por meio de um envolvero de cellophane.

2 — Novo systema de propaganda commercial e industrial em caixas de phosphoros com brindes ou não, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de que os dous rotulos, o fixo e o solto, rectangulares e do tamanho exacto da caixa, são divididos em duas partes bem distinctas, sendo uma, a parte de cima, dos dous quintos, e a outra, a parte de baixo, dos tres quintos do comprimento total.

3 — Novo systema de propaganda commercial e industrial em caixas de phosphoros com brindes ou não, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de que a parte de cima, isto é os dous quintos do comprimento total dos dous rotulos, continue exclusivamente destinada a receber os di-

zeres reduzidos apenas na devida proporção,* do interesse da propaganda da fabrica de phosphoros, em cujas caixas sendo utilizados os novos rotulos.

4 — Novo systema de propaganda commercial e industrial em caixas de phosphoros, como reivindicado em 1, 2 e 3, com brindes ou não, caracterizado pelo facto de que a parte de baixo, isto é os tres quintos do comprimento total dos dous rotulos, tem toda a sua superficie utilizada para fins de reclame commercial e industrial por meio da impressão de clichés, dizeres e desenhos diversos, rigorosamente iguaes em cada rotulo, tanto no collado como no solto.

5 — Novo systema de propaganda commercial e industrial em caixas de phosphoros com brindes ou não, como reivindicado em 1, 2, 3, e 4, caracterizado pelo facto de que o segundo rotulo solto cobre por completo o coupon de brinde no qual estão os dizeres indicando qual é, ou de que forma se pôde obter o brinde offerecido pela casa commercial, cuja propaganda está sendo vehiculada pelos dous rotulos.

6 — Novo systema de propaganda commercial e industrial em caixas de phosphoros com ou sem brindes, como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado pelo facto da absoluta inviolabilidade do segredo dos brindes, em razão da protecção do envolvero de cellophane.

7 — Novo systema de propaganda commercial e industrial em caixas de phosphoros com ou sem brindes, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado pelo facto de que depois de rasgado o envolvero de cellophane, e retirado o rotulo que cobria o brinde, a caixa de phosphoros conserva sempre o seu aspecto, elegante, continuando ainda a ser o mesmo vehiculo de propaganda, graças aos mesmos dizeres impressos no primeiro rotulo collado.

8 — No systema de propaganda commercial e industrial em caixas de phosphoros com ou sem brindes, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, caracterizado pelo facto de fazer das caixas de phosphoros um vehiculo de propaganda absolutamente novo e inedito, da maior divulgação em todos os pontos até os mais remotos do paiz.

9 — Novo systema de propaganda commercial e industrial em caixas de phosphoros com ou sem brindes, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, caracterizado ainda pelo facto de que o envolvero de cellophane, pela sua impermeabilidade absoluta isola de qualquer humidade ou acção externa o conteúdo da caixa de phosphoros.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923)
 Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida.

Termo n. 34.062, de 11-12-34
 E. Merck — Darmstadt — Allemanha

Citoharyum

Classe 3 — Preparado therapeutico (Renovação)

Termo n. 34.063, de 11-12-34
 E. Merck — Darmstadt — Allemanha

Choleval

Classe 3 — Preparado chimico para fins medicinaes

Termo n. 34.064, de 11-12-34
 Casa Baruel S. A. — São Paulo

NEUROCARDINA

CASA BARUEL S.A.
 S. PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 34.065, de 11-12-34
 Dr. João Jorge Paulo de Proença — Capital Federal

ESTEROL

M. R. G. P.
 Dr. JOÃO JORGE PAULO DEPROENÇA
 RIO

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 34.066, de 12-12-34
 Companhia Nacional de Fumos e Cigarros S. A. — Capital Federal



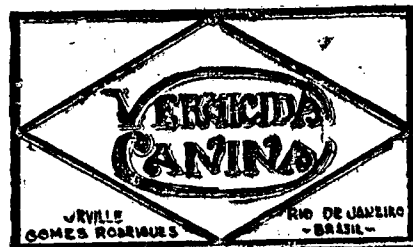
Classe 44 — Tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos, cigarros e artigos para fumantes

Termo n. 34.068, de 12-12-34
 Albino da Costa Novaes — Santos — São Paulo

"OLEO DE PICINO DOCE E AROMATISADO"
 VINO DA COSTA NOVAES
 SANTOS-S. PAULO

Classe 3 — Produto pharmaceutico (Renovação)

Termo n. 34.069, de 12-12-34
 Orville Gomes Rodrigues — Capital Federal



Classe 2 — Preparado vermifugo animal

Termo n. 34.070, de 12-12-34

Raul Valerio de Carvalho — Capital Federal



Classe 3 — Preparado vermifugo

Termo n. 34.071, de 12-12-34

Raul Valerio de Carvalho — Capital Federal



Classe 3 — Preparado antiluetic

Termo n. 34.072, de 12-12-34

Raul Valerio de Carvalho — Capital Federal



Classe 3 — Reconstituente

Termo n. 34.073, de 12-12-34

Raul Valerio de Carvalho — Capital Federal



Classe 3 — Preparado de kola granulado

Termo n. 34.074, de 12-12-34

Granado & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Tônico capilar

Termo n. 34.075, de 12-12-34

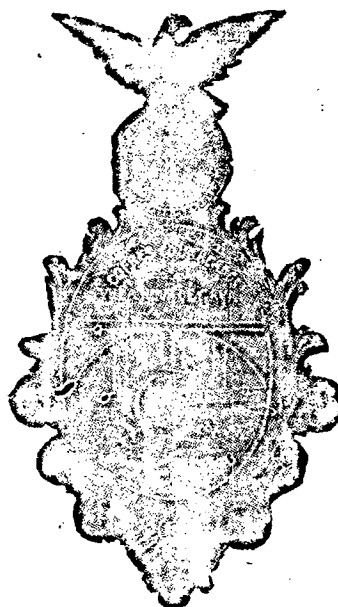
Mario Coreldiro — Capital Federal



Classe 60 — Jornal

Termo n. 34.076, de 12-12-34

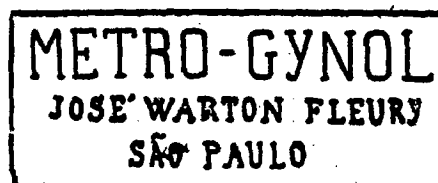
Rodrigues Sá & Comp. — Capital Federal



Classe 60 — Cofres de ferro

Termo n. 34.079, de 12-12-34

José Warton Fleury — São Paulo



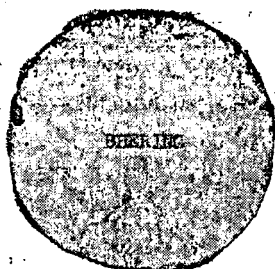
Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 34.080, de 12-12-34
José Warton Fleury — São Paulo

METRO-GYN
JOSE WARTON FLEURY
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 34.082, de 12-12-34
Bhering, Companhia S. A. — Capital Federal



Classe 41 — Artigos da classe. Será usada na cor vermelha

Termo n. 34.083, de 12-12-34
Bhering, Companhia S. A. — Capital Federal

G L O B O

Classe 41 — Substancias alimenticias, ingredientes de alimentos e preparados de substancias para esses fins, provenientes de animais ou vegetaes, em conserva ou não.

Termo n. 34.084, de 12-12-34
Bhering, Companhia S. A. — Capital Federal

TORRONES
BHERING, COMPANHIA S. A.
RUA 7 DE SETEMBRO, 113
RIO DE JANEIRO

Classe 41 — Doces, balas, bombons, biscoitos, confeitos, rebuçados e chocolates

Termo n. 34.086, de 12-12-34
Bhering, Companhia S. A. — Capital Federal



Classe 41 — Substancias alimenticias, ingredientes de alimentos e preparados de substancias para esses fins, provenientes de animais ou vegetaes, em conserva ou não.

Termo n. 34.087, de 12-12-34
J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — Capital Federal

BUCHO DE EMMA
ESTOMAGO DE AVESTRUZ



LABORATORIOS GOULART
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 34.088, de 12-12-34
J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — Capital Federal

Lithiolisman
Laboratorios Sanibadi
Rio de Janeiro

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 34.090, de 12-12-34
Neoterapico Nacional Ltda. — Capital Federal

VACINO-CAL

NEOTERAPICO NACIONAL LTDA.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 34.091, de 12-12-34
Neoterapico Nacional Ltda. — Capital Federal

CALCIO-VACINA

NEOTERAPICO NACIONAL LTDA.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 34.032, de 10-12-34
Café Tupy Limitada — Capital Federal

CAFE' TUPY



Classes 41, 42, 43 e 44 — Titulo de estabelecimento

Titulo n. 34.037, de 10-12-34
Almeida, Filho & Fonseca — São Paulo

CASA

Almeida
& Irmãos



MATRIZ - R. LIBERDADE, 62 - PHONE: 2-1183
FILIAL - R. BARRA FUNDA, 64

Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 34.056, de 11-12-34
Philatelica Universal Ltda. — Capital Federal



Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 34.060, de 11-12-34
Marguerite Litzelmann — São Paulo



Classe 48 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 34.067, de 12-12-34
Julio Marques de Souza — Capital Federal



Classes 28, 31, 57, 59 e 60 — Titulo de estabelecimento